

HENRIQUE ESPADA LIMA
WALDOMIRO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR
BEATRIZ GALLOTTI MAMIGONIAN
(ORGANIZADORES)



HISTÓRIAS DE ESCRAVIDÃO E PÓS-EMANCIPAÇÃO NO ATLÂNTICO (SÉCULOS XVIII AO XX)



Casa Leiria

Este livro é um convite à reflexão. Surpreende o leitor desde as primeiras linhas. Se propõe a ir além do debate que problematiza estudos sistêmicos e/ou experiências particulares ao articular um diálogo entre diferentes temas, abordagens e temporalidades. Ao fazê-lo discute teses consagradas.

Não se trata apenas de combater a invisibilidade da escravidão dos indígenas ou a ideia de que foram substituídos pelos africanos. A experiência da escravidão entrelaça ambos e, nesta perspectiva, destacam-se a resistência dos sujeitos, a vulnerabilidade da liberdade, os obstáculos à mobilidade social e a mestiçagem na construção de identidades étnicas e sociais. Ao enfatizar elementos como estes, o livro propõe um diálogo entre os autores, ao colocar em um mesmo quadro de reflexão, tanto as diferentes experiências de escravização e de liberdade como aquelas próprias do pós-abolição, que interroga com acuidade o processo de construção de desigualdades, a percepção da cor, a gestação de preconceitos e do racismo estrutural e que desnuda as ideologias da branquitude. Pesquisas sobre Senegal e Buenos Aires auxiliam a análise sobre estes processos.

HISTÓRIAS DE ESCRAVIDÃO
E PÓS-EMANCIPAÇÃO NO ATLÂNTICO
(SÉCULOS XVIII AO XX)

EDITORA CASA LEIRIA CONSELHO EDITORIAL

Ana Carolina Einsfeld Mattos (UFRGS)
Ana Patrícia Sá Martins (UEMA)
Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo (UERN)
Glícia Marili Azevedo de Medeiros Tinoco (UFRN)
Haide Maria Hupffer (FEEVALE)
Isabel Cristina Arendt (UNISINOS)
José Ivo Follmann (UNISINOS)
Luciana Paulo Gomes (UNISINOS)
Luiz Felipe Barboza Lacerda (UNICAP)
Márcia Cristina Furtado Ecoten (UNISINOS)
Rosângela Fritsch (UNISINOS)
Tiago Luís Gil (UnB)

CASA LEIRIA
Rua do Parque, 470
93020-270 São Leopoldo-RS Brasil
casaleiria@casaleiria.com.br

HENRIQUE ESPADA LIMA
WALDOMIRO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR
BEATRIZ GALLOTTI MAMIGONIAN
(ORGANIZADORES)

HISTÓRIAS DE ESCRAVIDÃO
E PÓS-EMANCIPAÇÃO NO ATLÂNTICO
(SÉCULOS XVIII AO XX)

HISTÓRIAS DE ESCRAVIDÃO E PÓS-EMANCIPAÇÃO NO ATLÂNTICO (SÉCULOS XVIII AO XX)

Editoração: Casa Leiria.

Revisão: Denize Gonzaga.

Imagem da capa: Paul Harro-Harring. Cena na rua Direita: negros carregadores de café, negras libertas, negro liberto, viajante africano, c. 1840. Coleção Paul Harro-Harring/Instituto Moreira Salles.

Os textos e as imagens são de responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica

H673 Histórias de escravidão e pós-emancipação no Atlântico (séculos XVIII ao XX)[recurso eletrônico]. / Organização de Henrique Espada Lima, Waldomiro Lourenço da Silva Júnior, Beatriz Gallotti Mamigonian. – São Leopoldo: Casa Leiria, 2022.

Disponível em: <<http://www.guaritadigital.com.br/casaleiria/acervo/história/historiasdeescravidao/index.html> >

ISBN 978-65-89503-41-5

1. História – Brasil – Escravidão. 2. Sociedade escravista brasileira – Pesquisa histórica. 3. Escravidão e o pós-emancipação – Brasil. I. Lima, Henrique Espada (Org.). II. Silva Júnior, Waldomiro Lourenço da (Org.). III. Mamigonian, Beatriz Gallotti (Org.).

CDU 981:326

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecária: Carla Inês Costa dos Santos – CRB 10/973

SUMÁRIO

- 9 APRESENTAÇÃO
Henrique Espada Lima, Waldomiro Lourenço da Silva Júnior e Beatriz Gallotti Mamigonian
- 19 O CATIVEIRO ILEGAL DOS INDÍGENAS NA
CAPITANIA DAS MINAS GERAIS
Fernanda Domingos Pinheiro
- 37 AS SAZONALIDADES DO TRÁFICO DE AFRICANOS PARA AS GRANDES
PROPRIEDADES ESCRAVISTAS DA VILA DE ITU, 1790-1850
Carlos A. P. Bacellar
- 49 TRÁFICO INTERNO DE ESCRAVOS NO PARÁ ENTRE
AS DÉCADAS DE 1840 E 1880: DIFERENCIANDO
ESCALAS, REPENSANDO INTERPRETAÇÕES
Luiz Carlos Laurindo Junior
- 69 PENHORAS JUDICIAIS, CRÉDITO E PROPRIEDADE ESCRAVA
NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, C. 1820-1860
Clemente G. Penna
- 105 TRAFICANTES E CAPITALISTAS: A TRAJETÓRIA DE
ANTONIO PEDROZO DE ALBUQUERQUE (1798-1878)
Silvana Andrade dos Santos
- 123 “COMERCIANTE PAR EXCELLENCE”: O MERCADO ILEGAL
DE ESCRAVOS DE MANOEL PINTO DA FONSECA
João Marcos Mesquita
- 143 ECONOMIA E ABOLIÇÃO: REPENSANDO AS
TRANSFORMAÇÕES ECONÔMICAS E SEUS IMPACTOS
NO IMPÉRIO DO BRASIL, C. 1870-1888
Alain El Youssef
- 171 “SOU NEGRO E OS NEGROS SÃO MEUS IRMÃOS”: VOZES AFRICANAS
SOBRE ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO SENEGAL, SÉCULO XIX
Juliana Barreto Farias
- 191 ESTRATÉGIAS E EXPECTATIVAS POLÍTICAS NO PÓS-
ABOLIÇÃO: FAMÍLIA CALISTO, PORTO ALEGRE
Melina Kleinert Perussatto
- 211 “FANTOCHE QUEBRADO”: VIDAS (POSSÍVEIS) E
VIDAS PÓSTUMAS DO “NEGRO RAÚL”
Paulina L. Alberto
- 237 BIBLIOGRAFIA DO VOLUME
- 263 ORGANIZADORES E AUTORES

APRESENTAÇÃO

Os estudos sobre a escravidão e o pós-emancipação ocupam um lugar de destaque na pesquisa histórica, e não é de hoje. Isso é verdade não apenas no Brasil – onde a afirmação é facilmente demonstrável – mas em uma escala mais ampla, tanto em outras partes das Américas onde a escravidão foi uma instituição fundadora quanto em todos os lugares em que a dinâmica da escravização, do tráfico e da exploração racializada de seres humanos constituiu parte integrante da constituição da “modernidade”: em poucas palavras, o mundo todo. Os motivos para essa proeminência são muitos: trata-se de uma história na qual se espelham algumas das características mais persistentes do mundo contemporâneo, cujas fundamentais dimensões econômicas, sociais, e culturais tiveram e continuam a ter impactos de longo alcance ainda hoje.

No plano propriamente historiográfico – isto é, da pesquisa e da produção das narrativas sobre o passado – as histórias da escravização e do pós-emancipação no espaço Atlântico cobrem mais de quinhentos anos e abrangem complexas redes de relações, processos e interdependências. No Brasil, como em outros lugares, a historiografia tem sido capaz de incorporar, muitas vezes de forma pioneira, temas como as formas de conflito, negociação e solidariedade de indivíduos e grupos e seu protagonismo diante de forças econômicas e opressões sociais e raciais frequentemente além de seu controle, assim como as dimensões da história cultural e da etno-história, dos estudos de família, religião, gênero e sexualidade.¹ Ao mesmo tempo, os estudos históricos do campo, em suas dife-

1 Trata-se de uma bibliografia extensa demais para citar aqui. Segue uma seleção de algumas das obras coletivas que ilustram essa fortuna historiográfica, publicadas apenas nos últimos dez anos (e às quais devem ser somadas as citadas na nota 4): REIS, João José; AZEVEDO, Elciene (org.). *Escravidão e Suas Sombras*. Salvador: Editora da UFBA, 2011; XAVIER, Giovana; GOMES, Flávio; FARIAS, Juliana B. (org.). *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro Edições, 2012; ABREU, Martha; DANTAS, Carolina V.; MATTOS, Hebe; LONER, Beatriz A.; MONSMA, Karl (org.). *Histórias do Pós-Abolição no Mundo Atlântico*. Niterói: Editora da UFF, 2013. v. 2 - Experiências e Lutas pela Liberdade. 3 v.; SAMPAIO, Gabriela dos R.; CASTILHO, Lisa; ALBUQUERQUE, Wlamyra (org.). *Barganhas e Querelas da Escravidão: tráfico, alforria e liberdade*. Salvador: Edufba, 2014; MACHADO, Maria Helena P. T.; CASTILHO, Celso T. (org.). *Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição*. São Paulo: Editora da USP, 2015; MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (ed.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil, Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016; FREIRE, Jonis; SECRETO, María Verónica (org.). *Formas de liberdade: gratidão, condicionalidade e incertezas no mundo escravista nas Américas, México, Cuba, Porto Rico, Santo Domingo, Caribe Francês, Brasil e Argentina*. Rio de Janeiro: Mauad X; FAPERJ, 2018; MUAZE, Mariana; SALLES, Ricardo H. *A segunda escravidão e o Império do Brasil em perspectiva histórica*. São Leopoldo: Casa Leiria, 2020.

rentes tendências, também foram responsáveis por antecipar o ganho analítico de uma perspectiva atlântica, pavimentando o interesse pela história transnacional e global, frequentemente articulada à história da economia do mundo moderno e às variadas dinâmicas intercontinentais. Todas essas histórias não apenas propiciam uma visão mais abrangente sobre o passado como dão elementos para a compreensão de fenômenos da atualidade, como a expansão do trabalho precário (tanto materialmente como legalmente) e da crescente desigualdade, as dinâmicas da imigração forçada pela miséria e pela violência, e, conseqüentemente, a persistência e a reinvenção do capitalismo racial.²

Em resumo, em sua capacidade de formular uma crítica radical das formas assumidas pela modernidade, desafiando a autoimagem de progresso e superioridade moral do Ocidente, a historiografia sobre a escravidão e o seu legado mantém sua centralidade e demonstra cada vez mais seu potencial analítico para compreender a gênese do presente em todo o planeta. No Brasil em particular, a história da escravidão e, mais recentemente, do pós-abolição, exerceu um papel fundamental na desconstrução das narrativas edulcoradas sobre a construção nacional, apontando suas muitas contradições e desvelando seu vergonhoso legado de desigualdade social e racial. Tendo fundamentado a crítica da narrativa histórica nacionalista e celebratória que, de forma ingênua ou cínica, um dia imaginou o Brasil como uma “democracia racial” destituída de conflitos, os estudos sobre a escravidão e o pós-abolição dialogam com, e informam, cada vez mais, o debate político contemporâneo.

Nas últimas décadas, observa-se um reforço no entendimento acerca da centralidade da escravidão na interpretação do país, numa chave cada vez mais multifacetada e complexa, não mais restrita a variáveis ou vertentes historiográficas mutuamente excludentes e superpostas. O que observamos atualmente não é mais a superação de uma tendência pela outra ou a primazia de um único enfoque, mas a existência de espaço para diferentes abordagens, perspectivas teóricas e procedimentos metodológicos, com dimensões espaciais e temporais muito variadas. Toda essa riqueza e diversidade vem sendo manifestada de forma vívida nos encontros intitulados “Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional”, do qual este livro é um dos muitos frutos.³

2 Capitalismo racial não é um termo de grande circulação no debate sobre os estudos da escravidão e do pós-emancipação no Brasil, ainda que esteja bastante presente nos debates internacionais sobre as relações entre raça e classe, histórica e contemporaneamente. Empregamos aqui o termo de modo aproximativo, concordando com as precauções apontadas por Tâmis Parron em sua discussão do conceito. Cf. PARRON, Tâmis. *Capital e raça: os segredos por trás dos nomes*. *Revista Rosa*, [s. l.], v. 2, n. 2, 10 nov. 2020.

3 Para uma visão geral dos encontros, é possível consultar os cadernos de resumos e os anais eletrônicos na página do grupo de pesquisa do CNPq “A experiência dos africanos e seus descendentes no Brasil”, na internet: <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br>>.

As versões iniciais dos artigos contidos neste volume foram apresentadas na nona edição deste encontro acadêmico de alcance nacional, ocorrido na cidade de Florianópolis, em 2019. Vale determo-nos brevemente sobre “Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional”, e sobre a importância que adquiriu na área de estudos sobre a escravidão e o pós-emancipação no país. Empreendimento comum que se tem cristalizado, há quase duas décadas, os encontros nasceram da iniciativa de um grupo de historiadoras e historiadores filiados a instituições de pesquisa situadas no sul do Brasil, e que se dedicavam ao estudo da sociedade escravista brasileira.

O primeiro encontro, realizado em 2003 no município paranaense de Castro – pertencente à rota dos tropeiros que carregavam seus animais desde o pampa gaúcho até a feira de muares de Sorocaba nos séculos XVIII e XIX –, ambicionava reunir os especialistas no sul do país que tinham tomado para si o desafio de contrariar alguns pressupostos dominantes na historiografia nacional e regional. Nascia, assim, da insatisfação com a tendência a se enxergar os temas da escravidão e da liberdade primordialmente a partir das experiências da *plantation* exportadora do sudeste e nordeste brasileiro, ou das grandes cidades escravistas brasileiras como o Rio de Janeiro e Salvador. Não menos importante para esse empreendimento era a crítica da narrativa semioficial, presente como pressuposto na historiografia nacional e tomado como ponto pacífico no plano regional, que via o “Sul” brasileiro – Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná – como uma região cujas características sociais e culturais fundamentais eram definidas pela imigração europeia ocorrida no século XIX, que havia feito submergir e, no limite, praticamente desaparecer em termos demográficos, as populações originais indígenas e de ascendência africana. O persistente mito do “sul europeu” e branco, onde a escravidão teria sido, no máximo, um fenômeno periférico e de importância marginal, não apenas havia desencorajado por muito tempo o interesse pelo tema por parte dos historiadores como exercia o papel perverso de manter um silêncio insidioso sobre a presença dos descendentes de africanos e de outras populações “não brancas” nos estados do Sul, promovendo uma narrativa muitas vezes racista, que contribuiu por muito tempo para a invisibilidade social e política das populações de origem africana em toda a região.

Apoiando-se nos esforços pioneiros, mas em pequeno número, que haviam focado anteriormente a escravidão no sul, os encontros “Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional” elevaram o debate a um novo patamar, exercendo um papel fundamental não apenas para desbancar o chamado “paradigma da invisibilidade”, mas também para estimular em muito as pesquisas sobre os modos particulares com que a escravidão ajudou a moldar a vida econômica, social e cultural do Sul do Brasil, e as características que legou à sua realidade no pós-abolição.⁴ Mas os encontros colocaram em movimento mais do que seu

4 Apenas para citarmos alguns dos trabalhos coletivos que tiveram origem nesse âmbito: MAMIGONIAN, Beatriz G.; VIDAL, Joseane Z. (org.). *História Diversa: africanos e afro-*

programa original parecia querer abraçar, favorecendo mudanças importantes no campo da história da escravidão e do pós-emancipação por todo o país. A ocasião de intenso intercâmbio de investigação rapidamente extrapolou o “Brasil Meridional” que seu título indicava, dando vazão às investigações que cobriam recortes espaciais muito mais vastos. Estimulado pelo extraordinário crescimento da universidade pública brasileira na primeira década e meia deste século, bem como pelo exponencial crescimento da sua pós-graduação, o encontro se tornou a caixa de ressonância nacional para os estudos da escravidão e do pós-abolição, incorporando todas as regiões brasileiras e boa medida do espaço Atlântico. A descentralização da pesquisa encontrou, no “Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional”, seu veículo natural de expressão no campo de estudos a que se propunha, sendo adotado por historiadores e historiadoras do sul, mas também do norte, nordeste e centro-oeste do Brasil, que passaram a considerá-lo o principal evento da área realizado no país. Nos quase vinte anos de sua existência, uma miríade de historiadores e historiadoras se formou em diálogo e sob a inspiração dos trabalhos que foram apresentados ali, e muitos deles vêm sendo responsáveis por renovar, por sua própria conta, a agenda dos debates na área, não raro de modo original e inspirador, como é o caso de vários colaboradores desta coletânea.

O presente livro é um resultado adicional desse processo, parte desse formidável campo de estudos, do qual é tributário e para o qual pretende trazer uma contribuição original, contemplando algumas das questões mais promissoras que a recente historiografia sobre a escravidão e o pós-emancipação tem a oferecer. Ele não é enciclopédico, sintético, nem conclusivo com relação à totalidade do campo de estudos sobre a escravidão e o pós-emancipação, mas é muito expressivo das principais questões que atravessam o debate. É uma amostra de algumas das suas excelentes potencialidades, e um testemunho daquilo que muitos especialistas na área em várias partes do mundo concordam: que a historiografia produzida no Brasil é capaz de oferecer não apenas uma produção perfeitamente à altura do debate internacional, mas tem o potencial de apresentar temas originais e perspectivas de análise inovadoras.

Alguns capítulos deste livro mostram como as dinâmicas da escravização e seus legados revelam dimensões sociais, culturais, e institucionais que não são necessariamente contidas pelas fronteiras nacionais: o caráter “atlântico” dessas questões, e também seu potencial para pensar as conexões e as comparações entre as diferentes partes do globo em que a escravidão teve lugar, aparece no fundo

descendentes na Ilha de Santa Catarina. Florianópolis: Editora da UFSC, 2013; XAVIER, Regina Célia L. (org.). *Escravidão e Liberdade*. Temas, problemas e perspectivas de análise. São Paulo: Alameda, 2013; OSÓRIO, Helen; XAVIER, Regina Célia L. (org.). *Do Tráfico ao Pós-Abolição*: trabalho compulsório e livre e a luta por direitos sociais no Brasil. São Leopoldo: Editora Oikos, 2017; MENDONÇA, Joseli Maria N.; TEIXEIRA, Luana; MAMIGONIAN, Beatriz G. (org.). *Pós-Abolição no Sul do Brasil*: associativismo e trajetórias negras. Salvador: Saggá, 2020.

de vários desses textos. O livro também dá especial destaque ao funcionamento do tráfico transatlântico, regional e interprovincial de pessoas escravizadas, e seus impactos nas diversas faces tomadas pela escravização no Brasil no longo século XIX. Finalmente, mas não menos importante, essas são questões que também nos dirigem a novas fronteiras de investigação (com grande potencial de produzir investigações comparativas), como aquelas sobre o impacto do legado da escravidão sobre as sociedades de pós-emancipação nos dois lados do Atlântico.

Diferente, por exemplo, da história da escravidão e do pós-emancipação nos Estados Unidos, cuja importância e originalidade é inegável, a pesquisa no Brasil não padece daquela miopia historiográfica que frequentemente faz com que a pesquisa no hemisfério Norte não consiga enxergar muito além do Caribe, e cujos interesses quase nunca atravessam o Equador, raramente dando-se ao trabalho de aprender outro idioma. E, no entanto, como os capítulos desta coletânea mostram, o Brasil não deixa de conversar com alguns dos temas mais relevantes e atuais da historiografia do Atlântico Norte, como a reflexão renovada sobre a história da escravidão como parte fundante da história do capitalismo no longo século XIX. No bojo do que se vem chamando da “nova história do capitalismo”, e em articulação com as proposições avançadas inicialmente pelo sociólogo norte-americano Dale Tomich sobre a configuração de uma “segunda escravidão” nas áreas de expansão das commodities que alimentavam o comércio transatlântico de bens tropicais no século XIX – o algodão do sul norte-americano, o açúcar cubano e o café do sudeste brasileiro – mais do que um capítulo deste livro dedica-se a explorar essas conexões. Além disso, a discussão sobre as relações entre a escravidão e as formas do mercado capitalista também tocam neste livro os temas da história da construção das instituições nacionais e mesmo da história urbana, investigando, por exemplo, os nexos entre o funcionamento da economia escravista e a produção e circulação de riqueza no Império brasileiro, ou sua importância no funcionamento do mercado de créditos.

Abordando processos históricos da escravidão e do pós-emancipação, este volume se estende do século XVIII ao XX. Os trabalhos contidos nele nos ajudam a desafiar a ideia de que a pesquisa histórica precisa escolher entre uma perspectiva sistêmica, por um lado, e uma espécie de coleção de histórias locais e particulares, por outro. Ao contrário, o que os textos nesta coletânea mostram é a impossibilidade de realmente pensar as realidades locais como contidas em si mesmas, ao mesmo tempo em que ilustram os claros limites de pensar as realidades sistêmicas sem olhar sua expressão local, e a miríade de respostas que a escravidão e as sociedades pós-emancipação comportaram.

O capítulo que abre a coletânea, escrito por Fernanda Domingos Pinheiro, debruça-se sobre o modo como a escravidão pesou sobre os povos nativos da América portuguesa durante séculos, mostrando como era disseminado o cativo indígena na sociedade colonial, apesar das chamadas “leis gerais de libertação” dos índios. Discutindo a escravização ilegal de indígenas e seus descendentes com

foco específico no termo de Mariana, Minas Gerais, durante o século XVIII, ela mostra como, mesmo após a proibição geral da escravidão indígena decretada por José I, em 1758, a redução ao cativo era, se não a realidade, uma ameaça constante sobre aquela população. Além de destacar as formas pelas quais os ameríndios exploravam as brechas legais para resistir e lutar por sua liberdade no judiciário, a historiadora põe em destaque os entrelaçamentos cotidianos entre indígenas e africanos na experiência do cativo, restabelecendo a conexão histórica entre esses grupos escravizados, cujas vidas foram muitas vezes separadas de modo artificial pela historiografia.

Em uma toada semelhante, ainda que por uma chave invertida, Carlos de Almeida Prado Bacellar inicia seu capítulo aproximando os processos de escravização de indígenas e africanos, lembrando de práticas semelhantes em torno do batismo coletivo de grandes contingentes de mão de obra cativa ao longo dos séculos. A partir de registros paroquiais de batismo e, secundariamente, de listas nominativas, o estudo explora as sazonalidades do tráfico de cativos africanos para as plantações açucareiras da região de Itu, em São Paulo, entre 1790 e 1850. Em um procedimento metodológico bastante elucidativo, Bacellar destaca as potencialidades da documentação examinada quanto à análise dos fluxos do abastecimento de escravos conforme as oscilações conjunturais da economia açucareira e a dinâmica do comércio transatlântico com a África, além de revelar aspectos cotidianos e mesmo logísticos em torno das relações de compadrio atreladas à escravidão. De forma sugestiva, o autor pondera também sobre os limites dessa mesma documentação.

Na sequência do livro, Luiz Carlos Laurindo Junior prossegue estudando o tráfico interno de escravos, mas voltado para o norte do país: a província do Pará. Analisando o período compreendido entre 1840 e 1880, marcado pelo fim de desembarques regulares do tráfico transatlântico para a região, o autor chama atenção para a estabilidade demográfica da população cativa paraense. O capítulo examina, em seguida, as redes do tráfico interno que concorreram para a manutenção do contingente de trabalhadores escravizados no Pará por todo o período tratado, em circuitos locais, intra e interprovinciais, ponderando sobre a real dimensão de cada um deles. Demonstrando a preponderância do tráfico local, Laurindo Junior revela a vitalidade do escravismo na região, não obstante o fechamento do tráfico internacional. Ao mesmo tempo, tece uma promissora interpretação sobre integração das “periferias” à dinâmica da economia e da geopolítica mundiais.

No capítulo seguinte, Clemente Penna se vale de penhoras judiciais para evidenciar a enorme capilaridade da escravidão nas atividades econômicas da capital do Império. Em termos específicos, o autor desenvolve uma temática pouco explorada pela historiografia, isto é, as operações de crédito envolvendo o mercado interno de escravos. Concentrando-se no período entre 1820 e 1860, Penna mostra que todos os agentes econômicos ativos na cidade do Rio de Janeiro

tinham que lidar com diversas operações creditícias cotidianamente, de tal modo que absolutamente tudo que tivesse valor de troca, incluindo, claro, os próprios escravos, poderia ser convertido em crédito, na forma de letras, hipotecas e bilhetes de penhora. Em seu argumento central, o capítulo mostra que a propriedade escrava não aparece apenas como um fator como outro qualquer manipulado no mercado de crédito, mas como um de seus vetores fundamentais.

Os próximos dois capítulos do livro examinam as trajetórias de grandes negociantes envolvidos no tráfico transatlântico de escravos. Silvana Andrade dos Santos se concentra na figura do Antonio Pedrozo de Albuquerque (1798-1878), um dos homens mais ricos da Bahia, que construiu sua enorme fortuna imerso até o último fio de cabelo nos negócios da escravidão. Gaúcho, de família influente, mudou-se para o Rio de Janeiro aos 18 anos de idade, até se transferir para terras baianas sete anos depois, como, aliás, fizeram outros de seus contemporâneos. Com destreza, conseguiu articular uma significativa rede de atividades econômicas entre aquelas diferentes regiões, com destaque para o abastecimento da mão de obra escravizada. Albuquerque obteve, por esse meio, os recursos necessários para se tornar, a partir da década de 1840, um notável “capitalista”, como à época eram conhecidos aqueles endinheirados que expandiam suas atividades do comércio para o mundo das finanças e da grande indústria. Para além da fidelidade à nomenclatura da época, o texto traz uma reflexão pertinente sobre as formas específicas como capitalismo e escravidão se articulavam no Brasil, em contraste com o modo como essa mesma relação se estabelecia em outras regiões, como os Estados Unidos.

Na sequência, João Marcos Mesquita investiga a atuação do português Manoel Pinto da Fonseca, focando-se na dinâmica do mercado ilegal de africanos escravizados. Como se sabe, proibido por lei em 1831, o tráfico funcionou ilegalmente por mais duas décadas. Residindo no Brasil desde 1825, Fonseca mergulhou de cabeça nessa ilegalidade, atuando até a proibição definitiva do infame comércio no Brasil, em 1850. Nos anos 1840, havia se tornado um dos principais traficantes do Império. A partir dessa trajetória em particular, o autor expõe os meandros do negócio do tráfico, esclarecendo as estratégias utilizadas para a sua realização em face aos riscos crescentes envolvendo as expedições. No contexto de maior repressão por parte da Inglaterra, Fonseca organizaria o maior número de viagens que se tem registro para o Rio de Janeiro, adotando sofisticados mecanismos comerciais e financeiros para potencializar e proteger seus lucros.

A questão chave da abolição da escravidão é o tema enfrentado por Alain El Youssef em seu capítulo para este livro, discutindo-o pelo prisma da inserção do Brasil nos marcos da economia-mundo capitalista durante a década de 1870. O autor efetua um balanço crítico das principais abordagens historiográficas sobre o tema e sublinha a necessidade de se aprofundar a análise dos fatores econômicos que contribuíram para a crise da escravidão, nas últimas décadas. Baseado

em uma substancial pesquisa empírica, El Youssef constrói seu argumento sobre como as variações na demanda global pelas commodities brasileiras impactaram a espacialização da produção escravista, o padrão de propriedade escrava, e as redes de abastecimento de trabalhadores cativos, alterando as condições objetivas para a reprodução do trabalho escravizado no país. Reivindicando uma interpretação de inspiração braudeliana, o historiador, em vez de tomar a esfera econômica isoladamente, procura articulá-la a dinâmicas de variadas ordens, exemplificando como o abolicionismo e a política imperial foram impactados pela conjuntura econômica, acabando por selar o destino da escravidão.

Juliana Barreto Farias nos conduz ao outro lado do Atlântico, para a região da Senegâmbia, na África Ocidental sob a dominação colonial francesa, a fim de explorar perspectivas africanas sobre escravidão e liberdade. A pesquisadora analisa um inquérito realizado em 1844 nas cidades de Saint-Louis e Gorée com a finalidade de mapear as opiniões da população sobre a abolição local da escravidão. Essa fonte histórica riquíssima é explorada com notável acuidade por Farias, que enfrenta abertamente a dificuldade metodológica que envolve a depuração das vozes de escravizados e libertos de um documento produzido pelas autoridades coloniais francesas. O texto propicia ao leitor um mergulho na realidade do Senegal oitocentista, explorando as interfaces entre as experiências da escravidão e da liberdade a partir de uma abordagem que articula trabalho, mobilidade social e questões de gênero.

Voltando ao Brasil, e avançando no tempo para o contexto pós-abolição, Melina Kleinert Perussatto estuda, em seu capítulo, a atuação política da população negra de Porto Alegre, no Rio Grande Sul, nos anos de construção da República brasileira. Mais do que simples participação, Perussatto expõe a luta daquele grupo social por protagonismo na vida política. Acompanhando mais de perto a trajetória dos irmãos Calisto – descendentes de escravizados – em sua inserção no serviço público, na imprensa e na atividade político-partidária da cidade, o texto procura reconstituir estratégias e expectativas desses sujeitos, mostrando a existência de um projeto alternativo de República especialmente calcado na superação da discriminação racial e na ampliação dos direitos de cidadania.

Pelo capítulo final, de Paulina Alberto, cruzamos a fronteira para a Argentina. A autora retraça os feitos do pós-abolição portenho a partir da fascinante e multifacetada figura do “Negro Raúl”. Personagem urbano de Buenos Aires nas primeiras décadas do século XX, Raúl aparece na literatura, no cinema, e na crônica urbana da cidade como um “tipo” quase folclórico. Seguindo os passos de Raúl Grigera, verdadeiro nome do “Negro Raúl”, o texto de Alberto se debruça, ao mesmo tempo, sobre as representações e narrativas das mais diversas em torno dele, investigando o delinear do processo histórico de racialização no país, ajudando a revelar os contornos do passado multirracial argentino. Desafiando a imagem da identidade argentina como baluarte da América branca e europeia, Paulina mostra como essa imagem pode ser refletida no espelho deformado da

invenção de um personagem que é construído como uma espécie de caricatura racial de um passado que teria desaparecido ou estava fadado a desaparecer. Contrapondo o “fantoche” à vida real de Raúl, o estudo de Paulina Alberto transcende o caráter episódico e pitoresco da história do personagem, contribuindo para o entendimento das formas assumidas pelo racismo na contemporaneidade.

Em linhas gerais, esse é o desenho do livro que o leitor ou leitora tem em suas mãos. Como afirmamos antes, trata-se de uma contribuição ambiciosa a um campo de estudos fundamental na formação da consciência histórica contemporânea. Mas trata-se também de um convite à leitura e à pesquisa não apenas dos muitos excelentes trabalhos já existentes sobre a escravidão e o pós-emancipação além deste, mas de muitos outros mais que ainda virão.

Henrique Espada Lima
Waldomiro Lourenço da Silva Júnior
Beatriz Gallotti Mamigonian

O CATIVEIRO ILEGAL DOS INDÍGENAS NA CAPITANIA DAS MINAS GERAIS

Fernanda Domingos Pinheiro

O cativo e a liberdade dos índios constituíram importante matéria da política indigenista na América portuguesa. Desde o século XVI, diversos foram os dispositivos legais que regulavam os meios de escravizar povos nativos, enquanto outros tratavam de regulamentar as formas de exploração a força de trabalho dos que eram livres e já viviam integrados à sociedade colonial.¹ Apesar desse esforço normativo das autoridades metropolitanas e coloniais, a escravização ilegal – resultante dos apresamentos promovidos por sertanistas em assaltos, do não pagamento dos salários e não devolução dos índios administrados² às suas aldeias e da alienação deles – foi uma prática recorrente em diferentes regiões. Para evitar os abusos por parte dos colonos e de muitos missionários, de tempo em tempo, a Coroa aboliu o cativo e refirmou a “liberdade natural” de todos os índios. Assim ocorreu em 8 de maio de 1758, quando D. José I ordenou que “a liberdade que havia sido concedida aos índios do Maranhão, para suas pessoas, bens e comércio, (...) se estend[esse] na mesma forma aos índios que habitam em todo o continente do Brasil”.³

Antes foram publicados os alvarás de 6 e 7 de junho de 1755 que proibiram toda e qualquer forma de escravização dos índios e determinaram a libertação daqueles que se achavam sob a administração e domínio dos moradores do Estado do Grão Pará e Maranhão.⁴ Tais alvarás, por sua vez, retomaram a deter-

- 1 PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras/Secretaria Municipal de Cultura/FAPESP, 1992, p. 115-132.
- 2 A administração era um arranjo de trabalho que submetia índios livres, como os aldeados, à tutela e exploração de sua força de trabalho por parte de colonos.
- 3 SILVA, António Delgado da. *Collecção da Legislação Portuguesa*: desde a última Compilação das Ordenações. Lisboa: Typografia Maignense, 1828. Alvará de 8 maio 1758. Disponível em: <http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/imagens_livros/30_collecao_legislacaoportuguesa/01_legislacao_1750_1762/0604.jpg>. Acesso em: 13 fev. 2017.
- 4 SILVA, António Delgado da. *Collecção da Legislação Portuguesa*: desde a última Compilação das Ordenações. Lisboa: Typografia Maignense, 1828. Alvará de 6 jun. 1755. Disponível em: <http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/imagens_livros/30_collecao_legislacao_portuguesa/01_legislacao_1750_1762/0369.jpg>. Acesso em: 13 fev. 2017. Alvará de 7 jun. 1755. *Collecção da Legislação Portuguesa*. Disponível em: <http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/imagens_livros/30_collecao_legislacao_portuguesa/01_legislacao_1750_1762/0392.jpg>. Acesso em: 13 fev. 2017.

minação expressa em outro, datado de primeiro de abril de 1680, de que não podia “cativar índio algum em nenhum caso” no Maranhão, o que também foi ordenado numa lei mais antiga, de 30 de julho de 1609, dirigida a toda colônia.⁵ Em geral, todas visavam pôr fim aos “injustos cativeiros” dos índios, ainda que fosse necessário revogar as situações em que a escravização era permitida. Tomadas em conjunto, são comumente denominadas “leis gerais de libertação e não deixa de impressionar a existência de várias delas tratando do mesmo assunto. Ao que parece, as flexibilizações ocasionadas pela expansão territorial e crescente demanda por novos trabalhadores capazes de abastecer o mercado interno, defender as fronteiras e produzir riquezas tornaram a extinção do cativo dos índios um longo processo, marcado pela relutância dos colonos em abrir mão dessa força de trabalho.

Em 1797, por exemplo, o capitão João Coelho Ferreira declarou em um papel particular de liberdade que há “quarenta e tantos anos” arrematara no Juízo do Órfãos da cidade de Mariana, capitania de Minas Gerais, “um sítio de roça com bananal e terra minerais” com todos os seus pertences, incluindo três escravos, entre os quais “uma índia por nome Maria”.⁶ Reconheceu “que naquele tempo se admitiam o cativo [dos índios], e assim a este[ve] possuindo até a Lei do Sereníssimo Senhor Monarca D. José, o Primeiro, em que mandou haver os ditos índios por brancos, e libertos”. Depois disso, no entanto, ele confessou que “assim mesmo a fi[cou] possuindo, e dois filhos dela, por nomes Joana e João, de que resultou da dita Joana dez filhos dos quais faleceram cinco, e ficaram cinco, por nomes Manuel, Fra[n]cisco, Rosa, Josefa e Maria”. Desta última descenderam Bernardo, Antônio, Manuel, Angélica e João, os bisnetos de Maria Índia que também nasceram e foram mantidos em cativo pelo capitão Ferreira até aquela data.

A história dessa família revela, portanto, que a escravização de indígenas e seus descendentes subsistia no final do século XVIII. Sugere também que o fenômeno foi registrado em documentos e que nos arquivos brasileiros (e estrangeiros) estão conservados outros testemunhos de época que esperam pela lente dos historiadores. Ainda hoje, poucos foram os pesquisadores que se debruçaram sobre a temática. Não por acaso, John Monteiro intitulou um artigo de “O escravo índio, esse desconhecido”. Para ele, “apesar de pouco abordada na histo-

5 BASE de dados “Legislação: trabalhadores e trabalho em Portugal, Brasil e África Colonial Portuguesa”/CECULT/Unicamp. Alvará de 1 abr. 1680. Disponível em: <<https://www.ifch.unicamp.br/cecult/lex/web/uploads/bc12d83eaae55aa090c7026f0dd3e2ebcccd95cf.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2019. Alvará de 30 jul. 1609. Disponível em: <<https://www.ifch.unicamp.br/cecult/lex/web/uploads/aa2fcaaa705cbefaf634be20dbf577d13ff28389.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2019.

6 Exibição em que são partes Maria Mina e Maria Coelho Crioula contra o reverendo Manuel José Coelho, testamenteiro e herdeiro do capitão João Coelho Ferreira. Mariana, 1799. AH-CSM – 2º Ofício, Ações Cíveis, Códice 340, Autos 8101.

riografia, a escravidão indígena desempenhou um papel de grande impacto não apenas sobre as populações nativas como também na constituição da sociedade e economia coloniais”.⁷ Não obstante tal constatação e o surgimento de novas pesquisas nos últimos anos,⁸ ainda temos muito o que avançar nesse campo. Precisamos compreender melhor, entre outras coisas, as formas de resistência dos indígenas e seus descendentes ao cativo ilegal.

Conforme demonstra o documento acima mencionado, numa sociedade escravista como a de Minas Gerais setecentista, viver em liberdade não era uma garantia dada aos índios, muito menos a seus descendentes, mesmo após a promulgação das “leis gerais de libertação”. Sobre eles incidia o temor ou a efetiva prática da redução ao cativo, ainda mais quando estavam em condições de maior vulnerabilidade. A tenra idade que os colocava na situação de dependência, a miséria que os forçava a prestar todo tipo de serviço em troca de comida e moradia, a cor da pele dos filhos de relações inter-raciais que os associava à escravidão - a associação de alguns ou todos esses fatores - imprimiam as marcas do cativo e facultavam as tentativas ou a imposição ilícita da escravidão por meio de um tratamento rotineiro que resultava no reconhecimento do estatuto jurídico de escravizado e, por vezes, na produção de títulos de propriedade.

Em defesa da liberdade ameaçada ou usurpada, alguns sujeitos reagiram e recorreram à Justiça. Na instância pública de mediação dos conflitos, eles moveram ações cíveis como as que foram produzidas no Juízo Geral da cidade de Mariana. Assim procedeu uma das netas da Maria Índia, citada anteriormente, em oposição ao sobrinho e herdeiro do capitão João Coelho Ferreira que queria puxá-la de volta ao cativo, junto com seus filhos. Na petição que deu início ao processo em junho de 1799, Maria Coelho alegou que eles eram detentores da supracitada carta de liberdade da qual desfrutaram por dois anos, até serem apreendidos e colocados em poder de um depositário indicado pelo réu. Mais uma vez, ela e seus filhos se viram impedidos de viver em estado livre e temeram passar do depósito para o cativo daquele novo senhor. A fim de evitar tal infortúnio, foi detalhado nos autos que Maria Coelho era “filha de Joana Cabra, e

7 MONTEIRO, John. O escravo índio, esse desconhecido. In: GRUPIONE, Luís Donisete Benzi (org.). *Índios no Brasil*. São Paulo: Secretaria Municipal da Cultura, 1992, p. 105.

8 BOMBARDI, Fernanda Aires; PRADO, Luma. Ações de liberdade de índias e índios escravizados no Estado do Maranhão e Grão Pará, primeira metade do século XVIII. *Brasília: Journal for Brazilian Studies*, v. 5, n. 1, nov., 2016, p. 174-199; DIAS, Camila Loureiro; BOMBARDI, Fernanda Aires. O que dizem as licenças? Flexibilização da legislação e recrutamento privado de trabalhadores indígenas no Estado do Maranhão (1680-1755). *Revista de História*, São Paulo, n. 175, dez., 2016, p. 249-280; DIAS, Camila Loureiro. O comércio de escravos indígenas na Amazônia visto pelos regimentos de entradas e de tropas de resgate (séculos XVII e XVIII). *Territórios e Fronteiras*, Cuiabá, v. 10, n. 1, jan./jul., 2017, p. 238-259; MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. Escravidão indígena no sertão da Capitania do Rio Grande do Norte. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 28, n. 56, 2008, p. 449-462.

esta filha de Maria Índia, *peessoas livres como determinam as Leis de Sua Majestade* e por isso todos os que dela descend[ia]m [eram] isentos do cativoiro”.

Não obstante tal argumento e menção às “leis gerais de libertação” dos índios, o estatuto jurídico defendido por Maria Coelho (certamente orientada por seu advogado) era o de mulher forra que havia sido alforriada pelo capitão Ferreira “para desencargo da sua consciência”. Como prova, foi apresentada sua carta de liberdade que teve sua letra e sinais reconhecidos por tabelião público. A existência do documento e a sua autenticação devem ter pesado na tomada daquela decisão. Além disso, pode ter entrado no cálculo da sua defesa o fato de Maria Índia ter sido casada com “um preto”, o que justificava o designativo “cabra” de Joana, a filha do casal e mãe de Maria Coelho que, por sua vez, era identificada como crioula. Para ela, a identidade indígena havia sido encoberta pela miscigenação e, principalmente, por uma vida em cativoiro, no convívio com escravizados trazidos de outro continente e seus descendentes. Mas a retomada da sua ascendência servia para dar força à sua carta de liberdade e, com esta, sustentar seu pleito.

Além dos impactos da incorporação (muitas vezes forçada) dos grupos indígenas à sociedade colonial, da estratégia de Maria Coelho vislumbram-se situações de intensa interação entre indígenas e africanos, o que se opõe à ideia de *substituição* do trabalho dos primeiros pelo dos últimos desde o início da colonização. Embora já contestada, ela continua alimentando o espectro do isolamento entre os povos nativos e os que foram trazidos da África e assentados na América portuguesa. Isso explica, ao menos em parte, a persistente invisibilidade dos indígenas nos estudos sobre escravidão no Brasil, fenômeno quase exclusivamente percebido sob o prisma da diáspora africana. Ao contrário disso, interessa aqui ressaltar que, ao lançarmos luz sobre a escravidão indígena, o que se revelam são os muitos pontos de confluência entre as experiências dos diferentes sujeitos escravizados – inclusive na capitania de Minas Gerais. Para lá foram levados muitos africanos, como também muitos índios “de nação carijó”⁹ que deixaram a capitania de São Paulo na companhia de seus senhores ou administradores. A migração de muitos paulistas para as Gerais resultou, de acordo com John Monteiro, “num êxodo considerável da mão de obra local (...) e num declínio vertiginoso na concentração de mão de obra indígena” naquela região de ocupação mais remota.¹⁰ Outros tantos índios presentes nos núcleos populacionais da principal região mineradora da América portuguesa se devem à “preagem das bandeiras, armadas

9 O termo “carijó” é bastante recorrente na documentação produzida em Minas Gerais, desde o início da ocupação dessa capitania. Tratava-se de um marcador genérico, ou seja, abrangia diferentes grupos étnicos falantes de tupi ou língua geral.

10 MONTEIRO, John. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p. 210.

pelos colonos e, muitas vezes, financiadas pelo Estado durante todo o período colonial”, como bem observou Maria Leônia Resende e Hal Langfur.¹¹

Sabendo disso, impossível não pensar que diferentes povos africanos e indígenas teriam convivido em muitas casas e quintais do extenso termo de Mariana e que, nessas condições, estabeleceram diversas relações, inclusive conjugais. A esse respeito, cabe destacar que os processos aqui analisados, quando movidos por filhos de relações interracialis, tinham estes autores a mãe indígena e o pai africano ou crioulo. Este perfil indica que as “leis gerais de libertação” dos índios não alcançavam de forma abrangente seus descendentes, estando os dispositivos legais submetidos ao princípio jurídico de que a escravidão era transmitida pelo ventre materno – *partus sequitur ventrem*. Seguindo essa regra geral sem qualquer contestação, o que estava em litígio era o reconhecimento de que as mães dos litigantes eram indígenas e que havia, por esse motivo, gerado filhos ingênuos. Essa era a matéria de disputa do processo movido por Catarina Alves da Cunha.

Em 1741, a residente no arraial de Brumado interpôs no Juízo Geral da cidade de Mariana uma justificação¹² para comprovar judicialmente sua filiação: ela se dizia filha legítima de Sebastião Congo e Eulália Gonçalves, uma “carijó de nação” e “cabelo corredio”.¹³ Dessa maneira, ela pretendia ressaltar sua identidade indígena em detrimento do tom escuro de sua pele, herdado de seu pai africano. Por ser também uma carijó, Catarina queria mostrar-se “livre e isenta do cativo em que o suplicado [José Martins da Cunha] a conserva[va]”. Três vizinhos testemunharam a seu favor e a reconheceram como carijó. O juiz de fora lhe deu ganho de causa e uma cópia da sentença lhe foi passada como instrumento público, ou seja, como um título de liberdade¹⁴ que lhe serviria para mobilizar os meios de escapar do cativo ilegal.

11 RESENDE, Maria Leônia Chaves de; LANGFUR, Hal. *Minas Gerais indígena: a resistência dos índios nos sertões e nas vilas de El-Rei*. Tempo, Rio de Janeiro, vol. 12, n. 23, 2007, p. 15.

12 Uma justificação era movida para produzir provas e reconhecê-las judicialmente, podendo elas serem utilizadas para sustentar outros litígios ou para produzir um título válido referente à matéria apreciada nos autos.

13 Justificação em que são partes Catarina Alves da Cunha contra João Martins da Cunha. Mariana, 1741. AHCSM – 2º Ofício, Ações Cíveis, Códice 248, Autos 6180.

14 Diferente de uma carta particular, que era escrita de próprio punho pelo senhor ou por alguém a seu pedido, um instrumento era uma escritura lavrada por um oficial público. Ambos são títulos ou documentos que comprovavam a mudança do estatuto jurídico de escravo para liberto. Mas é importante considerar que suas especificidades poderiam trazer implicações na vivência do estado livre ao ampliar ou reduzir as ameaças de redução ao cativo. Na prática, uma carta particular de alforria era mais facilmente contestada, atribuindo-lhe a pecha de falsa, podendo também ser destruída propositalmente ou perdida. Daí a importância de se reconhecer sua letra e do sinal em um cartório – como fez Maria Coelho, personagem do primeiro caso aqui analisado – ou lançar uma carta particular no livro de notas de um tabelião público. Com este recurso, garantia-se a obtenção de uma cópia do documento sempre que necessário, tal como se fazia com uma escritura pública.

Noutra justificação autuada em maio de 1758, foi a vez de Gaspar Ferreira da Costa acionar o tribunal marianense.¹⁵ Ele era filho de Mariana Alves, mulher carijó, e do crioulo Francisco Ferreira da Costa. Num processo coletivo, pai e filho disseram que viviam em liberdade, o primeiro porque comprara a sua alforria, o segundo porque nascera de ventre livre, como era o de sua mãe, uma índia “da geração dos vermelhos, ou gentio, por ser filha de outra carijó ou vermelha”. Afirmaram ainda que Dona Maria Alves da Cunha, contra quem litigavam, “*nunca tivera título algum da escravidão da dita Mariana Alves, mulher e mãe dos Justificantes [Francisco e Gaspar], nem de sua mãe [a avó materna de Gaspar], porque nunca as comprara nem dera por elas ouro algum*”, e caso as tivesse comprado “tudo [era] nulo e sem vigor algum porque lhe existe [?] o *direito da liberdade* que tanto as favorecem por ser o cativoiro [dos índios] odioso”.

Embora reprovável e ilegal, a escravização dos indígenas continuava sendo praticada, tanto que Gaspar e seu pai buscaram defender a liberdade na Justiça para fazer frente às ameaças de redução ao cativoiro, feitas por Dona Maria Alves da Cunha. E pediram ao juiz que, ao considerar provado que Gaspar era livre (e Francisco liberto), declarasse que “nenhum capitão do mato, nem feitores da Justificada, como pretende, nem outra pessoa alguma, entend[esse] com os Justificantes” e assim garantisse a eles a autonomia de “andar por onde lhes parece[ssem], tratando de suas vidas, sem ninguém os inquietar”. Para isso, pediram ainda que lhes fosse entregue um “instrumento em forma autêntica para seus títulos”, isto é, uma cópia da sentença que equivaleria a uma escritura pública de liberdade.

A repetição desse pedido sugere o quanto ele era importante para os sujeitos que acionavam a Justiça em defesa da sua liberdade. Ter um documento que legitimasse o estado livre poderia ser um trunfo nas mãos daqueles que pretendiam sair do cativoiro ilegal ou pôr fim às intimidações sofridas. Conhecendo as histórias de Catarina Alves da Cunha e Gaspar Ferreira da Costa, fico com a impressão de que o documento fosse até mais significativo para os filhos de mães índias e pais africanos ou crioulos, visto que o benefício da liberdade outorgada em lei se estendia tão somente aos “que se acharem reputados por índios, ou que tais parecerem”.¹⁶ Em outras palavras, o “direito da liberdade” estava condicionado ao gozo de uma fama pública e ao porte de um conjunto de características físicas percebidas como típicas dos povos nativos da América. Isso explica por que as testemunhas do processo de Catarina se preocuparam em informar que sua mãe era uma carijó de “cabelo corredio”. De forma mais

15 Justificação em que são partes Francisco Ferreira da Costa e Gaspar Ferreira da Costa contra Dona Maria Alves da Cunha. Mariana, 1758. AHCSM – 2º Ofício, Justificações, Códice 142, Autos 2904.

16 Alvará de 6 jun. 1755. In: SILVA, op. cit.

detalhada, nos depoimentos colhidos acerca da mãe de Gaspar foi dito que Mariana Alves “mostrava ser carijó”, “vermelha na cor”, sem “feições de mulata, pois tinha cabelo corrido” e “fala” característica. Em resumo, ela era “em tudo semelhante aos carijós e como tal tida” na sua vizinhança. Mas a mesma condição e o reconhecimento que gozavam as mães poderiam não se aplicar tão facilmente a seus respectivos filhos.

Catarina chegou a se identificar como carijó na petição que deu início ao processo, talvez fosse assim admitida na localidade onde morava por se assemelhar, em algum aspecto, com sua mãe. Gaspar, por sua vez, não teve essa identidade explicitada nos autos. Certamente, sua aparência era mais próxima à de seu pai crioulo. Sem parecer e sem ser reputado como indígena, é provável que o rapaz de 16 anos corresse maior risco de acabar escravizado ilegalmente, sobretudo na ausência de sua mãe. Sem ela por perto para lembrar a todos que nascera de ventre livre, sem possuir título de liberdade que comprovasse seu estatuto jurídico e estando na companhia do pai, um homem alforriado, descendente de africanos, Gaspar via-se vulnerável diante das ameaças de ser puxado para o cativo. Daí sua urgência em acionar a Justiça e nessa instância alcançar um título de liberdade ao provar sua ascendência indígena. Assim ele visava evitar destino igual ao de Apolônia de Araújo, mulher escravizada em decorrência dos traços físicos herdados do pai, descendente de africanos, associados a um tratamento costumeiramente dado aos escravos.

Em setembro de 1758, Apolônia requereu mostrar em Juízo “ser liberta de sua natureza” por ser filha de Vitória Carijó, não devendo estorvar sua liberdade o fato de seu pai ter sido um mulato, escravo do capitão-mor Bento Ferras Lima.¹⁷ Na casa deste, Apolônia nasceu e de lá foi retirada ainda criança, depois da morte de sua mãe. O sobredito capitão-mor a levou para a casa de uma filha casada, para ser criada e ensinada a cozer e fiar algodão. Não tardou e o capitão-mor faleceu, permanecendo Apolônia onde ele a havia deixado, ou seja, na casa e companhia de sua herdeira e do marido, Caetano José, “que *dela se intitularam senhores, mandando-a servir como se fosse escrava*”. Assim agiam sob o pretexto de tê-la recebido em dote.

Apolônia não se conformou com a situação e, querendo “se livrar da vida [em] que padec[ia]”, pôde contar com o apoio de três vizinhos, moradores na freguesia de Catas Altas, os quais testemunharam a seu favor. Todos confirmaram ser ela tratada como escrava, apesar de sua conhecida ascendência indígena. Um deles acrescentou que, sendo feitor do falecido capitão-mor, ouviu deste, por várias vezes, que “não mandasse trabalhar” a mãe de Apolônia, porque ela era carijó e, como tal, a reconheceu também em seu testamento. É o mais interessante: essa mesma testemunha afirmou que “muitas vezes ouviu o dito capitão-mor [dizer]

17 Justificação em que são partes Apolônia de Araújo contra Caetano José e sua mulher. Mariana, 1758. AHCSM – 2º Ofício, Ações Cíveis, Códice 397, Autos 11141.

para a filha, mulher do Justificado [Caetano José], que se quisesse servir de [Apolônia], a tratasse com amor, pois ela era forra”.

Seguindo tal recomendação, ao se servir de trabalhadores livres de cor, libertos e escravizados deveria um senhor prudente tratá-los distintamente para não provocar conflitos e dispersões. Com os primeiros teria de estabelecer acordos de satisfação mútua e trocas de favores, enquanto sujeitava seus escravos a um exercício de dominação física e moral. Levando isso em conta, submeter Apolônia a um tratamento considerado impróprio era um erro. Ela, como todos os livres, “não sendo levados com jeito, logo [criavam] pernas”, ou procuravam meios de fazer valer seu direito de “ir e fazer de si o que quisessem”. Pois foi o que ocorreu: a insatisfação com o trato e a reputação de escrava fez com que Apolônia – órfã e mestiça –, acionasse sua ascendência indígena para viver com autonomia.

Pelo mesmo motivo, outra filha de mulher indígena recorreu à Justiça. Antes, Maria de São José fugiu da casa de Antônio Machado Costa e Ana dos Reis Pimentel, o casal que se serviam dela “como se escrava fosse”. Numa clara demonstração de descontentamento e busca de amparo, iniciou um libelo cível¹⁸ em janeiro de 1758.¹⁹ Nele, Maria afirmou que esteve algum tempo na casa dos réus e que estes se utilizaram da sua força de trabalho. Ressaltou que assim sucedeu “não porque [ela] fosse sua escrava, mas sim por se servirem dela como tem feito outros muitos índias e índios por cujos fatos mandou Sua Majestade tirar [ilegível] e pôr na sua liberdade os mesmos índios e índias injustamente possuídos como escravos”. Portanto, ela reivindicava algum grau de proteção contra tal comportamento que em tudo era diferente daquele que recebera durante a vida do primeiro marido da ré. Naquele período, Maria pôde “andar por donde lhe parecesse como forra e livre que era, sem que a Ré [Ana dos Reis Pimentel], nem seu marido, lhe impedissem [de] gozar da sua liberdade”. Muito provavelmente ela prestava serviços ao casal em troca de pouso e sustento, mas não era tratada e nomeada como escrava. Foi a mudança de tratamento e reputação após o segundo casamento de Ana Pimentel que resultou num rompimento, conforme havia cogitado o capitão-mor Lima, personagem do caso anterior.

Ainda sobre as desavenças provocadas pela inadequação de um tratamento e reputação, há outro aspecto a ser percebido nas histórias de Apolônia de Araújo e Maria de São José. Trata-se da estratégia empregada pelos casais implicados nos dois processos judiciais para se apossarem e estabelecerem o domínio senhorial. Contrariando os conselhos do capitão-mor Lima, Caetano José e sua mulher “se intitularam senhores” de Apolônia; já Antônio Machado da Costa e Ana dos

18 O libelo cível possuía uma ordem processual comum, isto é, ordinária e era aplicado às causas em geral para tratar de diferentes matérias de disputa que não demandavam uma forma especial de processo.

19 Libelo Cível em que são partes Maria de São José contra Antônio Machado Cota e sua mulher, Ana dos Reis Pimentel. Mariana, 1758. AHCSM – 2º Ofício, Ações Cíveis, Códice 250, Autos 6210.

Reis Pimentel “publicaram” que Maria era sua escrava e que havia fugido de casa, justificando assim sua busca e apreensão “como se faz a qualquer escravo” nessa situação. Todos igualmente concorriam com a criação de uma fama pública, fazendo que ambas as mulheres fossem reconhecidas como escravas nas localidades onde residiam. Com isso, firmavam a posse sobre elas, usufruindo do seu trabalho “como se fossem escravas”. A partir daí poderiam passar a impor o domínio por meio da produção de um título de escravidão, ou seja, um documento que atestasse a propriedade senhorial.²⁰ Da fama à prova – da posse ao domínio – parece ter sido esse o meio escolhido pelos pretensos senhores para transformar as filhas de mães índias e, portanto, livres, em mestiças escravizadas, apagando sua identidade ou ascendência indígena para perpetuar uma escravidão ilícita.

Devendo considerar tal perigo, Doroteia Carijó, outra residente em Catas Altas, reivindicou ao juiz de fora da cidade de Mariana que sua filha, Ana Carijó, fosse retirada da casa e serviço de Violante Dutra da Silveira e lhe fosse entregue.²¹ Fundamentou seu pedido na alegação de que a viúva, moradora na mesma paragem, dava à menina “mau tratamento como se fosse escrava sua”. Certamente Doroteia sabia, por experiência própria ou de outros “procedentes do gentio da terra”, que sua filha, de apenas 14 anos de idade, estava numa situação vulnerável. Por isso, afirmou que queria tê-la em sua companhia “para a educar, e ensinar, e *tratar dela como ingênua e livre da escravidão*”. De novo foi dado ênfase ao tratamento, mas, dessa vez, a solução indicada por Doroteia foi trazer a filha para sua presença, afinal, Ana não era uma órfã e isso a colocava numa situação privilegiada em comparação aos personagens das histórias até aqui examinadas. O encaminhamento proposto reforça a impressão de que o distanciamento físico entre as mães índias e seus filhos, quando estes ainda eram jovens e, sobretudo, mestiços, facultava a escravização ilegal.

Mais uma vez, cabe lembrar que o risco era maior pelo fato de eles não portarem título de liberdade, pois, como bem destacou Doroteia, os filhos de mães índias nasciam de ventre livre e, por isso, não recebiam cartas de alforria – salvo exceções, como o caso de Maria Coelho e seus filhos que foram ilegalmente escravizados e, depois de muito tempo, alforriados ao invés de terem o reconhecimento do direito de desfrutarem da liberdade como ingênuos. Sem documento que atestasse o estatuto jurídico de livres e sem o reconhecimento público de sua ascendência ou identidade indígena, sendo pobres e dependentes de sua força de trabalho para sobreviverem, de pouca idade e, por isso mesmo, indefesos na ausência de suas mães, eles se tornavam alvos de coerções à liberdade, ou acabavam reduzidos ao cativeiro.

20 De difícil compreensão à primeira vista, percebe-se logo que posse e domínio não se confundiam: a posse era a faculdade de desfrutar da coisa, enquanto o domínio era a faculdade de detê-la com título, podendo ser transferido como se faz aos herdeiros.

21 Notificação em que são parte Ana Carijó e Doroteia Carijó. Mariana, 1749. AHCSM – 2º Ofício, Ações Cíveis, Códice 177, Autos 4360.

Diante das ameaças, ou em oposição à escravização já sofrida, eles puderam, em alguns casos, contar com a mediação da Justiça e parece terem servido de exemplos os litígios empreendidos na capitania de São Paulo, no início do século XVIII. Para seguir com o argumento, devo retomar a história de Gaspar Ferreira da Costa, pois em seus autos consta que sua mãe “era filha de outra carijó que veio de São Paulo para a casa da mãe [de Dona Maria Alves da Cunha] donde [a] teve”. Esta informação corrobora a tese de John Monteiro sobre o deslocamento da mão de obra indígena decorrente do fluxo migratório dos paulistas para Minas Gerais. E serve de indício de que a experiência de reivindicar em Juízo a liberdade outorgada na legislação indigenista veio pelo mesmo caminho.

Isso ajuda a entender o cuidado do já mencionado capitão-mor Bento Ferras Lima de diferenciar o trato dispensado aos trabalhadores livres e aos escravizados. Sabendo que aconselhava sua filha sobre o modo como poderia se servir de Apolônia de Araújo, considero as chances de o capitão-mor Lima ter lembrado de algumas demandas judiciais ou mesmo de sua experiência com os índios na capitania de São Paulo. Penso também na possibilidade de Apolônia saber das histórias de busca na Justiça pela liberdade ameaçada ou usurpada e perceber os benefícios da utilização desse recurso no seu caso. Creio que o mesmo possa ser dito sobre os demais litigantes. Esta última hipótese ganha força ao observarmos como as “leis gerais de libertação” foram mencionadas em algumas ações cíveis em análise: “é notório que os carijós vermelhos são forros e isentos de toda a escravidão *por alvará de Sua Majestade*”, “os carijós, vermelhos, ou gentios são forros e livres, e isentos de todo o cativeiro *como é público e notório, e sabem todos*”, ou de forma resumida, todos os índios eram “*forros pela lei*”. Embora fizessem alusão à existência de dispositivos legais, não houve nenhuma citação dos alvarás expostos no início deste texto. Parece que, em meados do século XVIII, a liberdade dos índios era consenso na sociedade mineira antes mesmo da promulgação do último alvará que tratou dessa matéria.²² Tanto assim que, para muitos dos litigantes, bastava afirmarem ser carijós, ou filhos de mulher carijó, “livres por sua natureza” para iniciarem e sustentarem a demanda.

Por outro lado, havia a suspeita que entre os conhecedores do benefício régio concedido aos povos nativos, alguns teriam se apropriado indevidamente da identidade ou da ascendência indígena com a intenção de se livrarem do cativeiro. Disso foi acusada Eugênia Pereira Braga. Ela já vivia em liberdade havia pelo menos seis anos, quando foi chamada em Juízo para defender a manutenção do seu estado livre. Com efeito, Eugênia se viu envolvida num intrincado processo,

22 Dos oito processos localizados no Juízo Geral da cidade de Mariana, cinco deles foram interpostos antes da promulgação do alvará de 8 maio 1758. São eles: a justificação de Catarina Alves da Cunha – 6 mar. 1741, a notificação de Ana Carijó – 24 nov. 1749, a carta de inquirição tirada contra Catarina Florência – 23 maio 1750, o libelo cível de Maria de São José – 19 jan. 1758, e a justificação de Gaspar Ferreira da Costa – 6 abr. 1758.

iniciado por pessoas que ela provavelmente desconhecia.²³ Após a morte do seu ex-senhor - de quem fora retirada por ordem do governador da capitania - seus herdeiros venderam ao tenente-coronel José João de Aredea e ao alferes João de Almeida e Souza o direito de litigar pela sua redução ao cativo. Tais arrematantes acionaram o Juízo Geral de Mariana, em janeiro de 1779, para impor a Eugênia um novo domínio senhorial. Visando tal objetivo, declararam que a mãe da implicada era uma “mulata, filha de uma negra de nação Mina não tendo ascendência alguma materna do gentio deste país, mas sim de Guiné”.

Segundo a versão dos fatos oferecida pelos autores do libelo cível, após comprar sua alforria, Narcisa suplicou ao governador da capitania que colocasse em liberdade suas duas filhas, Eugênia e Angélica,²⁴ porque eram “descendentes do gentio da terra”. Como representante do poder régio, o Conde de Valadares devia conhecer bem as “leis gerais de libertação” e, em cumprimento delas, determinou que o caso fosse examinado. Para tanto, o então senhor das meninas foi intimado, mas ele “escolheu antes largar as suas escravas que ir preso, e por isso elas foram conduzidas pelos oficiais [de justiça] para a Vila Rica, onde no Juízo da Ouvidoria justificaram ser gentios os seus ascendentes, e por bem [dos autos de] justificação foram postas em liberdade”. Contrariando tal resultado, de forma surpreendente, os interessados em reescravizar Eugênia declararam que aquele pleito era falso e reivindicaram sua revogação. Para tanto, mencionaram a confissão feita à beira da morte de uma mulher que fora testemunha chave na sobredita justificação e reiteraram o fato de que o antigo senhor das meninas as comprara de outro que as possuía como escravas “mansa e pacificamente, sem contradição de pessoa alguma, por mais de quinze anos, sendo elas em todo esse tempo [?] *tidas, havidas e reputadas* por mulatas”.

O enredo é complicado, como já sugeri no início dessa história e disso deviam saber os envolvidos. Reconhecendo a fragilidade da matéria de disputa e as dificuldades para anular uma decisão judicial anterior, o tenente-coronel Aredea e o alferes Almeida e Souza mobilizaram sua rede de sociabilidade e elegeram, como procuradores, homens de grande poderio econômico e político, como o contratador João Rodrigues de Macedo. Por certo, acreditavam que a participação (ou a influência) desses homens os favoreceria, de algum modo, no desenlace da batalha judicial. Uma vez iniciada, diferentes recursos deveriam ser pensados e empregados para o ganho de uma ação como essa, capaz de provocar grande conturbação por colocar em xeque uma decisão favorável à liberdade amparada nas “leis gerais de libertação” dos índios. Mas os sobreditos autores se mostram dispostos a puxar de volta ao cativo Eugênia, defendendo, a todo custo, o ar-

23 Libelo em que são partes Dom José João de Aredea e outros contra Eugênia. Mariana, 1779. AHCSM – 2º Ofício, Justificações, Códice 156, Autos 3529.

24 Ela também foi chamada a responder como ré noutro libelo de redução ao cativo autuado no Juízo de Vila Rica, onde devia residir. Este documento não foi localizado.

gumento da falsidade de sua ascendência indígena. E a mesma disposição tiveram os implicados no caso de outra mulher que passo a expor.

Trata-se de Catarina Florência que, diferente de Eugênia, vivia em cativeiro e teve a iniciativa de acionar a Justiça querendo dele se livrar. Na justificação que autuou no Juízo da Ouvidoria, em Vila Rica, ela afirmou ser natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Ilha de Itamaracá, capitania de Pernambuco, filha de Joana Carijó. Catarina Florência também se identificou como “natural da terra e de cabelos corredios” e, como tal, pretendia ser posta e conservada em liberdade depois de comprovar sua versão dos fatos o que, de fato, conseguiu demonstrar já que obteve sentença favorável. Contrário a isso, no entanto, mostrou-se o guarda-mor Maximiano de Oliveira Leite. Para manter Catarina como sua escrava, ele logo embargou a sentença e tratou de produzir testemunhas no Juízo Geral de Mariana, entre os meses de maio e junho de 1750.²⁵

Os depoimentos reiteraram que Catarina Florência fora escrava de José Salgado que dela fez venda ao sobredito guarda-mor e que a própria Catarina teria intermediado tal transação, pedindo a este último que a comprasse por não querer continuar vivendo no “mau cativeiro”, em poder daquele outro senhor. Também relataram o que sabiam sobre o grau de parentesco de Catarina com Luíza Gonçalves, preta forra, uma suposta tia. Mais detalhadamente, uma das testemunhas afirmou que “ouvi[u] dizer a mesma [Catarina Florência] que era filha de uma negra de nação Cabo Verde, irmã de outra da mesma nação [Luíza Gonçalves], moradora na freguesia de São Sebastião, e a esta viu ele testemunha [tratá-la] por sobrinha”. Para completar, outras testemunhas disseram conhecer Catarina havia muito tempo, mas só nos últimos anos a ouviram dizer que pretendia mostrar ser indígena, corroborando a suspeição de que ela havia inventado tal história para escapar da escravidão.

Como era de se esperar, as testemunhas do guarda-mor Oliveira Leite apoiaram sua versão dos fatos. Mas parece que isso não foi suficiente para ele conseguir anular a sentença de liberdade. Embora eu não tenha localizado a justificação autuada no Juízo da Ouvidoria e tenha tão somente examinado a inquirição de testemunhas produzida a pedido do pretense senhor no Juízo Geral da cidade de Mariana, as informações coletadas em outros dois documentos, que apresentarei a seguir, revelam que o caso se arrastou por anos, graças aos recursos que a parte contrária à liberdade continuou movendo. Enquanto isso, Catarina Florência era mantida em cativeiro e esse fato, em si, denuncia que a vontade senhorial buscava se sobrepor no embate jurídico. Como no caso anterior, o de Eugênia, no de Catarina o empenho senhorial também chama a atenção. Os envolvidos nos pleitos buscaram formas para estorvar a libertação de mulheres

25 Esse recurso visava facilitar o deslocamento até essa cidade dos moradores da freguesia de São Sebastião, seus vizinhos, evitando maior traslado até a Ouvidoria em Vila Rica. Doc.: Carta de inquirição do guarda-mor Maximiano de Oliveira Leite contra Catarina Florência. Mariana, 1750. AHCSM – 2º Ofício, Ações Cíveis, Códice 243, Autos 6057.

que evocavam a identidade ou ascendência indígena, ambas nascidas dentro da ordem colonial, em regiões de economia pujante e com altos índices de importação de mão de obra escrava da África. O que explicaria essa atitude senhorial? O que estaria por trás da propalada ganância? Na busca de indícios que ajudem a responder tais questões, lancei mão de requerimentos referentes ao estatuto jurídico de Catarina Florência, conservados no Arquivo Público Mineiro.²⁶

Em 1766, muitos anos após o início do seu processo no Juízo da Ouvidoria de Vila Rica e da carta de inquirição tirada no Juízo Geral da cidade de Mariana, dois requerimentos foram remetidos ao governador da capitania pelo Doutor Francisco Paes de Oliveira Leite, filho e herdeiro do então falecido réu. No primeiro documento, a matéria de disputa foi resumida como sendo a reivindicação da liberdade de Catarina que se dizia de “nação índia”, enquanto o suplicante afirmava ser ela uma mulata de Pernambuco e, portanto, legitimamente sua escrava, parte do espólio que lhe fora deixado pelo pai.²⁷ A fim de provar sua versão dos fatos, o Doutor Oliveira Leite solicitou à autoridade máxima da capitania justificar catorze itens “contra a naturalidade” de Catarina Florência. Em despacho, Dom Luís Diogo Lobo da Silva fez referência a um recurso anterior e à demora do suplicante em executar a determinação de provar “ser a Suplicada filha de ventre legitimamente cativo”. Diante disso, o governador não atendeu o requerimento e alertou “que se acha a dita Suplicada [Catarina Florência] nos termos de não ser consternada ao cativoiro [...] maiormente quando pela inspeção ocular faz, sem dúvida, verossímil a qualidade de índia e destrói toda a ligeira presunção de filha de preta”.

Desconsiderando a admoestação, o Doutor Francisco Paes de Oliveira Leite tentou nova manobra: num segundo requerimento, ele pediu que Catarina prestasse fiança das pessoas de seus filhos e netos.²⁸ Declarou que todos, incluindo a matriarca, estavam em seu poder, mas ele temia a fuga da mulher e de seus familiares “para partes de onde os não possa haver o Suplicante no caso de os convencer cativos”. Queria, portanto, que a implicada apresentasse um fiador capaz de arcar com o preço dos seus parentes, se obtida uma sentença favorável à escravidão, estando eles desaparecidos após serem declarados escravos. É evidente que o Doutor Oliveira Leite intentava, assim, impedir a continuidade do processo, visto a dificuldade que Catarina, mulher pobre, teria para encontrar um

26 Devo a localização desses documentos à indicação de Maria Leônia Chaves de Resende que analisou esse e outros casos a partir dos registros pertencentes ao Arquivo Público Mineiro. Cf. RESENDE, M. L. C. de. Minas mestiças: índios coloniais em busca da liberdade no século do ouro. *Cahiers des Amériques latines*, nº 44, 2003. pp. 61-76.

27 Requerimento que fez o Doutor Francisco Paes de Oliveira Leite contra Catarina Florência. Vila Rica, 1766. Arquivo Público Mineiro – SC 60, fl. 104-104v.

28 Requerimento que fez o Doutor Francisco Paes de Oliveira Leite contra Catarina Florência requerendo esta liberdade como descendente de índios. Vila Rica, 1766. APM – SC 60, fl. 122-122v.

fiador, ainda mais estando ela em cativeiro e, nessas condições, impossibilitada de trabalhar com autonomia para amealhar recursos com os quais pudesse restituir possíveis despesas.

Além desta, outra estratégia utilizada para manter Catarina Florência como escrava é o próprio meio escolhido pelo Doutor Oliveira Leite para alcançar tal objetivo: a mediação do governador, o mais importante representante régio nas Minas, que tinha o poder de intervir na instância judicial a fim de “evitar prejuízo irremediáveis aos súditos” da Coroa portuguesa e, com isso, manter a boa ordem pública como era esperado. Indiscutivelmente, o Doutor Oliveira Leite não poupou esforços para manter seu domínio senhorial e parece que ele tinha capital político para isso. Afinal, o que mais impressiona de tudo o que foi registrado nesse último documento é o fato de Catarina continuar em seu poder quase duas décadas após acionar a Justiça, não obstante já ter sido inspecionada pelo próprio governador que declarou “claramente se conhecer não descender [ela] de negra, mas ser legítima índia”.

Querendo pôr fim a essa contenda, Dom Luís Diogo Lobo da Silva tratou de lembrar os termos do alvará de 6 de junho 1755 sobre a liberdade dos índios no Maranhão e que entrou em vigor no restante da colônia a partir da promulgação do alvará de 8 de maio de 1758. Importa aqui destacar que o governador advertiu o suplicante – que era advogado – a determinação de não ceder aos subterfúgios das pessoas que retinham em seu poder os índios para evitar o prolongamento das causas de liberdade e de punir com prisão e remessa à cadeia do Limoeiro, em Lisboa, aqueles que impedissem o cumprimento daquele dispositivo legal. Por fim, o governador orientou que Catarina, seus filhos e netos fossem postos em liberdade e ameaçou executar a penalidade prevista na lei, caso fosse contrariado.

Se o Doutor Oliveira Leite cumpriu tal ordem não é possível saber. A julgar pela relutância em conservar seu domínio, empregando, para isso, diversos recursos, desde os embargos de nulidade de sentença na Ouvidoria até os requerimentos remetidos ao governador, creio que ele tenha mantido “o injusto cativeiro” de Catarina e seus descendentes, confiante na impunidade. Ele devia se sentir protegido como membro de uma importante família assentada no termo de Mariana, e por gozar do prestígio do seu bisavô, o célebre Fernão Dias Paes Leme, líder da bandeira que abriu caminho até o norte da futura capitania de Minas Gerais e facilitou o acesso dos responsáveis pela descoberta de vários veios auríferos, e conseqüente ocupação dessa região no interior da América portuguesa. Não é novidade que, além desse serviço prestado à Coroa, seu antepassado bandeirante cuidava da preação de indígenas que tomava de assalto nos sertões. Assim, pode-se dizer assim que a escravização indígena era uma prática antiga em sua família e o fim dela não se deu com a mudança das atividades econômicas de seus parentes, tampouco com as “leis novíssimas” de D. José I sobre a liberdade dos índios, ainda que estas tenham forçado uma mudança ou adequação

dos meios de aquisição de trabalhadores indígenas e manutenção do domínio senhorial.

A essa altura, parece evidente que a obstinação do Doutor Oliveira Leite em conservar no cativeiro uma beneficiada pela legislação indigenista tinha relação com o efeito prático do seu cumprimento. Ou seja, reconhecer que Catarina Florência era livre não significava abrir mão tão somente dela, mas também de seus filhos e netos. Ela tinha descendentes, como revelou o segundo requerimento feito pelo pretense senhor. Perder parte da sua escravaria era, de fato, o “prejuízo” que o advogado tentava evitar a todo custo, e é bem provável que sua atitude encontrasse o respaldo de outros tantos senhores mineiros. Para eles, a libertação dos índios, em especial das mulheres, colocava em causa a legitimidade da escravidão de uma parcela da população cativa existente na capitania. Por isso, o capitão João Coelho Ferreira, personagem do primeiro caso exposto neste capítulo, não colocou em liberdade Maria Índia, mesmo sabendo da vigência da “Lei [...] em que [o monarca] mandou haver os ditos índios por brancos, e libertos”. Por meio século, ele preferiu contrariar tal dispositivo legal e manter escravizada aquela mulher e toda sua família – seus dois filhos, cinco netos e cinco bisnetos. Tal reação senhorial e o número de vítimas da escravização ilegal dão mostras de que “o direito da liberdade” dos índios que tornava livre o ventre das mulheres indígenas foi sentido em algum grau em Minas Gerais, ainda que o dinamismo econômico dessa região facultasse outras formas de aquisição de mão de obra escrava.

Interessante notar ainda que as estratégias senhoriais não passavam pelo desconhecimento das leis, mas sim pelo silenciamento ou invisibilidade da identidade ou ascendência indígena, encobertas sob o espectro da mestiçagem. Utilizavam a seu favor os limites impostos pela legislação de que o benefício da liberdade cabia aos sujeitos reconhecidos como índios, ou que assim pudessem ser identificados graças às características físicas (não definidas no texto da lei). Aproveitavam-se da vulnerabilidade das crianças e jovens que não dispunham de título de liberdade, viviam na ausência das mães que gozavam da reputação de índias/carijós, e precisavam empregar sua força de trabalho na obtenção do sustento diário para imputar-lhes a fama de escravos mestiços. Estabeleciam primeiro a posse sobre essas pessoas para depois impor um domínio por meio da produção de provas testemunhais e quicá documentais. Essa forma de burlar a legislação explica por que nenhum dos pretensos senhores dos processos aqui examinados informou ignorar o “direito da liberdade”, ou ousou se opor a ele. Nesse sentido, também é significativo que a busca pela implementação das “leis gerais de libertação” tenha dado forma à maioria absoluta dos processos por mim localizados – sete entre oito foram autuados em prol da liberdade.

Por meio de suas páginas, vê-se os exemplos da insistência dos senhores acostumados com o cativeiro indígena, mas percebe-se que o conhecimento “público e notório” da legislação pôde também ser aplicado de modo a embasar uma

resistência dentro da ordem estabelecida por parte dos indígenas e seus descendentes. Visando a restituição ou a manutenção da liberdade outorgada em lei, alguns conseguiram mover e sustentar litígios em um tribunal colonial, até mesmo em um de primeira instância, como era o Juízo Geral da cidade de Mariana. Embora não fosse o foro privilegiado para tratar das questões pertinentes aos povos nativos, ele mostrou-se uma alternativa possível para alguns que se viram impossibilitados de acionar o Juízo da Ouvidoria, em Vila Rica.²⁹ As razões dessa impossibilidade não foram explicitadas, porém, é preciso levar em conta, entre outros fatores, a distância a ser percorrida entre as residências dos sujeitos que empenhavam a identidade ou a ascendência indígena e um dos tribunais – o que poderia ter representado um obstáculo intransponível para os que viviam em cativeiro.

Pensando nas dificuldades para fazer valer as leis num tribunal, fico com a impressão de que as ações cíveis por mim localizadas e examinadas constituíam exceções em meio aos casos de escravização ilegal dos índios e seus descendentes. É muito provável que a maior parte deles não tenha saído da esfera doméstica e chegado numa instância pública de mediação de conflitos. Não obstante tal impressão, a existência (e conservação) de poucos processos já nos permite aproximar nossas lentes desse fenômeno e vislumbrar o alto grau de vulnerabilidade que caracterizava a experiência de tais sujeitos quando inseridos numa sociedade escravista. Histórias como a de Maria Índia, Catarina Alves da Cunha, Catarina Florência, Apolônia de Araújo e outros, trazem à tona a “força da escravidão” que “conformava as relações sociais em todos os níveis”.³⁰ As promulgações das várias “leis gerais de libertação” dos índios não bastaram para pôr fim à escravidão dos povos nativos na segunda metade do século XVIII, mas transformaram a dinâmica acerca da submissão ao cativeiro a ponto de tornar a ilegalidade parte constituinte da ordem então estabelecida.

Em suma, no interior da colônia, nas freguesias do extenso termo de Mariana, um dos mais importantes centros mineradores do século XVIII, povos nativos da América estiveram assentados. Com os traficados da África, eles dividiram, muitas vezes, os aposentos, uma rotina de trabalho e o trato recebido. Disso resultou, entre outras coisas, a redução ao cativeiro de alguns daqueles que continuavam tendo sua força de trabalho explorada “como de costume”, em desrespeito às “leis gerais de liberdade” dos índios. Mas foram seus filhos, sobretudo os frutos de relações inter-raciais, os que viveram em situação de maior precariedade. Sem documentos que atestassem o nascimento de ventre livre e,

29 Dos casos examinados, apenas Catarina Florência e Eugênia conseguiram acionar o Juízo da Ouvidoria em Vila Rica. Ainda assim, o acesso desta última só foi alcançado após a intervenção do governador da capitania.

30 Expressão cunhada por Sidney Chalhoub ao analisar as adequações do sistema escravista após a proibição do comércio atlântico de escravos em 1831. Cf. CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 294.

pior, sem o reconhecimento social de uma identidade ou ascendência indígena, eles se misturavam à massa de mestiços escravizados que crescia ao longo do Setecentos nas Minas Gerais. Muito provavelmente, tal situação contribuiu com a invisibilidade da presença dos povos nativos nesse território que, no início de sua ocupação colonial, foi chamado de Minas dos Cataguases.

Fontes primárias

Impressas

BASE de dados “Legislação: trabalhadores e trabalho em Portugal, Brasil e África Colonial Portuguesa”/CECULT/Unicamp. Disponível em: <<https://www.ifch.unicamp.br/cecult/lex/>>. Acesso em: 11 fev. 2019.

SILVA, António Delgado da. *Collecção da Legislação Portuguesa*: desde a última Compilação das Ordenações. Lisboa: Typografia Maigrense, 1828.

Manuscritas

◆ Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

Justificação em que são partes Catarina Alves da Cunha contra João Martins da Cunha. Mariana, 1741. 2º Ofício, Ações Cíveis, Códice 248, Autos 6180.

Notificação em que são parte Ana Carijó e Doroteia Carijó. Mariana, 1749. 2º Ofício, Ações Cíveis, Códice 177, Autos 4360.

Carta de inquirição do guarda-mor Maximiano de Oliveira Leite contra Catarina Florência. Mariana, 1750. 2º Ofício, Ações Cíveis, Códice 243, Autos 6057.

Libelo Cível em que são partes Maria de São José contra Antônio Machado Cota e sua mulher, Ana dos Reis Pimentel. Mariana, 1758. 2º Ofício, Ações Cíveis, Códice 250, Autos 6210.

Justificação em que são partes Francisco Ferreira da Costa e Gaspar Ferreira da Costa contra Dona Maria Alves da Cunha. Mariana, 1758. 2º Ofício, Justificações, Códice 142, Autos 2904.

Justificação em que são partes Apolônia de Araújo contra Caetano José e sua mulher. Mariana, 1758. 2º Ofício, Ações Cíveis, Códice 397, Autos 11141.

Libelo em que são partes Dom José João de Aredea e outros contra Eugênia. Mariana, 1779. AHCSM – 2º Ofício, Justificações, Códice 156, Autos 3529.

Exibição em que são partes Maria Mina e Maria Coelho Crioula contra o reverendo Manuel José Coelho, testamenteiro e herdeiro do capitão João Coelho Ferreira. Mariana, 1799. 2º Ofício, Ações Cíveis, Códice 340, Autos 8101.

◆ **Arquivo Público Mineiro**

Requerimento que fez o Doutor Francisco Paes de Oliveira Leite contra Catarina Florência. Vila Rica, 1766. SC 60.

AS SAZONALIDADES DO TRÁFICO DE AFRICANOS PARA AS GRANDES PROPRIEDADES ESCRAVISTAS DA VILA DE ITU, 1790-1850¹

Carlos A. P. Bacellar

Em uma manhã do dia 4 de janeiro de 1829, uma segunda-feira, o vigário da Paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Itu certamente se esforçava para batizar um amplo grupo de dezoito cativos africanos adquiridos pelo capitão Francisco da Silva Prado. Para economizar seus esforços de registro, reuniu todos os batismos em um mesmo assento. Essa era uma prática corriqueira nessa paróquia, à época ainda fortemente marcada por uma expressiva lavoura canavieira.² Desde finais do século XVIII esta atividade vivia em franca expansão, com um número cada vez mais elevado de africanos sendo introduzidos nos diversos engenhos de açúcar. Podemos imaginar as dificuldades de realização dessa cerimônia, uma vez que cada cativo contava com padrinhos específicos, de senhores distintos, que somavam – excluindo-se as raras repetições – cerca de trinta indivíduos ou mais.

Curiosamente, esta prática de batismos coletivos poderia parecer uma novidade para os moradores de então da vila de Itu. Mas, na realidade, batismos coletivos já haviam sido rotina um século antes, quando de Itu partiam numerosas expedições de apresamentos de indígenas. De retorno, as conhecidas bandeiras traziam grandes contingentes de futuros “servos”, ou “administrados”, conforme o jargão adotado para burlar a sempre renovada e jamais respeitada proibição de cativo dos índios. Foi assim, por exemplo, que no dia 15 de abril de 1719, um sábado, o vigário André dos Santos Queirós promoveu o batismo coletivo de dez indígenas, descritos como sendo indivíduos “da casa” de Gaspar dos Reis.

Os dois eventos, separados por cento e dez anos, traduzem a necessidade de ingresso de grandes contingentes de mão de obra cativa, mesmo que destinados a atividades econômicas diferenciadas.³ Em ambos os casos, os registros pa-

1 Este texto é parte de projeto em produtividade em pesquisa CNPq, intitulado “História da família e regimes demográficos em uma vila colonial paulista: Itu, 1684-1890 (Fase 2)”.

2 Sobre a lavoura canavieira em Itu, vide BACELLAR, Carlos A. P. *Os senhores da terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste paulista, 1765-1855*. Campinas: CMU; Unicamp, 1997; PETRONE, Maria Thereza S. *A lavoura canavieira em São Paulo: expansão e declínio (1765-1851)*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1968; SAMARA, Eni M. *Lavoura canavieira, trabalho livre e cotidiano: Itu, 1780-1830*. São Paulo: Editora da USP, 2005.

3 Para uma análise primorosa sobre o uso da mão de obra cativa indígena em São Paulo colo-

roquiais de batismo possibilitam que identifiquemos a sazonalidade e o volume desse esforço de ampliação da força de trabalho: em princípios do século XVIII, a frequência das expedições de apresamento e, no intervalo que aqui nos interessa, entre 1790 e 1850, a sazonalidade das compras de africanos.

Nossa intenção é justamente avaliar, numa análise ainda exploratória, as práticas de introdução de cativos africanos no contexto de uma grande lavoura escravista de cana-de-açúcar, na vila que era, então, a principal produtora do Oeste paulista. Itu já contava com alguns engenhos de açúcar e aguardente desde pelo menos meados do século XVIII, mas foi somente após a crise em Saint Domingue, a partir de 1791, que a instalação de engenhos cresceu em ritmo significativo, chegando a 113 unidades em 1779. O café viria a aparecer com alguma consistência somente na última década aqui observada, mas mesmo assim ainda de maneira pouco expressiva frente ao vigor da cafeicultura que grassava no vale do Paraíba. As terras ituanas, de uma maneira geral, não eram as ideais para esta lavoura.⁴

Os dados que dispomos são os registros de africanos adultos, que permitem contabilizar com certa precisão quando os senhores de engenho de Itu acesavam o mercado de africanos para suprir suas necessidades de ampliação ou reposição de força de trabalho. Claro que não estarão sendo considerados, aqui, os casos de compra de cativos nacionais, os crioulos, que poderão ser futuramente identificados através da observação das séries de listas nominativas de habitantes disponíveis para Itu. Mas a intenção é, de fato, neste ensaio, buscar observar o recurso ao tráfico atlântico, e não ao mercado interno.

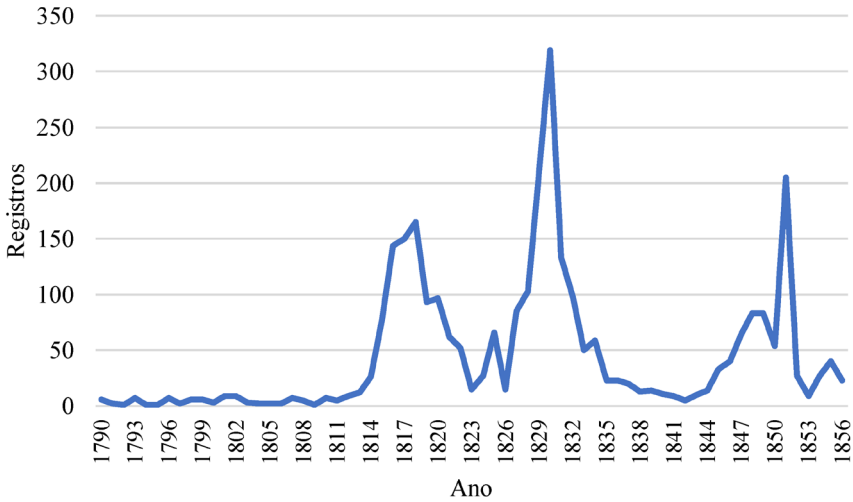
Uma primeira aproximação é possibilitada pelo Gráfico 1. Nele, visualizamos as ocorrências de batismo de africanos entre 1790 e 1856, com altas e baixas de ocorrências bastante pronunciadas.⁵ Em que pese os desmembramentos da paróquia de Itu no período, aparentemente o seu fracionamento não afetou profundamente as curvas observadas, pois apenas acrescentariam um maior número de casos.

nial, vide o clássico: MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

4 As primeiras menções à produção de café em Itu são bastante precoces. Na lista nominativa de habitantes de 1798 constam seis produtores, com minúsculas safras variando de duas a seis arrobas. Esta precocidade não veio, contudo, a ameaçar a efervescente lavoura canavieira, que naquele momento crescia de forma vigorosa e inédita.

5 Cabe observar que a paróquia de Itu passa por diversos desmembramentos territoriais no período, a saber: Porto Feliz (1797), Piracicaba (1804), Capivari (1820), Indaiatuba (1830) Cabreúva (1830) e Monte Mor (1830). Estas são as datas em que os livros de registros paroquiais são estabelecidos separadamente da paróquia de Itu – pela criação das freguesias – e não dizem respeito à separação administrativa das vilas, que muitas vezes ocorre posteriormente.

Gráfico 1 - Batismos de Escravos Africanos, Itu, 1790-1856

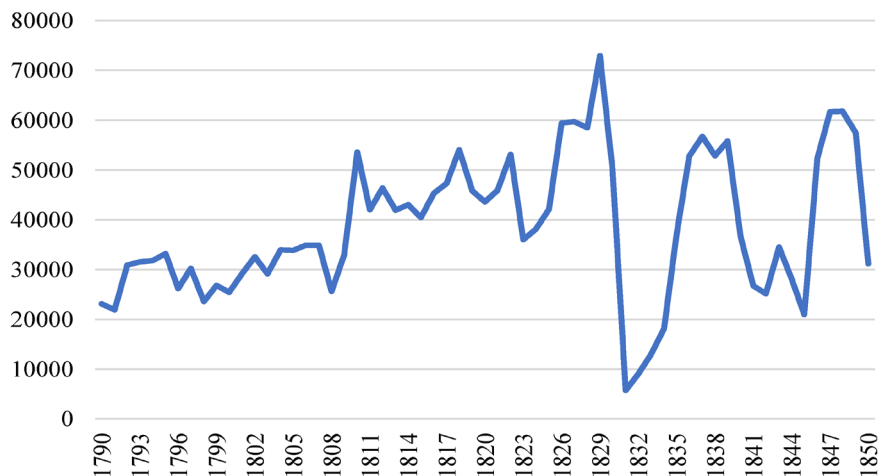


Fonte: Registros Paroquiais de Batismos de Itu, 1790-1856.

No todo, são claramente percebidos três grandes momentos de significativo crescimento no registro de africanos: 1815, 1829 e 1850. As duas últimas datas são muito facilmente relacionáveis aos esforços de suspensão do tráfico, com a conseqüente e inevitável resposta preventiva dos proprietários escravistas em adquirir a mercadoria que, a princípio, parecia fadada a desaparecer do mercado atlântico. Estas duas altas comprovam que na vila de Itu as discussões políticas na Corte, em torno da tentativa de eliminação do tráfico, estavam sendo acompanhadas de perto, a despeito das dificuldades de comunicação. Sabia-se do risco, e as devidas precauções foram tomadas: comprar, antes que fosse tarde.⁶

6 Na pequena vila de São Luiz do Paraitinga, no vale do Paraíba paulista, o vigário chegou a registrar, assim que se aprovou a abolição do tráfico em 1831, africanos cujo senhorio era incógnito, ou então que “se dizia” pertencer a dado capitão. Subterfúgios, obviamente sinal de um primeiro momento de temor à nova lei, antes que se percebesse que servia apenas “para inglês ver”. Cf. BACELLAR, Carlos A. P. *Tierras de solidaridad: familia y compadrazgo entre los esclavos de una economía de abastecimiento, São Luis do Paraitinga, Brasil, 1773-1840*. In: IGUÍNIZ, Margarita E.; DEL VILLAR, América M. (ed.). *Estampas familiares en Iberoamérica: un acercamiento desde la antropología y la historia*. México: Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social, 2010, p. 253-271.

Gráfico 2 - Africanos desembarcados no Brasil, 1790-1850



Fonte: <https://slavevoyages.org/assessment/estimates>, 05/03/2019

Os assentos de batismos confirmam, no tocante às duas datas, as curvas do tráfico atlântico direcionado para a América portuguesa/Brasil como um todo (Gráfico 2). As duas tentativas em prol da cessação do tráfico também se refletem no volume de africanos que cruzaram o Atlântico.

Os problemas surgem quando observamos as tendências fora dos limites desses dois fenômenos. No caso dos batismos de africanos em Itu, temos outro momento de claro crescimento nos anos 1815-1818. Aqui, de maneira bastante evidente, não há uma relação consistente com o volume de africanos importados. Buscamos, assim, alguma evidência relacionada ao mercado açucareiro. É muito provável que esta alta responda ao fim das hostilidades das guerras napoleônicas, que normalizou a entrada de açúcar no mundo europeu. Os dados sobre os preços do açúcar praticados em Amsterdã e Londres, reunidos por Peter Eisenberg (Gráfico 3),⁷ indicam que, ao menos na primeira, houve de fato um aumento substantivo dos preços nesse momento. Nesse mesmo sentido, Petrone indica que a exportação de açúcar pelo porto de Santos salta de 167.662 arrobas em 1816 para 294.267 arrobas em 1818, o que parece ter alguma relação consistente com o crescimento do batismo de africanos no mesmo momento.⁸ De acordo com Tomich, até a metade da década de 1820 verifica-se um crescimento mundial da produção açucareira,⁹ e a produção de açúcar de São Paulo se insere claramente nesse movimento.

7 Cf. EISENBERG, Peter L. O surto do açúcar e o tamanho do fogo: Campinas, São Paulo, 1767-1829. In: EISENBERG, Peter L. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil, séculos XVIII e XIX*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1989, p. 323-342.

8 PETRONE, op. cit., p. 155-156.

9 TOMICH, Dale W. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundial*. Trad. Antônio de Pádua Danesi. São Paulo: Editora da USP, 2011, p. 139.

Por outro lado, uma queda forte dos batismos às vésperas da Independência poderia estar refletindo possíveis inseguranças sentidas no momento pelos senhores de engenho, mas, ao mesmo tempo, as curvas do tráfico global para o Brasil (Gráfico 2) parecem indicar que o processo político se refletiu de maneira passageira e de pequenas dimensões. Barickman, ao analisar a produção açucareira baiana, também defende que a Independência pouco afetou o negócio açucareiro local.¹⁰ Petrone aponta que, a partir de 1821, a exportação de açúcar por Santos cresce continuamente até 1831, quando alcança o expressivo volume de 511.581 arrobas.¹¹

Nesse sentido, Absell indica, com base nos preços do açúcar praticados no sudeste brasileiro entre 1823 e 1850, que houve uma contínua alta de preços desde 1824 até 1829 e, a partir de então, os preços desabam até 1833, e permanecem, grosso modo, em relativa estagnação até 1850.¹² Seguindo esta constatação, a enorme entrada de africanos em Itu se somaria à questão da tentativa de abolir o tráfico e aos bons preços do açúcar no mercado, criando uma conjuntura de crescimento do negócio açucareiro e de compra de novos africanos. Portanto, após as ameaças britânicas de extinção do tráfico a entrada maciça de africanos na zona açucareira paulista parece não ter se sustentado. Se, de uma maneira geral, o tráfico se avoluma a partir da década de 1830, é de se supor que parte substancial dessa força de trabalho foi direcionada para crescente e dinâmica lavoura cafeeira fluminense e do Norte paulista (vale do Paraíba), além dos grandes engenhos do Oeste paulista. Ao que tudo indica, as discussões que tomam conta do Parlamento brasileiro após esta tentativa de interromper o tráfico, e que perduram até 1836,¹³ parecem ter arrefecido o afã preventivo de compra de grandes contingentes de africanos, fazendo com que a curva de seus batizados voltasse para a normalidade.

Em linhas gerais, relacionar a compra de africanos com as condições de mercado resta sempre complexo. Não sabemos se escravos a mais eram comprados em função de expectativas de maiores demandas ou melhores preços do açúcar no mercado ou se, pelo contrário, o aumento da aquisição de africanos respondia a vendas de açúcar a preços elevados, levando os proprietários a renovar/ampliar sua força de trabalho. Barickman comenta que um engenho de açúcar na Bahia demandava, “em geral, de sete a oito anos” para sua construção, e “raramente menos de quatro”. Desta maneira, destaca, muitos engenhos cuja

10 BARICKMAN, Bert J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 76.

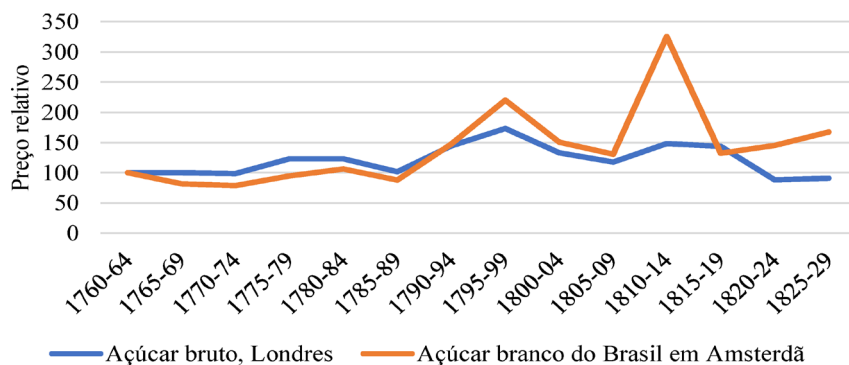
11 PETRONE, op. cit., p. 156-157.

12 ABSELL, Christopher D. The origins of specialisation: the rise of coffee in the Brazilian South-east, 1825-1840. [s. d.], 32 p. Disponível em: <<https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2018/08/absell-specialisation.pdf>>. Acesso em: 7 mar. 2019.

13 Cf. PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 90-101.

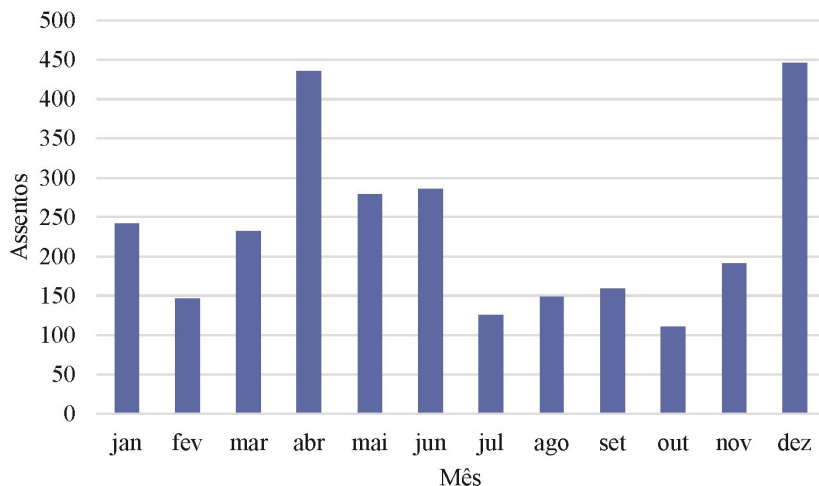
construção teve início em momentos de prosperidade começaram a produzir quando o mercado havia se alterado para pior.¹⁴ A dificuldade, portanto, consiste em identificar a qual estímulo os senhores de engenho estavam reagindo ao adquirir seus novos escravos.

Gráfico 3 - Evolução dos preços do açúcar em Londres e Amsterdã, 1760-1829
(1760-64 = 100)



Fonte: Eisenberg (1989), p. 326.

Gráfico 4 - Sazonalidade dos Batismos de Africanos, Itu, 1790-1850



Fonte: Registros Paroquiais de Batismos de Itu, 1790-1850

Seja como for, o fato é que os africanos recém-batizados surgiam na vila de Itu em momentos bastante específicos, e não apenas no que diz respeito ao ano. Ao longo deste, o mês de batismo parece ter alguma relação com a lavoura

14 BARICKMAN, op. cit., p. 77.

açucareira, bem como com a de outros gêneros que compunham o universo dos engenhos paulistas: milho, feijão, algodão, arroz, amendoim. Eram engenhos continuamente dedicados a estas plantações, que por vezes alcançavam volumes ponderáveis. Em 1836, de acordo com o levantamento de população efetuado, houve engenhos ituanos que chegavam a produzir trinta toneladas anuais de milho.¹⁵ Assim, tendo em conta as estafantes atividades agrícolas no interior dessas grandes unidades açucareiras, percebe-se que os picos de batismo de africanos se davam após o preparo de terra e plantio (dezembro) e após a colheita mais volumosa (abril), conforme o Gráfico 4. O grosso da produção açucareira se dava entre setembro e maio, e podemos considerar que o aumento do batismo de africanos em abril seria resultado direto da proximidade do final da safra, quando as vendas já se mostravam em seu final e dispunha-se de recursos para aquisição de novos cativos. Seria interessante identificar se o tráfico atlântico tinha seu próprio calendário mensal, talvez por força do clima ou das correntes marítimas, ou por força de demandas sazonais dos compradores no Brasil, mas ainda não conseguimos localizar tal tipo de informação.

Tabela 1 – A produção açucareira em Itu, 1773-1836 (em arrobas)

	Anos							
	1773	1798	1808	1812	1818	1822	1830	1836
Engenhos	24	61	114	92	118	101	74	108
Produção	4.970	46.667	82.297	51.781	87.782	61.300	51.712	90.442
Média	207	765	722	563	744	607	699	837

Fonte: Listas nominativas de habitantes da vila de Itu.

Ao se analisar as listas nominativas de habitantes disponíveis, é possível identificar que, ao que tudo indica, a saída do açúcar de Saint Domingue efetivamente tornou viável o açúcar paulista no mercado atlântico, como se percebe pelo aumento efetivo não apenas do número de engenhos existentes na vila de Itu, como também de sua produtividade global e por unidade produtiva.¹⁶ Necessariamente tal crescimento produtivo foi acompanhado pelo incremento da força de trabalho escravo, mas isso não se reflete na aquisição de africanos. Mas o que surpreende, neste caso, é o fato de que os engenhos contavam, de acordo com as listas nominativas, com expressivo contingente de africanos. Ou seja, eles

15 Em 1836, os engenhos de Itu produziram 92.032 arrobas de açúcar, e diversos deles colhiam safras substantivas de milho, dentre os demais gêneros. O alferes Fernando Paes de Barros, por exemplo, colheu 1.000 arrobas de açúcar, 2800 alqueires de milho, 400 alqueires de feijão e 200 alqueires de arroz, uma safra formidável, que faz de seu engenho uma empresa policultora.

16 Infelizmente, as listas de habitantes de 1780 até 1797 não informam a atividade econômica dos domicílios, dificultando a identificação dos engenhos. Embora, claro, as dimensões da escravaria em si permitam inferir que as maiores correspondiam à atividade açucareira.

se faziam presentes, mas não estavam sendo batizados localmente, tendo passado pelo batismo no porto de desembarque ou na própria África, antes do embarque.¹⁷ Além disso, há que se considerar que, nesta fase de instalação e crescimento inicial de uma produção açucareira, a compra de escravos crioulos tenha sido mais viável para uma economia ainda pouco capitalizada.

Um caso típico dessa realidade pode ser percebido através da escravaria do capitão-mor João de Almeida Prado. Em 1801, dentre seus quarenta cativos, nada menos que dezessete eram africanos. Não obstante, batizou seu primeiro africano somente no distante ano de 1816, quando foram registrados Teresa, Marcos, Miguel e Lucas. E isso não se deve a uma falha dos registros paroquiais, pois as crianças nascidas em sua senzala foram continuamente batizadas desde 1793, somando vinte e sete até 1801.

Em caso ainda mais extremado, o sogro de João de Almeida Prado, o também capitão-mor Vicente da Costa Taques Góes e Aranha, recenseado nas listas entre 1778 e 1824, surgia no ano de 1801 com cinquenta e nove cativos, sendo trinta e oito de origem africana. Entretanto, não localizamos um único batismo sequer de algum desses africanos, a despeito das vinte e nove crianças batizadas.

Situações como estas são a regra entre os senhores de engenho, a confirmar que a prática de batizar a maioria dos africanos localmente é uma novidade de princípios do século XIX. Muitos desses escravistas surgem nas listas nominativas já na posse de suas escravarias africanizadas, com grupos consideráveis, portanto, de escravos que não poderiam contar com o eventual amparo de padrinhos, retirando ou diminuindo a importância da instituição do compadrio, pelo menos até princípios do século XIX, na vida dos cativos.

Ainda de acordo com a Tabela 1, o crescimento vertiginoso da produção açucareira se mantém nos dez anos entre 1798 e 1808, para posteriormente decrescer até 1812 e novamente se ampliar em 1818. Esta inflexão negativa confirma a tendência da curva de batismos, novamente parecendo confirmar o efeito deletério das guerras napoleônicas, e do bloqueio continental, nos negócios do açúcar. Da mesma forma, a aquisição ampliada de africanos em função da mal-fadada proibição do tráfico em 1831 parece ter se refletido consistentemente nos números da produção açucareira de 1836, quando ocorre um recorde na produção e na produtividade dos engenhos, inevitavelmente favorecida pela introdução de grandes contingentes de africanos.

17 Em texto anterior já havíamos discutido a ocorrência do fenômeno na vila de São Luiz do Paraitinga, no vale do Paraíba paulista. A alteração no local do batismo de africanos tem a mesma periodização em ambas as vilas, por razões ainda não claras, mas que inevitavelmente implicou numa valorização do compadrio, que, ao passar a ser promovido localmente, garantiu a presença dos padrinhos próximos ou juntos dos recém-chegados da África. Vide: BACELLAR, Carlos A. P. *Tierras de solidariedad: familia y compadrazgo entre los esclavos de una economía de abastecimiento*, São Luís do Paraitinga, Brasil, 1773-1840. In: IGUÍNIZ; DEL VILLAR, op. cit., p. 253-271.

As estratégias individuais

Até aqui tivemos oportunidade de observar o movimento mais geral da introdução de africanos nos engenhos de Itu. Mas os registros de batismo permitem, também, que analisemos em que momentos os proprietários individualmente optaram por africanos, com a possibilidade de percebermos a frequência e o volume desse negócio.

Tabela 2 – Africanos batizados por Elias Antônio Pacheco

Anos													Total
1808	1812	1813	1815	1816	1818	1819	1820	1821	1828	1830	1831	1832	Total
1	2	5	1	11	4	2	6	4	2	24	5	2	69

Fonte: Listas nominativas de habitantes da vila de Itu.

Tabela 3 – Africanos batizados por Antônio de Barros Penteadado

Anos													Total
1793	1801	1802	1807	1810	1817	1820	1821	1822	1828	1830	1832	1839	Total
1	3	2	4	3	2	3	5	1	2	3	1	2	32

Fonte: Listas nominativas de habitantes da vila de Itu.

Tabela 4 – Africanos batizados por Joaquim Manuel Pacheco da Fonseca

Anos						
1821	1828	1829	1830	1849	1854	Total
1	1	10	6	3	10	31

Fonte: Listas nominativas de habitantes da vila de Itu.

Os três casos sumariados nas tabelas acima buscam rastrear projetos individualizados de acesso ao tráfico de africanos. No caso de Elias Antonio Pacheco, suas aquisições respondem exatamente aos picos presentes no Gráfico 1, com concentração de novos africanos nos anos de 1816 e 1830. Há um importante hiato de sete anos entre 1821 e 1838, em que novos africanos não foram batizados. Presente nas listas de habitantes entre 1796 e 1829 (falece em 1835), chegou a possuir 126 escravos, graças à sociedade na produção de açúcar que manteve com o poderoso sogro, o coronel Manuel Rodrigues Jordão. Aparentemente, o tenente Elias Pacheco não incentivava a reprodução vegetativa de sua escravaria, uma vez que levou à pia batismal somente cinquenta crianças, número bastante exíguo diante das dimensões e duração temporal de suas posses. Eis outra questão que merecerá maiores investigações em nosso projeto: avaliar os esforços, ou sua ausência, em promover a formação de famílias escravas e o nascimento de filhos.

Quanto ao caso de Antonio (ou Antônio – ver tabela 3) de Barros Penteadado, representado na Tabela 3, a situação é diferente: apesar de chegar a alcançar

a posse de 83 escravos quando de sua morte, em 1820, recorreu à compra de africanos em menor volume:¹⁸ somente trinta e dois indivíduos, número inferior ao de crianças batizadas.¹⁹ Fica bem evidente, no entanto, que Antonio (ou Antônio – ver tabela 3) de Barros Penteado não parece tocado pelas vicissitudes da conjuntura, tal como exibida no Gráfico 1, uma vez que suas aquisições de africanos são baixas e estáveis ao longo do tempo. Tendo casado em 1778, batizou somente um africano antes de 1801, pois se valia, tal como seus contemporâneos senhores de engenho locais, da compra de africanos já batizados.

Por fim, temos o caso de Joaquim Manuel Pacheco da Fonseca, representado na Tabela 4. Proprietários de posses menores – aparentemente chegou a cinquenta escravos por volta de 1850 – também apresenta reflexo da tentativa de extinção do tráfico em 1831; e, bastante chamativo, logra batizar dez africanos em 1854! Como explicar estes batizados quatro anos após a extinção do tráfico?

Há certo tempo estamos detectando, em análises anteriores, ocorrências de batismos após anos de presença do africano no interior da senzala de seu senhor. Alguns casos assim foram percebidos em São Luiz do Paraitinga como resultado fortuito de investigação que fazíamos sobre compadrio.²⁰ Agora, surgem vestígios na mesma direção nas senzalas dos engenhos de Itu. Dentre os africanos batizados pelo já citado João de Almeida Prado, temos que quatro foram batizados em 1816: Marcos, Miguel e Lucas, em 15 de abril, e Teresa, em 13 de julho; aqueles, apadrinhados conjuntamente por dois filhos homens de seu senhor, Lourenço e João; esta, apadrinhada por dois companheiros de cativo, Paulo e Germana. O importante é constatar que todos os quatro já se encontravam reunidos na senzala desde 1814, conforme atesta a lista nominativa desse ano. Isto significa, no fundo, que de fato houve casos em que escravos foram adquiridos, introduzidos na senzala, sofrido os percalços de inserção linguística e cultural naquele ambiente de violência e convivência para, só depois, passados alguns anos, serem formalmente batizados. Mas já estavam trabalhando, com o nome já atribuído, independentemente do ato religioso. Possivelmente os dez africanos batizados tardiamente por Joaquim Manuel Pacheco da Fonseca tenham sido comprados

18 Cabe sempre lembrar que estamos considerando tão somente os africanos batizados já quando sob a posse de seu senhor, não estando incluídos aqueles que porventura fossem comprados já batizados, questão que o atual estágio de nossa análise ainda não permite identificar.

19 É possível perceber que o contingente de crianças batizadas é bastante elevado, mas não temos condição, no momento, de precisar o número exato, pois nos registros de batismos temos dois proprietários distintos, ambos descritos como “capitão Antonio de Barros”, que impedem uma melhor contagem dos casos. Isto somente será resolvido quando os assentos, e os nomes dos pais das crianças, forem cotejados com as listas nominativas.

20 Cf. BACELLAR, Carlos A. P. *Tierras de solidaridad: familia y compadrazgo entre los esclavos de una economía de abastecimiento*, São Luís do Paraitinga, Brasil, 1773-1840. In: IGUÍNIZ; DEL VILLAR, op. cit., p. 253-271.

legalmente antes da extinção do tráfico, e tiveram que aguardar cerca de quatro anos até serem levados à pia batismal.

Em situação semelhante temos os dez africanos batizados em 24 e 25 de maio de 1817 por Martim de Melo Taques, filho do já citado capitão-mor Vicente da Costa Taques. Sete deles já se faziam presentes na senzala de seu senhor em 1816, podendo ali estarem presentes há pelo menos um ano. Casos como estes se multiplicam nas demais senzalas, fortalecendo a opinião de que eram mais corriqueiros do que se possa imaginar. Eis mais uma questão que pretendemos explorar mais detidamente.

O batismo de escravos africanos poderia ocorrer em enormes grupos, dando a entender que um carregamento havia recém-chegado à vila. Nestes casos, fica-se com a impressão, não totalmente segura, de que foram batizados de imediato. Entre 22 e 24 de março de 1818, cinquenta africanos pertencentes a cinco senhores foram batizados: no dia 22, cinco pertencentes a três irmãos da família Silveira; no dia 23, dezenove pertencentes ao capitão Caetano José Gomes e, no dia seguinte, doze pertencentes a José Serino de Godoi. Há, nos registros de batismos, elementos interessantes para se compreender o processo de integração via compadrio. Para os dezenove africanos do capitão Caetano, temos, como padrinhos, uma repetição dos mesmos indivíduos da mesma senzala: Benedito (nove vezes), Domingos (quatro), José (três), Antônio (três), Gertrudes (doze) e Quitéria (sete). Em uma senzala de porte, a questão não era, imaginamos, de falta de oferta de candidatos a apadrinhar, mas talvez a dificuldade de transportar grande contingente até a matriz de Itu. Um problema de logística, suponho, e talvez não de qualidade dos padrinhos e madrinhas. E, certamente, uma falta de preocupação em personalizar o compadrio, cabendo indagar se Gertrudes foi escolhida doze vezes por conta de algum prestígio ou por pura comodidade de seu senhor.

Em outro evento semelhante, já citado, Francisco da Silva Prado batizou, em 4 de janeiro de 1829, 18 africanos. Aqui, o critério para apadrinhamento foi radicalmente distinto do anterior: uma grande variedade de padrinhos pertencentes a onze senhores distintos, numa atitude radicalmente diversa da fórmula aplicada por Caetano José Gomes. Tanta diversidade ampliou, em muito, a quantidade de padrinhos que se fizeram presentes na cerimônia. Já avançamos, em outra oportunidade, esta questão da multiplicidade dos critérios para seleção dos padrinhos para cativos em geral, ao trabalhar com os registros paroquiais de São Luiz do Paraitinga.²¹

Para concluir, podemos ponderar que os registros paroquiais de batismos constituem fonte fundamental para se analisar os movimentos do tráfico atlânti-

21 Cf. BACELLAR, Carlos A. P. *Tierras de solidaridad: familia y compadrazgo entre los esclavos de una economía de abastecimiento, São Luis do Paraitinga, Brasil, 1773-1840. In: IGUÍNIZ; DEL VILLAR, op. cit., p. 253-271.*

co de escravos e o abastecimento de africanos para a lavoura escravista de todos os perfis. Mas, ao mesmo tempo, ficam patentes suas limitações. Primeiro, pelo fato de que, ao menos na vila de Itu e na de São Luiz do Paraitinga, ambas em São Paulo, o batismo de africanos em seu destino final não ter sido a regra até a virada do século XVIII para o XIX. Segundo, por não abrangerem os escravos adquiridos no mercado interno em idade adulta, que já vinham batizados de outra paróquia, ou da mesma, mas sob a propriedade de outro senhor. Portanto, para se recuperar com maior precisão esse complexo movimento de entrada de cativos adultos nas senzalas, faz-se necessário o cruzamento com outra fonte básica, as listas nominativas de habitantes. Existentes quase que exclusivamente para São Paulo, e sendo anuais, seriais, possibilitam o acompanhamento nominativo de cada escravo entre as datas de 1798 e 1836, quando tais listas fornecem os róis nominais dos cativos. Uma análise difícil e cuidadosa permite que se capture o movimento de entrada (por compra, herança ou nascimento) e saída (por venda, herança ou óbito) de cada indivíduo da senzala. Este é o desafio para se enfrentar.

Fontes primárias

◆ **Arquivo Público do Estado de São Paulo**

Listas nominativas de habitantes, ou Maços de População.

◆ **Family Search (<http://www.familysearch.org>)**

Registros de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Itu.

TRÁFICO INTERNO DE ESCRAVOS NO PARÁ ENTRE AS DÉCADAS DE 1840 E 1880: DIFERENCIANDO ESCALAS, REPENSANDO INTERPRETAÇÕES

Luiz Carlos Laurindo Junior

Introdução: o fim do tráfico transatlântico de escravos e a estabilização da população escrava na província do Pará

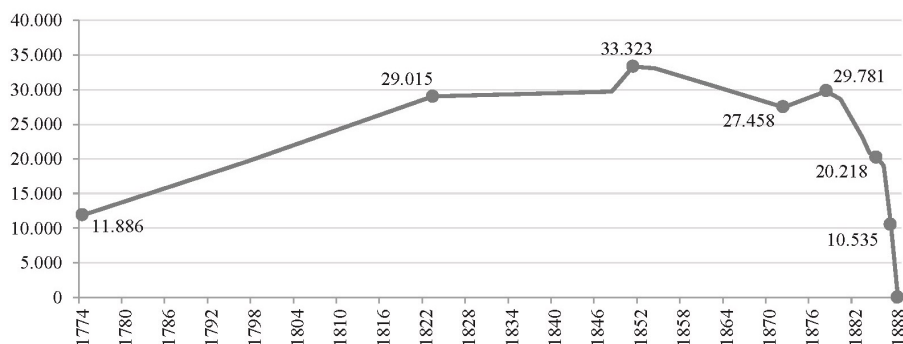
As redes do tráfico transatlântico de escravos conectadas ao porto do Pará começaram a perder regularidade e densidade em meados da década de 1820 e foram totalmente desarticuladas no início da década de 1840. O último desembarque de africanos na província aconteceu, conforme a recente pesquisa de José Maia Bezerra Neto, em 1841, quando chegaram à costa paraense 120 escravos oriundos de Cabo Verde, na África Ocidental.¹ Contudo, isso não significou o ocaso da escravidão negra de origem africana na região do Vale do Amazonas. Implantada nessa parte da América portuguesa nas décadas finais do século XVII e fortalecida entre meados do século XVIII (por meio das políticas implementadas por Marques de Pombal) e as décadas iniciais do XIX, a instituição escravista vivenciou um período de estabilidade demográfica nesse último século.² A quantidade de escravos existente no Pará na década de 1820 foi mantida com pouca oscilação até pelo menos o fim da década de 1870, girando em torno dos 30 mil indivíduos, como se observa no Gráfico 1. Nas palavras de Sebastião do

1 Entre os 21.141 escravos ingressados na província entre 1801 e 1841, 17.102 o fizeram até 1820, conforme os cálculos de José Maia Bezerra Neto. A África Ocidental foi a segunda que mais abasteceu o escravismo paraense no século XIX, atrás apenas da África Centro-Ocidental, especificamente da região de Congo-Angola. Cf. BEZERRA NETO, José M. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. 2. ed. Belém: Paka-Tatu, 2012, p. 67; 97; 216.

2 Cf., em ordem cronológica de publicação/defesa, BEZERRA NETO, op. cit.; LAURINDO JR., Luiz Carlos. *A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Pará (1871-1888)*. 2012. 209 fls. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2012; BARROSO, Daniel S. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. 2017. 342 fls. Tese (Doutorado em História Econômica) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017; LAURINDO JR., Luiz Carlos. *Rios de escravos: capitalismo, escravidão e tráfico interno no Vale do Amazonas (1840-1888)*. 2018. 149 fls. Relatório de Qualificação (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. O presente texto foi adaptado de uma parte desse último trabalho, ao qual farei referência quando a análise nele desenvolvida extrapolar o conteúdo das páginas seguintes.

Rego Barros, presidente da província em 1854, a população escrava se encontrava “estacionária”.³

Gráfico 1 - População escrava da capitania/província do Pará (1774-1888)



Fontes: [1774 e 1797] MELLO, Márcia Eliane de S. e. Contribuição para uma demografia do Estado do Grão-Pará e Maranhão. 1774-1821. *Anais de História de Além-Mar*, Lisboa, Portugal, v. 16, p. 227-253, 2015 apud BARROSO, op. cit.; [1823]; BAENA, Antônio L. M. *Ensaio corográfico sobre a Província do Pará*. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2004, p. 260-348; [1872] BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento geral do Império de 1872*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger; Tip. Commercial, 1876; [1848, 1851, 1854, 1862, 1878, 1880, 1883-1887] Relatórios e falas da presidência provincial do Pará de 1852, 1862, 1880, 1881, 1884-1888, listados com seus títulos originais e numerados por ordem cronológica nas referências.

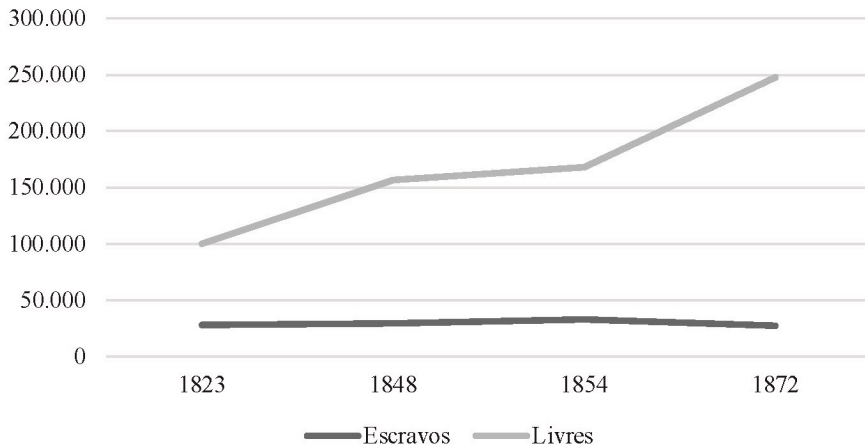
Simultaneamente à estabilidade da população escrava, a população livre cresceu significativamente, sobretudo após a Cabanagem (1835-1840), resultando na queda do percentual da primeira. Esses dois movimentos populacionais, apresentados no Gráfico 2, marcaram a composição da sociedade paraense no século XIX, algo que também é constatado na análise de Daniel Barroso sobre as taxas médias geométricas de crescimento anual da população escrava e livre do Pará. O autor destaca que a população escrava se manteve equilibrada, mas também que o peso da escravidão e os ritmos de crescimento da população escrava variaram em cada região do Pará e que o crescimento da população geral do Pará, ao longo do século, esteve condicionado majoritariamente ao ritmo de crescimento da população livre.⁴ Esse crescimento foi resultado direto do boom da economia da borracha, commodity que, juntamente com o cacau, amplificou a conexão entre o Vale do Amazonas e a economia mundial capitalista, intensificou

3 PARÁ. *Falla que o Exm. Snr. Conselheiro Sebastião do Rego Barros, Presidente desta Província, dirigiu á Assembleia Legislativa Provincial na abertura da mesma Assembleia no dia 15 de Agosto de 1854*. Pará: Typ. Aurora Paraense, 1854.

4 BARROSO, op. cit. Conclusões semelhantes, baseadas em conjuntos diferentes de fontes, podem ser encontradas em BEZERRA NETO, op. cit. e LAURINDO JR., op. cit., 2012.

e multiplicou as correntes migratórias para a região, algo que já foi bem destacado pela historiografia.⁵ Mas o que explicaria a estabilidade da população escrava?

Gráfico 2 - População livre e escrava da Província do Pará (1823, 1848, 1854, 1872)



Fontes: [1823] BAENA, Antônio L. M. *Ensaio corográfico sobre a Província do Pará*. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2004, p. 260-348; [1848 e 1854] PARÁ. *Relatório apresentado á Assembleia Legislativa da Província do Pará, na Primeira Sessão da XVIII Legislatura pelo Exm.º Snr. Presidente da Província Dr. Francisco Carlos de Araújo Brusque, em 1º de Setembro de 1862*. Pará: Typ. de Frederico Carlos Rhossard, 1862, n. p.; [1872] BRASIL, op. cit., 1876.

A tese de Barroso foi a mais recente a abordar a questão. Segundo o autor, enquanto no Brasil em geral e em São Paulo (província mais fortemente atrelada à dinâmica da escravidão no Império), tanto o tráfico transatlântico quanto o tráfico interprovincial pós-1850 foram de grande importância para o ritmo de crescimento da população escrava, no Pará, o mesmo tráfico interprovincial não impactou a escravaria, positiva ou negativamente, tornando-se apenas um complemento à reprodução endógena.⁶ Barroso demonstra que, entre 1872 e 1885, o total de ingênuos (filhos de escravas, mas nascidos livres após a Lei de 1871) superou o total de escravos perdidos por morte, alforria, tráfico e fuga (nos casos em que os senhores desistiam de reaver sua propriedade), e considera a reprodução endógena como “a força-motriz da dinâmica demográfica dos cativos

5 Cf. SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980; SARGES, Maria de Nazaré. *Belém: riquezas produzindo a Belle-Époque (1870-1912)*. Belém: Paka-Tatu, 2002; WEINSTEIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo: Hucitec; Editora da USP, 1993; BARROSO, Daniel S.; LAURINDO JR., Luiz Carlos. À margem da segunda escravidão? A dinâmica da escravidão no vale amazônico nos quadros da economia-mundo capitalista. *Tempo*, Niterói, v. 23, n. 3, p. 568-588, set./dez. 2017; BEZERRA NETO, op. cit.; LAURINDO JR, op. cit., 2018.

6 BARROSO, op. cit., p. 107-109.

do Pará oitocentista”.⁷ Todavia, negligencia alguns elementos que muito provavelmente afetaram as taxas de natalidade entre a população escrava no período que analisa, como os arranjos familiares dos escravos e a percepção das escravas sobre a maternidade antes e depois de 1871. Negligencia também o devido peso das demais escalas do tráfico interno na dinâmica demográfica, o tráfico local e intraprovincial, mesmo reconhecendo sua importância nas entrelinhas da tese.

As diferentes escalas do tráfico interno no Pará, entre as décadas de 1840 e 1880, constituem o objeto de estudo no presente texto, mais especificamente os fluxos articulados em redes de abrangência local (municipal), intraprovincial e interprovincial. Utilizo como fontes as escrituras de venda de escravos registradas nos cartórios de alguns dos municípios com maior população escrava de todas as comarcas do Pará (Belém, Bragança, Vigia, Igarapé-Miri, Cameté, Cachoeira do Arari, Santarém e Óbidos), os relatórios da presidência provincial, os relatórios do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas e os mapas populacionais de 1823 e 1872 (obra de Antônio Ladislau Monteiro Baena e recenseamento do Império, respectivamente). Quantificando e cruzando essas fontes, é possível não apenas encontrarmos novas respostas para a questão colocada, entendendo outros aspectos do movimento demográfico e do escravismo paraense no século XIX, como revisitarmos e repensarmos antigas interpretações sobre o tráfico interno no Brasil, ainda recorrentes em trabalhos com diferentes abordagens e ênfases.

Redimensionando o peso do tráfico interprovincial de escravos

Após a Lei Eusébio de Queirós (1850), houve intenso fluxo de escravos de províncias e municípios de todo o Império para as áreas produtoras de café, no Centro-Sul. Isso é inegável. Todavia, o tráfico interno, quando analisado em cada região e província específica, tem se mostrado algo mais complexo e multifacetado.⁸ Os fluxos não foram unidirecionais para o Centro-Sul, não se restringiram à

7 BARROSO, op. cit., p. 105.

8 Cf., entre outros, SLENES, Robert W. The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: regional economics, slave experience, and the politics of a peculiar market. In: JOHNSON, Walter. *The Chattel Principle: internal slave trades in the Americas*. New Haven; London: Yale University Press, 2004, p. 325-370; MOTTA, José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além: o tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba e Casa Branca, 1861-1887)*. São Paulo: Alameda, 2012; FLAUSINO, Camila C. *Negócios da escravidão: tráfico interno de escravos em Mariana, 1850-1886*. 2006. 202 fls. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2006; SILVA, Ricardo Tadeu C. *Caminhos e descaminhos da abolição. Escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888)*. 2007. 320 fls. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007; LIMA, Glauber G. F. de. *As elites açucareiras em Pernambuco: um estudo sobre a heterogeneidade da açucarcia pernambucana nas últimas décadas do Império*. 2007. 133 fls. Dissertação (Mestrado

esfera interprovincial e impactaram menos do que se supõe as áreas economicamente dinâmicas de outras regiões do Império, geralmente produtoras ou sob a influência da produção de commodities diversas.

Foi Robert Slenes quem inaugurou esse debate, ao dizer que o tráfico interno após 1850 aconteceu não apenas em escala nacional, mas também regional. Organizado em torno de dois complexos exportadores, um vinculado ao açúcar e outro ao café, deu origem, respectivamente, a dois mercados regionais de escravos (relativamente autônomos, mas relacionados um ao outro): um no eixo Norte-Nordeste e outro no eixo Centro-Sul, garantindo a força política e econômica da escravidão como uma instituição nacional até a década de 1870. Regional e nacional, portanto, aparecem na análise de Slenes como escalas interconectadas e mutuamente determinantes do mercado de escravos. No eixo Norte-Nordeste, os preços dos escravos em Pernambuco e na Bahia respondiam prioritariamente à demanda por força de trabalho da produção de açúcar e aos preços dessa mercadoria. A ampliação do fluxo de escravos desse eixo para o Centro-Sul teria sido predominantemente originado nas províncias não açucareiras e, no caso das províncias açucareiras, estaria ligada à desestabilização da economia em certas microrregiões do interior e à posição dos pequenos proprietários no mercado regional de escravos. Quanto ao eixo Centro-Sul, as novas regiões produtoras de café (centro-oeste de São Paulo e Zona da Mata mineira) atraíram muitos escravos, particularmente a partir da década de 1870. Entretanto, a ideia de uma migração das antigas para as novas áreas produtoras também vem sendo revista, pois a perda de escravos impactou principalmente as microrregiões não cafezeiras.⁹

em História) – Universidade de Brasília, Brasília, 2007; SCHEFFER, Rafael da C. *Comércio de escravos do sul para o sudeste: economias microrregionais, redes de negociantes e experiência cativa*. 2012. 329 fls. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012; VARGAS, Jonas M. *Pelas margens do Atlântico: um estudo sobre as elites locais e regionais do Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)*. 2013. 505 fls. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013; TEIXEIRA, Luana. *Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no Segundo Reinado*. 2016. 307 fls. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016; MARTINS, Roberto B. *Crescendo em silêncio: a incrível economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte: ICAM; ABPHE, 2018.

9 SLENES, op. cit., 2004.

Tabela 1 - Diferença entre a entrada e a saída de escravos dos municípios de cada província brasileira em duas perspectivas (1873-1885)¹⁰

Província	Diferença entre entradas e saídas dos municípios		Média Anual Relatório 1886	Província	Diferença entre entradas e saídas dos municípios		Média Anual Relatório 1886
	Robert Slenes	Relatório 1886			Robert Slenes	Relatório 1886	
Norte				Cont.			
Amazonas	(-)	(-)	(-)	Sergipe	- 4.105	- 3.004	- 250,3
Pará	+ 475	+ 909	+ 75,7	Bahia	- 8.404	- 6.405	- 533,7
Maranhão	- 3.927	- 3.016	- 251,3	Subtotal	- 33.940	- 18.961	- 1.579,9
Subtotal	- 3.452	- 2.107	- 175,6	Centro-Sul			
Oeste				Minas Gerais	- 7.679	+ 2.266	+ 188,8
Mato Grosso	- 141	- 86	- 7,1	Espírito Santo	+ 3.161	+ 3.397	+ 283,1
Goiás	- 432	- 251	- 20,9	Rio de Janeiro	+ 26.373	+ 32.083	+ 2.673,6
Subtotal	- 573	- 337	- 28	Munic. Neutro	+ 6.539	+ 7.454	+ 621,2
Nordeste				São Paulo	+ 30.806	+ 34.841	+ 2.903,4
Piauí	- 3.448	- 2.937	- 244,7	Subtotal	+ 59.200	+ 80.041	+ 6.670,1
Ceará	- 7.775	(-)	(-)	Sul			
R. G. do Norte	- 4.043	- 3.477	- 289,7	Paraná	- 1.436	- 1.199	- 99,9
Paraíba	- 3.815	- 3.442	- 286,8	Santa Catarina	- 1.623	- 1.330	- 110,8
Pernambuco	+ 1.772	+ 3.442	+ 286,8	R. G. do Sul	- 18.180	- 15.680	- 1.306,7
Alagoas	- 4.122	- 3.138	- 261,5	Subtotal	- 21.239	- 18.209	- 1.517,4
Cont.				Total	- 4	+ 40.427	-

Fonte: SLENES, Robert W. *The demography and economics of Brazilian slavery, 1850-1888*. 1976. 728 fls. PhD. Dissertation (History) – Stanford University, California, USA, 1976, p. 610; BRASIL. *Relatório apresentado a Assembléa Geral na primeira sessão da vigésima legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, Antonio da Silva Prado*. Rio de Janeiro: Imp. Nac., 1886.

Na Tabela 1 estão arroladas as diferenças entre as entradas e saídas de escravos dos municípios das províncias brasileiras, entre 1873 e 1885, conforme o relatório do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas de 1886,

10 A divisão por regiões seguiu a adotada no trabalho de Slenes. Cf. SLENES, op. cit., 2004.

bem como os cálculos feitos por Robert Slenes a partir do mesmo relatório, que traduzem, à primeira vista, o tráfico em escala interprovincial. Salta aos olhos o ganho líquido de escravos de Pernambuco (3.442 escravos) e do Pará (909): o primeiro porque foge ao padrão do Nordeste e representa o vigor da economia açucareira nas décadas finais da escravidão,¹¹ o segundo por demonstrar que a principal província do Norte não perdeu escravos no tráfico interprovincial, não obstante a atratividade da economia cafeeira.¹² O mesmo aconteceu com a província do Amazonas, entre 1873 e 1883, o que permite afirmarmos que o Vale do Amazonas como um todo não perdeu escravos para outras províncias no cômputo total.¹³

Houve, ainda conforme a Tabela 1, “sobra” de 40.427 escravos na diferença entre o total de entradas e de saídas de escravos dos municípios como um todo. Os dados de Robert Slenes representam uma resolução estatística para essa situação. O autor equipara o número total de saídas de escravos com o de entradas e ajusta as saídas por meio da multiplicação pelo fator 1,0944.¹⁴ Trata-se de grande esforço de mensuração, mas pautado em projeção e especulação, que não leva em conta os pesos diferenciados de cada província, resultando em valores às vezes bem diferentes dos apresentados no relatório. Já Robert Conrad insere a diferença em sua análise, explicando-a pelo fato de que “muitas transferências de escravos jamais foram registradas oficialmente, ou porque seus proprietários fossem negligentes ou porque desejassem evitar uma taxa provincial”, o que faz todo o sentido.¹⁵ O problema essencial, contudo, está relacionado à ausência de informações sobre as origens dos fluxos de entrada de escravos nos municípios e os destinos dos fluxos de saída, pois, se os saldos apresentados por província e região traduzem o tráfico interprovincial, os dados brutos de entrada e saída o extrapolam, trazendo à tona as demais esferas do tráfico interno.

Os saldos das províncias no tráfico, portanto, não podem ser tomados isoladamente. Esmiuçados no tocante à quantidade de entradas e saídas de es-

11 SLENES, op. cit., 2004; LIMA, op. cit.

12 Cf. BEZERRA NETO, op. cit.; BARROSO, op. cit.; LAURINDO JR., op. cit., 2018; e BEZERRA NETO, José M.; LAURINDO JR., Luiz Carlos. Alguns vêm de lá, outros de cá: a Amazônia no tráfico interno brasileiro de escravos (século XIX). *História (São Paulo)*, Franca, v. 37, p. 1-30, 2018.

13 O Amazonas teve ganho de 344 escravos entre 1873 e 1883. BRASIL. *Relatorio apresentado a Assembléa Geral na quarta sessão da decima oitava legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, Afonso Augusto Moreira Penna*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1884.

14 SLENES, Robert. *The demography and economics of Brazilian slavery, 1850-1888*. 1976. 728 fls. PhD. Dissertation (History) – Stanford University, California, USA, 1976, p. 609. Nota-se na tabela que o total geral dos cálculos de Slenes não equivale a 0, devido aos arredondamentos feitos após as multiplicações das saídas pelo supramencionado fator.

15 CONRAD, Robert. *Tumbeiros*. O tráfico escravista para o Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 203.

cravos dos municípios, cotejados com os dois outros principais fatores de redução da população escrava após 1871 – os falecimentos e as manumissões – e analisados em relação à variação populacional durante o período abarcado pelo relatório, sinalizam que o tráfico interprovincial influenciou de forma diferente a demografia da escravidão em cada província. Seu impacto, fosse repondo ou intensificando a perda de escravos evidenciada em todas as províncias, foi sentido efetivamente em apenas parte delas. Entre as províncias que perderam escravos (Tabela 2), o percentual de perda para o tráfico foi determinante somente no Rio Grande do Norte (58,4%). No Piauí, na Paraíba e em Alagoas, o peso do tráfico na perda de escravos foi expressivo, mas superado pelas manumissões ou pelos falecimentos. Nas províncias onde houve maior redução da população escrava durante o período, Rio Grande do Sul (72.159 escravos) e Bahia (36.944), a perda para o tráfico (também maior nas duas províncias em valores absolutos), equivaleu a apenas 21,7% e 17,3% da perda total, respectivamente. Totalizando as perdas de escravos de todas as províncias da Tabela 2, o percentual de perda para o tráfico foi de 23,1%, enquanto a perda por manumissões correspondeu a 45,8% e por falecimentos a 31,1%.

Tabela 2 - Impacto do tráfico interprovincial nas províncias com saldo negativo de escravos nesse tipo de tráfico, 1873-1885.

Província	População escrava em setembro/1873	Perda populacional até junho/1885	Entradas de escravos nos municípios após 1873	Saídas de escravos dos municípios após 1873	Perda pelo tráfico interprovincial	% Perda pelo tráfico interprovincial	Perda por falecimentos	% Perda por falecimentos	Perda por manumissões	% Perda por manumissões
MA	52.733	20.832	6.638	9.654	3.016	14,5	13.929	66,9	3.887	18,6
PI	24.016	8.518	2.477	5.414	2.937	34,5	2.392	28,1	3.189	37,4
RN	13.165	5.956	2.520	5.997	3.477	58,4	846	14,2	1.633	27,4
PB	27.651	8.827	509	3.951	3.442	39,0	3.677	41,7	1.708	19,3
AL	35.002	9.956	7.284	10.422	3.138	31,5	3.761	37,8	3.057	30,7
SE	35.187	10.862	8.654	11.658	3.004	27,6	4.753	43,8	3.105	28,6
BA	169.766	36.944	14.766	21.171	6.405	17,3	14.879	40,3	15.660	42,4
MT	6.547	1.731	499	585	86	5,0	756	43,7	889	51,3
GO	10.771	2.983	1.665	1.916	251	8,4	1.418	47,6	1.314	44,0
PR	11.807	4.971	1.312	2.511	1.199	24,1	1.368	27,5	2.404	48,4
SC	15.220	6.999	1.773	3.103	1.330	19,0	1.939	27,7	3.730	53,3
RS	99.401	72.159	10.806	26.486	15.680	21,7	9.692	13,4	46.787	64,9
Total	501.226	190.738	58.903	102.868	43.965	23,1	59.410	31,1	87.363	45,8

Fonte: BRASIL, op. cit., 1886.

Tabela 3 - Impacto do tráfico interprovincial nas províncias com saldo positivo de escravos nesse tipo de tráfico, 1873-1885.

Província	População escrava em setembro/1873	Perda populacional até junho/1885	Perda por falecimentos	Perda por manumissões	Entradas de escravos nos municípios após 1873	Saídas de escravos dos municípios após 1873	Ganho de escravos no tráfico interprovincial	% Reposição da perda populacional pelo tráfico interprovincial
PA	31.216	10.998	3.962	7.945	5.502	4.593	909	7,6
PE	92.745	20.375	13.271	10.546	21.132	17.690	3.442	14,4
MG	340.444	64.169	49.316	17.119	107.615	105.349	2.266	3,4
ES	22.284	2.522	3.769	2.150	5.900	2.503	3.397	57,4
SP	166.427	13.157	31.699	16.299	77.585	42.744	34.841	72,6
RJ	303.807	52.911	63.938	21.052	92.568	60.485	32.083	37,7
M.N.	47.084	17.175	9.447	15.184	17.149	9.695	7.454	30,2
Total	1.004.007	181.307	175.402	90.295	327.451	243.059	84.392	31,7

Fonte: BRASIL, op. cit., 1886.

Na outra margem, entre as províncias que ganharam escravos (Tabela 3), concentradas majoritariamente no Centro-Sul, apenas em São Paulo e no Espírito Santo o tráfico interprovincial foi decisivo para a continuidade do escravismo, repondo 72,6% e 57,4%, respectivamente, da perda de escravos dessas províncias por falecimentos e manumissões. No Rio de Janeiro e no Município Neutro o percentual de reposição atingiu a faixa dos 30%, nos demais casos foi irrelevante. O saldo de 80.041 escravos da região Centro-Sul (Tabela 1) foi responsável pela reposição de apenas 34,8% dos escravos falecidos e manumitidos (Tabela 3). Em síntese, assim como em poucas províncias o tráfico interprovincial realmente drenou a força de trabalho escrava (Rio Grande do Norte, Piauí, Paraíba e Alagoas), em apenas duas deu conta de abastecer o escravismo (São Paulo e Espírito Santo). Logo, o relatório do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas de 1886 coloca em xeque a eficiência dessa escala do tráfico para a reposição da força de trabalho escrava nos setores mais dinâmicos da economia nacional, bem como o suposto desequilíbrio demográfico entre regiões por ele causado e o papel desse desequilíbrio na crise da escravidão.¹⁶

16 Robert Conrad e Emília Viotti foram os primeiros a desenvolverem essa análise com profundidade e, vale situarmos, não obstante as críticas aqui apontadas, se hoje podemos reformular pressupostos, levantar novas hipóteses e aprimorar certas análises sobre a escravidão negra no Brasil, isso se deve em grande medida ao grandioso trabalho desses historiadores. O debate foi retomado e redimensionado mais recentemente por Rafael Marquese e Ricardo Salles. Cf., em sequência, CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*.

A relação entre o tráfico interno e o fim da escravidão negra no Brasil passa por outros fatores. Primeiramente, ao reacender o escravismo num contexto hostil à escravidão, o tráfico interno foi transformado, segundo Slenes, em um “cata-vento de expectativas” sobre o futuro dessa instituição. Em outras palavras, o tráfico interno foi objeto de discursos e foco da ação de quem o defendia ou queria o seu fim (tendo sido abarcado pela legislação emancipacionista e alvo constante do movimento abolicionista). Logo, sua diluição, iniciada nos primeiros anos da década de 1880, não coincidentemente acontece em sintonia com a intensificação da crise da escravidão.¹⁷ Em segundo lugar, ao promover deslocamentos forçados, o tráfico afetou a rede de relações sociais tecidas pelos escravos e, conseqüentemente, foi combustível para a resistência escrava, que se intensificou nas décadas de 1870 e 1880.¹⁸

Um terceiro fator a ser destacado foi que o tráfico interno desencadeou, sim, desequilíbrio na demografia da escravidão, mas muito mais dentro de cada província ou região do que entre o Centro-Sul e as demais regiões brasileiras, como vem sugerindo a historiografia sobre o tráfico interno. Isso mostra o vigor dos mercados regionais de escravos, atrelados às economias dinâmicas situadas fora do “centro”, mas também inseridas no mercado mundial capitalista,¹⁹ economias comumente geradoras de ampla demanda por escravos. Por outro lado, em quarto e último lugar, a oferta de escravos nos mercados regionais e no mercado nacional de escravos, ao longo da segunda metade do século XIX, tornou-se insatisfatória frente à voraz demanda por trabalhadores dos mesmos setores econômicos mais dinâmicos do Império, o que, inclusive, manteve os preços dos escravos em níveis elevados. Fosse no Centro-Sul, fosse no Norte ou em qualquer outra região, a incompatibilização entre demanda e oferta de escravos impeliu a busca por tipos de força de trabalho alternativos e a arquitetura de relações de trabalho variadas, enfraquecendo ainda mais o apego ao escravismo.²⁰

Se o tráfico interno não contemplou a demanda geral por trabalho, não significa que foi irrelevante. Somando, nas tabelas 2 e 3, os totais de entradas

2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978; COSTA, Emília V. da. *Da senzala à colônia*. 4. ed. São Paulo: Editora da UNESP, 1998; e MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia. In: MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (org.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 99-162.

17 SLENES, op. cit., 2004.

18 MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil, século XIX)*. 3. ed. Campinas: Unicamp, 2013.

19 MARCONDES, Renato L. *Desigualdades regionais brasileiras: comércio marítimo e posse de cativos na década de 1870*. 2005. 269 fls. Tese (Livre-Docência) – Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto. 2005.

20 LAURINDO JR., op. cit., 2018.

de escravos nos municípios de todas as províncias podemos supor que ao menos 386.354 escravos foram transacionados no Império, de setembro de 1873 a junho de 1885, o equivalente à compra de mais de 32 mil escravos por ano (isso sem contabilizar, obviamente, os dados ausentes de alguns municípios no relatório de 1886 e as transações acontecidas paralelamente aos registros oficiais). Embora esse cálculo não possibilite a definição do contingente de escravos traficados em cada escala do tráfico, no total estão incluídos os traficados para outras províncias (com saldo positivo e negativo), para outro município da mesma província ou para o mesmo município do vendedor ou traficante. Trabalhos recentes têm destacado essa diversidade de fluxos²¹ e a documentação analisada na próxima seção, sobre o Pará, não apenas caminha nesse sentido como indica que a sua população escrava, durante a segunda metade do século XIX, foi constantemente e majoritariamente distribuída no âmbito da própria província.

A prevalência do tráfico intraprovincial e local no Pará

Até o momento, foram reunidas na presente pesquisa 782 escrituras de venda de escravos, registradas em cartórios de Belém, Bragança, Vigia, Igarapé-Miri, Cametá, Cachoeira do Arari, Santarém e Óbidos, municípios espalhados por todas as comarcas paraenses do Vale do Amazonas e que abrigaram, no século XIX, expressiva população escrava. As escrituras abarcam o tráfico de 889 escravos, entre 1847 e 1887.²² Considerando os lugares de residência dos vendedores e compradores, que traduzem os fluxos do tráfico nas três escalas espaciais elencadas anteriormente, apenas 23 escravos (2,6%) tiveram como origem ou destino outras províncias. O Amazonas se destaca, sendo o destino de 13 e a origem de cinco vendas, o que se deve à sua proximidade geográfica, social e econômica com o Pará, mas também ao fato de que as séries documentais mais completas foram encontradas nos municípios perto da fronteira entre as províncias, nos municípios de Óbidos e Santarém. Mas o que mais chama atenção é a desproporção absurda entre o tráfico interprovincial e as outras escalas do tráfico, mesmo ponderando o possível sub-registro do primeiro.²³

21 Cf. historiografia sobre o tráfico interno, nota 10.

22 Essas escrituras foram digitalizadas e sistematizadas em uma base de dados, analisada mais profundamente em LAURINDO JR, op. cit., 2018. Elas compõem os livros de notas encontrados nos cartórios dos municípios elencados, que estão listados e numerados por ordem cronológica de cada município nas referências. Os livros não possuem títulos, apenas longas instruções de abertura, sintetizadas nas próprias referências.

23 Considerando, por exemplo, os vários impostos que incidiam sobre o tráfico de escravos, os responsáveis pela transação ou os intermediários envolvidos poderiam deixar de efetuar o registro nos locais que visitavam para comprar escravos ou vender que estavam sob sua responsabilidade. Para uma melhor crítica à fonte, cf. SCHEFFER, op. cit., p. 18.

Sabe-se que a Lei de 1871, além de libertar os ventres das escravas, tornou obrigatória a matrícula de todos os escravos existentes no Império.²⁴ Daquele total de 889 escravos, 512 foram vendidos após a lei e tiveram seus números de matrícula informados nas escrituras, entre os quais apenas 22 foram matriculados em outras províncias (9 no Maranhão, 6 no Piauí, 3 no Amazonas, 3 no Ceará e 1 em Alagoas). Reforçando ainda mais o argumento aqui desenvolvido, dos mesmos 889 há informações sobre a naturalidade de 570, sendo apenas 46 os escravos nascidos fora do Pará (35 no Maranhão, 3 no Piauí, 3 na Bahia, 2 no Amazonas, 2 em Pernambuco e 1 em Minas Gerais). Entre os 26.906 escravos crioulos (nascidos no Brasil) que viviam no Pará, conforme o recenseamento de 1872, a maioria absoluta (26.646) era de paraenses; entre os 260 naturais de outras províncias, 78 eram do Maranhão, 78 do Ceará, 37 do Piauí, 30 de Pernambuco e 22 do Amazonas, 7 do Rio Grande do Norte, 6 de Sergipe e 2 da Paraíba.²⁵ Todos esses escravos nascidos ou matriculados em outras províncias, em algum momento de suas trajetórias de vida, foram deslocados compulsoriamente para o Pará, na companhia de seus senhores ou vendedores.

Observando o fluxo inverso, em São Paulo, província que recebeu escravos pelo tráfico interprovincial, entre 1873 e 1885 (Tabela 3), a presença de escravos oriundos do Pará foi pouco relevante. Dos 775 escravos comprados e vendidos em fluxos interprovinciais nos quatro municípios de São Paulo enfocados no estudo de Flávio Motta (Areias e Guaratinguetá, no Vale do Paraíba, Casa Branca e Constituição, no Oeste paulista), foram encontrados apenas três casos em que o contratante possuía residência na província do Pará e, entre os 680 traficados entre províncias nas décadas de 1870-1880, três casos em que os escravos haviam sido nela matriculados.²⁶ Em Campinas, nas décadas de 1860 a 1880, segundo Rafael Scheffer, de um total de 2.899 comercializados e escriturados em cartório, apenas nove eram naturais do Pará e 14 do “Norte do Império”.²⁷ No recenseamento de 1872 são identificados apenas 70 escravos paraenses entre os 143.557 escravos crioulos de São Paulo.²⁸

No conjunto de relatórios da presidência da Província do Pará, as informações relativas à arrecadação derivada das taxações sobre a venda de escravos (percentual sobre todos os escravos vendidos e taxas fixas sobre aqueles vendidos para fora da província) também reforçam a preponderância do tráfico local e intraprovincial identificada nas escrituras. Entre as décadas de 1840 e 1860, nos anos em que as informações foram disponibilizadas nos relatórios, a ampla

24 CONRAD, op. cit., 1985.

25 BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento geral do Império de 1872*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger; Tip. Commercial, 1876.

26 MOTTA, op. cit.

27 SCHEFFER, op. cit., p. 123-124.

28 BRASIL. Diretoria Geral de Estatística, op. cit., 1876.

maioria das vendas de escravos registradas na província e devidamente taxadas foi para dentro, não para fora. Entre julho/1847 e junho/1848, o equivalente a 92,6% das vendas de escravos tiveram como destino a própria província; entre julho/1861 e junho/1862, 90,5%; e nos anos de 1865-1867, 93,3%.²⁹

O peso do tráfico interprovincial, enfim, precisa ser melhor matizado, pois, na segunda metade do século XIX, se contribuiu para a reprodução ou a crise da escravidão em determinadas províncias,³⁰ foi irrelevante no movimento da população escrava em muitas outras, como vimos anteriormente. Além disso, vale reiterar, tomado isoladamente, escamoteia o peso do tráfico intraprovincial – que abrangia diferentes municípios, comarcas e regiões da mesma província – e local – organizado no âmbito da circunscrição territorial de cada município, por meio da articulação de fluxos nas áreas mais urbanizadas e ruralizadas ou entre umas e outras.³¹

Entre as escrituras de venda pesquisadas, 857 escravos traficados no Pará tiveram como destino algum município da própria província, ou seja, foram traficados em escala intraprovincial ou local. No que diz respeito ao tráfico intraprovincial, os fluxos menos comuns foram aqueles articulados entre municípios da mesma região da província, somando 43 escravos vendidos (5% do total). O tráfico entre municípios de regiões distintas do Pará alcançou percentual um pouco maior, 10,7%, ou 92 escravos, salientando interações entre algumas delas. O Gráfico 3 evidencia essas interações, entre 1823 e 1872, quando os movimentos de queda das populações escravas de algumas regiões paraenses são sopesados pelo crescimento das populações de outras; nos dois períodos seguintes a 1872 há, seguidamente, equilíbrio e queda generalizada.³²

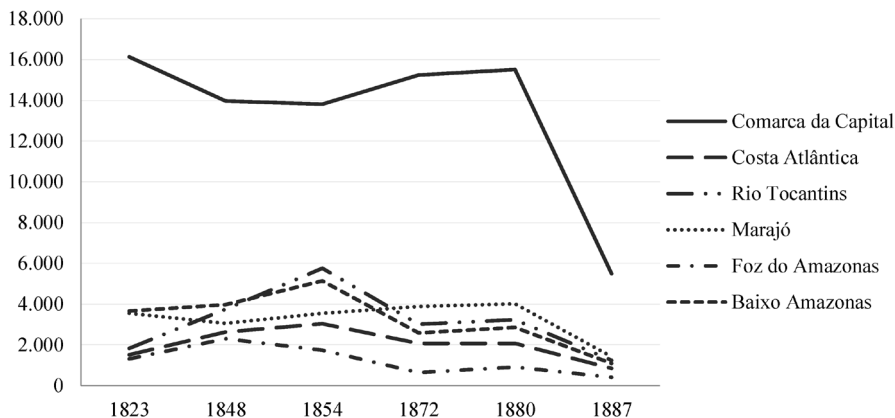
29 PARÁ. *Falla dirigida pelo Exm.º Snr. Conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, Presidente da Provincia do Gram-Pará á Assembleia Legislativa Provincial, na abertura da Sessão Ordinaria da Sexta Legislatura, no dia 1.º de Outubro de 1848*. Pará: Typ. Santos & Filhos, 1848; PARÁ, op. cit., 1862; PARÁ. *Anexos ao Relatorio com que o Excellentissimo Senhor Vice-Almirante e Conselheiro de Guerra Joaquim Raymundo de Lamare passou a administração da Provincia do Gram-Pará ao Excellentissimo Senhor Visconde de Arary, 1.º Vice-Presidente, em 6 de Agosto de 1868*. Pará: Typ. do Diario do Gram-Pará, [?].

30 MARQUESE; SALLES, op. cit.

31 Diferenciação e denominação baseada no trabalho de Flávio Motta. Cf. MOTTA, op. cit.

32 Não se pode negligenciar a influência da reprodução endógena (até 1871), das manumissões e falecimentos nos movimentos populacionais de cada município e região paraense, fatores ainda pouco estudados na região.

Gráfico 3 - População escrava da Província do Pará por região, século XIX.



Fontes: [1823] BAENA, op. cit.; [1848 e 1854] PARÁ, op. cit., 1862; [1872] BRASIL, op. cit., 1876; [1880] PARÁ. Relatório apresentado á Assembléa Legislativa da Província, na 2.^a Sessão da 22.^a Legislatura, em 15 de Fevereiro de 1881, pelo Exm. Sr. Dr. José Coelho da Gama e Abreu. Pará: Typ. do Diario de Noticias, 1881, p. 79; [1887] PARÁ. Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro Francisco José Cardoso Junior, Primeiro Vice-Presidente da Província do Pará, abriu a 1.^a Sessão da 26.^a Legislatura da Assembléa Provincial, no dia 4 de Março de 1888. Pará: Typ. do Diario de Noticias, 1888, p. 14-15.

A região da comarca da Capital, que abrangia Belém e outros municípios, destaca-se das demais no gráfico, concentrando a maior parte dos escravos da província em todo o período, reflexo da posição de Belém como centro político e econômico da província. Essa concentração se desdobrou na maior queda populacional da década de 1880, tendo sido a região onde a crise da escravidão foi sentida mais fortemente. Mas, ao mesmo tempo, tamanha concentração colocou Belém, juntamente com os municípios de Igarapé-Miri (também na Comarca da Capital), Cametá (Rio Tocantins), Óbidos e Santarém (ambos no Baixo Amazonas), entre os fluxos mais comuns do tráfico. Esses municípios eram peças-chave no mercado amazônico de escravos, pois eram entrepostos comerciais, possuíam economia dinâmica e expressiva população escrava. Destacaram-se também no total de 99 fluxos de mão dupla entre municípios encontrados nas escrituras.

A maior fatia do tráfico interno registrado nas escrituras (84% ou 722 dos 857 escravos) aconteceu em escala local, apontando para a absorção dos escravos nos próprios municípios onde foram colocados à venda. A maior parte desse tráfico aconteceu no âmbito das próprias freguesias urbanas ou rurais dos municípios. Mas também houve deslocamento entre umas e outras. Considerando o uso dos termos classificatórios ou definidores dos locais de residência dos senhores, como “cidade”, “termo”, “freguesia” e outras, ao menos 35 fluxos partiram de áreas urbanas para rurais e 56 no sentido inverso, ou seja, 12,6% do tráfico local. Visto que os municípios do século XIX abarcavam gigantescos territórios e que as áreas urbanas e rurais se imiscuíam, provavelmente esse percentual foi maior,

mas as raras indicações das residências exatas dos senhores nas escrituras impedem qualquer precisão. Dessa forma, ao passo que o tráfico local, em alguns casos, poderia significar “simples” troca de senhor, também poderia envolver longos deslocamentos, ocasionalmente envolvendo intermediários.³³

A predominância do tráfico local no Pará também reforça a significativa absorção de escravos nos núcleos urbanos. No Vale do Amazonas, durante o século XIX, como no restante do Império, ao mesmo tempo em que foram os principais espaços de atuação dos movimentos emancipacionista e abolicionista, espaços nos quais os escravos tinham maiores chances de conquistar margens de autonomia e onde a resistência escrava ganhou contornos multivariados, as cidades também foram espaços de reiteração do status quo escravista. Além disso, as capitais do Pará e do Amazonas abrigavam as elites políticas e econômicas, concentravam os bancos, as casas comerciais e de crédito, os cartórios, boa parte da imprensa periódica e todos os demais apetrechos que facilitavam a realização do tráfico de escravos, cruzando demanda e oferta de escravos com maior facilidade.³⁴

Considerações finais

Juntamente à reprodução endógena, após 1850, o tráfico intraprovincial e local foi fundamental para a estabilidade da população escrava do Pará, distribuindo-a em razão da dinâmica econômica da própria província. Consequentemente, ajudou a garantir a continuidade do escravismo na região durante o século XIX, ofertando escravos onde a demanda por eles era latente. Mas esse tráfico só foi viável por conta da política da escravidão no Império e das condições econômicas do mercado mundial capitalista do século XIX,³⁵ mercado no qual a região se engatou por meio da produção de cacau e borracha. Em meio a essa teia estrutural, quanto mais diversificadas fossem as economias municipais,

33 LAURINDO JR., op. cit., 2018.

34 Cf. WEINSTEIN, op. cit.; SARGES, op. cit. e SAMPAIO, Patrícia M. *Os fios de Ariadne: tipologia de fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1880*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1997. Sobre a escravidão urbana na região, cf. LAURINDO JR., op. cit., 2012; PALHA, Bárbara da Fonseca. *Escravidão negra em Belém: mercado, trabalho e liberdade (1810-1850)*. 2011. 163 fls. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2011; e COSTA, Jéssyka Sâmia L. P. *Por todos os cantos da cidade. Escravos negros no mundo do trabalho na Manaus oitocentista (1850-1884)*. 2016. 146 fls. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.

35 Cf., respectivamente, PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011 e ARRIGHI, Giovanni. *O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo*. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Editora da UNESP, 1996.

quanto mais os municípios estivessem ligados aos circuitos comerciais, dispusessem de serviços e, sobretudo, abrangessem áreas de produção de cacau e borracha ou delas estivessem próximos, maiores eram as possibilidades de atraírem escravos e de se tornarem elos do mercado amazônico de escravos. Afinal, mesmo durante a crise da escravidão, os escravos, além de trabalhadores, continuavam sendo capital líquido, podendo gerar lucro (em caso de venda) e crédito (quando hipotecados, penhorados ou dados como garantia em transações financeiras diversas), podendo ainda servir como meio de investimento e especulação, como símbolo de status.³⁶

Por outro lado, a esfera interprovincial do tráfico foi ineficiente em suprir a incessante demanda por força de trabalho das economias mais dinâmicas do Império (que não se concentravam apenas no Centro-Sul), o que contribuiu para a paulatina diminuição do peso do escravismo, sobretudo da década de 1870 em diante, quando a instituição escravista perdeu o importante mecanismo da reprodução endógena. Portanto, concomitantemente aos desdobramentos da Guerra Civil e ao fim da escravidão nos Estados Unidos, à pressão antiescravista britânica, à legislação e ao movimento emancipacionista, à atuação de grupos abolicionistas e à resistência escrava, fatores que levaram ao fim da instituição escravista no Brasil, não havia quantidade suficiente de escravos para compra no mercado nacional. Isso desencadeou a queda da população escrava de todas as províncias, inclusive de São Paulo, e implicou rearranjos na organização do trabalho, ampliando as formas de exploração do trabalho livre, como aconteceu, por exemplo, com os colonos do café em São Paulo e com os seringueiros no Vale do Amazonas.³⁷

Em síntese, à medida que a força do capitalismo e da escravidão nas “periferias” do Império solidificou os mercados regionais de escravos, inviabilizou tanto a esperada torrente interprovincial para o “centro” quanto o suprimento desejado nos próprios mercados regionais, pois em ambos os casos não havia quantidade suficiente de escravos. Os mecanismos essenciais de reprodução da escravidão haviam sido desmantelados e as elites econômicas Brasil afora se voltavam cada vez mais e de forma mais sistemática aos trabalhadores livres. Brasileiros e estrangeiros de diferentes origens, indígenas de diferentes grupos étnicos, negros livres e libertos, brancos pobres, mestiços de variadas feições e cores foram inseridos em várias e redimensionadas relações de trabalho, não raramente perpassadas pela coerção e sempre balizadas pela exploração do trabalhador, inerente ao passado-presente escravista e à lógica do capitalismo do século XIX. Como afirma Dale Tomich, as formas e relações de trabalho particulares, comumente observadas nas zonas incorporadas à economia mundial, não contradizem os

36 LAURINDO JR., *op. cit.*, 2018.

37 Cf., entre outros, no primeiro caso, CONRAD, *op. cit.*, 1978 e COSTA, *op. cit.*, 1998; no segundo, SANTOS, *op. cit.* e WEINSTEIN, *op. cit.*

padrões e as condições de produção da totalidade sócio-histórica na qual estão inseridas. Muito pelo contrário, essas particularidades só são plenamente compreensíveis quando relacionadas ao todo, do qual são, simultaneamente, constitutivas e manifestações.³⁸

Fontes primárias

- BAENA, Antônio L. M. *Ensaio corográfico sobre a Província do Pará*. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2004.
- BELÉM. [1] Livro de notas do Tabelião desta Capital, Manoel Raimundo Gomes, aberto em 4 de maio de 1850.
- BELÉM. [2] Livro de notas do Tabelião Manoel Raimundo Gomes, aberto em 7 de junho de 1861.
- BELÉM. [3] Livro de escrituras de compra e venda de escravos do Tabelião Manoel Raimundo Gomes, aberto em 6 de outubro de 1868.
- BRAGANÇA. [1] Livro incompleto, sem a folha inicial com a data de abertura, primeira escritura digitalizada de 1847.
- BRAGANÇA. [2] Livro de notas do Tabelião Alexandre de Oliveira Raiol, aberto em 20 de dezembro de 1878.
- BRAGANÇA. [3] Livro incompleto, sem a folha inicial com a data de abertura, primeira escritura digitalizada de 1880.
- BRAGANÇA. [4] Livro de escrituras de compra e venda de escravos do cartório do 1º Distrito desta cidade, aberto em 5 de maio de 1880.
- BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento geral do Império de 1872*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger; Tip. Commercial, 1876.
- BRASIL. *Relatorio apresentado a Assembléa Geral na quarta sessão da decima oitava legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, Afonso Augusto Moreira Penna*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1884.
- BRASIL. *Relatorio apresentado a Assembléa Geral na primeira sessão da vigesima legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, Antonio da Silva Prado*. Rio de Janeiro: Imp. Nac., 1886.
- CACHOEIRA DO ARARI. [1] Livro de notas do Tabelião interino da Vila, Cristóvão Antonio Barboza Coimbra, aberto em 23 de setembro de 1863.

38 TOMICH, Dale W. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundo*. Trad. Antônio de Pádua Danesi. São Paulo: Editora da USP, 2011, p. 76-77.

- CACHOEIRA DO ARARI. [2] Livro de notas do Tabelião interino desta Vila de Cachoeira, José Gonçalves do Nascimento Lalor, aberto em 23 de março de 1882.
- CACHOEIRA DO ARARI. [3] Livro incompleto, sem a folha inicial com a data de abertura, primeira escritura digitalizada de 1884.
- CACHOEIRA DO ARARI. [4] Livro de notas do Tabelião vitalício desta Vila de Cachoeira e seu Termo, João Viriato da Cunha e Millo, aberto em 12 de maio de 1885.
- CAMETÁ. [1] Livro de notas do Juiz de Paz do terceiro distrito da cidade, aberto em 16 de dezembro de 1864.
- CAMETÁ. [2] Livro de escrituras de compra e venda de escravos, de penhor, troca, doação e outros contratos sobre escravos, pertencente ao Cartório do Tabelião Alcântara Dias, aberto em 14 de setembro de 1880.
- CAMETÁ. [3] Livro de escrituras de compra e venda de escravos e outros contratos sobre os mesmos, aberto em 31 de janeiro de 1883.
- CAMETÁ. [4] Livro de notas do Juiz de Paz do terceiro distrito da cidade, aberto em 10 de setembro de 1887.
- IGARAPÉ-MIRI. [1] Livro de notas do Escrivão de Paz da Freguesia de Nossa Senhora de Conceição de Abaeté, aberto em 17 de outubro de 1871.
- IGARAPÉ-MIRI. [2] Livro de escrituras e notas do Tabelião de Igarapé-Miri, aberto em 7 de setembro de 1880.
- IGARAPÉ-MIRI. [3] Livro de notas do Tabelião Raymundo Borges de Carvalho, aberto em 13 de fevereiro de 1885.
- IGARAPÉ-MIRI. [4] Livro de notas do Tabelião Raymundo Borges de Carvalho, aberto em 18 de abril de 1887.
- ÓBIDOS. [1] Livro de escrituras de compra, venda, troca e doação in solutum de escravos, aberto em 1º de maio de 1861.
- ÓBIDOS. [2] Livro de notas, escrituras e mais instrumentos de contratos, aberto em 7 de maio de 1861.
- ÓBIDOS. [3] Livro de notas de contratos de compra de escravos, aberto em 27 de agosto de 1870.
- ÓBIDOS. [4] Livro incompleto, sem a folha inicial com a data de abertura, primeira escritura digitalizada de 1873.
- ÓBIDOS. [5] Livro de escrituras de compra, venda e quaisquer transações sobre escravos, aberto em 13 de fevereiro de 1875.
- ÓBIDOS. [6] Livro de notas do Tabelião público da Comarca, Vicente de Souza e Vasconcellos, aberto em 2 de setembro de 1879.

- ÓBIDOS. [7] Livro de escrituras de compra e venda de escravos do Cartório do Tabelião Francisco Caetano de Mattos Piranha, aberto em 10 de fevereiro de 1883.
- PARÁ. [1] *Falla dirigida pelo Exm.º Snr. Conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, Presidente da Provincia do Gram-Pará á Assembleia Legislativa Provincial, na abertura da Sessão Ordinaria da Sexta Legislatura, no dia 1º de Outubro de 1848.* Pará: Typ. de Santos & Filhos, 1848.
- PARÁ. [2] *Relatorio apresentado ao Exm.º Snr. Dr. José Joaquim da Cunha, Presidente da Provincia do Gram Pará. Pelo Commendador Fausto Augusto d'Aguiar por ocasião de entregar-lhe a Administração da Provincia no dia 20 de Agosto de 1852.* Pará: Typ. Santos & Filhos, 1852.
- PARÁ. [3] *Falla que o Exm. Snr. Conselheiro Sebastião do Rego Barros, Prezidente desta Provincia, dirigiu á Assembleia Legislativa Provincial na abertura da mesma Assembleia no dia 15 de Agosto de 1854.* Pará: Typ. da Aurora Paraense, 1854.
- PARÁ. [4] *Relatorio apresentado á Assembleia Legislativa da Provincia do Pará, na Primeira Sessão da XVIII Legislatura pelo Exm.º Snr. Presidente da Provincia Dr. Francisco Carlos de Araújo Brusque, em 1º de Setembro de 1862.* Pará: Typ. de Frederico Carlos Rhossard, 1862.
- PARÁ. [5] *Annexos ao Relatorio com que o Excellentissimo Senhor Vice-Almirante e Conselheiro de Guerra Joaquim Raymundo de Lamare passou a administração da Provincia do Gram-Pará ao Excellentissimo Senhor Visconde de Arary, 1.º Vice-Presidente, em 6 de Agosto de 1868.* Pará: Typ. do Diario do Gram-Pará, [?].
- PARÁ. [6] *Relatorio apresentado pelo Excellentissimo Senhor Doutor José Coelho da Gama e Abreu, Presidente da Provincia, a Assembléa Legislativa Provincial do Pará, na sua 1.ª Sessão da 22.ª Legislatura, em 15 de Fevereiro de 1880.* Pará: ilegível, 1880.
- PARÁ. [7] *Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa da Provincia, na 2.ª Sessão da 22.ª Legislatura, em 15 de Fevereiro de 1881, pelo Exm. Sr. Dr. José Coelho da Gama e Abreu.* Pará: Typ. do Diario de Noticias, 1881.
- PARÁ. [8] *Relatorio com que o Exm.º Snr. General Visconde de Maracajú passou a Administração da Provincia ao 2.º Vice-Presidente, Exm.º Snr. Dr. José de Araujo Roso Danin, no dia 24 de Junho de 1884.* Pará: Typ. de Francisco da Costa Junior, 1884.
- PARÁ. [9] *Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro Dr. João Silveira de Souza, Presidente da Provincia do Pará, abriu a 2ª Sessão da 24ª Legislatura da Assembléa Provincial, em 18 de Abril de 1885.* Pará: Typ. da Gazeta de Noticias, 1885.

- PARÁ. [10] *Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, Presidente da Provincia do Pará, abriu a 1.ª Sessão da 25.ª Legislatura da Assembléa Provincial, no dia 25 de Março de 1886.* Belém: Typ. do Diario de Noticias, 1886.
- PARÁ. [11] *Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro Francisco José Cardoso Junior, 1.º Vice-Presidente da Provincia do Pará, abriu a 2.ª Sessão da 25.ª Legislatura da Assembléa Provincial, em 20 de Outubro de 1887.* Pará: Typ. do Diario de Noticias, 1887.
- PARÁ. [12] *Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro Francisco José Cardoso Junior, Primeiro Vice-Presidente da Provincia do Pará, abriu a 1.ª Sessão da 26.ª Legislatura da Assembléa Provincial, no dia 4 de Março de 1888.* Pará: Typ. do Diario de Noticias, 1888.
- SANTARÉM. [1] Livro de escrituras de compra e venda de escravos e mais contratos aos mesmos concernentes, aberto em 24 de julho de 1877.
- SANTARÉM. [2] Livro de escrituras de compra e venda de escravos, Cartório do Segundo Tabelião do Público Judicial e Atos deste Termo, José Joaquim de Moraes Sarmento, aberto em 27 de março de 1882.
- VIGIA. [1] Livro de notas do Tabelião desta cidade e seus Termos, aberto em 30 de novembro de 1867.
- VIGIA. [2] Livro de notas do Tabelião Público desta cidade, Herculano Olympio Ferreira Guimarães, aberto em 14 de agosto de 1872.
- VIGIA. [3] Livro de escrituras de qualquer contrato ou natureza e procurações do 2º Tabelião de Notas desta cidade, aberto em 3 de abril de 1875.
- VIGIA. [4] Livro de notas do 2º Tabelião Público do judicial e notas deste Termo, aberto em 27 de outubro de 1877.
- VIGIA. [5] Livro de escrituras de qualquer contrato ou natureza e procurações do 2º Tabelião de Notas desta cidade, aberto em 20 de outubro de 1879.
- VIGIA. [6] Livro de notas do 2º Tabelião Público do judicial e notas deste Termo, aberto em 7 de agosto de 1882.
- VIGIA. [7] Livro de notas do 1º Tabelião Público desta cidade e seu Termo, Herculano Olympio Ferreira Guimarães, aberto em 18 de setembro de 1882.
- VIGIA. [8] Livro incompleto, sem a folha inicial com a data de abertura, primeira escritura digitalizada de 1884.
- VIGIA. [9] Livro de notas do 2º Tabelião Público do judicial e notas deste Termo, aberto em 7 de agosto de 1884.
- VIGIA. [10] Livro de notas do 1º Tabelião Público desta cidade e seu Termo, Herculano Olympio Ferreira Guimarães, aberto em 20 de agosto de 1884.

PENHORAS JUDICIAIS, CRÉDITO E PROPRIEDADE ESCRAVA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, C. 1820-1860

Clemente G. Penna

Embora a cidade do Rio de Janeiro contasse com um sistema bancário apenas incipiente na primeira metade do século XIX, o mercado de crédito carioca apresentou uma intensa circulação de ativos. Este é um dado que está longe de ser surpreendente e esta foi uma característica comum a muitos mercados regionais no período. A historiografia vem demonstrando que, apesar de muitas regiões não terem experimentado as mudanças institucionais vistas como responsáveis pelo desenvolvimento dos mercados financeiros modernos do Atlântico norte,¹ diversas nações do hoje chamado Sul Global foram capazes, a seu modo, de desenvolver e sustentar vigorosos mercados “privados” e “informais” de crédito.² Sem negar a importância das políticas financeiras e das atividades bancárias para o desenvolvimento econômico de qualquer nação, é necessário apontar que, no Rio de Janeiro (e no Brasil como um todo), assim como observado em uma série de outros contextos, durante toda a primeira metade do oitocentos, a ausência ou baixos índices de atividade bancária não foi um impeditivo para a circulação de grandes volumes de capitais. No entanto, a circulação de crédito que se desenvolveu às margens dos mercados financeiros institucionais segue como uma questão ainda pouco explorada pelos historiadores da economia, afirmação que é ainda mais verdadeira em relação ao contexto brasileiro.³

-
- 1 Ver, principalmente, NORTH, Douglass C. *Institutions, institutional change, and economic performance*. Cambridge, UK; New York: Cambridge University Press, 1990.
 - 2 Neste sentido, ver, entre outros, AUSTIN, Gareth; SUGIHARA, Kaoru. *Local suppliers of credit in the Third World, 1750-1960*. New York: St. Martin's Press, 1993; LEVY, J. *The making of a market: credit, henequen, and notaries in Yucatán, 1850-1900*. University Park, Pa: Pennsylvania State University Press, 2012 e LORENZINI, Marcella; LORANDINI, Cinzia; COFFMAN, D'Maris (ed.). *Financing in Europe: evolution, coexistence and complementarity of lending practices from the middle ages to modern times*. Switzerland: Palgrave Macmillan, 2018. 1st ed. 2017.
 - 3 Pegue-se como exemplo os empréstimos por penhor: apesar de esta ter sido, até meados do século XX, a operação de crédito mais utilizada pelos trabalhadores norte-americanos e europeus, o penhor foi praticamente esquecido pela história econômica produzida no Brasil. Em estudo recente, demonstrei que, assim como o observado nos contextos europeus e estadunidenses, os empréstimos por penhor estiveram amplamente difundidos entre a população carioca e foram uma das mais importantes fontes de crédito ao longo do século XIX. Neste sentido, ver PENNA, Clemente G. *Economias urbanas: capital, créditos e escravidão na cidade do Rio de Janeiro, c. 1820-1860*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. cap. 4.

No caso da praça carioca, esta circulação privada de capitais foi elemento estruturante da economia local, já que a cidade não contou com um único banco em atividade entre 1829 até fins de 1838 e, na década de 1840, os bancos privados tiveram atuação ainda bastante acanhada. Esse quadro só viria a se modificar com a criação do segundo Banco do Brasil, em 1853, e a definitiva expansão da economia cafeeira.⁴ Portanto, nas três décadas subsequentes à Independência, a capital do Império praticamente não contou com um sistema bancário, mas isto, no entanto, não impediu que a cidade mais do que dobrasse sua população no período, operasse o porto mais movimentando do Atlântico Sul e se tornasse um dos maiores centros comerciais da América Latina. Importante dizer também que mesmo o aquecimento das atividades bancárias não fez com que a circulação do crédito, que transcorria às margens do sistema bancário, tenha diminuído⁵ ou sequer desaparecido⁶ o sistema bancário no Brasil desenvolveu-se em meio a um ambiente onde já existia intensa e complexa circulação de capitais – não há uma trajetória evolutiva que levou mercados “privados” e “informais” de crédito rumo ao mundo moderno das operações bancárias e bolsas de valores; ambos foram, e seguem até hoje, como elementos complementares dentro de qualquer economia capitalista e estas devem sempre ser analisadas a partir das interações entre contextos locais específicos e os mercados globais.⁷

Na primeira metade do oitocentos carioca, o que deu sustentação a essa “economia sem bancos” foram transações essencialmente privadas de crédito – o

4 GAMBELI, Thiago F. R. *O banco da ordem: política e finanças no império brasileiro (1853-1866)*. Rio de Janeiro: Alameda, 2015.

5 Ao analisar qual teria sido a influência do surgimento de instituições financeiras no mercado de crédito do Rio de Janeiro, Joseph Ryan demonstrou que, quando do surgimento dos primeiros grandes bancos comerciais, a cidade já possuía um disseminado mercado de crédito hipotecário e que este não foi drasticamente modificado pela entrada de instituições bancárias. O autor indica que os padrões dos empréstimos hipotecários mudaram muito pouco em relação aos cinquenta anos anteriores e, até a primeira década do século XX, as hipotecas seguiram sendo firmadas entre indivíduos e de forma privada, sem o intermédio das instituições financeiras. Ver RYAN, J. J. *Credit where Credit is Due: Lending and Borrowing in Rio de Janeiro, 1802-1900*. PhD. Dissertation (History) – University of California, Los Angeles, 2007.

6 O Banco Mundial publicou um estudo demonstrando que, em 2017, impressionantes 44% da população adulta e em idade produtiva no Brasil não possuía conta em banco. Ver DEMIRGÜÇ-KUNT, A. et al. *The Global Findex database 2017: measuring financial inclusion and the fintech revolution*. Washington, D.C.: World Bank, 2018. Disponível em: <<http://documents.worldbank.org/curated/en/332881525873182837/The-Global-Findex-Data-base-2017-Measuring-Financial-Inclusion-and-the-Fintech-Revolution>>. Acesso em: 10 jul. 2021.

7 A utilização e as análises tecidas aqui em torno do conceito de capitalismo são tributárias diretas das reflexões contidas em: WOOD, Ellen M. *A Origem do Capitalismo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. Para uma série de estudos que procuram entender o desenvolvimento desigual do capitalismo em diversas partes do globo, ver KOCKA, Jürgen; LINDEN, Marcel Van der. *Capitalism: the reemergence of a historical concept*. London; New York: Bloomsbury Academic, an imprint of Bloomsbury Publishing Plc, 2016.

capital circulava intensamente entre indivíduos e firmas comerciais, que contavam com o auxílio de intermediários, como notários públicos e os agiotas profissionais que atuavam em “casas de comissão.” As operações de crédito realizadas nesse período poderiam ser comparadas ao que os economistas vêm chamando hoje em dia de *peer-to-peer lending*, uma modalidade de crédito secular⁸ e que voltou a tona com a crise de 2008.⁹ No caso da capital do Império, este mercado privado de crédito era baseado em uma intensa troca e desconto de títulos de crédito negociáveis que eram utilizados na praça quase como moeda fiduciária de fato e foram responsáveis por colocar em circulação grandes quantidades de capitais mesmo na ausência de instituições bancárias.¹⁰

No Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX, tudo o que tivesse valor poderia ser convertido em crédito – imóveis, escravos, joias, roupas, utensílios domésticos, serviços de libertos e africanos livres, salários e heranças por receber, tudo era passível de ser transformado em um vale, uma letra, uma hipoteca ou um bilhete de penhor. Além disso, qualquer um destes instrumentos de crédito também poderia ser posteriormente convertido ou consolidado em outro instrumento, voltando novamente a circular na praça. Um dos elementos que sustentou este mercado de crédito foi a possibilidade e a rapidez do sistema judiciário em

-
- 8 Em seu mais recente livro, Philip Hoffman, Gilles Postel-Vinay e Jean-Laurent Rosenthal demonstram a longevidade dos empréstimos *peer-to-peer* na França. Segundo os autores, foi através desta modalidade de crédito que, desde o século XVIII, circulou boa parte dos recursos e capitais que irrigavam a economia francesa. Tais empréstimos prescindiram dos bancos e foram intermediados por notários públicos que utilizavam de seu conhecimento do mercado para colocar em contatos potenciais credores e devedores, quadro que só viria a se modificar após a Primeira Guerra, quando o governo francês criou um banco público especializado em transações hipotecárias, o *Crédit Foncier*. Ver HOFFMAN, Phillip T.; POSTEL-VINAY, Gilles; ROSENTHAL, Jean-Laurent. *Dark Matter Credit: The Development of Peer-to-Peer Lending and Banking in France*. New Jersey: Princeton University Press, 2019. Este estudo é uma expansão, para o restante da França, das evidências encontradas pelos autores em pesquisa anterior sobre o crédito notarial em Paris, onde eles apontaram, ao contrário do que acreditava a historiografia sobre o tema, para a existência de um vigoroso mercado impessoal de crédito em pleno funcionamento durante o Antigo Regime francês. Segundo os autores, também em Paris, um dos pontos de sustentação para a circulação do crédito privado residia no papel de “intermediários” exercidos pelos notários públicos, que foram capazes de unir oferta e demanda por capital de maneira bastante eficiente. HOFFMAN, Phillip T.; POSTEL-VINAY, Gilles; ROSENTHAL, Jean-Laurent. *Priceless Markets: The Political Economy of Credit in Paris, 1660-1870*. Chicago: University of Chicago Press, 2001.
- 9 GOFF, Sharlene. Peer-to-peer lending: Model takes off worldwide. *Financial Times*, London, 13 jun. 2012, Special Report Sustainability. Disponível em: <<https://www.ft.com/content/bb517d8a-a5ad-11e1-a3b4-00144feabdc0>>. Acesso em: 10 jul. 2021 e KIM, Jane J. Peer-to-Peer Lender Relaunched. *Wall Street Journal*, New York, USA, 28 abr. 2009. Personal Finance. Disponível em: <<https://www.wsj.com/articles/SB124088142201761953>>. Acesso em: 10 jul. 2021.
- 10 Para uma análise detalhada sobre a natureza complementar dos diferentes instrumentos de crédito que existem na praça carioca, ver PENNA, op. cit. especialmente cap. 1 e 4.

converter estas dívidas novamente em bens materiais através das penhoras judiciais. Os bens penhorados voltavam rapidamente à praça através do pujante mercado de segunda mão da cidade e seus muitos leiloeiros, dando início a um novo ciclo – a propriedade se transformava em crédito, que não sendo pago voltava a ser propriedade, para voltar novamente a ser crédito. De montantes vultosos a pequenas quantias, o crédito circulava entre negociantes de grosso trato, vendedores de retalhos, quitadeiras, escravos, libertos, imigrantes pobres e africanos livres – praticamente todos aqueles que trabalhavam e negociavam no Rio de Janeiro tiveram que lidar e se familiarizar com as variadas operações e instrumentos creditícios disponíveis e todos conheciam muito bem este ciclo entre crédito e propriedade.

Em um mercado no qual as diversas operações de crédito eram complementares entre si e onde tudo era negociado a prazo mediante a emissão de variados títulos de crédito, em especial as letras de câmbio e da terra,¹¹ que podiam ser endossadas e empregadas em outras transações, era de se esperar que o comércio de escravos, um dos maiores e mais lucrativos negócios do período, seguisse esta mesma lógica. A própria historiografia do tráfico já vem há muito apontando para proximidade entre o crédito e tráfico atlântico de cativos.¹² Logicamente que os elos entre escravidão e crédito não se encerravam com a chegada dos escravos aos portos e armazéns negreiros brasileiros, algo que, ademais, já foi referido pelos estudiosos do tráfico interprovincial de cativos no Brasil.¹³ Sabendo

-
- 11 As letras de câmbio foram o instrumento por excelência do comércio de longa de distância desde a Idade Média: tratavam-se basicamente de uma ordem de pagamento, com a qual um mercador delegava a outro a responsabilidade por pagar um terceiro comerciante em uma praça comercial distante da sua. No Brasil, eram chamadas de “da terra,” as letras emitidas para transações dentro de uma mesma praça ou região; elas operavam a partir da mesma lógica e eram regidas pela mesma legislação que regulava as letras de câmbio. A partir do século XVI a utilização das letras se expandiu para muito além dos circuitos mercantis com a incorporação do endosso, que possibilitava ao beneficiário de uma letra repassá-la para outro mercador antes de seu vencimento. Com o endosso, as letras começaram a perder seu caráter mercantil e passaram a ser muito utilizadas como um instrumento creditício e, por volta de meados do século XVIII, as letras de câmbio já eram o título de crédito de maior circulação na Europa e, algumas décadas depois, também nas Américas. Para um estudo sobre a utilização das letras de câmbio e da terra na praça do Rio de Janeiro e um balanço sobre a produção historiográfica sobre o tema, ver PENNA, op. cit. cap. 4.
- 12 Ver, entre muitos outros: FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997; ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; BOHORQUEZ, Jesus; MENZ, Maximiliano. State Contractors and Global Brokers: The Itinerary of Two Lisbon Merchants and the Transatlantic Slave Trade during the Eighteenth Century. *Itinerario*, Cambridge, UK, v. 42, n. 3, p. 403-429, Dec. 2018; BOHORQUEZ, Jesus. Para além do Atlântico sul: fundamentos institucionais e financeiros do tráfico de escravos do Rio de Janeiro em finais do século XVIII. *Revista de História*, São Paulo, n. 178, p. 1-43, 30 out. 2019.
- 13 O principal estudo sobre o tema segue sendo a tese de Robert Slenes. Embora Slenes tenha se concentrado principalmente nos movimentos demográficos do tráfico interno de cati-

que as operações domésticas de compra e venda de cativos foram, assim como a sua vertente atlântica, majoritariamente baseadas no crédito, este texto propõe demonstrar que esta dinâmica complementar das operações creditícias no período teve na propriedade escrava um elemento central para sustentação e multiplicação do crédito na Corte. Os cativos trazidos para costa brasileira foram tanto a mão de obra fundamental nas lavouras e atividades domésticas e urbanas, como também um importante instrumento financeiro nas mãos de seus proprietários.

Cada homem, mulher e criança escravizada na África e vendida no Brasil deu início a uma cadeia de haveres e deveres que gerou penhores, notas promissórias, letras e endossos. O capital na forma de seres humanos circulou amplamente pela praça carioca e alimentou uma série de outros negócios. Como veremos em breve, não é exagero dizer que praticamente todos os que negociavam pelas ruas e casas comerciais da cidade no período estiveram, ao menos indiretamente, envolvidos nos negócios da escravidão.

Para que o leitor tenha uma melhor dimensão do quão abrangente e próxima foi a relação entre crédito e cativo no Rio de Janeiro, descreverei brevemente um processo judicial de cobrança de salários aberto por um caixeiro contra seu patrão e que é exemplar neste sentido. No ano de 1836, chegava à última instância do judiciário brasileiro o libelo civil por cobrança de salários aberto pelo caixeiro Possidônio Martins de Mendonça contra seu patrão, o comerciante Joaquim de Mattos Costa.¹⁴ Possidônio processou Mattos pelo não pagamento de 962\$271 réis de salários referentes ao ano de 1829, período em que ele trabalhou como caixeiro e guarda-livros na casa comercial de Mattos. Possidônio venceu a ação na primeira instância, mas o comerciante recorreu alegando que teve um prejuízo de 5:2000\$000 causado pelo caixeiro, que teria feito o desconto fraudulento de

vos, ele não deixa de apontar para a importância do crédito no funcionamento do tráfico interprovincial. Ver SLENES, Robert. *The demography and economics of Brazilian slavery, 1850-1888*. Tese (Doutorado em História) – Stanford University, California, USA, 1976. Joseph Sweigart é outro autor que já há muito chamou a atenção para o relevante papel que os comissários de café exerceram no abastecimento de cativos (e crédito) aos cafeicultores do Vale do Paraíba e Oeste Paulista. Ver SWEIGART, Joseph E. *Coffee factorage and the emergence of a Brazilian capital market, 1850 – 1888*. New York: Garland, 1987, especialmente o capítulo IV. Sobre os comissários, ver também PIÑEIRO, Théo L. *Os “simples comissários”: negociantes e política no Brasil Império*. Niterói: Editora da UFF, 2014. Mais recentemente, Rafael da Cunha Scheffer, ao analisar um grupo de negociantes de escravos sediados em Campinas, não deixou de notar uma intrincada rede de crédito que cercava o mercado interprovincial de almas campineiro. Ao analisar o inventário de João Mourthé, um dos principais negociantes de cativos baseado em Campinas, Cunha aponta que “Letras, vales e obrigações, além do dinheiro vivo, constituíam os pagamentos recebidos pelos escravos negociados”. SCHEFFER, Rafael da C. *Comércio de escravos do Sul para o Sudeste, 1850-1888: economias microrregionais, redes de negociantes e experiência cativa*. 2012. 329 fls. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012, p. 276.

14 AN. Supremo Tribunal de Justiça – BU. Referência BU. 0. RCI. 0900, número 7397, março 17.

uma letra de propriedade de Mattos. Segundo a versão do comerciante, Possidônio “fora não só o guarda-livros, mas também o Caixa da casa de comércio”¹⁵ e “nessa qualidade tinha ele debaixo da sua guarda todas as letras e papéis de crédito que em sua casa se descontam, devendo ele réu consequentemente dar conta exata de tudo quanto recebera em depósito.” No entanto, segundo Mattos, ao examinar seu livro caixa após a saída de Possidônio ele percebeu que “consta[va] a folha dez do livro de registros das letras a receber, escrito pelo punho do próprio [Possidônio] haver este descontado [a taxa de 1,5%] (...) uma letra de 5:200\$000 réis a Pedro José Pereira Viana (...) proveniente de escravos que tinha vendido.”

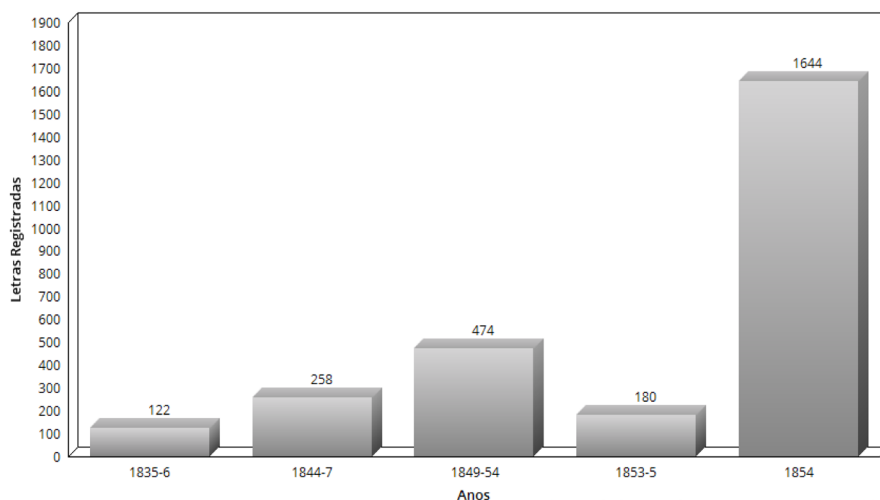
Mattos, assim como muitos outros homens de negócio do período, teve atuação comercial bastante diversificada. Entre as décadas de 1820 e 1830, ele foi sócio em um armazém de fundição de ferro na rua do Sabão,¹⁶ diretor de Companhia de Seguros Tranquilidade,¹⁷ trazia café de Mangaratiba,¹⁸ chá da Inglaterra¹⁹ e, eventualmente, escravos da costa Africana.²⁰ Ao que parece, Mattos também atuou por alguns anos com casa de comissão, uma vez que, ao longo da década de 1830, seu nome aparece em ao menos quatro anúncios intermediando a compra, venda e aluguel de escravos e imóveis.²¹ Embora sua presença nos negócios de comissão tenha sido acanhada, ele foi muito ativo no mercado de desconto de letras da cidade. Apenas em 1829, ano em que foram periciados os livros caixas de Mattos, sua casa comercial transacionou a impressionante quantia de 116:454\$652 (78:656\$034 réis correspondente a “dinheiro de letras” e 33:496\$016 réis em “letras não escrituradas”).

A relevância do volume de letras que circulou pela casa de Mattos fica evidente quando a comparamos à amostra realizada com base em cinco livros da Série Registro de Letras e Protestos dos 1º e 2º Ofícios de Notas do Rio de Janeiro. Os dados levantados demonstram que, por 2.678 letras, circulou a quan-

-
- 15 Idem. Todas as partes entre aspas nos próximos três parágrafos são citações diretas do texto do processo em questão.
- 16 Biblioteca Nacional (doravante BN), *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0200022 de 27 fev. 1824.
- 17 BN, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0800006 de 7 ago. 1828.
- 18 BN, *Jornal do Commercio*, Edição 00013 de 18 jan. 1836. .
- 19 BN. *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0100009 de 13 jan. 1830.
- 20 Mattos consta na listagem de traficantes de escravos da praça carioca levantada por Manolo Florentino. Segundo o autor, ele se enquadrava no grupo dos especuladores eventuais do tráfico e não tinha nele sua principal atividade. Encontrei Mattos como responsável pela carga da escuna nacional Estrela do Mar, que em 16 de outubro de 1827 entrou no porto do Rio de Janeiro, trazendo 225 escravos de Molembo. Ver BN. *Jornal do Commercio*, Edição 0016 de 18 out. 1827.
- 21 Foi realizada uma pesquisa nominal no sistema de busca de Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. O nome de Mattos é visto em 49 anúncios no *Diário do Rio de Janeiro* e 26 no *Jornal do Commercio*.

tia de 4.304:030\$131 réis.²² No entanto, como se vê no gráfico abaixo, há uma intensificação no volume de letras a partir da década de 1850.

Gráfico 1 - Distribuição de registros e protestos de letras por livro/ano.



Fonte: Arquivo Nacional. Série Registro de Letras e Protestos. 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro (5D), Livro 5 (1835-36); Livro 16 (1844-1847); Livro 21 (1853-1855); Livro 22 (1849-1854); 2º Ofício de Notas do Rio de Janeiro (5E), Livro 27 (1854)

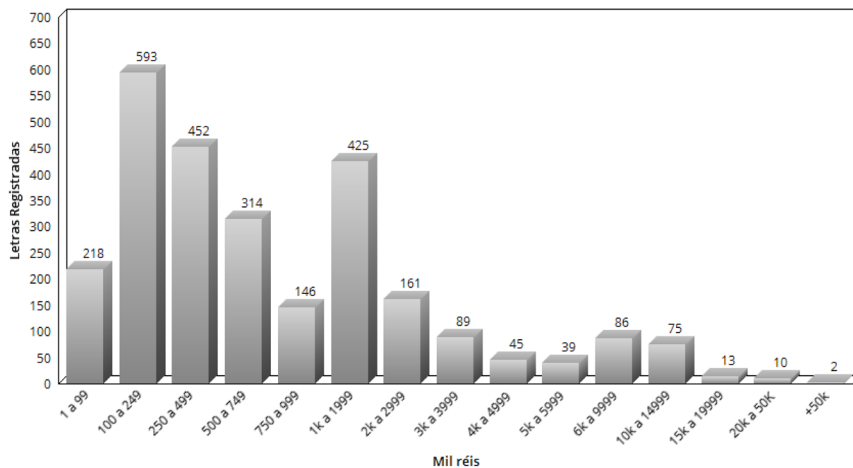
Quando consideramos os altos valores em letras negociados na casa de Mattos, fica perceptível que o baixo volume de letras registradas e protestadas em cartório na década de 1830 não significa necessariamente que as letras tenham sido menos utilizadas no período. Esta disparidade entre as letras registradas e protestadas e as que circulavam na praça tem relação com a legislação em vigor que, somente após 1843, tornou o registro um trâmite obrigatório para que as letras pudessem ser protestadas e cobradas judicialmente.²³ Este é um dos motivos que faz com que uma única casa comercial em 1829, um ano bastante conturbado no mercado financeiro da Corte devido à liquidação do primeiro Banco do Brasil, tenha movimentado um montante em letras superior ao observado em todo o livro de registro e protestos para os anos de 1835 a 1836, que foi de 104:436\$832.²⁴ Vejamos abaixo a quantidade e valores transacionados em letras na amostra analisada para esta pesquisa:

22 Arquivo Nacional (AN). Fundo 5D – 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Série Registro de Letras e Protestos, Livro 5 (1835-36); Livro 16 (1844-1847); Livro 21 (1853-1855); Livro 22 (1849-1854); Fundo 5E – 2º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Série Registro de Letras e Protestos, Livro 27 (1854).

23 Neste sentido, ver PENNA, op. cit., p. 241-3.

24 AN. Registros de Letras e Protestos. 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Livro 5.

Gráfico 2 – Distribuição das letras por valores em mil réis (1835-1854).



Fonte: vide Gráfico 1.²⁵

Como o leitor pode ver, pelo quadro acima, as letras foram um instrumento de crédito bastante abrangente, uma vez que circulavam mais letras de valores inferiores a 500\$000 réis, tratando-se, portanto, de um instrumento de crédito acessível a uma parcela considerável da população carioca. Se aliarmos estes dados às cifras em letras presentes nos livros-caixa de Mattos, fica evidente que houve uma intensa circulação de letras no período.

Agora, perceba o leitor, como uma única letra, igual a que fora sorrateiramente descontada por Possidônio, era capaz de multiplicar o volume de capitais em circulação. Vejamos em detalhes como se deu toda a negociação envolvendo a letra desviada da casa comercial de Mattos: Pedro José Pereira Viana vendera alguns escravos para Joaquim José Corrêa; este último recebeu seus recém-comprados cativos em troca do aceite de uma letra de 5:200\$000 réis que ficou em posse de Pedro Viana. Como Pedro precisou desse dinheiro antes do vencimento da letra, ele a endossou e a levou até à casa comercial de Mattos, onde ela foi descontada (pagando uma taxa de desconto de 1,5%). Pedro deixou a casa comercial com cerca de 4:5000\$000 réis em dinheiro (restando um saldo de aproximadamente 500\$000 réis) e Possidônio ficou de posse da letra endossada, mas não a registrou no livro-caixa de Mattos.

Em meio aos 116 contos em letras que passaram por seus livros naquele ano, o desconto ilegal de uma única letra provavelmente teria passado despercebido por Mattos, não fosse por um pequeno detalhe: ele tinha negócios e saldos (de outras letras) com a casa comercial de Francisco Xavier Pereira Lima, que faliu em 1828. No momento do rateio feito entre os credores de Lima, Mattos estranhou encontrar no livro-caixa do falido Lima uma série de descontos, efe-

25 Foram excluídas sete letras que ou não mencionavam o valor ou estavam ilegíveis.

tuados em nome de seu caixeiro Possidônio, sobre uma letra que fora primeiramente descontada em sua casa comercial. Ao examinar os livros de Lima, Mattos viu os seguintes assentos: “saldo da letra vencida em 2 de janeiro, réis 884\$475; dinheiro por conta, 82\$000 réis em 23 de agosto; 50\$000 e 307\$280 réis em fazendas desde fevereiro de 1831 até 17 de agosto.” Desconfiado de que havia algo de estranho naqueles registros, Mattos foi buscar maiores informações sobre as transações suspeitas junto a Pedro, endossante da letra, que lhe disse que Possidônio, depois de lhe ter descontado parte daquela letra, procurou-o para cobrar o que restava de saldo na letra original (pouco menos de 500\$000, segundo Pedro). Mattos também ficou sabendo que “houve quem visse aquela dita letra na mão do autor (Possidônio) e este a lamentar-se de não haver ainda seu saldo.”

No fim das contas, a justiça chegou à conclusão de que o desconto ilegal da letra não servia de desculpa para o não pagamento dos salários do caixeiro. De todo modo, e ainda mais importante para o que se argumenta aqui, o exemplo acima dá uma dimensão de como o mercado de desconto de letras fazia com que o crédito se multiplicasse – alguns escravos geraram uma letra, que foi descontada por dinheiro (que pode ter sido investido em qualquer outro negócio, inclusive na compra de mais escravos); após esse primeiro desconto, a letra voltou a circular, sendo trocada por mais dinheiro e por tecidos – uma dinâmica que se repetiu com as outras milhares de letras que circularam pela praça do Rio de Janeiro.

A cidade contava ainda com diversos pequenos intermediários do crédito, proprietários de “casas de comissão” que lidavam diariamente com a compra, a venda e aluguel de imóveis e escravos, além de emprestarem dinheiro através de diferentes operações de crédito, como o penhor, as hipotecas e o desconto de letras.²⁶ Porém, mesmo quando a relação entre as operações creditícias em si e propriedade escrava não estiveram tão diretamente vinculadas, como ocorreu na letra surrupiada por Possidônio na casa comercial de Mattos, que teve início com a venda de cinco escravos, ainda assim os cativos tiveram papel relevante para a circulação do crédito na Corte. Parte significativa dos litígios judiciais no período foram garantidos com a penhora judicial de escravos. Independente de qual tenha sido o instrumento ou operação do crédito que gerou a dívida, houve uma importante intersecção entre a propriedade escrava e as redes privadas de crédito que estiveram em funcionamento na primeira metade do século XIX.

Para demonstrar esta proximidade entre crédito e escravidão farei uso de uma base de dados que conta com informações de 2.275 penhoras judiciais que correram pelas mais diversas varas da justiça carioca. A documentação utilizada

26 Os negociantes que operavam casas e/ou escritórios de comissão foram, juntamente com as agências de penhores, os principais intermediários do crédito na Corte na primeira metade do século XIX. Entre 1821 e 1859, havia pelo menos 208 endereços anunciando no *Jornal do Comércio e Diário do Rio de Janeiro*, que podem ser classificados como pertencendo a este ramo de atividade. Para a listagem com os endereços, ver PENNA, op. cit., p. 341-2. Anexo I.

na construção desta base de dados se encontra sob a guarda do Arquivo Público do estado do Rio de Janeiro, está indexada com o nome Fundo Depósito Público e consiste em 38 livros que variam entre 200 a 2500 folhas, cobrindo os anos de 1825 a 1888.²⁷

O Depósito recebia os bens penhorados e/ou apreendidos em processos criminais, cíveis e infrações municipais: bens penhorados para o pagamento de dívidas; produto de roubos, furtos e apreensões policiais; objetos recolhido pelos fiscais das freguesias por infração de posturas e também escravos trabalhando ao ganho sem licença. Além disso, o Depósito funcionou também como uma espécie de achados e perdidos da cidade – animais encontrados vagando pela cidade ou produtos encontrados pelas ruas ou praias, estes últimos geralmente extraviados de alguma embarcação.²⁸

Os livros do Depósito são compostos por um agrupamento de ofícios, mandados, processos e recibos remetidos ao Depositário Geral da Corte, **ou por ele produzidos**. A natureza do material que compõe os livros é variada, mas os documentos mais numerosos são os Mandados ou Ordens de Levantamento – através dos quais a justiça autorizava a retirada de bens apreendidos ou penhorados em ações judiciais, criminais ou administrativas. Em se tratando de uma apreensão por infração de postura, após o pagamento ou isenção da multa, era expedido um mandado (em geral um pequeno bilhete assinado pelo fiscal da freguesia ou juiz de paz) que mencionava qual o bem a ser entregue, a data de sua remessa ao Depósito e o nome do proprietário ou, por vezes, ordenando apenas que o bem fosse entregue ao portador do mandado.

Instituído por Alvará Régio em 21 de maio de 1751, o Depósito Geral da Corte também recebeu, em muitos jornais e ofícios da época, a alcunha de Depósito Público. Quando de sua criação, o Depósito era mantido pela taxa de 2% sobre o valor dos bens que seguiam para leilão (em caso de bens alienáveis)

27 Os livros possuem apenas dez entradas para a década de 1820; os dados para a década de 1830 iniciam no ano de 1833 e não há entradas para o ano de 1839; na década de 1840, também não há entradas para os anos de 1845 a 1847 e para os anos de 1849, ocorrendo o mesmo com os anos de 1850 e 1851.

28 A documentação que compõe os livros do Depósito não traz numeração por página ou folhas. Os livros estão organizados por anos, mas as entradas não seguem necessariamente uma ordem cronológica. Em geral, cada uma das entradas recebe uma numeração, mas estes números igualmente não servem como referência. Ao que tudo indica, trata-se da numeração processual recebida nas varas, o que faz com as entradas também não sigam uma ordem crescente em relação a sua numeração. Por exemplo, de quatro entradas sequenciais em um livro, podemos ter duas com datas de 1 e 3 de janeiro de 1835; mas se elas tiverem sido expedidas por varas diferentes, podem apresentar os números 1240 e 238 e as entradas seguintes deste mesmo livro podem ser datadas de 20 de fevereiro de 1835 e 30 de maio de 1835 e apresentarem a numeração 48 e 49, caso tenham sido expedidas pela mesma vara. Tudo isto torna a citação direta à documentação pouco precisa. Mesmo assim, optei aqui por citar o material referenciando o número e a data de cada entrada do livro.

e 1% quando se tratava de dinheiro, metais, pedras preciosas, joias ou letras.²⁹ Posteriormente, o Depósito passou a cobrar uma taxa variável para os materiais que não fossem a leilão e pela alimentação dos escravos e animais que ficassem sob sua guarda; foi comum também a realização de leilão para custeio do Depósito dos bens não retirados dentro do prazo legal. O Depositário Geral da Corte, cargo vitalício, e que durante o período aqui analisado foi ocupado por Francisco Teixeira de Lira, era o responsável pela instituição. Como veremos, o Depósito recebeu um número elevado de escravos e o depositário tinha autorização para alugar os cativos que estivessem sob sua guarda para custear gastos com alimentação e vestuário. Alguns escravos ficavam depositados por um período razoavelmente longo e os que estivessem pleiteando a liberdade na justiça, por exemplo, quando não eram colocados sob a guarda de um depositário particular ou do Curador Geral de Órfãos, poderiam ser remetidos ao Depósito. Ao longo do século XIX, o funcionamento do Depósito foi matéria de uma série de decretos, alvarás, e leis.³⁰

O Depósito Geral passou por diversos endereços até a década de 1830,³¹ quando foi transferido para um armazém na rua do Valongo, zona portuária da cidade, região onde permaneceu durante todo o período aqui pesquisado. No Valongo, o Depósito trocou de armazém algumas vezes, o aumento populacional da cidade criou demanda constante por mais espaço e, a partir de meados da década de 1830, o volume de bens, animais e pessoas remetidas ao Depósito apresentou um incremento substancial.³²

Os dados que serão apresentados e discutidos aqui são referentes a um tipo específico de documento (e o mais numeroso deles) encontrado nos livros: os Mandados de Levantamento de Penhora – tratam-se de ordens judiciais que autorizavam a retirada de um bem penhorado pelo não pagamento de uma dívida e que se encontrava depositado.

29 SILVA, Antonio D. da. *Collecção da Legislação Portuguesa desde a última Compilação das Ordenações*. Lisboa. Typographia Maignrense, 1828. principalmente cap. V e VI. Disponível em: <http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_obra=73&acao=ver> Acesso em: 12 jul. 2021.

30 MENDONÇA, Francisco M. de S. F. de. *Repertorio geral, ou, indice alphabetico das leis do imperio do brasil publicadas desde o começo do anno de 1808 até o presente*. Rio de Janeiro: E. & H. Laemmert, 1849, p. 337-42. t. segundo, primeira parte.

31 Foram consultados os anúncios no *Jornal do Commercio e Diário do Rio de Janeiro* por meio de pesquisa nominal utilizando o termo “depósito geral rua” e “depósito público rua.” Os dados apontam ao menos dois endereços que abrigaram o Depósito Geral da Cidade durante a década de 1820 – Rua da Alfândega, 227 e Rua do Lavradio. .

32 Através de uma análise nos anúncios de jornais vemos que o depósito mudou algumas vezes de endereço na década de 1830, deixando a Rua do Valongo e se estabelecendo na Rua da Imperatriz e depois de volta para a Rua do Valongo. No entanto, depois deste período, ele sempre se manteve nos armazéns da zona portuária da cidade.

Os Mandados de Levantamento de Penhora apresentam texto e estrutura quase sempre no mesmo padrão, trazendo geralmente os seguintes elementos: o impetrante do mandado, o Juízo que o expediu, o bem penhorado, as partes na ação que gerou a penhora (credor e devedor) e o resultado da ação – se conciliação, adjudicação, embargo ou leilão – neste último caso, consta também o nome do arrematante (poucas vezes foram anotados os valores da dívida, a avaliação do bem penhorado ou valor pelo qual o bem foi arrematado).

Em alguns poucos casos os livros trazem todo o processo que gerou a penhora, desde a petição inicial até sua conclusão, com a assinatura de recibo de entrega. Todavia, as ações judiciais que geraram penhoras seguiam trâmites semelhantes, transcorrendo, grosso modo, da seguinte maneira: o credor realizava uma petição ao juízo informando a respeito do não pagamento de uma dívida, que era seguida pela comprovação da mesma, que podia ser documental, testemunhal ou através de um juramento. Feito isso, era dado ao credor (geralmente) o prazo de dez dias para a quitação ou conciliação; caso isso não ocorresse, era realizada a penhora. As dívidas com registro de hipoteca, o bem hipotecado era automaticamente penhorado e; no caso de dívidas de qualquer natureza (independente do instrumento de crédito), um oficial de justiça receberia um mandado de penhora com o qual se dirigia à residência ou estabelecimento comercial do devedor para recolher quantos bens fossem necessários para compensar a quantia devida. Esses bens eram, então, enviados ao Depósito Geral da Corte, onde ficavam aguardando a solução do Processo de Execução. Caso houvesse uma conciliação, o bem era devolvido ao devedor (a justiça concedia ainda prazo de três dias para quitação da dívida após realizada a penhora); caso o bem fosse a leilão, ele era entregue ao arrematante; e no caso de uma adjudicação ele seguia para mãos do credor. Durante o transcorrer da ação, havia ainda a possibilidade de a penhora ser embargada, o que ocorria quando uma terceira parte comprovava em juízo ser a real possuidora do bem penhorado (ou se porventura se tratasse de um liberto ou africano livre, que não podiam ser leiloados) ou caso aquele bem já estivesse comprometido para o pagamento de outra dívida.

Tomemos como exemplo a tramitação da ação de execução de dívida que Antonia Angelina de Jesus moveu, em abril de 1840, contra D. Marianna Rosa da Purificação.³³ No dia primeiro de abril daquele ano, Angelina enviou uma petição à Primeira Vara Cível da cidade em que explicava a natureza da dívida:

Diz Antonia Angelina de Jesus que ela é senhora e possuidora de uma chácara no lugar chamado Saco dos Alferes fazendo por ali frente por um lado e por outro com a Praia Formosa adonde aforra a Suplicante a Domingos José da Fonseca nove braças de terreno em qual edificou algumas propriedades e que pelo fale-

33 Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ). Fundo Depósito Público. Livro 005, registro 3189.

cimento deste passaram-se as ditas cousas a vários possuidores e de um deles seja hoje de uma possuidora D. Marianna Rosa da Purificação e visto esteja a dever a suplicante a quantia de 104\$800 dos ditos forros vencidos em outubro do ano passado de 1839 e não lhe tem pago a suplicante queira aver da referida a quantia constante da conta que igualmente se junta, requerir a vossa Senhoria que jurando lhe mande passar mandado de penhora executiva pelos ditos forros vencidos. Rio de Janeiro, 01 de abril de 1840.³⁴

No dia seguinte, na casa do juiz municipal, o Dr. José Joaquim de Siqueira, que servia como juiz interino da Primeira Vara, compareceu, na qualidade de procurador de Angelina, o cidadão Manoel do Rego Quintanilha. Após terem sido “feitos os ditos dos Santos Evangelhos, declarou [Quintanilha] ser a petição retro verdadeira e sem malícia” e assinou o termo de juramento.

Um dia depois, em 3 de abril, o juiz mandou que os oficiais de justiça citassem D. Marianna para que ela pagasse ou questionasse a dívida e ficasse ciente de que, caso contrário, seria realizada a penhora em bens que bastassem para perfazer os 220\$990 réis (a dívida original acrescida de juros mais custas judiciais) devidos à Angelina. Como não houve pagamento nem justificativa contrária à existência da dívida, no dia 6 de abril foi expedido mandado de penhora e os oficiais de justiça foram à residência de D. Marianna onde penhoraram o escravo Joaquim, de nação Moçambique, e a notificaram: “Certifico que citei a suplicada D. Marianna Rosa da Purificação para venda, arrematação e remição do escravo penhorado do que ficou bem ciente em fé de que faço o presente, Rio de Janeiro 06 de Abril de 1840.”³⁵

No mesmo dia o escravo foi encaminhado para o Depósito Geral da Corte e, três dias depois, em 9 de abril, D. Marianna se dirigiu ao depósito e entregou ao depositário geral um recibo, assinado pelo procurador de Angelina e datado de 8 de abril, confirmando o pagamento da dívida, mediante o qual o depositário entregou à D. Marianna seu escravo Joaquim, após ela ter efetuado o pagamento dos gastos feitos pelo depósito e as custas da ação.

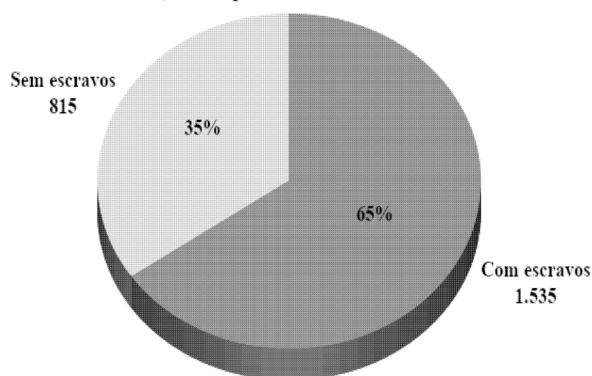
Para a presente pesquisa, foram analisados 2.275 registros de penhoras presentes nos livros que cobrem os anos de 1833 até 1859 (os livros não trazem registros para os anos de 1836 e 1839; o mesmo ocorre para os anos de 1845 até 1852). Logo de início, um dado chamou a atenção: a grande presença de escravos entre os bens penhorados como garantia para o pagamento de dívidas. Nada menos do que 65% dos processos de execução de dívidas se resolveram mediante a penhora de um ou mais escravos. Nos 35% processos restantes houve uma grande variedade de bens penhorados, entre móveis, animais, embarcações, utensílios domésticos, roupas, estoque de lojas, tecidos, joias e ferramentas. Estes bens, como visto anteriormente, abasteciam o grande mercado de segunda mão e

34 Ibidem.

35 APERJ, op. cit.

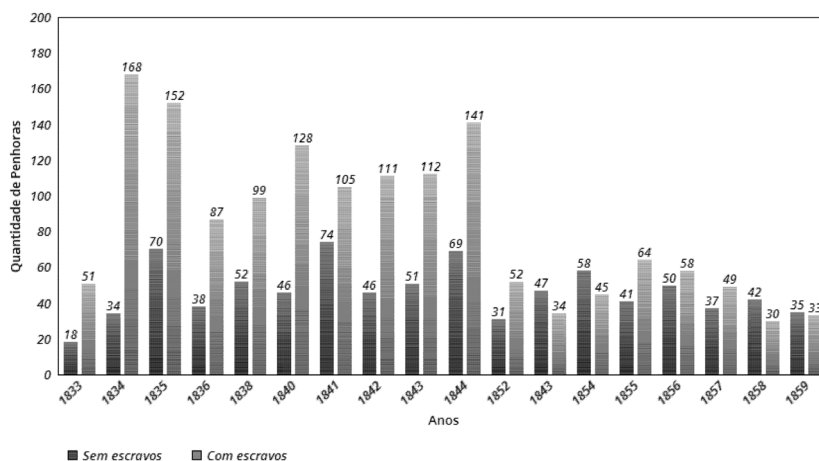
penhor da cidade. Já os imóveis estiveram presentes em apenas 1,5% das penhoras. Vejamos abaixo a distribuição das penhoras com e sem escravos:

Gráfico 3 – Distribuição das penhoras com e sem escravos (1833-1859).



Fonte: APERJ, Fundo Depósito Público.

Gráfico 4 – Distribuição por ano das penhoras com e sem escravos.



Fonte: APERJ, Fundo Depósito Público.

Estes dados indicam uma relação muito mais próxima entre o mercado de crédito e a propriedade escrava do que se supunha existir com base apenas nos registros de hipotecas. De acordo com Joseph Ryan, que analisou uma amostra de mais de seis mil hipotecas nos escritórios de nota da cidade do Rio de Janeiro entre os anos de 1802 e 1890, os escravos estiveram presentes em apenas 18% delas (em um universo em que os cativos poderiam aparecer hipotecados junto a outros bens) e em somente 267 hipotecas os escravos aparecem listados como o único colateral na transação.³⁶

36 RYAN, op. cit., p. 123.

Elizabeth Souza e Daiane Azerado, ao analisarem as hipotecas firmadas no Rio de Janeiro durante o período Joanino, também apontaram para uma baixa incidência de escravos sendo hipotecados. Ao analisar 863 hipotecas realizadas entre 1808 a 1822, Souza demonstrou que apenas 15,8% apresentaram escravos como colateral para o empréstimo.³⁷ Já Azeredo apontou para a presença de apenas 23 escrituras notariais de crédito (em um universo de 1.506) nas quais os escravos aparecem lastreando dívidas.³⁸ O mesmo foi observado para a província de São Paulo onde, segundo Renato Marcondes, os escravos estiveram presentes em um número reduzido de hipotecas nos municípios cafeeiros de Lorena e Guaratinguetá. Segundo Marcondes, os cativos apareceram como colateral apenas em algumas hipotecas nas quais fazendas inteiras eram dadas como garantia do empréstimo e a presença de cativos nunca foi preponderante ou relevante, uma vez que o lastro para o crédito hipotecário na região esteve centrado em terras, benfeitorias e cafezais.³⁹

A propriedade escrava de fato parece ter tido pouca relevância no mercado hipotecário carioca, o que não deixa de ser um dado surpreendente, já que os cativos foram um dos principais investimentos no período.⁴⁰ Esta baixa incidência de escravos nas hipotecas chama ainda mais a atenção quando olhamos para outras regiões escravistas das Américas. Algumas pesquisas feitas recentemente para o contexto norte-americano têm apontado para a grande presença de cativos nos registros hipotecários, especialmente nos estados do sul, onde a propriedade escrava deu sustentação a um vasto mercado creditício que unia produtores rurais, comerciantes e banqueiros.

Richard Kilbourne observou que a propriedade escrava teve papel central nos contratos de crédito firmados na paróquia de East Feliciana, no estado da Louisiana, onde os cativos serviram de colateral para 80% das hipotecas firmadas na região nos trinta anos que antecederam a Guerra Civil.⁴¹ Para o autor, a alta liquidez e mobilidade dos cativos enquanto ativo financeiro, em contraste a baixa liquidez e

37 SOUZA, Elizabeth S. de *O mercado de crédito na Corte joanina: experiências das relações sociais de empréstimos (c.1808-1821)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

38 AZEREDO, Daiane E. *Na proa dos negócios: a inserção feminina nas transações de crédito fluminense no início do século XIX (1800-1820)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016, p. 66. A autora não analisa exclusivamente as hipotecas, mas também os registros notarias de compra e venda, empréstimos e quitações e divide o endividamento através de uma tipologia bastante distinta das utilizadas por Ryan e Souza.

39 MARCONDES, Renato L. O financiamento hipotecário da cafeicultura no vale do Paraíba paulista (1865-87). *Rev. Bras. Econ.*, Rio de Janeiro, v. 56, n. 1, p. 147-170, 2002.

40 FRANK, Zephyr. *Entre ricos e pobres: o mundo de Antonio José Dutra no Rio de Janeiro oitocentista*. São Paulo: Annablume, 2012.

41 KILBOURNE, Richard H. *Debt, investment, slaves: credit relations in East Feliciana Parish, Louisiana, 1825-1885*. Tuscaloosa: University of Alabama Press, 1995. cap. 3.

imobilidade da terra, serviu de sustentação a uma abrangente rede de crédito local. Os empréstimos garantidos pela propriedade em seres humanos faziam com que as operações creditícias fossem de baixíssimo risco para os credores, que mantinham relações de créditos mesmo com fazendeiros e proprietários de cativos de localidades distantes, uma vez que a presença de escravos na equação dirimia os riscos inerentes às flutuações apresentadas pelo principal produto da região no mercado internacional, o algodão. A solidez que a propriedade escrava imprimia às transações de crédito também teria sido indiretamente responsável por incentivar um grande volume de crédito não hipotecário, ou seja, sem garantias ou colaterais. Este mercado de crédito baseado na propriedade escrava sofreu severos impactos após o fim da Guerra Civil norte-americana e a efetiva abolição da escravidão naquele país.

Já Bonnie Martin, ao analisar 8.400 registros de hipotecas nos estados norte-americanos da Virgínia e da Carolina do Sul, percebeu que, nos EUA, ao contrário do que vemos ocorrendo no contexto brasileiro, os escravos foram, desde o período colonial, o principal bem hipotecado.⁴² Segundo Martin, durante todo período colonial, as hipotecas que apresentaram escravos como colateral correspondiam a 39% do total dos registros firmados e representaram 66% do volume de dinheiro movimentado. Esse padrão se manteve após a Independência, quando 41% das hipotecas tiveram a propriedade escrava como principal colateral, movimentando 63% do capital que circulou nessas transações de crédito. Além disso, Martin demonstra que, mais do que um fluxo de capitais partindo do norte, mais industrializado e com um maior número de instituições financeiras mais sólidas, em direção ao sul escravista e predominantemente rural, os empréstimos foram, em geral, um fenômeno local. Eles ocorriam entre vizinhos e foram responsáveis por criar intrincadas redes de crédito entre comunidades do sul dos Estados Unidos.

Assim como observou Kilbourne, Martin também viu a preferência pelo uso de escravos nas operações hipotecárias como resultado da alta liquidez dos cativos no mercado – em caso de não pagamento, os escravos poderiam ser rapidamente vendidos e convertidos em capital. Martin aponta que muitas das hipotecas por ela analisadas foram, na realidade, uma venda a prazo, na qual o indivíduo comprava o escravo mediante o pagamento de uma entrada e parcelava o restante do valor, deixando o próprio escravo recém-comprado como garantia para a dívida. Em outros casos, os proprietários hipotecavam seus escravos para obter capital que era empregado na compra de novos cativos.⁴³

O quadro apresentado pela historiografia norte-americana, em que fica clara a relevância da propriedade escrava nos mercados de crédito, fez surgir um

42 MARTIN, Bonnie. Slavery's invisible engine: mortgaging human property. *The journal of southern history*, Texas, USA, 2010, v. 76, n. 4, p. 817-866, nov. 2010.

43 MARTIN, Bonnie. Neighbor-to-Neighbor Capitalism: Local Credit Networks and the Mortgaging of Slaves. In: BECKERT, Sven; ROCKMAN, Seth (org.). *Slavery's capitalism: a new history of american economic development*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2016, p. 107-121.

questionamento: o que teria levado à baixa incidência de escravos nos registros de hipotecas no Brasil? Por que em um país marcado pela disseminação da propriedade escrava em pequenos plantéis⁴⁴ e em uma cidade como o Rio de Janeiro, onde uma proporção considerável da população livre e liberta investia na compra de escravos,⁴⁵ os cativos não foram um componente importante do mercado hipotecário? O que teria levado os proprietários de escravos brasileiros a não hipotecarem seus cativos como garantia a empréstimos no volume que fizeram os donos de escravos norte-americanos?

Uma das repostas a estas perguntas, segundo alguns historiadores, poderia estar calcada na diferença existente entre os sistemas jurídicos dos dois países, com os EUA adotando o direito comum inglês (*common law*) e o Brasil, o direito civil romano. Para alguns autores, o direito comum, por abrir a possibilidade dos juízes interpretarem a lei e criarem jurisprudência, com um juiz podendo, inclusive, rejeitar a aplicação de uma lei caso a considerasse injusta,⁴⁶ teria criado um ambiente jurídico mais flexível. Para Morton Horwitz, por exemplo, tal flexibilidade legal do direito comum funcionou como um importante garantidor do direito de propriedade. Para sustentar sua argumentação, Horwitz aponta um caso como emblemático: as muitas tentativas de embargo na construção de fábricas na Nova Inglaterra com base na lei conhecida como *Ancient Lights*, que proibia que uma nova edificação obstruísse a entrada de luz pela janela de outra propriedade já existente. Segundo Horwitz, uma série de juízes locais começaram a considerar esta legislação abusiva aos direitos de propriedade e passaram sistematicamente a revogá-la, criando uma jurisprudência contrária à validade de tal lei, sem que houvesse a necessidade de debates parlamentares e a promulgação de uma nova legislação a esse respeito. Para o autor, esta “revolução legal” teve peso considerável no desenvolvimento econômico dos EUA.⁴⁷

Já o Brasil, por sua vez, seguia os princípios do direito civil romano, que consistiria, em tese, em uma aplicação mais direta das leis por parte dos juízes e menos na sua interpretação, o que teria resultado em uma menor criação de jurisprudência e, por consequência, em um sistema judicial mais estanque. Se-

44 FRAGOSO, João Luís. O Império Escravista e a República dos Plantadores. Economia Brasileira no século XIX: Mais do que uma plantation escravista-exportadora. In: LINHARES, Maria Y. *História Geral do Brasil*. 9. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000; BARICKMAN, Bert J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003; SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2001.

45 FRANK, op. cit.

46 MERRYMAN, John Henry. *The civil law tradition: an introduction to the legal systems of Western Europe and Latin America*. Stanford, California: Stanford University Press, 1969, p. 17.

47 HORWITZ, Morton J. *The transformation of American law: 1780-1860*. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1977, p. 42-54.

gundo argumenta uma parcela da historiografia, durante o período colonial, tal tradição legal teria sido fator importante de manutenção do poder da metrópole, com a Coroa sendo responsável pela indicação dos magistrados, o que buscava garantir a perpetuação da autoridade portuguesa sobre sua colônia. Este quadro em que os juizes serviam como representantes de uma autoridade central teria se modificado pouco, mesmo após a Independência, momento a partir do qual os magistrados eram escolhidos pelo Ministro da Justiça e, em vez de representantes da Coroa, tornaram-se prepostos à autoridade Imperial, mantendo-se uma estrutura judicial semelhante àquela em vigência durante a colônia.⁴⁸

Seguindo esta linha de raciocínio historiográfico, embora o Brasil tenha instituído um Código Criminal em 1830 e um Código Comercial em 1850, as numerosas questões jurídicas de ordem civil, entre elas as cobranças de dívidas, continuavam sendo decididas com base nas Ordenações Filipinas, na Lei da Boa Razão e num amplo corpo de decretos, leis e alvarás expedidos no período colonial e imperial. De modo que, mesmo após a Independência, o país continuou sendo regido pelos princípios do direito civil que vigoraram durante a colônia, no qual, segundo John Merryman, cabia aos juizes aplicarem a lei e não reinterpretá-la ou reescrevê-la.⁴⁹ Ou seja, haveria por aqui uma restrição institucional que impedia os juizes de se sobreporem a um corpo de leis que pudesse eventualmente ser considerado arcaico e em discordância com o espírito dos novos tempos. Deste modo, a tradição legal do direito civil é vista por alguns autores como um fator importante de constrição aos direitos de propriedade e, conseqüentemente, à circulação do crédito e desenvolvimento de mercados de capitais.⁵⁰ No entanto, pesquisas recentes têm demonstrado que o direito civil nunca foi tão inflexível como se imaginava e esteve longe de uma dinâmica que se limitava a aplicação pura e simples da letra fria da lei, até porque os juristas e juizes contavam com um extenso corpo legal a ser “escolhido” no embasamento de suas petições e

48 LACOMBE, Américo J.; TAPAJÓS, Vicente. *História Administrativa do Brasil*. Brasília: Fundação Centro de Formação do Servidor Público, 1986. v. 12 - organização e administração do Ministério da Justiça no Império. No entanto, Thomas Flory argumenta que, exatamente porque os juizes possuíam este caráter “representativo” da autoridade colonial, sua atuação foi alvo constante dos reformadores liberais no pós-independência e a Constituição de 1824 criou uma série de mecanismos, como eleição para juizes e instituição do tribunal do júri, para modificar a relação jurídica entre a nação e seus cidadãos. Todavia, tal guinada liberal na justiça durou pouco e, em 1841, o governo imperial deu início a uma ampla reforma jurídica visando novamente concentrar a justiça em torno da autoridade imperial. Ver FLORY, Thomas. *Judge and Jury in Imperial Brazil, 1808-1871: Social Control and Political Stability in the New State*. Austin, Texas: University of Texas Press, 1981.

49 MERRYMAN, op. cit., p. 39.

50 Segundo estes autores, países com tradição legal no direito civil costumam apresentar certa instabilidade no direito de propriedade e garantia de cumprimento de contratos e favorecer devedores em detrimento de credores, contribuindo para uma atrofia no crédito e no mercado financeiro. Neste sentido, ver LA PORTA, Rafael; LOPES-DE-SILANES, Florencio; SHLEIFER, Andrei. Law and Finance. *Journal of Political Economy*, Chicago, USA, v. 106, n. 6, p. 1113-1155, 1998.

decisões.⁵¹ Além disso, não deixa de ser um enorme contrassenso imaginar que uma sociedade teria conseguido se manter escravista até 1888 sem um rigoroso aparato legal e político capaz de garantir o direito à propriedade.

De todo modo, por muito tempo vigorou uma ideia de que nossa herança colonial e legal portuguesa foi responsável por gerar uma instabilidade em relação ao direito de propriedade e garantia ao cumprimento de contratos. Um dos exemplos mais citados neste sentido costuma ser a promulgação do Alvará de 17 de novembro de 1813,⁵² que estendeu para todos os proprietários, independente do tamanho de seus plantéis, os benefícios da Lei Trintena de 1752, que proibiu a penhora de escravos de lavras, engenhos e lavouras com plantéis superiores a 30 cativos.⁵³ Publicado em 1813, momento de intensa campanha na opinião pública internacional pela supressão do tráfico de escravos com a África, o Alvará de 17 de novembro pode ser visto também como uma tentativa de D. João VI em garantir a estabilidade da produção escravista no caso de uma eventual abolição do comércio transatlântico de cativos. De qualquer forma, tal lei e alvará, revogados apenas com a promulgação da Lei n.º 46, de 30 de agosto de 1833,⁵⁴ aliados à instabilidade na posse e propriedade da terra⁵⁵ e a uma política fiscal no mais das vezes errática,⁵⁶ são apresentados como elementos explicativos para uma latente insegurança jurídica em relação ao direito de propriedade e contratos no Brasil. Tal perspectiva de análise perpetuou a ideia de que os tribunais brasileiros tendiam a favorecer os devedores em detrimento dos credores; fosse isto verdade, serviria muito bem como explicação para a baixa incidência de cativos nas hipotecas.

51 Neste sentido, ver PAES, Mariana A. D. *Escravos e terras entre posses e títulos: a construção social do direito de propriedades no Brasil (1835-1889)*. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018; CANTISANO, Pedro J.; PAES, Maria A. D. *Legal Reasoning in a Slave Society (Brazil, 1860-88)*. *Law and History Review*, Cambridge, UK, v. 36, n. 3, p. 471-510, 2018.

52 Alvará de 17 de novembro de 1813. *Coleção das Leis do Brasil, 1813*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1890, p. 45-46.

53 Ver MATHIAS, Carlos L. K. O movimento do crédito: o papel dos escravos nas relações de crédito, Rio de Janeiro e Minas Gerais (c.1711 – c.1756). *Revista de História Regional*, Ponta Grossa, v. 13, n. 2, Inverno, p. 46-69; p. 65, 2008.

54 Lei n.º 46, de 30 de agosto de 1833. *Coleção das Leis do Império do Brasil, 1833*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1872, p. 51-53.

55 DEAN, Warren. Latifundia and Land Policy in Nineteenth-Century Brazil. *The Hispanic American Historical Review*, North Carolina, USA, v. 51, n. 4, p. 606-625, 1971.

56 ABREU, Marcelo de P.; LAGO, Luis A. C. do. Property Rights and the Fiscal and Financial Systems in Brazil: Colonial Heritage and the Imperial Period. In: BORDO, Michael D.; CORTÉS-CONDE, Robert. *Transferring wealth and power from the old to the new world: monetary and fiscal institutions in the 17th through the 19th century*. Cambridge, UK; New York: Cambridge University Press, 2001. p. 327-377.

No entanto, alguns autores têm apontado que tal insegurança jurídica não teria sido assim tão abrangente. Aldo Musacchio argumenta, por exemplo, que os tribunais brasileiros do século XIX costumavam garantir os contratos e direitos dos credores e não serviram de impedimento ao desenvolvimento do mercado de crédito e acionário no país.⁵⁷ Reinaldo Lima Lopes chega a conclusões semelhantes e igualmente aponta para a existência de um corpo legal que não tolhia o direito de propriedade:

Contrary to common-sense assumptions made by liberal ideologues, Brazilian law has historically been very favorable to creditors. As early as 1837, Brazil had totally liberalized interest rates and private parties were totally free to agree on any rate they wanted.⁵⁸

Embora Lopes argumente também que os direitos de família e sucessórios, ao protegerem demasiadamente dotes, bens do casal, além da residência familiar, tenham sido constantemente utilizados para embargar cobranças judiciais, o que tornou as questões em torno das heranças motivo de intensos debates legislativos na primeira década do século XIX. Tais debates culminaram com a Lei n.º 463, de 2 de setembro de 1847, que passou a limitar o direito a herança paterna apenas aos filhos legítimos (concebidos dentro do matrimônio), além de impôr uma séria de restrições a mulheres e crianças que buscassem na justiça o reconhecimento de paternidade e pensão alimentícia.⁵⁹

Tanto Musacchio e Lopes como trabalhos mais recentes como o de Mariana Paes e Pedro Cantisano,⁶⁰ indicam que, nem a aplicação da lei foi matéria estante no Brasil e tampouco o judiciário brasileiro teve por costume desrespeitar débitos e contratos, em especial aqueles garantidos por algum bem, como era o caso das hipotecas, que tinham preferência no recebimento em casos de falências. Ao analisar a legislação que regulava o mercado de crédito no Brasil, Allison Adams também

57 MUSACCHIO, Aldo. Can Civil Law Countries Get Good Institutions? Lessons from the History of Creditor Rights and Bond Markets in Brazil. *The Journal of Economic History*, Cambridge, UK, v. 68, n. 1, Mar. 2008, p. 80-108.

58 LOPES, José Reinaldo de L. Consumer Bankruptcy and Over-indebtedness in Brazil. In: NIEMI-KIESILÄINEN, Johanna; RAMSAY, Iain; WHITFORD, William C. *Consumer Bankruptcy in Global Perspective*. Oxford: Hart Pub, 2003, p. 96. Há que se apontar, no entanto, que a legislação que revoga a lei da usura é 1832 e não 1837, como indica Lopes.

59 Ao alijar do direito sucessório os filhos naturais e ilegítimos, a lei de 1847 não deixa de ser um importante indicativo da preocupação dos legisladores do Império em relação à segurança jurídica da propriedade no período, uma vez que, após a promulgação da lei, era possível saber com muito mais precisão quem seriam os legítimos herdeiros de um casal. Neste sentido, ver LEWIN, Linda. *Surprise Heirs II: Illegitimacy, inheritance, rights, and public power in the formation of imperial Brazil, 1822-1889*. Stanford, Calif: Stanford University Press, 2003.

60 PAES, op. cit. e CANTISANO; PAES, op. cit.

indica não haver muita dúvida quanto a segurança jurídica em torno das falências e sociedades anônimas e em comandita e as dívidas hipotecárias:

Historically, the weaknesses of credit markets in Brazil will not be found in the story of secured credit or in the bankruptcy proceedings of LLC. The source of Brazil's poor performance over time can be found in the history of unsecured, petty credit markets of shop credit, rent collection and *cofiados*, a family account held by a merchant, which belong to the jurisdiction of the *Código Civil*.⁶¹

Todavia, a documentação do Depósito Geral contradiz as afirmações de Adams, uma vez que foram encontradas 1.652 penhoras judiciais entre 1833 e 1844, realizadas para quitação de dívidas de pequena monta e contraídas sem a apresentação de nenhuma garantia e, no entanto, todas essas penhoras ocorreram antes da promulgação do Código Comercial e estabelecimento das varas do comércio. Além disso, se fosse realmente o caso dos empréstimos sem colateral terem sido de fato menos seguros, como argumenta Adams, era de se esperar uma presença muito mais elevada de escravos apresentados como hipoteca, já que os cativos eram um dos principais ativos no mercado. Deste modo, não parece se encontrar na tradição legal do direito civil romano e nas decisões dos tribunais brasileiros o motivo para a baixa incidência de cativos nos contratos de hipoteca.

É possível também que esta baixa frequência de escravos hipotecados estivesse ligada à natureza “peculiar” da propriedade escrava, uma vez que estamos lidando com um “bem” que tem vontade própria e pode agir conforme essas vontades, como fugir, por exemplo, além de estarem sujeitos a adoecer e falecer. Não podemos deixar de frisar, é claro, que a propriedade sobre seres humanos na América do Norte apresentou essas mesmas peculiaridades, o que não acanhou os credores de lá a aceitarem escravos como garantia de dívidas e tampouco inibiu os devedores de apresentá-los como tal. Vale recordar também que, como já vimos, mesmo em números mais reduzidos, diversos indivíduos no Rio de Janeiro emprestaram dinheiro sobre escravos hipotecados, o que nos leva a crer que essa peculiaridade igualmente não seja uma resposta satisfatória.

É importante lembrar também que, até o ano de 1846, as hipotecas seguiram sendo reguladas no Brasil pelo direito português, mais especificamente o Livro IV das Ordenações Filipinas, títulos 3 e título 10 § 1, além de uma série de decretos e alvarás régios e imperiais.⁶² Pela legislação vigente, a morte de um escravo hipotecado não anulava o débito, o mesmo ocorria, por exemplo, no caso

61 ADAMS, A. A. *The Caixa Economica: A social and economic history of popular banking in Rio de Janeiro, 1821-1929*, 2006. PhD. Dissertation (History) – Harvard University, Cambridge, MA, 2005. No capítulo 4 da tese, a autora traça um quadro explicativo bastante completo dos embates em torno da transição da legislação civil para a legislação comercial no Brasil no que tange as execuções de dívidas. (p.122-222).

62 Ordenações Filipinas Livro IV, 1603.

de uma casa hipotecada ser destruída por um incêndio. Não há no contrato de hipoteca uma vinculação *exclusiva* entre o bem hipotecado e a dívida, o primeiro serve apenas como a principal garantia à segunda, mas não a única.⁶³ Em geral, os empréstimos por hipoteca apresentavam somas mais elevadas e eram garantidos por bens com valores que costumavam ser muito superiores à dívida contraída e tinham preferência de pagamento em caso de falência do devedor. Além disso, as hipotecas eram firmadas com prazos longos e incidência mais baixa de juros,⁶⁴ mas se por acaso o bem hipotecado viesse a ficar indisponível para ressarcimento da dívida, seu credor sempre poderia recorrer a justiça e conseguir a penhora de outros bens do devedor.

Um contrato de hipoteca somente era válido quando registrado em cartório, o que implicava necessariamente na ida das partes até o notário público e no pagamento de emolumentos, o que gerava um custo de operação maior. Lembrando que um contrato verbal de empréstimo, como o da dívida por não pagamento de aluguéis de D. Marianna à Angelina, não teve nenhuma dessas formalidades e mesmo assim foi considerado válido pela justiça e desencadeou a penhora judicial de um escravo. Ou seja, já que mesmo em um contrato “informal” de crédito, os bens do devedor poderiam servir de colateral para pagamento da dívida, não havia a necessidade de se estipular uma garantia a priori, já que todas as dívidas que fossem consideradas válidas estariam, em última instância, igualmente garantidas pelo instrumento judicial da penhora. O volume de bens que entraram no Depósito como garantia à quitação de débitos indica que a cobrança de pequenas dívidas sem garantia prescindiu do Código Comercial. É importante também atentar para a celeridade da justiça na execução desses pequenos débitos. O caso envolvendo D. Marianna e Angélica teve sua solução em pouco mais de uma semana após a credora peticionar à justiça. Embora a documentação do Depósito apresente apenas 37 ações de penhoras completas, o tempo médio de duração destas execuções foi de apenas quinze dias.

Luiz Fernando Saraiva e Théó Piñeiro, ao analisarem 279 ações de execução de dívidas entre os anos de 1821 e 1850, demonstraram que 96% delas foram abertas pelo não pagamento de letras e apenas 7,5% pelo não pagamento de hipotecas; nessas últimas, foram dados 24 escravos como colateral ao empréstimo (os autores não trazem o número de hipotecas com escravos) ao lado de seis imóveis residenciais, dois estabelecimentos comerciais e uma fábrica de licor. A escolha pelos processos de execução de dívidas deu-se, segundo os autores, porque as hipotecas:

63 MOTA, Maria Sarita. HIPOTECA (2014). In: SERRÃO, José Vicente; MOTTA, Marcia M.; MIRANDA, Susana M. (dir.). *e-Dicionário da Terra e do Território no Império Português*. Lisboa: CEHC-IUL. Disponível em: <<https://edittip.net>>. Acesso em: 10 jul. 2021.

64 RYAN, op. cit.

(...) apresentam algumas dificuldades para se ter uma dimensão mais ampla da circulação do crédito em uma cidade como o Rio de Janeiro (...) as hipotecas como forma de empréstimo não eram muito disseminadas para amplos estratos da população, particularmente os setores mercantis.⁶⁵

Os autores afirmam ter analisado toda a documentação catalogada no Arquivo Nacional como “ação de execução de dívida” na primeira metade do século XIX.⁶⁶ No entanto, muitas das penhoras encontradas nos livros do Depósito Geral não estão presentes no banco de dados de processos judiciais do Arquivo Nacional, embora também sejam ações de execução de dívidas. O fato é que havia uma série de opções legais disponíveis àqueles que quisessem interpelar judicialmente um credor inadimplente. De acordo com a base de dados do AN, entre 1820 e 1850, somente na Primeira Vara Civil do Rio de Janeiro correram cerca de 2,5 mil ações judiciais impetradas devido ao não cumprimento de contratos ou não pagamento de dívidas, tais como: Ações de Embargo, Ações de Dez Dias, Ações de Dia de Aparecer, Conciliações, Penhoras e mesmo os genéricos Libelos Cíveis.⁶⁷ Vale ressaltar que a cidade do Rio de Janeiro contava, no período, com três varas cíveis, três varas municipais, a Conciliatória dos Britânicos, os juízos de paz das freguesias (de dois a três juízes de paz por freguesia), juízo de fora, o juízo de órfãos e ausente e, após 1850, duas varas comerciais. Além disso, Ivan Vellasco também lembra-nos que os brasileiros jamais se furtaram em peticionar a justiça quando acreditavam estarem sendo tolhidos em seus direitos.⁶⁸ A capilaridade do judiciário e a presença dos solicitadores já foram apontadas na Inglaterra como um importante fator para a popularização das ações judiciais. Mesmo no século XVII, mais de dois terços dos processos judiciais em Londres foram impetrados por indivíduos que se encontravam fora dos circuitos das elites.⁶⁹

65 As redes de crédito entre comerciantes estão no foco das preocupações de Saraiva e Piñeiro. PIÑEIRO, Théo L.; SARAIVA, Luiz Fernando. O mercado de crédito no Rio de Janeiro (1821-1850). *Locus – Revista de História*, Juiz de Fora, v. 20, n. 2, p. 137-138, 29 jun. 2016.

66 Ibidem.

67 AN. Base de Dados Acervo Judiciário, Disponível em: <<http://www.an.gov.br/Basedocjud/MenuDocJud/MenuDocJud.php>>. Acesso em: 10 jul. 2021.

68 VELLASCO, Ivan de A. Os predicados da ordem: os usos sociais da justiça nas Minas Gerais 1780-1840. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 25, n. 50, p. 167-200, 2005. A historiografia produziu diversos trabalhos baseados na análise de ações judiciais impetradas por indivíduos que se encontravam fora dos círculos da elite, como libertos e escravos, por exemplo, que ingressavam com frequência na justiça em busca da própria liberdade ou de familiares. Neste sentido, ver, entre outros: COWLING, Camillia. *Concebendo a liberdade: mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2018; CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990 e GRINBERG, Keila. *Liberata, a lei da ambigüidade: as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

69 BROOKS, Christopher W. *Pettyfoggers and vipers of the Commonwealth: the “lower branch” of the legal profession in early modern England*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2004.

Considerando que o Depósito abrigou bens penhorados em ações abertas em todos os juízos mencionados acima, fica evidente que a quantidade de ações cobrando dívidas e questionando o não cumprimento de contratos, entre 1820 e 1850, foi muito superior às 279 ações de execução de dívidas encontradas por Piñero e Saraiva, o que de modo algum invalida a análise ou as conclusões destes dois autores. Como já mencionado, 96% das execuções na amostra por eles analisadas foram abertas pelo não pagamento de letras⁷⁰ – um título de crédito que era bastante sucinto e trazia apenas as partes, os prazos e juros da negociação e nunca mencionava um bem que eventualmente pudesse ser utilizado como colateral (nas penhoras isto era muitas vezes decidido pelos oficiais de justiça na hora do cumprimento do mandado). Deste modo, é natural que Piñero e Saraiva não tenham feito relação alguma entre a execução de dívidas por letras e as penhoras de escravos – tampouco poderiam, já que nem toda a execução de dívida produziu uma penhora. Mas, como vimos no caso envolvendo Possidônio e Mattos, havia muitas letras em circulação na praça que foram sacadas no momento da compra e/ou venda de cativos e este dado, aliado ao alto número de penhoras judiciais de bens e escravos correndo pelas diversas varas da Corte, coloca-nos diante de um mercado creditício cuja dinâmica consistia num ciclo no qual o crédito e a propriedade se retroalimentavam. Neste contexto, a propriedade sobre seres humanos escravizados teve uma relação muito mais estreita com as redes de crédito privado do se supunha existir com base apenas nas hipotecas.

O interessante aqui é que esta relação entre cativo e crédito parece ter sido muito mais relevante para os pequenos agentes de crédito do que para os donos de grandes plantéis. Carlos Villa já havia chamado atenção para este detalhe em sua análise sobre a economia dos negros livres na cidade do Rio de Janeiro. Segundo Villa, a maior parte das pequenas operações de crédito encontradas por ele nos livros de notas (hipotecas, em sua maioria), apresentaram escravos como colateral para a dívida. Para o autor, isto se explica pela alta liquidez dos cativos, que eram capazes de gerar capitais rapidamente, através de sua venda, aluguel ou coleta de jornais, caso fossem colocados ao ganho.⁷¹ Além disso, havia ainda a opção de se empenhar o escravo em alguma das muitas casas de comissão e agências de penhor da Corte, realizando uma operação que consistia basicamente no adiantamento do aluguel do escravo empenhado.⁷² Os dados encontrados nas

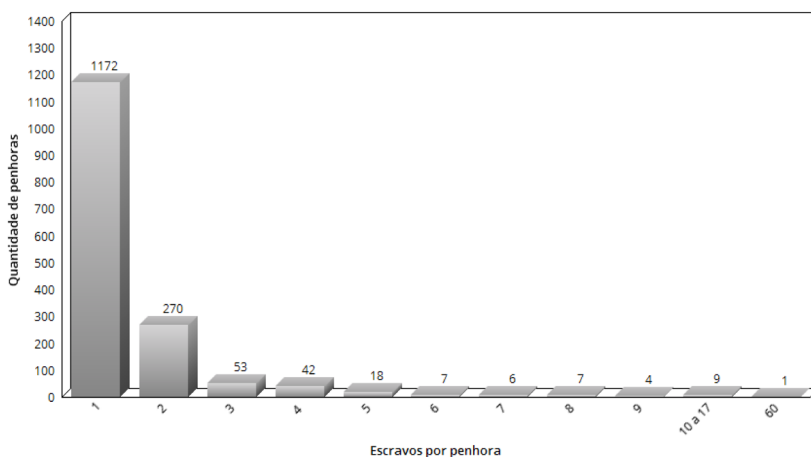
70 PIÑEIRO; SARAIVA, op. cit.

71 VILLA, Carlos Eduardo V. *Ao Longo daquelas Ruas: a economia dos negros livres em Richmond e Rio de Janeiro, 1840-1860*. Jundiaí: Paco Editorial, 2016. cap. 2. subcap. 5. epub, n. p.

72 É muito comum encontrarmos nos jornais casas de comissão que oferecem pagar adiantado o aluguel de cativos, como este anúncio, de 1844: “ATENÇÃO. Continua-se a receber escravos de ambos os sexos para serem alugados, adiantando-se dinheiro sobre os alugueis dos mesmos; na rua da Valla n.139, próximo a rua de São Pedro.” Ver BN. *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 06682 de 5 ago. 1844, p. 4. Para uma análise mais detalhada do mercado de penhor na Corte, ver PENNA, op. cit. cap. 4.

penhoras judiciais demonstram que Villa tem razão em apontar para a relevância dos cativos nas operações de crédito entre a “raia miúda,” já que também nas penhoras os escravos foram maioria. Mas não só isso: houve também uma presença majoritária de penhoras de apenas um escravo. Isto denota que eles serviram como garantia para empréstimos de pequenos valores, já que, por lei, os oficiais de justiça penhoram apenas bens que equivalessem ao valor suficiente para quitação do débito. Como se vê pelo gráfico abaixo, a absoluta maioria das penhoras judiciais (94%) correspondeu a empréstimos de pequena monta, relativos a valores inferiores ao preço de um ou dois cativos:

Gráfico 5 – Distribuição das penhoras por número de escravos penhorados.



Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Depósito Público.

Antes de prosseguir, é necessário fazer alguns esclarecimentos sobre a documentação do Depósito que compôs a amostra. Como dito anteriormente, os Mandados de Levantamento geralmente não revelam qual foi a operação de crédito que gerou a penhora. Além disso, como já vimos, boa parte das execuções que tiveram bens depositados não foram encontradas na base de dados do Arquivo Nacional, o que impossibilitou a averiguação dos processos de litígio cujas penhoras chegaram ao Depósito. Também não era comum que o valor da dívida fosse descrito nos Mandados (discriminá-lo ou não parece ter ficado a critério do escrivão). Este último ponto, no entanto, pode ser facilmente contornado, uma vez que é possível deduzir o montante aproximado da dívida pelo valor do bem penhorado, de modo que fica comprovado que se tratava de dívidas de pequenos valores, já que na grande maioria dos casos foi penhorado um único escravo, ou alguns bens, como móveis e utensílios domésticos.

Por exemplo, para o ano de 1840, das 171 penhoras com escravos, em 139 delas (81%) foi penhorado apenas um escravo. Das 32 penhoras restantes, em 18 delas foram penhorados dois escravos. Em oito casos, foram penhorados escravos

acompanhados de outros bens, como na execução em que foram penhorados “um preto boleiro de nome Paulo de nação Moçambique; uma sege de duas rodas já velha e pintada a baixo de verde e uma parelha de bestas cor baia”⁷³ ou na execução em que foram penhorados “um escravo de nação Moçambique com sua carroça e besta marcada de ferro no quarto esquerdo.”⁷⁴ Em apenas quatro casos foram penhorados mais do que cinco escravos, ou seja, a documentação do Depósito indica que os montantes que circularam nas operações de crédito que acabaram em penhoras judiciais geralmente não passavam do valor médio de um cativo que, no ano de 1835, variou entre 250\$000 a 560\$000 réis, para escravos de ambos os sexos entre 21 e 40 anos de idade.⁷⁵ O bem penhorado sempre excedia o valor da dívida, uma vez que deveria cobrir seu principal, juros e custas judiciais. Caso o bem viesse a ser leiloadado após a quitação, o excedente seria entregue ao devedor.

Dito isto, acredito que os dados acima, aliados à grande incidência de penhoras de apenas um ou dois escravos, ao alto número de letras circulando em valores inferiores à 500\$000 réis⁷⁶ e aos resultados encontrados por Saraiva e Piñeiro, de que a absoluta maioria das execuções por eles analisadas foram impetradas na justiça pelo não pagamento de letras,⁷⁷ ajudam a explicar a baixa incidência de escravos sendo hipotecados no Rio de Janeiro. Creio que a quantidade reduzida de cativos nas hipotecas esteja relacionada tanto à facilidade que os credores encontravam na justiça de reverter a propriedade de seus devedores em capital, como também à dinâmica de funcionamento do mercado creditício na Corte, marcada pela alta negociabilidade e circulação de letras. É importante apontar aqui que um empréstimo feito através de uma hipoteca precisava ser registrado em cartório, bem como pagar emolumentos no ato de sua assinatura, algo que não ocorria com as letras. Além disso, caso um devedor hipotecário precisasse renegociar sua dívida, era necessária a realização de *trespasse* da hipoteca. Isto implicava novas idas ao cartório e impostos adicionais. Afora isso, sobrava a possibilidade de a hipoteca ser empenhada em uma das muitas casas de comissão da cidade (pagando taxas de desconto), convertendo-se a dívida hipotecária em uma cautela de penhor ou em uma letra, dois instrumentos de crédito que poderiam ser facilmente negociados na praça. Ou seja, as hipotecas não parecem ter sido um instrumento de crédito muito eficiente para empréstimos de valores e prazos reduzidos (mas que eram os mais corriqueiros e numerosos), especialmente quando havia disponível na praça outro instrumento creditício, como as letras

73 APERJ. Fundo Depósito Público, Livro DP 005, número 3383.

74 APERJ. Fundo Depósito Público, Livro DP 005, número 3012.

75 SOARES, *op. cit.*, p. 384. Os preços são feitos com base em uma média retirada dos valores pelos quais os escravos foram avaliados em inventários.

76 Ver Gráfico 2.

77 PIÑEIRO; SARAIVA, *op. cit.*

da terra, que poderia ser facilmente negociado mediante uma simples assinatura em seu verso e que estaria igualmente garantido por alguma propriedade do devedor (escrava ou não) mediante uma penhora judicial.

Assim, embora haja um número reduzido de hipotecas de escravos na capital do Império, os dados aqui levantados apontam para uma similaridade entre o contexto brasileiro e o norte-americano, uma vez que, pelo menos em relação aos empréstimos de menores valores e prazos, os cativos também se fizeram presentes como garantia para circulação creditícia no Rio de Janeiro. Deste modo, os proprietários de escravos cariocas, assim como os estado-unidenses, utilizaram seus cativos não apenas como mão de obra, mas também como um importante instrumento financeiro e a propriedade sobre seres humanos escravizados foi responsável por lastrear parte relevante das operações de crédito que abasteceram com capital as economias do norte e do sul dos Estados Unidos e também da capital do Império brasileiro.

Tal relação de proximidade entre o mercado de crédito e a escravidão (e mesmo o fenômeno da crescente “financeirização” da economia, observada ao longo do século XIX) está inserida em uma discussão que vem, há alguns anos, ganhando fôlego na historiografia norte-americana, em que diversos autores têm atentado para os elos entre a escravidão e a expansão do capitalismo.⁷⁸ Já há algum tempo é consenso entre um número crescente de historiadores daquele país que a industrialização no norte dos Estados Unidos e a escravidão no sul não foram dois fenômenos antagônicos e que é preciso que se questione as conexões entre os grandes banqueiros, os comerciantes de grosso trato, as grandes firmas e indústrias do norte e as grandes (e mesmo as pequenas) propriedades e proprietários escravistas do sul. Também importantes, neste sentido, são as observações de Gavin Wright, que tem insistido que a escravidão não deve ser vista apenas enquanto um regime de trabalho forçado, mas também como um regime de propriedade privada. Wright demonstra que a circulação de cativos no mercado intra-americano é peça-chave para a compreensão do mercado financeiro dos EUA.⁷⁹ Michael Tadman já chamara a atenção para tal fenômeno três décadas antes de Wright, quando apontou para o volume e grau de complexidade por trás das operações financeiras que fizeram circular o capital pelo mercado interno de escravos nos Estados Unidos.⁸⁰

78 Para um balanço bibliográfico recente sobre essa discussão ver a introdução de: BECKERT; ROCKMAN, op. cit.

79 WRIGHT, Gavin. *Slavery and American Economic Development*. Baton Rouge: LSU Press, 2006.

80 TADMAN, Michael. *Speculators and slaves: masters, traders, and slaves in the Old South*. Wisconsin: University of Wisconsin Press, 1989. Mais recentemente, novas pesquisas apontaram para a validade das observações de Tadman, demonstrando como os mecanismos de reprodução e financiamento do tráfico interno de cativos nos EUA foi elemento fundamental para o posterior desenvolvimento do sistema financeiro daquele país. Ver, principalmente, JOHNSON, Walter. *Soul by Soul: Life Inside the Antebellum Slave Market*. Cambridge,

Em relação ao Rio de Janeiro, sabemos, por Zephyr Frank e por Carlos Villa, que os escravos foram um dos principais investimentos das camadas intermediárias (e mesmo das mais empobrecidas) da população.⁸¹ Deste modo, a relevância da propriedade escrava para a circulação do crédito ao longo do século XIX, percebida aqui através das letras e penhoras, corrobora as observações destes dois autores e a escravidão parece ter financiado uma espécie de “*industrious revolution*” no Rio de Janeiro durante a primeira metade do século XIX.

Fenômeno semelhante foi observado em Maryland por Felipe González, Guillermo Marshall e Suresh Naidu. Os autores apontam que houve uma incidência muito maior na abertura de novos negócios e empreendimentos naquela cidade antes da emancipação. Embora os autores reconheçam a volatilidade da economia estado-unidense durante e nos anos posteriores a Guerra Civil Norte-Americana, eles argumentam que Maryland, por sua posição singular no conflito e por contar com uma economia mais diversificada, teria sofrido relativamente menos com a instabilidade econômica gerada pela guerra. Os autores argumentam que

(...) slaveowners were more likely to start businesses prior to the uncompensated 1864 emancipation, even conditional on total wealth and human capital, and this advantage disappears after emancipation. We (...) find suggestive evidence that this is due to the superiority of slave wealth as a source of collateral for credit rather than any advantage in production. The collateral dimension of slave property magnifies its importance to historical American economic development⁸².

Os dados aqui apresentados, aliados ao grande volume e à diversidade de novos negócios sendo abertos ao longo do período no Rio de Janeiro⁸³ e os graus acentuados de mobilidade social no período observado por Frank,⁸⁴ apontam na mesma direção das conclusões a que chegam González, Marshall e Naidu para Maryland. Com a diferença, claro, de que aqui, como demonstrou Frank, o culpado por alijar a população carioca de seu investimento preferencial foi a alta nos preços dos cativos em decorrência da abolição definitiva do tráfico em 1850.

Outro ponto interessante a ser notado é que os proprietários cariocas de escravos que tiveram seus cativos penhorados não pouparam esforços na tentativa de mantê-los consigo. Vejamos o caso ocorrido em 1853 com Domingos Gonçal-

Mass: Harvard University Press, 2009 e SCHERMERHORN, Calvin. *The Business of Slavery and the Rise of American Capitalism, 1815-1860*. Connecticut: Yale University Press, 2015.

81 FRANK, op. cit. e VILLA, op. cit., 2016.

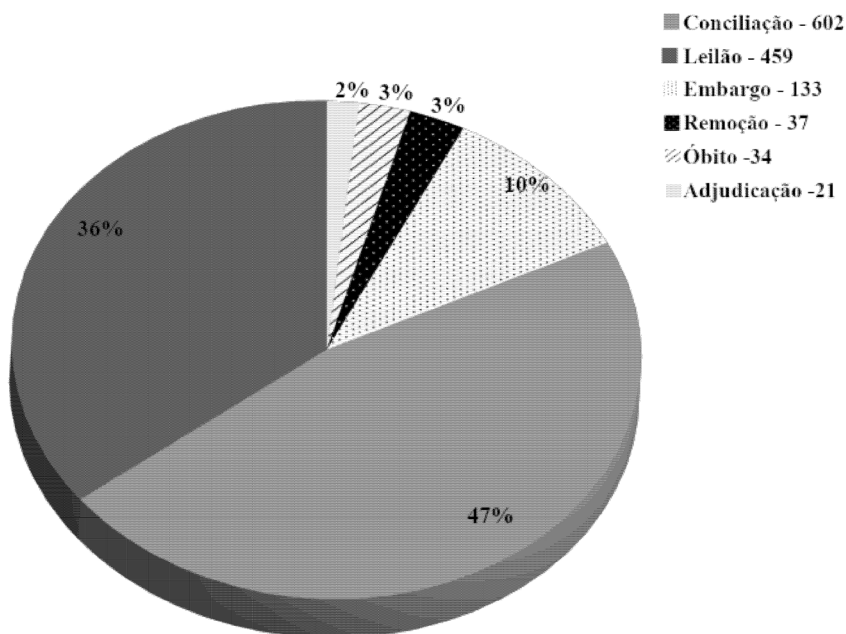
82 GONZÁLEZ, Felipe; MARSHALL, Guillermo; NAIDU, Suresh. Start-up Nation? Slave Wealth and Entrepreneurship in Civil War Maryland. *The Journal of Economic History*, Cambridge, UK, v. 77, n. 2, p. 400, 2017.

83 PENNA, op. cit. cap. 2.

84 FRANK, op. cit.

ves Padrão. Em janeiro de 1853 ele entrou com uma execução de dívida contra Henrique Teixeira de Carvalho, contra quem conseguiu um mandando de penhora sobre três carroças e quatro muares. Até aqui, nada demais, trata-se de apenas mais uma entre as muitas outras penhoras de carroças e animais que chegaram ao Depósito. No entanto, pouco mais de um mês depois, Domingos teve dois escravos penhorados por D. Marianna Angélica da Silva pelo não pagamento de uma dívida e que acabaram sendo leiloados. Não temos maiores detalhes sobre os negócios de Domingos, mas, ao que tudo indica, na iminência de perder seus escravos, ele foi atrás de outros recursos para quitar sua dívida com D. Marianna. Um deles consistiu em acionar seus devedores na justiça.⁸⁵ Pelo gráfico abaixo, vemos que, assim como Domingos, muitos outros proprietários procuravam, quando interpelados judicialmente, quitar a dívida e manter seus cativos.

Gráfico 6 – Distribuição das penhoras com escravos por resultado da ação judicial.



Fonte: APERJ. Fundo Depósito Público.

Como se vê pelo exemplo das execuções envolvendo Domingos, Henrique e D. Marianna, a dinâmica das penhoras judiciais deixa transparecer a abrangência das redes de crédito que existiam na Corte. Outro ponto que não pode deixar de ser ressaltado é que a saúde financeira dos senhores teve reflexo na vida de seus escravos para muito além de questões apenas materiais. As ações de penhoras são daqueles instantes em que, ao lado dos mercados negreiros, vemos um

85 APERJ. Fundo Depósito Público, Livro DP 0011, números 279 e 282.

dos aspectos mais exemplares e cruéis do que foi o sistema escravista. Como bem demonstrou Walter Johnson, são nestes momentos em que se vê, nitidamente: “(...) uma faceta da escravidão que podia ser utilizada para compreensão da instituição como um todo. A escravidão reduzida à simplicidade de um fórmula pura: um ser humano com um preço.”⁸⁶

Um cativo poderia ter sua vida completamente modificada por causa de uma dívida de seu proprietário. Um belo dia, um oficial de justiça poderia entrar na casa de seu senhor e recolher o escravo ao depósito, onde ele ficaria sem saber ao certo seu destino. É de se imaginar o que poderia passar pela cabeça de um escravo depositado: será que o senhor vai conseguir saldar a dívida e me tirar daqui? Quem sabe seu antigo sócio não tem condições de lhe emprestar um dinheiro, eu (o escravo) poderia ficar uns meses ao ganho e saldar esse débito. Será que vou ser leiloado e depois vendido para só Deus sabe onde? Longe de meus familiares, amigos e de minhas redes de relações? Sr. Depositário, faça a gentileza de chamar o Sr. Fulano, tomador de causas, diga-lhe que venha aqui com urgência, preciso que ele pegue minhas economias que estão com minha irmã e me compre no leilão. Embora esta tentativa de “ler” os pensamentos de um escravo penhorado e depositado não passe de mera conjectura, a documentação deixa transparecer que este exercício imaginativo não é de todo apenas obra da cabeça deste historiador. Esta realidade foi vivida na pele pelos muitos homens, mulheres e crianças escravizadas que foram parar no Depósito Geral da Corte por conta de dívidas contraídas por seus proprietários. Vejamos um dos poucos exemplos em que a penhora resultou em uma melhoria evidente na condição de pelo menos um dos muitos cativos depositados.

Em 22 de agosto de 1844, Plácido Gomes da Silva entrou com execução de dívida contra Manoel dos Santos, testamenteiro do finado Ignácio dos Santos. Nesta execução foram penhorados ao todo cinco escravos: Maria Benguela e seu filho João Pardo; Rosa Angola; Domingos Cabinda; e José. Todos os escravos foram leiloados e arrematados em mandados expedidos por varas distintas. Um deles, o escravo José, foi arrematado por Henrique Augusto Frederico Leal “para ficar liberto.”⁸⁷ Sabe-se pelos jornais da Corte que Henrique Leal era “procurador profissional, com escritório na Travessa do Rosário número 89.”⁸⁸ Somente José conseguiu se libertar e os demais escravos do plantel foram leiloados, rompendo-se ali o que talvez fossem anos de amizade, convivência, cumplicidade e quiçá laços consanguíneos.⁸⁹ As angústias vividas pelos cativos do domicílio de Ignácio dos Santos no momento da penhora foram compartilhadas por outros 2.487 escravos

86 JOHNSON, op. cit., 1999, p. 10. Tradução do autor.

87 APERJ. Fundo Depósito Público, Livro DP 0011, número 4584.

88 BN. *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 00009 (1) de 14 out. 1855, p. 2.

89 Ao analisar a trajetória de escravos e libertos em Santos, Ian Read aponta que um dos elementos que foram cruciais à ascensão social dos negros livres santista foi a manutenção das redes de relação construídas nos anos de cativo. Ver READ, Ian. *The hierarchies of slavery in Santos, Brazil, 1822-1888*. California: Stanford University Press, 2012.

que passaram pelo Depósito Geral da Corte entre os anos de 1833 e 1859 e lá ficaram por dias, às vezes meses, sem saber qual seria seu destino. As penhoras judiciais servem como mais um entre os muitos exemplos que evidenciam a crueldade e as agruras da escravidão – as dívidas executadas significaram prejuízos monetários para os proprietários, que perdiam seus cativos e tinha que arcar com juros e custas judiciais, mas causaram também enormes prejuízos de caráter humano e pessoal para os cativos – uma situação que já era terrível, a de se encontrar na condição de escravizado, podia se tornar, no caso de uma penhora judicial, ainda mais instável e incerta.

Outro ponto importante a ser ressaltado é que esta proximidade entre os negócios da escravidão e o crédito, percebida aqui através das penhoras, também pode servir como uma espécie de janela para o universo das redes privadas de crédito que alimentaram o tráfico interprovincial a partir da cidade do Rio de Janeiro. Na tentativa de demonstrar esta hipótese, proponho uma experiência que utilizará como ponto de partida os leilões judiciais de cativos. A base de dados criada para esta pesquisa conta com 3.128 entradas, compostas pelos seguintes campos: tipo de documento (mandado de levantamento, ofício ou apreensão); vara em que correu a ação; bem depositado e quantidades (em se tratando de escravos traz também o nome, cor, nacionalidade, sexo, idade e ofício, quando discriminando); partes na ação (credor, devedor, embargante ou arrematante); valor da dívida e arrematação (quando disponível); data e resultado da ação (conciliação, adjudicação, embargo ou leilão).⁹⁰ Para o exercício que ora se propõe, o foco estará nos leilões que envolveram escravos.

De um total de 2.275 ações judiciais que resultaram em penhora com bens remetidos ao depósito, 1.589 delas tiveram ao menos um escravo entre os bens penhorados. Destas, em 545, os escravos penhorados foram vendidos em leilão pelo maior lance. A partir desses leilões foi gerada uma lista nominal dos arrematantes e nela selecionados os indivíduos que estiveram envolvidos em mais de cinco leilões ou compraram mais de cinco cativos em um mesmo leilão. São eles: Antônio Borges de Lacerda; Antônio Francisco Chaves; Antônio Francisco da Silva Moreira; Antônio José Ferreira Braga; Antônio José Moreira Pinto; Antônio José Teixeira Marques; Antônio Ribeiro Campos; Bento José da Cunha; Claudino de Souza Rosa; Estevão Francisco de Carvalho; Custódio José de Santana; Firmino José de Araújo Rangel; Guilherme Henrique Voigt; João Fernandes Machado; Joaquim Francisco Viana; José Antunes Baptista; José Bernardo Brandão; José Joaquim da Silva Póvoas; José Luiz Alves Bastos; M. Antoinette Delesderrier; Manoel Joaquim Fernandes Lima; Manoel Moreira Tavares; Raimundo Barbosa Teles; Rodrigo José da Costa Guimarães.⁹¹

90 Houve casos de escravos que faleceram no Depósito ou dele foram removidos para o poder de um depositário particular, mas esses casos são marginais na amostra, perfazendo juntos menos de 1%.

91 Sabemos, pelos levantamentos feitos por Manolo Florentino e Luiz Carlos Soares, que ao menos dois deles foram classificados por estes autores como traficantes de escravos: Antônio José

Com estes nomes, o passo seguinte foi a realização de uma pesquisa nominal nos jornais cariocas do período na tentativa de identificar se algum dentre os indivíduos que mais recorreram à compra de cativos nos leilões judiciais poderiam ou não ser enquadrados como “traficantes” interprovinciais.⁹² Além disso, buscou-se perceber de que maneira as redes de crédito, responsáveis por colocar estes cativos no mercado, à revelia de seus proprietários, teriam alguma relação com o tráfico interno. Tomemos como exemplo o maior comprador de escravos em leilões judiciais encontrados na base de dados durante os anos de 1829 a 1838: Antônio Francisco Chaves, que, em 29 leilões, comprou um total de 47 cativos.

Durante a década de 1830, Chaves residiu na Rua do Sabão 237, mesma rua onde, no número 195, funcionou uma casa de câmbio e consignação de escravos da qual ele fora proprietário.⁹³ A atuação de Chaves no negócio de compra, venda e alugueis de escravo foi grande durante as décadas de 1830 e 1840. Sua “Casa Câmbio e Consignação de Escravos” fez um total de 73 anúncios no *Diário do Rio de Janeiro* entre 1829 e 1858 e 110 anúncios no *Jornal do Commercio* de 1830 até 1869. A grande maioria destes anúncios oferecia escravos dos mais diversos ofícios para serem vendidos e/ou alugados, ou buscava comprar cativos para serem vendidos para fora da cidade. Como vemos neste anúncio do *Jornal do Commercio* de 1833, feito em resposta a um anúncio em que Chaves buscava 150 escravos para “fechar uma encomenda.”

O autor do anúncio do *Jornal do Commercio* (...) morador da rua da Valla n.246 que quer comprar 60 a 80 escravos para encomendas; e o outro do Diário do Rio (...) morador na Rua do Sabão n. 237, com encomenda maior, querendo comprar 150 escravos, sem que seus donos os levem para as casas de leilão ou de Consignação, dirigir-se-ão a bordo da Barca N. Zéfiro, ou no lugar aonde desembarcou 425 cabeças, vindas com licença, que lá poderão escolher a sua vontade, para encher suas ditas encomendas.⁹⁴

Moreira Pinto, por Florentino e José Luiz Alves Bastos, por Soares. Vale ressaltar é claro, que Florentino estava lidando com o tráfico transatlântico de cativos e a lista apresentada aqui é indicativa (possivelmente) de indivíduos que atuaram no tráfico interprovincial. Ver FLORENTINO, op. cit., p. 254-256. apêndice 26. Já Soares fez um levantamento dos Negociantes “Retalhistas de Escravos” para os anos de 1850 a 1888, com base na *Almanak Laemmert*; mas, assim como ocorre com a lista elaborada aqui com as casas de comissão atuando na Corte, em muitos casos o *Almanak* trazia apenas o endereço e não o nome do negociante. Ver SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de cam” na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007, p. 385-90.

92 A pesquisa foi realizada utilizando o sistema de busca nominal da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional nos periódicos *Jornal do Commercio* e *Diário do Rio de Janeiro*.

93 BN. *Jornal do Commercio*, Edição 00087, 1 abr. 1840, p. 4.

94 BN. *Jornal do Commercio*, Edição 00266, 30 nov. 1835, p. 4.

Os negócios de Antônio Francisco Chaves não se limitaram apenas ao comércio de almas: em muitos anúncios o vemos anunciando móveis, ferramentas, imóveis para venda e aluguel e em busca de bens encomendados por seus clientes, como em alguns de seus anúncios no *Jornal do Commercio* na década de 1830.

Vende-se dois aparadores, uma mesa, um machado, uma balança com 8 libras até meia quarta. E outras miudezas e também se vende duas negrinhas e dois moleques de 12 anos de idade, tudo pertencente a uma família que se retira; na Rua do Sabão n. 237.⁹⁵

Vende-se muito em conta um resto e botins e sapatos, formas, encospias, impressas, trepesas e resto de cabedal, de uma loja de sapateiro que se desmanchou; e também se compra um preto sapateiro: na Rua do Sabão n.237.⁹⁶

Precisa-se comprar um piano do autor João Broadwood, com pouco uso, e que tenha bonitas vozes e uma cadeirinha também em bom uso; na Rua do Sabão n. 237.⁹⁷

Esta mescla entre o comércio de escravos, agiotagem e intermediação de variados tipos de negócios não foi uma exclusividade da “Casa de Câmbio e Consignação de Escravos” de Chaves. Em um levantamento no *Diário do Rio de Janeiro* e no *Jornal do Commercio* para os anos de 1821 até 1859, foram identificados 208 endereços que anunciavam negócios semelhantes, sobretudo os empréstimos de “dinheiro a prêmio” sobre os mais variados tipos de penhor e muitos destes anúncios mencionam o endereço como sendo pertencente a uma casa, loja, ou escritório de: “agências,” “câmbio,” “comissão,” “penhor(es),” “belchior,” ou “consignação.” A nomenclatura mais comum, no entanto, foi “casa de comissão.” Assim como ocorria com Chaves, muitos dos 208 anunciantes encontrados nos periódicos da corte não trabalharam exclusivamente nos negócios da escravidão ou apenas como intermediários de crédito, mas também operando lojas de varejos, como casas de armarinho e de secos e molhados.⁹⁸

A partir de fins da década de 1820, é expressivo o número de anúncios de “casas comissão,” oferecendo várias oportunidades de negócio e operações de crédito. Os intermediários que lidavam com a agiotagem e a escravidão se avolumaram significativamente em meados da década de 1830. O próprio Chaves,

95 BN. *Jornal do Commercio*, Edição 00266, 30 nov. 1835, p. 4.

96 BN. *Jornal do Commercio*, Edição 00111, 21 maio 1836, p. 4.

97 BN. *Jornal do Commercio*, Edição 00239, 29 out. 1835.

98 A metodologia utilizada foi a busca por palavras-chaves na base de dados da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Como os anúncios geralmente trazem apenas o endereço do estabelecimento e não o nome de seus proprietários, é bem possível, e mesmo bastante provável, que muitos destes agentes de crédito tenham mudado o local de seus estabelecimentos comerciais no decorrer do período coberto pela amostra. Ou seja, endereços diferentes podem não necessariamente indicar um prestamista distinto. Foram selecionados apenas aqueles endereços que aparecem sistematicamente oferecendo empréstimos ou cobrando penhores atrasados, endereços vistos apenas uma vez ou de particulares não foram contabilizados. Para a listagem completa com os endereços, ver PENNA, op. cit., Anexo I.

em ofício enviado a Câmara Municipal, externou seu descontentamento com o crescimento desordenado e o aumento da competição em seu ramo de atividade.

Illmos. Senadores da Camara Municipal. Diz Antonio Francisco Chaves, com caza de consignaçon e venda de escravos ladinos nesta corte, que ouvindo ler o edital de postura datado de 14 de Abril (...) cauzou-lhe bastante expectaçon ao pouco clara a vastura texta; por quanto: sendo sabido de todos que a immensidade de pessoas em cazas desta cidade, que comprão e vendem escravos, apenas haverão uma dúzia com caza aberta [registrada na Câmara], e todos os outros, que já em sobrados, e já em lojas com rotulas, estão negociando neste caso (...).⁹⁹

Embora os dados não permitam ainda conclusões mais aprofundadas sobre os mecanismos de financiamento do tráfico interno, tudo indica para a existência de uma relação estreita entre a venda de escravos no mercado doméstico e o fluxo de capitais que circulou através da extensa e complexa rede privada de crédito da Corte. Olhando novamente para a lista de compradores de escravos penhorados e leiloados, vê-se que, pelo mais três nomes, além de Chaves, também atuaram em casas de comissão, são eles: José Antunes Baptista, Custódio José de Santana e Antônio José Teixeira Marques. Assim como estes quatro negociantes apresentados aqui, muitos dos proprietários das 208 casas de comissão encontradas nas páginas dos jornais operaram como agentes de escravos e de crédito.¹⁰⁰ Ou seja, além de venderem, comprarem e alugarem escravos, esses “comissários” também realizavam operações de câmbio, emprestavam dinheiro a juros, ofereciam empréstimos sobre penhor de escravos, joias e objetos, compravam e descontavam letras, vales e notas promissórias. Resta evidente que os mecanismos de funcionamento e financiamento do tráfico interno se entrecruzaram com o fluxo de capitais que circulou no mercado privado de crédito e uma maior compreensão deste entrecruzamento tem muito a nos informar sobre o tráfico interprovincial de cativos.

Voltando novamente nossa atenção à documentação do Depósito Geral, encontramos sólidos indícios que apontam para a relevância da propriedade escrava enquanto lastro para o crédito na capital do Império. Ao que parece, uma vez havendo escravos entre os bens do devedor, estes eram, via de regra, os primeiros a serem penhorados, devido à sua liquidez, mas também à dinâmica complementar que as operações de crédito apresentaram no período e a capilaridade do sistema judicial carioca e sua celeridade na cobrança de dívidas e garantia de contratos. Tratou-se de um mercado no qual qualquer tipo de bem ou propriedade poderia ser rapidamente convertido em um vale, uma letra, ou uma cautela de penhor. Estes títulos de crédito, por sua vez, poderiam ser posteriormente transformados ou consolidados em outro instrumento credití-

99 Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Ofício de Antônio Francisco Chaves para a Câmara Municipal, 1834. Códice 1/6-1-43, fls.5.

100 Ver PENNA, op. cit., Anexo I.

cio (em geral nas letras) que voltava novamente a circular pela praça. Um dos fatores que deu sustentação a este intrincado sistema de crédito foi a possibilidade e a facilidade de converter estas dívidas e títulos de crédito novamente em bens materiais através das penhoras judiciais e do amplo mercado de penhor e segunda mão que existia na Corte.

Um mercado creditício com estas características coloca-nos diante de um quadro no qual a propriedade escrava funcionou como um elemento propulsor ao crédito e à circulação de capitais. Mesmo na ausência de uma operação que vinculava formalmente o escravo a uma transação creditícia, como ocorria com as hipotecas, os indivíduos que emprestavam dinheiro na praça carioca tinham pleno conhecimento de que, em caso de inadimplência, o judiciário estaria do seu lado, penhorando escravos, móveis e utensílios dos devedores para garantir a solidez e o bom funcionamento do sistema. Ao mesmo tempo, a presença maciça de escravos entre os bens penhorados indica ter sido a propriedade sobre seres humanos escravizados um importante ativo financeiro no período – possuir um cativo na cidade do Rio de Janeiro oitocentista era praticamente garantia de acesso ao crédito.

Fontes primárias

◆ Arquivo Nacional (Rio de Janeiro)

Supremo Tribunal de Justiça (BU).

Relação do Rio de Janeiro (84)

1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro (5D), Série Registro de Letras e Protestos:
Livro 5 (1835-36); Livro 16 (1844-1847); Livro 21 (1853-1855); Livro 22 (1849-1854)

2º Ofício de Notas do Rio de Janeiro (5E), Série Registro de Letras e Protestos:
Livro 27 (1854)

◆ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro

Fundo Depósito Público

◆ Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

Fundo Câmara, Série Licenças Comerciais e Industriais, BR.RJAGCRJ 59.4.5.
Ofício de Antônio Francisco Chaves para a Câmara Municipal, 1834, Códice 1/6-1-43.

◆ Biblioteca Nacional

Almanach do Rio de Janeiro

Almanak dos Negociantes do Império do Brasil

Almanak Laemmert

Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal

Diário do Rio de Janeiro

Diário Mercantil

Gazeta do Rio de Janeiro

Gazeta Official do Imperio do Brasil

Jornal do Commercio

Todos disponíveis em <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>.

◆ Legislação

Coleção de Leis do Império do Brasil. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio>.

MENDONÇA, Francisco M. de S. F. de. *Repertorio geral, ou, indice alphabetico das leis do imperio do brasil publicadas desde o começo do anno de 1808 até o presente*. T. 2. Rio de Janeiro: E. & H. Laemmert, 1849.

SILVA, Antonio D. da. *Collecção da Legislação Portuguesa desde a última Compilação das Ordenações*. Lisboa. Typographia Maignense, 1828.

TRAFICANTES E CAPITALISTAS: A TRAJETÓRIA DE ANTONIO PEDROZO DE ALBUQUERQUE (1798-1878)

Silvana Andrade dos Santos

Em 5 de agosto de 1878 faleceu, em Salvador, na província da Bahia, Antonio Pedrozo de Albuquerque. Seja em breves notas ou estampando a primeira página, seu falecimento foi notícia em periódicos de Norte a Sul do Império, como nas províncias do Maranhão, de Pernambuco, da própria Bahia, do Rio de Janeiro e de São Paulo.¹ O *Jornal de Recife* foi um dos periódicos que deu ênfase ao acontecimento: tendo noticiado no dia dez a morte do “maior capitalista, e um dos maiores proprietários” da província, três dias depois voltou a abordar o assunto, reproduzindo uma publicação do *O Diário de Notícias da Bahia*, na qual constavam aspectos da biografia do capitalista Pedrozo. O texto abordava a vida deste como a trajetória de alguém que conseguiu construir “uma das maiores, senão a maior e mais sólida fortuna” da Bahia, à custa de trabalho duro, inteligência e de uma vida regrada e honesta.² O não dito pelo periódico foi como o tráfico transatlântico e a escravidão estiveram presentes nas atividades a que o regrado e honesto capitalista dedicou seu trabalho duro e inteligência, e na consolidação de sua fortuna.

Neste artigo, buscaremos reconstruir elementos da trajetória socioeconômica de Antonio Pedrozo de Albuquerque. De um lado, de forma mais estrita, procuramos demonstrar que a atuação deste no tráfico transatlântico de africanos escravizados teve um papel de suma importância na consolidação e diversificação de sua fortuna e, por conseguinte, para que fosse considerado um capitalista por seus contemporâneos.³ De outro, de forma mais ampliada,

1 Biblioteca Nacional. Consultado na Hemeroteca Digital Brasileira (doravante BN. HDB.): *Publicador Maranhense*, 18 ago. 1878, p. 2; *Jornal do Recife*, 10 ago. 1878, p. 1 e 13 ago. 1878, p. 1; *Diário de Pernambuco*, 10 ago. 1878, p. 2; *O Monitor* (Bahia), 9 ago. 1878, p. 2; *O Cruzeiro* (Rio de Janeiro), 16 ago. 1878, p. 2; *O Município* (Rio de Janeiro), 17 out. 1878, p. 1; *Diário de São Paulo*, 8 ago. 1878, p. 2.

2 BN. HDB. *Jornal do Recife*. 10 ago. 1878, p. 1 e 13 ago. 1878, p. 1.

3 É ampla a discussão na historiografia sobre a nomenclatura que deve ser atribuída a estes agentes econômicos, como Pedrozo, do século XIX. Neste trabalho, optamos por manter o termo empregado em referência a Antonio Pedrozo de Albuquerque nas fontes por nós utilizadas: capitalista. Como demonstrado por Guimarães, no século XIX a palavra capitalista era empregada para designar pessoas que possuíam grandes cabedais, dinheiro para suas negociações e meneio. No tocante à Bahia, segundo Mattoso, o termo era empregado para designar “[...] ex-comerciantes que permaneciam ligados aos negócios, fosse pela participação em outras sociedades comerciais, fosse investindo seu dinheiro em empreendimentos bancários ou industriais [...]”. Cf. GUIMARÃES, Carlos Gabriel. *A presença inglesa nas finanças*

visamos refletir como, em seus investimentos e sua fortuna, capitalismo e escravidão estiveram integrados.

Antonio Pedrozo de Albuquerque nasceu na cidade de Rio Pardo, no Rio Grande do Sul, em 22 de janeiro de 1798, filho legítimo de João Pedrozo de Albuquerque e Maria Benedicta de Camargo, esta natural do Rio Grande do Sul e aquele de São Paulo. Ele fazia parte de uma família que construiu fortes vínculos militares e uma significativa atuação político-econômica no Rio Pardo, que era, aliás, uma das principais praças mercantis e militares do Rio Grande no período.⁴

Seu pai foi Sargento-Mor de Ordenanças e na década de 1810 era um homem de cabedais e prestígio político naquela região, foi vereador, juiz almotacé e membro de irmandades religiosas. Além disso, recebeu uma sesmaria na localidade, foi estancieiro e proprietário de escravos. Um de seus irmãos, Manoel, teve atuação muito semelhante à do pai: também foi militar, juiz almotacé, membro de irmandades religiosas, estancieiro e proprietário de escravos. Em termos políticos, deveria estar alinhado com as tendências unificadores imperiais, visto que hospedou em sua residência o Imperador Dom Pedro II e a Imperatriz Leopoldina em 1846, um ano depois de encerrados os conflitos da Farroupilha. Seu outro irmão, José, ao contrário, teve importante participação nesta revolução e chegou a ocupar o cargo de Ministro dos Negócios da Justiça e Interior da República de Piratini. Suas irmãs, Clara e Joana, por sua vez, foram casadas respectivamente com o Coronel Joaquim Lourenço de Brito e Alferes Ladislau do Amaral Brandão.⁵

Não conseguimos mapear como foram os primeiros anos de vida do jovem Antonio. A publicação do *O Jornal do Recife* fornece, no entanto, informações sobre o início de sua atuação econômica. Segundo o periódico, ele saiu de Rio Pardo aos 14 anos, possivelmente em 1812, tendo em mãos economias no valor de 800\$000rs (oitocentos mil réis). Poucos dias após deixar a cidade, fora empregado em uma casa comercial do Rio de Janeiro, depositando nas mãos do proprietário desta a quantia que levara consigo e, passando, posteriormente, a negociar tanto por conta própria quanto em sociedade com seu patrão.⁶

e no comércio no Brasil Imperial: os casos da Sociedade Bancária Mauá, Macgregor & Co. (1854-1866) e da firma inglesa Samuel Phillips & Co. (1808-1840). Rio de Janeiro: Alameda, 2012, p. 23; MATTOSO, Kátia M. de Q. *Bahia, século XIX: uma Província no Império.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p. 643.

- 4 Sobre a importância de Rio Pardo na sociedade rio-grandense na primeira metade do século XIX, ver BERUTE, Gabriel S. *Atividades mercantis do Rio Grande de São Pedro: negócios, mercadorias e agentes mercantis (1808-1850).* Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.
- 5 SCHMACHTENBERG, Ricardo. “*A arte de governar*”: Redes de poder e relações familiares entre os juízes almotacés na Câmara Municipal de Rio Pardo/RS, 1811-c.1830. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Vale dos Sinos, São Leopoldo, 2012.
- 6 BN. HDB. *Jornal do Recife*, 13 ago. 1878. p. 1.

Quatro anos após sua chegada ao Rio de Janeiro, em de 20 de setembro de 1816, quando contava com prováveis 18 anos, Antonio Pedrozo de Albuquerque matriculou-se na Junta do Comércio como mercador de varejo. Segundo suas testemunhas, Antonio Joaquim Maia e João Alvares da Silva Porto (um dos quais é possível que tenha sido seu empregador), ele achava-se estabelecido com crédito, fundos e inteligência da escrituração mercantil.⁷

A respeito das testemunhas, vale ressaltar que, em 1824, Antonio Joaquim Maia comerciava escravos, entre outros gêneros, em escritório montado ao número 84 da Rua de São Pedro,⁸ mesmo logradouro onde, na década de 1860, funcionaria um depósito de produtos da fábrica têxtil baiana Todos os Santos, da qual Pedrozo era proprietário.⁹ João Alvares da Silva Porto também era negociante da Corte, com escritório na Rua da Quitanda em 1816, e seria moedeiro da Casa da Moeda na década de 1820.¹⁰ Como aprofundaremos posteriormente, Pedrozo iniciaria sua atuação no tráfico transatlântico muito provavelmente ainda durante sua estadia no Rio de Janeiro. Além disso, durante o chamado derrame de moedas de cobre na Bahia, na primeira metade do século XIX, especularia levando moedas de bom ágio da Corte para a província.¹¹ Logo, empregadores ou não de Pedrozo, os laços mercantis existentes entre estes devem ter sido de grande valia ao longo de sua trajetória econômica, especialmente no início desta.

A conjuntura vivida na Corte possibilitava a Antonio Pedrozo de Albuquerque o envolvimento em uma série de atividades, a depender das redes mercantis nas quais ele estava inserido ou fosse capaz de se inserir. Como mencionado anteriormente, além do contato com Antonio Joaquim Maia e João Alvares da Silva Porto, sua família era proprietária de estâncias em Rio Pardo, situação da qual ele deve ter tirado proveito. O Rio de Janeiro era uma das principais regiões importadoras do

7 Arquivo Nacional (doravante AN.). Fundo 7x. *Coleção Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação*. Série Fábricas. Códice 171, volume 1. Termo de juramento deferido a Antonio Joaquim Maia, e João Alvares da Silva Porto, testemunhas oferecidas por Antonio Pedrozo de Albuquerque. p. 182f.

8 BN. HDB. *Almanach do Rio de Janeiro para o ano de 1824*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1824, p. 287. *Diário do Rio de Janeiro*, 17 jun. 1821, p. 3.

9 BN. HDB. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Provincia do Rio de Janeiro para o ano de 1862*. Ano 19, segunda serie XIV. Rio de Janeiro: Eduardo e Henrique Laemmert, 1862, p. 530.

10 BN. HDB. *Almanach do Rio de Janeiro para o ano de 1816*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1816, p. 219. *Almanach do Rio de Janeiro para o ano de 1825*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1825, p. 122. *Almanach do Rio de Janeiro para o ano de 1826*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1826, p. 86.

11 Cf. MATTOSO, op. cit., p. 512; TRENTIN, Alexander. *O derrame de moedas falsas de cobre na Bahia (1823-1829)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

charque rio-grandense, cidade em expansão e com crescente demanda por gêneros de subsistência no período em que o jovem havia se mudado.¹²

Pedrozo permaneceu no Rio de Janeiro até 1823, quando se mudou para a Bahia, aos 25 anos de idade. Durante os onze anos em que esteve na Corte ele obteve êxito em seus negócios, tendo multiplicado consideravelmente sua riqueza. Naquele ano ele levou por conta própria para a província do Norte dois navios carregados de charque avaliados em 80:000\$000rs (oitocentos contos de réis),¹³ carga com valor cem vezes maior do que a quantia que ele havia levado consigo para o Rio de Janeiro em 1812 (800\$000rs).

As mudanças realizadas por Pedrozo (a transferência do Rio Grande do Sul para o Rio de Janeiro e, em seguida, para a Bahia) não representaram um caso isolado. Como demonstrado por Jonas Vargas, um grande número de rio-grandenses migrou para o Rio de Janeiro e para o nordeste no período. Esse movimento de migração para outras regiões não resultava, no entanto, em uma ruptura total dos vínculos existentes com sua província natal, visto que os migrantes se mantinham ligados a seus locais de origem tanto através de relações de parentesco quanto de redes comerciais. No caso específico das charqueadas, esses vínculos comerciais contribuíam para o fortalecimento das elites locais e, certamente, geravam benefícios para aqueles que haviam se mudado,¹⁴ como parece ter ocorrido com nosso personagem.

Este autor e Gabriel Berute fornecem informações a respeito de uma das redes de comércio de charque em que Pedrozo estava inserido, rede na qual o charque e o comércio de escravos aparecem intimamente relacionados. Segundo Berute, de um lado, Pedrozo era parceiro comercial de Antônio de Soares Paiva que atuava tanto no comércio de grosso trato no Rio de Janeiro, quanto no tráfico interno de escravos para o Rio Grande do Sul.¹⁵ De outro, de acordo com Vargas, um dos irmãos de Pedrozo, Manoel Pedrozo de Albuquerque, era procurador do charqueador Domingos de Castro Antiqueira no Rio Pardo. Fechando o triângulo, Antônio de Soares Paiva havia casado um de seus filhos com uma filha de Domingos de Castro Antiqueira.¹⁶

12 Cf. LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação*. 2. ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes; Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural; Divisão de Editoração, 1993.

13 BN. HDB. *Jornal de Recife*, 13/8/1878, p. 1.

14 VARGAS, Jonas M. *Pelas margens do Atlântico: um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)*. 2013. 505 fls. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013, p. 132.

15 BERUTE, op. cit.

16 VARGAS, Jonas M. “Capitães, comendadores, negociantes”: A primeira geração de charqueadores de Pelotas e a sua elite (1790-1835). *Revista Latino-Americana de História*, Rio Grande do Sul, v. 3, n. 11, set. 2014, p. 54.

Assim, é bastante possível que Pedrozo tivesse contato com outros rio-grandenses, primeiro no Rio de Janeiro e depois na Bahia, ou mesmo que mantivesse negócios nesta província antes de sua transferência definitiva. Desde 1808 o Rio Grande do Sul representava um importante parceiro comercial da Bahia, ocupando o quarto lugar na balança comercial desta, entre todas as regiões com as quais ela mantinha relações comerciais. Ele foi responsável, no período compreendido entre 1808 e 1816, por 14,8% das exportações e 11,6% das importações baianas, importações estas lideradas por gêneros de abastecimentos, dentre os quais se destacava o charque.¹⁷ Como apontado por Jonas Vargas, Pedrozo concentrava, juntamente com Antônio Ferreira Pontes e o também contrabandista Joaquim Pereira Marinho, o comércio de abastecimento de charque na Bahia.¹⁸ Anos mais tarde, em 1836, ele continuaria atuando diretamente nas redes de abastecimento da província, tendo formado uma companhia, pouco duradoura, para administrar o matadouro e os açougues públicos de Salvador.¹⁹

Não restam dúvidas, portanto, de que o comércio de charque a partir do Rio de Janeiro, favorecido pelos contatos que Antonio Pedrozo de Albuquerque mantinha com o Rio Grande do Sul, foi a principal atividade responsável pela constituição da sua fortuna. As redes de comércio de charque nas quais ele estava envolvido, no entanto, estavam intimamente ligadas com comércio de escravos do Rio de Janeiro para o Rio Grande do Sul, como no caso acima mencionado do negociante Antônio de Soares Paiva. E, em algum momento, em meados da década de 1820, possuindo já alguma fortuna que possibilitava a realização de investimentos mais arriscados, Pedrozo passou a atuar no tráfico transatlântico.

Em certa medida, aquele era um período um tanto conturbado para o ingresso na atividade, em virtude da pressão que a Grã-Bretanha vinha exercendo sobre o Brasil para o encerramento do comércio negreiro, como condição para o reconhecimento da Independência do país. Por outro lado, e em alguns aspectos pela própria pressão britânica, aquele era um momento extremamente propício, para os que tivessem condições de investir, lucrar com o negócio. Como demonstrado por Manolo Florentino, a possibilidade iminente de proibição do comércio negreiro fez com a demanda por trabalhadores africanos escravizados aumentasse. Por conseguinte, isso tanto levou os traficantes já tradicionais a se lançarem com mais intensidade ao negócio quanto possibilitou a **novos** agentes, que dispusessem de algum capital e fossem integrados ou capazes de se integrarem nas redes certas, ingressarem na atividade.²⁰

17 MATTOSO, op. cit., 1992, p. 514-516; MATTOSO, Kátia M. de Q. *A cidade de Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: HUCITEC, 1978, p. 244.

18 VARGAS, op. cit., 2013, p. 131; 354.

19 GRAHAM, Richard. *Alimentar a cidade: Das vendedoras de ruas à reforma liberal* (Salvador, 1780-1860). São Paulo: Companhia das Letras, 2013, p. 198-202.

20 FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

O primeiro registro que localizamos da participação de Antonio Pedrozo de Albuquerque no comércio negreiro é do ano de 1824²¹ e refere-se à embarcação *Aliança das Nações*. Entre 1824 e 1829 o negociante organizou, pelo menos, vinte e duas expedições negreiras para o continente africano, as quais tinham como destino o Rio de Janeiro e a Bahia,²² os dois principais portos importadores de africanos escravizados do tráfico transatlântico no Brasil. E, desde pelo menos 1826, um ano depois de que o Brasil teve sua independência reconhecida pela Grã-Bretanha e, portanto, comprometeu-se com o encerramento do comércio negreiro, ele passaria a atuar na modalidade ilegal do negócio: cinco das suas vinte e duas expedições que organizou entre 1824 e 1829 foram apreendidas, em virtude de estar adquirindo africanos escravizados ao norte da linha do Equador,²³ modalidade de negócio que estava proibida desde 1815.²⁴

Não encontramos registros de saída de expedições negreiras organizadas por Pedrozo entre os anos de 1830 e 1832. Vale recordar que, em virtude do tratado assinado entre o Brasil e a Grã-Bretanha em 1826 e ratificado em 1827, que estipulava a supressão do tráfico transatlântico para o país para dali a três anos, a partir de 1830 este comércio deveria ser proibido. Além disso, em 7 de novembro de 1831 foi sancionada a primeira lei brasileira a tornar ilegal o comércio negreiro.²⁵ Ambos os fatos devem ter contribuído para esta pausa existente nas atividades do traficante, assim como na de outros, visto que o número de desembarques de africanos escravizados no Brasil entre os anos de 1829 e 1832 diminuiu significativamente: de 77.381 naquele ano para 2.541 neste.²⁶ Como a historiografia tem demonstrado nos últimos anos, isso se deveu, em termos políticos, tanto ao empenho dos governos brasileiro e britânico em reprimir a atividade quanto, em termos práticos, à própria necessidade de reestruturação do negócio para que ele pudesse continuar sendo operado na ilegalidade.²⁷

21 Esta data e as seguintes se referem ao ano de saída das expedições.

22 ELTIS, David (org.). *The Trans-Atlantic Slave Trade Database: Voyages* (doravante TSTD). Viagens 2960, 2965, 2968, 2974, 2980, 2996 e 1028. Disponível em: <<http://www.slavevoyages.org>>. Acesso em: 1 fev. 2019; VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benim e a Bahia de Todos os Santos: dos séculos XVII a XIX*. São Paulo: Corrupio, 1987, p. 478.

23 TSTD. Viagens 2965, 2968, 2974, 2980 e 2996. Disponível em: <<http://www.slavevoyages.org>>. Acesso em: 1 fev. 2019.

24 BETHELL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Editora da USP, 1976; VERGER, op. cit.

25 BETHELL, op. cit.; VERGER, op. cit.

26 TSTD. Disponível em: <http://www.slavevoyages.org>. Acesso em: 8 maio 2017.

27 Cf. GRINBERG, Keila; MAMIGONIAN, Beatriz G. (org.). Dossiê – “Para inglês ver”: revisitando a Lei de 1831. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, ano 29, n. 1; 2; 3, jan./dez. 2007; CARVALHO, Marcus Joaquim M. de. O desembarque nas praias: o funcionamento do tráfico de escravos depois de 1831. *Revista de História*, São Paulo, n. 167, jul./dez. 2012.

A partir do ano de 1833, período que coincide com o início do recrudescimento do contrabando negreiro para o Brasil,²⁸ Pedrozo voltaria a organizar expedições ao continente africano. A despeito do alto grau de precisão que uma expedição negreira organizada na clandestinidade exigia para que tivesse êxito e dos altos prejuízos a que os organizadores estavam vulneráveis caso a empreitada fracassasse, por exemplo, se a embarcação fosse apreendida pela marinha britânica, o sucesso desta oferecia proporcionalmente altos lucros para os contrabandistas,²⁹ o que deve ter motivado Pedrozo a permanecer no negócio. Ele continuaria praticando o crime de introduzir africanos escravizados no Brasil até, pelo menos, 1841, quando encontramos o último registro de embarcação a ele pertencente empregada no contrabando negreiro, o barco *Picão*, cuja viagem foi iniciada em 1841 e finalizada em 1842, na Bahia.³⁰ Entre 1833 e 1841, o negociante organizou, pelo menos, onze expedições negreiras, das quais seis tiveram a Bahia como local de desembarque e uma foi apreendida pela marinha britânica. Não foi possível identificar o destino das embarcações nos demais casos.³¹

Embora, como acima mencionado, o último registro de expedição negreira organizada por Antonio Pedrozo de Albuquerque seja relativo a 1841-1842, esta data não pode ser encarada como o momento preciso do encerramento de sua participação no negócio. Por se tratar de uma atividade ilegal, cujo sucesso dependia, em grande medida, que os vestígios da empreitada fossem encobertos, os dados disponíveis atualmente sobre viagens negreiras após 1831 devem representar apenas uma parcela do total do contrabando realizado.

Um indício de que ele deve ter continuado atuando no tráfico transatlântico após 1842 está na sua própria escravaria. Quando seu inventário foi aberto, em 1878, fora avaliada uma africana escravizada de nome Constança, com idade estimada em 29 anos.³² Estando com 29 anos em 1878, ela deve ter nascido no ano de 1849, um ano antes da promulgação da Lei Eusébio de Queirós e 18 anos após a Lei Feijó. Desta forma, era alguém que fora ilegalmente comercializada e, portanto, legalmente livre. Não há garantias de que Constança, criminosamente reduzida à escravidão, tenha chegado ao Brasil em uma viagem organizada por

28 Sobre o fluxo de desembarques durante o processo de proibição do tráfico transatlântico e durante o contrabando negreiro, ver SANTOS, Silvana A. dos. *Nestas costas tão largas: o tráfico transatlântico de escravizados e a dinamização de economias regionais no Brasil (c.1831-c.1850)*. *Revista de História*, São Paulo, n. 177, 2018. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/140743/149302>>. Acesso em: 21 jan. 2019.

29 Cf. ELTIS, David. *Economic Growth and the Ending of the Transatlantic Slave Trade*. New York: Oxford University Press, 1987, p. 160.

30 TSTD. Viagem 2247. Disponível em: <http://www.slavevoyages.org>. Acesso em: 1 fev. 2019.

31 TSTD. Viagens 1158, 1161, 3068, 2048, 2154, 2172, 2201 e 2274. Disponível em: <<http://www.slavevoyages.org>>. Acesso em: 1 fev. 2019. VERGER, op. cit., 478.

32 Arquivo Público do Estado da Bahia (doravante APEB). Seção Judiciária: Série Inventários. Inventário Antonio Pedrozo de Albuquerque. Classificação – 07/3191A/06.

Pedrozo, embora isso seja perfeitamente possível. Ainda assim, a presença de uma africana tão jovem na sua escravaria indica que ele teve acesso ao mercado transatlântico ilegal de africanos escravizados para o Brasil até o limite de seu funcionamento.

Além de Constança, subtraindo a idade dos escravos pertencentes à Pedrozo pelo ano em que estes foram avaliados no inventário, é possível estimar que pelo menos outros 48 cativos (o que corresponde a 22,4 % dos escravizados africanos e 8,6 % do total da escravaria) eram africanos legalmente livres, visto que teriam nascido após 1831.³³ Logo, assim como outros envolvidos no tráfico no período, a exemplo dos irmãos Breves no Rio de Janeiro,³⁴ ele incorporou parte dos africanos que traficou ilicitamente para o Brasil à sua escravaria.

Embora deva ter sido sua principal fonte de lucros no período, o tráfico transatlântico não foi, contudo, a única atividade à qual o negociante se dedicou entre os meados das décadas de 1820 e 1840. Em 1824, ele possuía um escritório montado na Rua da Fonte dos Padres, em frente ao Trapiche Julião, em Salvador, e operava com transporte de cargas e passageiros entre a Bahia e o Rio de Janeiro.³⁵ Já na década de 1840, aparece como proprietário de um trapiche alfandegado em Salvador, o Trapiche da Ponte.³⁶ O trapiche deve ter ocupado uma posição estratégica para os seus negócios, dada às atividades em que esteve envolvido, de navegação de cabotagem e do tráfico transatlântico (e mais tarde de navegação a vapor).

A partir de 1824 Pedrozo também passaria a atuar em importantes espaços e eventos da sociedade baiana e brasileira, dando demonstrações de seus posicionamentos políticos (afinados com a consolidação e a centralização do Império em construção naquele momento), de sua riqueza e prestígio social. Naquele ano, se engajou no movimento de repressão à Revolta dos Periquitos na Bahia, fornecendo, segundo o então presidente da província, Francisco Vicente Viana (Barão do Rio das Contas), “municações de boca e de guerra”. Além disso, mediou a comunicação com a Corte (durante a repressão da revolta) e, posteriormente, com Pernambuco (para onde parte do Batalhão havia sido destacado, para lutar durante a Confederação do Equador).³⁷

Em 1837, durante a Sabinada e a Revolução Farroupilha, deu mais duas demonstrações de seus posicionamentos políticos. No primeiro caso, fez parte do grupo encarregado de organizar um batalhão provisório na Ilha de Itaparica com

33 APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Inventário Antonio Pedrozo de Albuquerque. Classificação – 07/3191A/06.

34 Cf. CAMPOS, Thiago. *A indiscricção como officio: o complexo cafeeiro revisitado* (Rio de Janeiro, c. 1830 – c. 1888). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2015.

35 BN. HDB. *Grito da Razão* (Bahia), 20 abr. 1824. p. 4.

36 BN. HDB. *Almanach para o ano de 1845*. Bahia: Typ de M. A da S. Serva, 1845. p. 256.

37 AN. Fundo Graças Honoríficas. Albuquerque, Antonio Pedroso D/” e outros.

o objetivo de restaurar a ordem em Salvador.³⁸ No segundo, não há registros ou indícios da sua participação nos desdobramentos novelescos da Farroupilha na Bahia, embora, como mencionado anteriormente, seu irmão José Pedrozo de Albuquerque tenha sido Ministro dos Negócios da Justiça e Interior da República de Piratini.³⁹ Ainda naquele ano ele foi eleito como provedor da Santa Casa de Misericórdia da Bahia e, em 1839, foi Deputado do Corpo do Comércio Nacional, membro de uma comissão encarregada da Administração do Teatro Público de Salvador, Tesoureiro da mesma instituição e Tesoureiro do Cofre dos Órfãos.⁴⁰

A alçada de Antonio Pedrozo de Albuquerque a provedor da Santa Casa de Misericórdia da Bahia em 1837 demonstra sua inserção e aceitação por um restrito grupo da sociedade baiana e, além disso, evidencia que sua participação no crime de contrabandar africanos escravizados para o Brasil não era vista como algo negativo pelos irmãos da Santa Casa, dentre os quais, certamente, estavam incluídos indivíduos dependentes deste comércio para suprir suas escravarias.

A década seguinte, 1840, significou um momento de inflexão nos investimentos realizados por Antonio Pedrozo de Albuquerque. Primeiro, representou sua saída do tráfico transatlântico após quase vinte anos investindo no negócio tanto na legalidade quanto na ilegalidade. Segundo, marcou o início de investimentos em outras atividades econômicas, como a indústria fabril, o setor bancário, navegação a vapor e ferrovias. Seguramente, se o comércio de charque possibilitou o seu enriquecimento e ingresso no tráfico transatlântico, os altos lucros que deve ter auferido com sua participação no comércio e no contrabando negreiro consolidaram a sua fortuna e permitiram que ele tivesse capitais para investir diversificadamente naqueles setores emergentes na economia brasileira no período.

O primeiro negócio dos setores emergentes no período em que Pedrozo se inseriu, ainda na década de 1840, foi a fábrica têxtil Todos os Santos, edificada na vila de Valença, na Bahia. Ali foi seu campo de experiência e iniciação nestes ramos de atividades. O empreendimento foi iniciado no ano de 1844, em sociedade com Antonio Francisco de Lacerda e John Smith Gillmer, sob a firma Lacerda & Cia. A fábrica entrou em operação em 1847 e seria o principal estabelecimento têxtil do Brasil até, pelo menos, a década de 1870. Seu processo de produção e comercialização envolvia, além da Bahia, outras províncias no Norte e no Sul do país, visto que o estabelecimento recebia algodão de províncias como Sergipe e Alagoas e exportava parte da sua produção (empregada

38 BN. HDB. *O Sete d'Abril* (Rio de Janeiro), 31 jan. 1838. p. 1.

39 PESAVENTO, Sandra J. *Uma certa Revolução Farroupilha*. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 247. v. II, 1831-1870; SCHMACHTENBERG, op. cit.

40 Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia (ASCMB). Livro 7º de Termos de Irmãos, nº 07 (1834-1863). fl. 14. BN. HDB. *Correio Mercantil* (Bahia), 26 jan. 1839, p. 1; 6 jul. 1839, p. 4; e 13 dez. 1839, p. 3.

principalmente na confecção de roupa de escravos e sacaria) para o Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Pernambuco e Ceará. Vale ressaltar que a fábrica foi instalada em uma das regiões de desembarques de africanos escravizados do contrabando negreiro na Bahia e que os demais sócios de Antonio Pedrozo de Albuquerque no negócio também estiveram envolvidos com o tráfico ilegal, o que reforça a hipótese de que sua participação nesta atividade, mais especificamente, as redes e lucros daí provenientes, forneceram a base para a realização de outros investimentos.

Poucos anos após a inauguração da fábrica têxtil, Pedrozo passou a investir mais acentuadamente no ramo dos transportes, fundando em 1852 a Companhia Santa Cruz de Navegação a Vapor. Como sabemos, a navegação era uma atividade da qual ele detinha vasta experiência em virtude da sua atuação predecessora tanto na cabotagem, no transporte de cargas e passageiros, quanto no tráfego transatlântico. Em 1853, um ano após a fundação, a Companhia recebeu do governo imperial o privilégio de vinte anos para navegação a vapor de Salvador até Maceió, em Alagoas, ao norte, e até Caravelas, na Bahia, ao sul, passando de sul a norte por Camamu, Ilhéus, Porto Seguro, Canavieiras, Abadia (ou Rio Real) e Sergipe.

A criação da companhia de navegação a vapor pouco tempo após o início das atividades da fábrica Todos os Santos indica que os investimentos de Antonio Pedrozo de Albuquerque não eram feitos de maneira isolada e desconecta, mas de forma que pudessem se integrar. Como é possível observar, a área coberta pela Companhia Santa Cruz abrangia regiões que se vinculavam à fábrica Todos os Santos através do fornecimento de matérias-primas e, embora a Companhia não atuasse diretamente nas demais províncias consumidoras das mercadorias desta, também deve ter atuado mediando a distribuição da produção da fábrica. Além disso, a atuação da companhia de navegação a vapor deve ter tanto gerado quanto demandado investimentos paralelos em outras atividades por Pedrozo.⁴¹ Em 1855, segundo ano de funcionamento da Companhia, ele aparece como proprietário de depósito de carvão mineral em Salvador,⁴² provavelmente utilizado como combustível para as embarcações.

A Companhia Santa Cruz teria, no entanto, um desempenho instável nos primeiros anos de funcionamento e, em 1858, seria fundida com a Companhia Bonfim de Navegação a Vapor (da qual os demais proprietários da fábrica Todos os Santos, John Smith Gillmer e Antonio Francisco de Lacerda eram sócios), que atuava com transporte de cargas e mercadorias no Recôncavo da Bahia e possuía linha para Valença, dando surgimento à segunda Companhia Baiana

41 BN. HDB. *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados, Primeiro Anno da Nona Legislatura, Sessão de 1853. Tomo Primeiro. Rio de Janeiro: Typographia Parolmentar, 1876. p. 189. *Correio Mercantil* (Rio de Janeiro), 27/7/1853, p. 1.

42 BN. HDB. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia para o ano de 1856*. Ano 2. Bahia: Typ de Camillo de Lellis Masson & C, 1855. p. 323.

de Navegação, negócio do qual Pedrozo permaneceria sendo um dos principais investidores.⁴³

Também em 1852, quando teve início o projeto da Companhia Santa Cruz, Pedrozo esteve à frente, juntamente com outros proprietários e negociantes, do projeto de criação de um banco hipotecário na Bahia. Esperava-se que o banco fosse instalado até o ano de 1853 e havia expectativa por parte de alguns setores de que a instituição, através da oferta de capitais, fosse amparar e contribuir para o desenvolvimento de diferentes ramos de atividades na província.⁴⁴ É provável que este projeto tenha se materializado na forma do Banco da Bahia, fundado na província no ano de 1858.⁴⁵ Vale ressaltar que o Banco da Bahia seria um dos principais fornecedores de empréstimos à segunda Companhia Baiana de Navegação,⁴⁶ o que reforça a existência de uma integração nos investimentos realizados pelo empresário.

Em 1855, Pedrozo realizou seu primeiro investimento em ferrovias, no Rio de Janeiro, adquirindo vinte ações da Estrada de Ferro D. Pedro II.⁴⁷ Já em 1860, encabeçou a iniciativa de criação de uma estrada de ferro na Bahia, a Tram Road Paraguassú. Esta deveria ligar a cidade de Cachoeira, no Recôncavo, até a Chapada Diamantina, com um ramal para a vila de Feira Santana. A autorização do governo imperial para a contratação de Pedrozo e seus sócios para a construção da estrada foi aprovada pela Câmara dos Deputados em 18 de agosto de 1860. No documento, o governo concedia vinte léguas de terrenos devolutos aos concessionários para estabelecimento dos trabalhadores contratados (quando os trabalhos de construção da estrada de ferro fossem encerrados) e para a cultura do algodão.⁴⁸ Esse dado chama atenção, visto que esta era a matéria-prima utilizada na fábrica Todos os Santos e, portanto, deveria ir ao encontro das demandas do estabelecimento. Além de se integrar com a fábrica Todos os Santos, a Tram Road Paraguassú também deveria se integrar com a segunda Companhia Baiana de Navegação a Vapor, formando juntamente com esta uma rede de transportes terrestre, fluvial e de cabotagem que abrangia os sertões, o recôncavo e o litoral da província da Bahia, e as províncias vizinhas de Sergipe e Alagoas.

43 SAMPAIO, Marcos G. V. *Uma contribuição à história dos transportes no Brasil: a Companhia Bahiana de Navegação a Vapor (1839-1894)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

44 BN. HDB. *Diário de Pernambuco*, 8 nov. 1852, p. 2.

45 Cf. AGUIAR, Pinto de. História do Banco da Bahia. *Revista de História*, São Paulo, v. 41, n. 83, p. 98-110, 1970.

46 SAMPAIO, op. cit., p. 184.

47 BN. HDB. *Correio Mercantil* (Rio de Janeiro), 3 jul. 1855, p. 1.

48 BN. HDB. *Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados, Quarto Anno da Decima Legislatura, Sessão de 1860*. Tomo 3. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C., 1860. p. 200.

Em 1860 Antonio Pedrozo de Albuquerque também se tornaria proprietário individual da fábrica Todos os Santos, em virtude da dissolução da firma Lacerda & Cia.⁴⁹ Além disso, ao longo daquela década, ele participou de iniciativas diretamente ligadas a projetos de desenvolvimento agrícola e de substituição da mão de obra escrava. Ele foi sócio do Imperial Instituto Bahiano de Agricultura, em 1860, e, posteriormente, em 1865, membro protetor da associação de colonização polonesa na Bahia. Ademais, aparece em 1866⁵⁰ como proprietário de um engenho a vapor existente na Ilha de Itaparica.

Ao longo da segunda metade do século XIX, Antonio Pedrozo de Albuquerque permaneceria participando ativamente da vida política e social da província da Bahia. Foi um dos organizadores dos festejos da independência da província (1857); membro da comissão encarregada de realizar os preparativos para a recepção ao Imperador em sua visita à Bahia (1859); diretor da Companhia Predial de Salvador (1860); membro da Comissão de Subscrição Nacional (1863); e membro de comissões de melhoramento urbanos da cidade de Salvador (1866 e 1871). Na década de 1860, ocupou o cargo de Coronel Comandante da Guarda Nacional do município de Itaparica e, durante a Guerra do Paraguai, fez doações ao governo imperial de 20:000\$000rs (vinte contos de réis), panos de algodão da Fábrica Todos os Santos para confecção de fardamentos para as tropas brasileiras e madeiras para a construção de um iate a vapor.⁵¹

-
- 49 APEB. Seção: Provincial. Fundo: Governo da Província. Série: Agricultura. Fábricas (1829-1886). Maço 4602. Fabrica Todos os Santos, 1883. Caderno 53.
- 50 BN. HDB. *Falla recitada na abertura da Assembléa Legislativa da Bahia pelo Presidente da Provincia o Conselheiro e Senador do Imperio Herculano Ferreira Penna em 10 de Abril de 1860*. Bahia: Typographia de Antonio Olavo da França Guerra, 1860. p. 249. *Diario do Rio de Janeiro*, 7 jan. 1865. p. 1. *Diario de Pernambuco*, 7 jan. 1865. p. 1. *Brasil Historico*. 2ª serie. Tomo I. Rio de Janeiro: Typographia de Pinheiro & C., 1866. p. 280.
- 51 BN. HDB. *Correio Mercantil* (Rio de Janeiro), 23 jul. 1857, p. 1; 17 jan. 1864, p. 1; 9 fev. 1863, p. 1; 17 abr. 1865, p. 2; 9 set. 1865, p. 1; e 30 set. 1865, p. 1. *Diario de Pernambuco*, 1 fev. 1864, p. 1. *Correio Sergipense*, 6 fev. 1864, p. 3. *Correio da Tarde* (Rio de Janeiro), 11 out. 1859, p. 2. *Publicador Maranhense*, 23 set. 1865, p. 2. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia para o anno de 1860*. Ano 6. Bahia: Typ. De Camillo de Masson & C., 1860, p. 321. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia para o anno de 1863, terceiro depois do bissexto*. Nono ano. Bahia: Typ. De Camillo de Lellis Hasson & C., 1863, p. 230. *Almanak Administrativo, Commercial e Industrial da Provincia da Bahia para o ano de 1873*. Ano 1. Bahia: Typographia de Oliveira Mendes & C., 1872, p. 36; 47. *Relatorio com que Exm. Snr. Conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, presidente da provincia, passou interinamente a administração da mesma ao Exm. Senhor o Conselheiro Manuel Maria do Amaral, vice-presidente, em 15 de dezembro de 1863*. Bahia: Typ. Poggetti, 1864, p. 18. *Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial da Bahia pelo Excellentissimo Presidente da Provincia o Commendador Manoel Pinto de Souza Dantas no dia 1º de Março de 1866*. Bahia: Typographia de Tourinho & C.^a, 1866, p. 28. *Relatorio com que ao excellentissimo senhor desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henrique, presidente da provincia da Bahia passou a administração da mesma no dia 8 de Novembro de 1871, o 1º vice-presidente Excellentissimo senhor desembargador João José d'Almeida Couto* Bahia: Typographia do "Correio da Bahia", 1871, p. 7.

Pelos serviços prestados à província da Bahia e ao Império do Brasil, por duas vezes, em 1848 e 1860, buscaria junto ao governo imperial um título nobiliárquico “com grandeza”, no entanto, não obteve sucesso. As justificativas apresentadas para a recusa foram seu envolvimento passado no contrabando negroiro e em negócios com moeda de cobre falsa, atividades que, embora tenha praticado, negava veementemente.⁵² A despeito disso, ele seria agraciado com outros títulos honoríficos ao longo de toda sua vida: Cavaleiro da Ordem de Cristo (1825); Cavaleiro da Imperial Ordem do Cruzeiro (1826); Oficial da Corte e Casa Imperial (1841); Moço da Imperial Câmara, (1843); Dignatário da Ordem da Rosa (1850); Comendador da Ordem de Cristo (1850); e Fidalgo Cavaleiro da Casa Imperial (1854).⁵³

Os bens avaliados no inventário de Pedrozo permitem identificar outras atividades nas quais investiu ao longo da sua vida, assim como fornecem mais uma dimensão da sua riqueza. Quando faleceu, em 1878, sua fortuna foi estimada entre 11 e 12 mil contos de réis.⁵⁴ O seu inventário *post mortem*, no entanto, apresenta um monte-mor de 4.433:197\$983rs (quatro mil quatrocentos e trinta e três contos e cento e noventa e sete mil novecentos e oitenta e três réis), excetuando-se os bens que ficaram para sobrepartilha, os passivos e ativos.⁵⁵ Seja qual for o montante exato da fortuna, não se pode negar que se tratava de um valor considerável. Seus bens estavam distribuídos entre Salvador, Santo Amaro, São Francisco do Conde, a Ilha de Itaparica e Valença. Compunham a fortuna 54 imóveis urbanos, entre casas e sobrados, quatro terrenos urbanos, um trapiche, cinco engenhos, sete fazendas, cinco propriedades de terras, algumas roças e plantações de canas e mandiocas, benfeitorias de pastos e cercas, uma ilhota, uma serraria, a fábrica Todos os Santos, 559 escravos, dinheiro em banco, ações e títulos no Brasil e em Portugal, 935 cabeças de gado, além de joias e mobília de casa e seis embarcações (três canos, duas lanchas e um “barquinho”).

Segundo Francisco Góes Calmon, grande parte dos bens pertencentes à Pedrozo havia sido adquirida como pagamento de dívidas. De acordo com o autor

52 AN. Fundo Graças Honoríficas. *Albuquerque, Antonio Pedroso D^o e outros*.

53 BN. HDB. *Diario Fluminense*, 13/10/1825, p. 2 e 7/4/1826, p. 1. *Chronica Maranhense*, 5/1/1841, p. 9. *Diario de Pernambuco*, 4/1/1841, p. 1. *Pequeno Almanak do Rio de Janeiro para 1843*. Ano 3. Rio de Janeiro: Typ. Dos Editores Viuva Ogier e Filho, 1843, p. 74. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e provincia do Rio de Janeiro para o anno de 1850*. Ano 7, segunda serie II. Rio de Janeiro: Eduardo e Henrique Laemmert, 1850, p. 47. *O Cearense*, 29/1/1854, p. 2.

54 BN. HDB. *Diario de São Paulo*, 8 ago. 1878, p. 2.

55 APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Inventário Antonio Pedrozo de Albuquerque. Classificação – 07/3191A/06.

Antonio Pedroso de Albuquerque já era o vulto com a feição açambarcadora. Tudo adquiria em paga das avultadas dívidas que com elle tinham os senhores de engenho: fazia-se dono de engenhos, recebia terras por toda parte, quarteirões inteiros de casas, edificava outras, aceitava garantias hypothecarias e o ouro, a prata, e os diamantes das antigas e abastadas famílias lhe enchiam a burra.⁵⁶

Nota-se, desta forma, que o estudo de caso da trajetória de Antonio Pedroso de Albuquerque abre possibilidades de investigação para o aprofundamento das relações entre o desenvolvimento industrial brasileiro no século XIX e o sistema escravista. A partir de sua trajetória pode-se verificar como lucros auferidos com o tráfico e o contrabando negreiro puderam ser investidos em outras atividades econômicas emergentes, como fábricas têxteis, companhias de navegação a vapor, bancos e estradas de ferro.

Este fato, embora tenha sido apontado pela historiografia brasileira e brasilianista desde, pelo menos, a década de 1850, tem sido tratado até então de forma bastante abstrata. Efetivamente pouco se discutiu sobre quem foram os agentes envolvidos no tráfico transatlântico que redirecionaram seus capitais para outros setores que emergiram na economia brasileira em meados do século XIX e como ocorreu este processo,⁵⁷ algo que tem sido feito nos últimos anos para o caso cubano-espanhol.⁵⁸

De forma mais ampliada, a trajetória de Antonio Pedroso de Albuquerque também possibilita o aprofundamento das reflexões sobre como se deu a relação entre capitalismo e escravidão no Brasil do século XIX, de modo especial nas províncias do Norte do país. Esta relação vem sendo debatida com intensidade nos últimos anos, tanto no Brasil quanto em outros países, como nos Estados Unidos e em Cuba, principalmente a partir da perspectiva do conceito de segunda escravidão.⁵⁹ No país norte-americano, o historiador Edward Baptist demonstrou com

56 CALMON, Francisco M. de G. *Vida Econômico-Financeira da Bahia: elementos para a história de 1808 a 1899*. Salvador: Fundação de Pesquisas CPE, 1979, p. 47.

57 Cf. STEIN, Stanley. *Origens e Evolução da Indústria Têxtil no Brasil – 1850/19150*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979, p. 23; EL-KAREH, Almir C. *Filha branca de mãe preta: A Companhia da Estrada de Ferro D. Pedro II (1855-1865)*. Petrópolis: Vozes, 1982, p. 19-20; LÓBO, Eulália Maria L. *História do Rio de Janeiro: do capital comercial ao capital industrial e financeiro*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978, p. 211. v. 1; SOARES, Luiz Carlos. *A manufatura na formação econômica e social escravista no sudeste: um estudo das atividades manufatureiras na região fluminense: 1840-1880*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 1980, p. 131-132. v. 1; SUZIGAN, Wilson. *Indústria brasileira: origens e desenvolvimento*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 129.

58 Cf. RODRIGO Y ALHARILLA, Martín; CHAVIANO PÉREZ, Lizbeth. (org.). *Negros y esclavos: Barcelona y la esclavitud atlántica (siglos XVI-XIX)*. Barcelona: Icaria, 2017. A obra se constitui como uma coletânea de artigos nos quais são apontados processos e trajetórias de investimentos de capitais do tráfico negreiro para outras atividades, como fábricas, bancos, estradas de ferro e companhias de navegação.

59 Cf. TOMICH, Dale. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundial*. Trad. Antônio de Pádua Danesi. São Paulo: Editora da USP, 2011.

clareza a vinculação existente, internamente, entre o surgimento de indústrias e o desenvolvimento do sistema financeiro no norte do país com a produção algodoeira no sul; e, externamente, a importância desta para o desenvolvimento das indústrias têxteis inglesas e, de forma mais ampliada, do próprio capitalismo.⁶⁰ No Brasil, essa reflexão também vem sendo desenvolvida, com demonstrações da relação existente entre este sistema e a expansão da agricultura cafeeira.⁶¹

Em ambos os casos, a vinculação entre escravidão e capitalismo se dá através de um grande sistema que engloba a produção, a comercialização e o manufaturamento de determinados produtos, algodão nos Estados Unidos e café no Brasil, numa cadeia interdependente essencial para o funcionamento de ambos os sistemas, ou, em outra leitura possível, do sistema escravista capitalista ou capitalista escravista.⁶² Neste trabalho, procuramos observar essa relação através de outra perspectiva, o da trajetória pessoal.

Ao contrário dos Estados Unidos, onde existiam áreas predominantemente agrícolas e industriais, o norte e o sul, respectivamente, no Brasil do século XIX o desenvolvimento industrial se deu em torno das áreas de produção agrícola. Como o caso de Antonio Pedrozo de Albuquerque elucidado, internamente, escravidão, estradas de ferro, fábricas, companhias de navegação a vapor e bancos não só fizeram parte de uma mesma cadeia como tiveram sua origem em um mesmo investidor, neste caso, o negociante-trafficante que, a partir de meados do século XIX, foi se transformando no capitalista-escravista ou, aos olhos da sociedade contemporânea, um capitalista proprietário.⁶³

Fontes primárias

◆ Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia

Livro 7º de Termos de Irmãos, nº 07 (1834 - 1863).

◆ Arquivo Nacional

Fundo 7x. *Coleção Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação*. Série Fábricas. Códice 171, volume 1. Termo de juramento deferido a Antonio

60 BAPTIST, Edward. *A metade que nunca foi contada: escravidão e a construção do capitalismo norte-americano*. Rio de Janeiro; São Paulo: Paz & Terra, 2019.

61 MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (org.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

62 BECKERT, Sven; ROCKMAN, Seth (org.). *Slavery's Capitalism: A New History of American Economic Development*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2017.

63 BN. HDB. *Jornal do Recife*, 10 ago. 1878, p. 1.

Joaquim Maia, e João Alvares da Silva Porto, testemunhas oferecidas por Antonio Pedrozo de Albuquerque. p. 182f.

Fundo Graças Honoríficas. Albuquerque, Antonio Pedroso D/” e outros.

◆ **Arquivo Público do Estado da Bahia**

Seção Judiciária: Série Inventários. Inventário Antonio Pedrozo de Albuquerque.

Seção: Provincial. Fundo: Governo da Província. Série: Agricultura. Fábricas (1829-1886). Maço 4602. Fabrica Todos os Santos, 1883.

◆ **Biblioteca Nacional. Hemeroteca Digital Brasileira.**

Almanach do Rio de Janeiro para o ano de 1816. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1816.

Almanach do Rio de Janeiro para o ano de 1824. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1824.

Almanach do Rio de Janeiro para o ano de 1825. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1825.

Almanach do Rio de Janeiro para o ano de 1826. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1826.

Almanach para o ano de 1845. Bahia: Typ de M. A da S. Serva, 1845.

Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia para o ano de 1856. Ano 2. Bahia: Typ de Camillo de Lellis Masson & C, 1855.

Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia para o anno de 1860. Ano 6. Bahia: Typ. De Camillo de Masson & C., 1860.

Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia para o anno de 1863, terceiro depois do bissexto. Nono ano. Bahia: Typ. De Camillo de Lellis Hasson & C., 1863.

Almanak Administrativo, Commercial e Industrial da Província da Bahia para o ano de 1873. Ano 1. Bahia: Typographia de Oliveira Mendes & C., 1872.

Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Provincia do Rio de Janeiro para o anno de 1850. Ano 7, segunda serie II. Rio de Janeiro: Eduardo e Henrique Laemmert, 1850.

Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Provincia do Rio de Janeiro para o ano de 1862. Ano 19, segunda serie XIV. Rio de Janeiro: Eduardo e Henrique Laemmert, 1862.

Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados, Primeiro Anno da Nona Legislatura, Sessão de 1853. Tomo Primeiro. Rio de Janeiro: Typographia Parolmentar, 1876.

Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados, Quarto Anno da Decima Legislatura, Sessão de 1860. Tomo 3. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C., 1860.

Brasil Historico. 2ª serie. Tomo I. Rio de Janeiro: Typographia de Pinheiro & C., 1866.

Chronica Maranhense.

Correio da Tarde (Rio de Janeiro).

Correio Mercantil (Bahia).

Correio Mercantil (Rio de Janeiro).

Correio Sergipense.

Diario de Pernambuco.

Diário de São Paulo.

Diario do Rio de Janeiro.

Diario Fluminense (Rio de Janeiro).

Falla recitada na abertura da Assembléa Legislativa da Bahia pelo Presidente da Provincia o Conselheiro e Senador do Imperio Herculano Ferreira Penna em 10 de Abril de 1860. Bahia: Typographia de Antonio Olavo da França Guerra, 1860.

Grito da Razão (Bahia).

Jornal do Recife.

O Cearense.

O Cruzeiro (Rio de Janeiro).

O Monitor (Bahia).

O Município (Rio de Janeiro).

O Sete d'Abril (Rio de Janeiro).

Pequeno Almanak do Rio de Janeiro para 1843. Ano 3. Rio de Janeiro: Typ. Dos Editores Viuva Ogier e Filho, 1843.

Publicador Maranhese.

Relatorio com que Exm. Snr. Conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, presidente da provincia, passou interinamente a administração da mesma ao Exm. Senhor o Conselheiro Manuel Maria do Amaral, vice-presidente, em 15 de dezembro de 1863. Bahia: Typ. Poggetti, 1864.

Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial da Bahia pelo Excellen-tissimo Presidente da Provincia o Commendador Manoel Pinto de Souza

Dantas no dia 1º de Março de 1866. Bahia: Typographia de Tourinho & C.^a, 1866.

Relatorio com que ao excellentissimo senhor desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henrique, presidente da provincia da Bahia passou a administração da mesma no dia 8 de Novembro de 1871, o 1º vice-presidente Excellentissimo senhor dezembargador João José d'Almeida Couto Bahia: Typographia do “Correio da Bahia”, 1871.

◆ **The Trans-Atlantic Slave Trade Database: Voyages.**

Viagens: 1158, 1161, 3068, 2048, 2154, 2172, 2201, 2274 2960, 2965, 2968, 2974, 2980, 2996 e 1028.

“COMERCIANTE PAR EXCELLENCE”: O MERCADO ILEGAL DE ESCRAVOS DE MANOEL PINTO DA FONSECA

João Marcos Mesquita

Introdução

“Todos os escravos que entrarem no território ou portos do Brasil, vindos de fora, ficam livres”. Esse é o primeiro artigo da Lei de 1831, que proibiu o tráfico de escravos para o Brasil pela primeira vez. Apesar de uma abrupta redução no desembarque de cativos nos primeiros anos subsequentes à lei¹, sabemos, hoje, que o comércio de africanos ainda estava longe de acabar. Na segunda metade da década de 1830, ao arrepio da lei, o infame comércio se reestruturou, sob a forma de contrabando, em nível sistêmico, perdurando até a década de 1850.²

É evidente que não se pode apontar para uma brusca mudança na dinâmica do tráfico de escravos quando se tornou proibido. Todavia, apesar da continuidade cronológica entre os momentos de legalidade e ilicitude, há alterações importantes na operação da expedição negreira. Os desembarques, antes feitos majoritariamente nos portos oficiais, se dispersaram pelo litoral brasileiro³, foram criadas estratégias para burlar os órgãos repressivos nacionais e internacionais⁴ e, sobretudo, novos agentes tomaram o lugar dos traficantes tradicionais do período da legalidade.⁵

Neste trabalho, este último ponto terá destaque especial. Analisarei a trajetória de Manoel Pinto da Fonseca, o mais proeminente traficante de escravos do

-
- 1 As estimativas da base de dados do *Slave Voyages* mostram que foram cerca de 57 mil africanos desembarcados em 1830, enquanto no ano seguinte esse número foi reduzido para aproximadamente 7 mil. Disponível em: <https://slavevoyages.org/assessment/estimates>
 - 2 ESTEFANES, Bruno F; PARRON, Tâmis; YOUSSEF, Alain El. Vale Expandido: contrabando negreiro, consenso e regime representativo no Império do Brasil. In: MUAZE, Mariana; SALLES, Ricardo. *O Vale do Paraíba e o Império do Brasil nos quadros da segunda escravidão*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2015, p. 143.
 - 3 CARVALHO, Marcus Joaquim M. de. O desembarque nas praias: o funcionamento do tráfico de escravos depois de 1831. *Revista de História*, São Paulo, n. 167, p. 227-231, jul./dez. 2012.
 - 4 RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio. Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas-SP: Editora da UNICAMP/CECULT, 2000, p. 135-137.
 - 5 FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras. uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. 2. ed. São Paulo: Editora da UNESP, 2015, p. 194-204.

centro-sul do império do Brasil no período da ilegalidade. O enfoque será examinar a operação dos negócios que o fizeram manter uma alta lucratividade ao longo do período que participou do comércio Atlântico de escravos, garantindo a ele uma grande fortuna nos últimos anos de sua vida.

Quem foi Manoel Pinto da Fonseca?

Em 10 de outubro de 1804, no distrito do Porto, nasceu Manoel Pinto da Fonseca, filho legítimo de Francisco Pinto de Lemos e de Violanta Ribeiro Afonseca. Passou a infância e a adolescência na freguesia de Moure, onde nascera, junto a seus irmãos Joaquim Pinto da Fonseca (1806), Antônio Pinto da Fonseca (1814) e Ignácio Pinto da Fonseca (1820).⁶

Manoel Pinto da Fonseca chegou ao Império do Brasil em setembro de 1825, pouco antes de completar vinte e um anos, com a razão de “procurar fortuna”, que é uma das motivações mais comuns alegadas pelos portugueses registrados entre 1808 e 1842.⁷ No ano seguinte teve seu registro perante as autoridades brasileiras e, naquele momento, declarou-se com a ocupação de caixeiro da firma que se estabelecia na Rua da Quitanda nº 170⁸, de propriedade do negociante Antônio Francisco Leite.⁹

Infelizmente, pouco é possível de se verificar sobre a permanência de Manoel Pinto da Fonseca durante os primeiros anos de moradia no Rio de Janeiro. Somente em meados da década de 1830 os vestígios voltam a aparecer, principalmente em periódicos. As primeiras informações apontam apenas para cartas recebidas da cidade do Porto, em seu nome, que deveriam ser buscadas no local indicado pelo anúncio.

Não obstante, poucos anos depois seu nome começa a aparecer com maior frequência nos jornais, ligado a assuntos que se desenvolvem com maior riqueza do que o apontamento de recebimento de uma carta. Em janeiro de 1835, na seção de “Annuncios” do *Jornal do Commercio*, foi publicado que no último dia de dezembro do ano anterior havia se encerrado a sociedade estabelecida por Fonseca e Luiz Gomes dos Santos, sob a firma Luiz Gomes dos Santos E Comp., ficando a cargo do primeiro as dividas ativas e passivas de tal sociedade.¹⁰

Com o fim da sociedade, estabelece a firma de Manoel Pinto da Fonseca, junto a seus irmãos mais novos Joaquim e Antônio, que vieram ao Império brasi-

6 CAPELA, José. *Conde de Ferreira & C.ª*: traficantes de escravos. Porto: Afrontamento, 2012, p. 161.

7 Arquivo Nacional (AN). *Movimentação de Portugueses no Brasil, 1808-1842*.

8 AN. *Movimentação de Portugueses no Brasil, 1808-1842*. Códice 0373, v. 1, f. 18v.

9 Biblioteca Nacional (BN). *Diário do Rio de Janeiro*. Notícias Particulares. 1 mar. de 1824, n. 24, p. 3.

10 BN. *Jornal do Commercio*. Annuncios, n. 13, 13 jan. 1835, p. 4.

leiro na década de 1830, e posteriormente se juntando a eles o irmão mais novo, Ignácio.¹¹ A partir de então, as relações com o tráfico de escravos começam a aparecer com maior evidência sob o nome do primogênito dos Pinto da Fonseca.

Na década de 1840, Manoel Pinto da Fonseca tornou-se um dos mais notórios negociantes de escravos no Império do Brasil e ascendeu dentre a boa sociedade imperial. Tornou-se membro da "Ordem III de São Francisco de Paula" e, em 1844, comendador da "Ordem da Rosa".¹² Além disso, seu nome constava frequentemente em doações a casas beneficentes, como presentes para negociantes e até mesmo ao imperador D. Pedro II pelo nascimento de sua filha Isabel.¹³

No ano de 1849, casou-se com Maria José Pacheco da Fonseca, filha do negociante José Nunes Pereira Pacheco, português também radicado no Rio de Janeiro. Não se sabe as relações estabelecidas entre Manoel Pinto da Fonseca e a família Pacheco, mas não seria estranho que o casamento tivesse sido arranjado para estreitar a associação familiar ou, até mesmo, com o objetivo de criar um mecanismo de proteção à fortuna constituída com o tráfico, sob o medo de uma nova proibição, que viria a acontecer no ano seguinte ao casório. Contudo, José Pacheco falecera em fevereiro de 1850 e Maria Pacheco em julho do mesmo ano, sem deixar filhos com o traficante Pinto da Fonseca.¹⁴

A situação de viúvo parece não ter afetado os negócios do tráfico realizados por Manoel Pinto da Fonseca, que se manteve ativo no mercado mesmo após a promulgação da lei Eusébio de Queirós. Todavia, o aumento da repressão e casos específicos, que serão mencionados posteriormente, fizeram com que o traficante retornasse a Portugal no ano de 1851.

Negócios da Ilegalidade

Como mencionado anteriormente, Manoel Pinto da Fonseca começou a aparecer com maior frequência nos jornais comerciais do Rio de Janeiro a partir do fim de sua sociedade com Luiz Gomes dos Santos. Nesse sentido, é possível perceber uma gradativa crescente de embarcações, que destinavam ao Rio de Janeiro, com cargas à Fonseca (Gráfico 1), o que só iria decair na segunda metade da década de 1840.¹⁵

11 CAPELA, op. cit., p. 161-177.

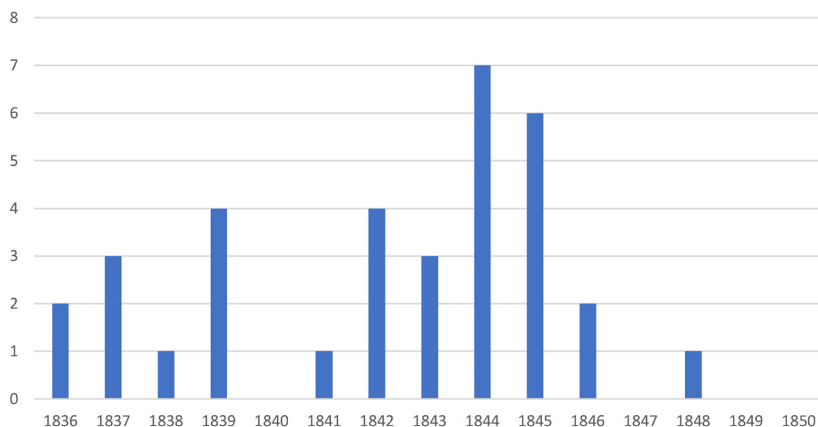
12 BN. *Jornal do Commercio*, Parte Oficial, n. 60, Rio de Janeiro, 3 mar. 1844, p. 1.

13 BN. *Jornal do Commercio*, diversos números.

14 BN. *Jornal do Commercio*, Publicações a pedido, n. 43, 12 fev. 1850, p. 3 e n. 204, 27 jul. 1850, p. 4.

15 É possível que esses dados se reduzam pela condição de Manoel Pinto da Fonseca como traficante de escravos, bem como uma maior tentativa de mascarar que os produtos chegavam para a realização do comércio de cativos.

Gráfico 1 - Cargas de navio destinadas a Manoel Pinto da Fonseca.



Fonte: Biblioteca Nacional. *Jornal do Commercio*.

Em 1836 foram apenas duas cargas: a primeira no Brigue Nacional *Animo Grande* e a segunda no Patacho Nacional *Jacinto*, ambas originárias da Província do Rio Grande do Sul. No entanto, é válido ressaltar que, somados, o carregamento total foi de 7.798 arrobas de carne, 422 de sebo, 5.098 de couros, e 4.650 aspas, números que impressionam, à primeira vista.¹⁶ Com o passar dos anos e o crescimento do negociante no cenário nacional, houve o incremento em suas importações, que encontraram o ápice nos anos de 1844 e 1845 com, respectivamente, sete e oito carregamentos. Coincidentemente – ou não – foram os anos em que gerenciou mais viagens negreiras, o que nos leva a considerar a relação dessas importações com a chegada de suas embarcações negreiras.

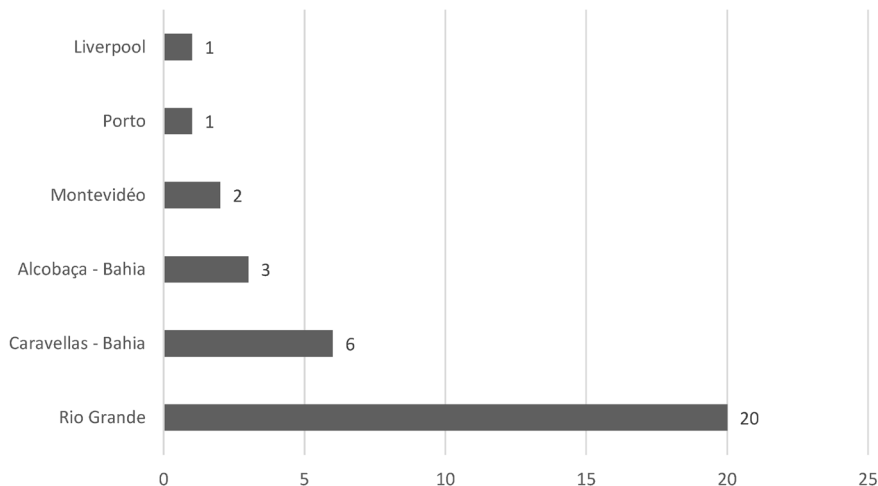
Apesar destas importações não se mostrarem como um grande ramo para a constituição da fortuna de Fonseca, principalmente pelo fato de que eram poucas embarcações que chegavam com carga destinada a ele e estas foram insignificantes nos últimos quatro anos da década de 1840, elas não podem ser ignoradas, pois foram fundamentais para a realização do tráfico de escravos, já que muitas dessas mercadorias chegavam ao Rio de Janeiro e logo se destinavam à África.

Também é interessante demonstrar que a principal origem das cargas era da Província de São Pedro do Rio Grande, o que pode nos ajudar a traçar, futuramente, a rede comercial na qual Fonseca estava inserido (Gráfico 2). Também não podemos ignorar a região sul da Bahia que, através de áreas litorâneas de Alcobça e Caravelas, obteve relativa importância nas negociações de Fonseca fora do Rio de Janeiro.¹⁷ Contudo, é válido lembrar que estes dados são relativos às mercadorias lícitas que, no porto do Rio de Janeiro, manifestavam carga a Manoel Pinto da Fonseca.

16 BN. *Jornal do Commercio*, Movimento do Porto. n. 86, 21 abr. 1836.

17 BN. *Jornal do Commercio*, Movimento do Porto. n. 86, 21 abr. 1836.

Gráfico 2 - Origem das embarcações destinadas a Manoel Pinto da Fonseca.



Fonte: Biblioteca Nacional. *Jornal do Commercio*.

Retomando um apontamento já feito em relação à firma dos Pinto da Fonseca, ela tinha o primogênito como seu mandatário e contava com a participação de seus irmãos Joaquim, Antônio e Ignácio Pinto da Fonseca. Roquinaldo Ferreira afirma que as operações, tanto no mercado legal quanto no ilícito, ficavam sob o nome de Manoel Pinto da Fonseca e seus irmãos participavam como peças-chave na administração da firma e no estabelecimento de negócios fora da Corte.¹⁸

Por outro lado, José Capela aponta para a formação de duas casas comerciais distintas: a Manoel Pinto da Fonseca & Co. e a Joaquim Pinto da Fonseca & Guimarães. O historiador percebe essa divisão quando ambas as firmas estão com participação no capital do banco Mauá-MacGregor, em 1854. A firma Joaquim Pinto da Fonseca & Guimarães teria como objetivo fazer negócios que se relacionassem à firma de Manoel em outras províncias do Império brasileiro.¹⁹

Apesar da falta de documentos que possam comprovar qualquer uma das duas posições, levanto a hipótese de que a firma Joaquim Pinto da Fonseca & Guimarães tenha surgido posteriormente ao retorno de Manoel Pinto da Fonseca para Portugal em uma tentativa de dissociar os negócios do nome do reconhecido negreiro. Dessa maneira, para o período de análise, seguirei a proposta de Roquinaldo Ferreira, na qual ambos faziam parte de uma única casa comercial centralizada nas mãos de Manoel.

18 FERREIRA, Roquinaldo. *Dos sertões ao Atlântico: tráfico ilegal de escravos e comércio lícito em Angola, 1830-1860*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1996, p. 156.

19 CAPELA, op. cit., p. 163-173.

Nesse sentido, a firma dos irmãos Fonseca demonstrou a manutenção de uma das estratégias estabelecidas pelas empresas no período do tráfico lícito, que foi a montagem de firmas familiares. A continuidade desta formulação das empresas traficantes se deu, sobretudo, por uma questão de segurança, em razão da crescente repressão internacional ao comércio Atlântico de cativos, diferentemente do período anterior, em que a tática era vista como uma forma de reforço do monopólio familiar na atividade.²⁰

Apesar das importações de produtos lícitos, a principal atividade da firma de Manoel Pinto da Fonseca era o tráfico de escravos. O crescimento de seus rendimentos e sua importância na sociedade fluminense estão diretamente relacionados à sua participação como proprietário ou consignatário de embarcação para a realização do comércio ilícito Atlântico. Segundo a base de dados *slave voyages*, poucos anos após o término da sociedade com a firma Luiz Gomes dos Santos, mais especificamente em 1837, Fonseca começou a ter seu nome relacionado à chegada de negreiros no litoral brasileiro.²¹

Foram, ao menos, quarenta e três expedições negreiras realizadas, através de propriedade ou consignação de embarcação, pelo português durante todo o período em que esteve presente no contrabando, entre 1837 e 1851.²² À primeira vista não parecem números impressionantes; no entanto, se os colocarmos em proporção, veremos o destaque da firma no ramo.

O historiador David Eltis afirma que apenas vinte negociantes negreiros foram responsáveis pelas duzentas embarcações escravistas aportadas no Rio de Janeiro, entre 1838 e 1844. Dos vinte indivíduos listados, os quatro maiores se encarregaram por 60% (131), estando José Bernardino de Sá no topo destas operações, com 22% dessas duzentas viagens.²³ Nesse período, Fonseca operou dezesseis viagens, portanto, apenas 8% do total, o sexto dentre os traficantes. Por outro lado, no período seguinte, entre 1844 e 1850, com a ascensão da demanda por africanos e da repressão inglesa, Manoel Pinto da Fonseca desenvolveu suas estratégias para a realização do tráfico, o que o levou a ser o traficante que mais expedições organizou neste tempo, com 36% (34) dos desembarques de cativos ocorridos.²⁴

O empreendimento das expedições negreiras era custoso e de alto risco; assim, poucos seriam os negociantes que disporiam de um alto valor para investir em tal atividade. Nesse sentido, com o objetivo de minimizar os custos para o principal traficante, dividir o risco e, ainda, maximizar os lucros da operação, Manoel Pinto

20 FERREIRA, op. cit., p. 150 -177.

21 ELTIS, David et ali. *The trans-Atlantic Slave Trade Database Voyages*. Viagem n. 46260. Disponível em: <<http://slavevoyages.org>>. Acesso em: 10 abr. 2017.

22 Ibidem.

23 ELTIS, David. *Economic Growth and the Ending of the Transatlantic Slave Trade*. 1. ed. New York: Oxford University Press, 1987, p. 151.

24 MARQUES, Leonardo. *The United States and the Transatlantic Slave Trade to the Americas, 1776 -1867*. Connecticut: Yale University Press, 2016, p. 148.

da Fonseca, assim como outros traficantes brasileiros do período da ilegalidade organizaram companhias de sociedade anônima. O funcionamento dessas companhias passava pela organização sistemática de expedições negreiras pelos proprietários das firmas, que vendiam ações de baixo valor para pequenos traficantes.²⁵

Junto às sociedades anônimas, proeminentes negreiros do Rio de Janeiro, como Manoel Pinto da Fonseca e José Bernardino de Sá, criaram mecanismos de potencialização dos seus lucros, devido às suas posições de relevância na praça comercial. A estratégia consistia na aquisição de mercadorias manufaturadas importadas, sobretudo britânicas, pelo sócio majoritário (ou proprietário), a crédito em prazos longos e juros baixos. Posteriormente, esses produtos eram revendidos a pequenos negociantes no Império do Brasil, também a crédito; no entanto, com prazos curtos e juros dilatados. Segundo Eltis, ambos os negreiros cobravam 1% de juros ao mês pelos mantimentos, além do frete e do seguro.²⁶

As estratégias consistiam em mais uma forma de financiamento para a realização das viagens Atlânticas, que direta ou indiretamente se ligavam às sociedades anônimas. Além disso, muitas vezes os produtos eram, também, utilizados no mercado com a África; assim, a mercadoria ficava armazenada em uma feitoria ligada ao traficante e, depois, transportada para o outro continente. Obviamente, nesse negócio nada era de graça e tanto o tempo que ficava guardado quanto o frete eram cobrados pelos negreiros. Dessa forma, antes mesmo que as embarcações zarpassem dos portos brasileiros, a alta lucratividade do traficante já estava garantida, independente do resultado da expedição.²⁷

Dessa maneira, um dos pontos mais importantes para o funcionamento das companhias de sociedade anônima montadas por Manoel Pinto da Fonseca e José Bernardino de Sá é a articulação entre os principais traficantes e seus importadores, já que era necessário encontrar produtos com alto valor de revenda e interesse no mercado brasileiro, principalmente para os pequenos traficantes. Dessa maneira, os principais aliados dos grandes contrabandistas eram os importadores ingleses. Essa afirmação é valiosa para interpretarmos acerca da contradição inglesa contra o tráfico de cativos. Se por um lado houve pressão das autoridades inglesas para coibir o comércio Atlântico de africanos, por outro existiu uma parcela de negociantes que estavam mais interessados com o crescimento dos lucros, o que os fazia ignorar o objetivo final dos seus produtos vendidos. Nesse sentido, não se pode negar que os negócios ingleses foram de suma importância para a lucratividade e o funcionamento do comércio de escravos no período do contrabando.²⁸

25 Traduzo as "*joint stock companies*" como "companhias de sociedade anônima". ELTIS, op. cit., p. 153.

26 ELTIS, op. cit., p. 155.

27 ELTIS, op. cit., p. 155.

28 TAVARES, Luís Henrique. *O comércio proibido de escravos*. São Paulo: Ática, 1988; CONRAD, Robert E. *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil*. Brasiliense: São Paulo, 1985.

A partir do reconhecimento da formação de *joint stock companies* (ou companhias de sociedade anônima) como um mecanismo abrangente no comércio ilegal, creio que seja válido retornarmos a um ponto que ficou em aberto anteriormente: a participação de Manoel Pinto da Fonseca no comércio de escravos antes de 1837, ou seja, o período em que não organizava as expedições negreiras. Num primeiro momento, à luz dos estudos de Manolo Florentino, é preciso ressaltar que a atividade comercial entre a costa africana e o Rio de Janeiro era um ramo de alta especialização profissional e geográfica, o que reduzia a margem para aventureiros desconhecidos da atividade.²⁹ Como apontamos para o ano de 1837 o início da participação da firma de Manoel Pinto da Fonseca no ramo do contrabando, é inevitável o questionamento: como o negociante português ascendeu no negócio negreiro com tanta rapidez sem ter participado desse empreendimento previamente?

Efetivamente, os dados sobre a atuação de Manoel Pinto da Fonseca no tráfico de africanos são escassos, principalmente para a década de 1830. No entanto, existem alguns indícios que nos permitem criar a hipótese de que o português esteve envolvido com este comércio desde a sua chegada ao Império do Brasil. Como dito, Fonseca registrou-se perante as autoridades brasileiras como caixeiro na firma de Antônio Francisco Leite, situada em um lugar central da Corte. Apesar de parecer uma mera curiosidade, uma pesquisa mais atenta revelou que o empregador mudou seu escritório de sua firma deste endereço para a rua de S. Pedro nº 116 no final de 1826.³⁰ Porém, não foram encontrados anúncios de venda ou aluguel do antigo escritório, o que nos faz apontar a manutenção do local pelo negociante, o que é de grande valor para nossa pesquisa, já que, logo no início do ano de 1827, o local tornou-se um ponto de venda de africanos. São diversos anúncios, a partir desse ano, que detalham os cativos que lá se encontravam para serem vendidos.³¹

Manoel Pinto da Fonseca havia iniciado sua carreira como “um criado subalterno em um estabelecimento mercantil, dispondo de recursos muito limitados”.³² Assim, é possível arriscar dizer que a participação dele no infame comércio tenha se iniciado com a função de caixeiro na empresa de Antônio Francisco Leite. Caso esteja correta tal afirmação, a firma de Leite permitiu que Fonseca desse os primeiros passos no conhecimento dos meandros do tráfico e, por conseguinte, sua futura especialização.

29 FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. 2ª ed. São Paulo: Editora da UNESP, 2015, p. 160-162.

30 BN. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Notícias Particulares. n. 20, 27 dez. 1826, p. 3.

31 BN. *Diário do Rio de Janeiro*, Vendas. n. 4, 5 mar. 1827, p. 2.

32 CONRAD, op. cit., p. 121.

Nesse sentido, com a mudança dos operadores do tráfico de escravos e a forma de se fazer os negócios, não se pode excluir a possibilidade de Manoel Pinto da Fonseca, num primeiro momento, ter sido um dos pequenos traficantes que investiam no tráfico através das viagens ou companhias de sociedade anônima. A ideia pode parecer presunçosa, porém, não é descabida de fontes. Em setembro de 1835, no momento do recrudescimento do comércio Atlântico, foi apreendida a sumaca portuguesa *Novo Destino*, consignada por Joaquim Antônio Ferreira, que estava voltando ao Rio de Janeiro após carregar-se de africanos em Angola e Benguela.³³

O que nos interessa desta apreensão é o fato de terem sido encontradas duas cartas direcionadas a Fonseca, assim como muitas outras para negociantes da praça comercial do Rio de Janeiro, como José Bernardino de Sá, que no momento já estava envolvido com o tráfico de escravos.³⁴ Além das cartas encontradas, nos jornais anteriores à partida da sumaca para Angola e Benguela, existem anúncios chamando negociantes para carregar o navio, o que significaria dizer que os investidores menores participariam do frete da carga destinada à África em troca dos cativos que viriam nela.³⁵ Dessa maneira, torna-se possível acreditar que esta era uma viagem realizada através de *joint stocks* a cargo de Joaquim Antônio Ferreira.

Ao mesmo tempo que buscava maior integração no contrabando de africanos escravizados, o negociante português já parecia gozar de certa importância na praça comercial do Rio de Janeiro, fosse pela sua participação nas *joint stocks* ou no mercado lícito. O certo é que foi um dos assinantes da representação feita pela Comissão da Praça do Comércio do Rio de Janeiro contra a execução do artigo do regulamento da Administração do Correio da Corte que impõe aos mestres das embarcações nacionais que divulguem o destino final da viagem dez dias da saída do porto.³⁶ A representação, que segundo os redatores, é assinada pelos negociantes "mais respeitáveis", discorre sobre a diminuição da competitividade dos negociantes brasileiros frente aos estrangeiros, já que esses não estavam incluídos na regulamentação.

Contudo, para além dos interesses lícitos dessa empreitada contra o novo regulamento, esta representação é o documento que demonstra a coesão dos negociantes de escravos na praça comercial do Rio de Janeiro em situações adversas. Mais do que a perda na competitividade, ter que informar ao Correio da Corte o destino final da viagem era uma tentativa de minar a ocorrência de expedições negreiras. Dessa maneira, os órgãos de repressão ao tráfico teriam a vantagem de dez dias sobre o destino das embarcações, sabendo os portos aos quais se destina-

33 AN. Diversos Códices, Diversos Códices – Africanos. SDE – 001, código 184, v. 2.

34 BN. *Jornal do Commercio*, n. 194, 4 set. 1835, p. 3.

35 BN. *Jornal do Commercio*, Avisos Marítimos, n. 163, 29 jul. 1835, p. 3.

36 BN. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 26, 3 fev. 1837, p. 2.

vam, ou seja, aumentaria exponencialmente o risco de apreensão dos navios no mar. Assim, não é impressionante que dentre os assinantes da representação contra a nova regra estejam os nomes de Manoel Pinto da Fonseca e José Bernardino de Sá, dentre outros mercadores de menor importância nesse comércio. Porém, é factível crer que os traficantes cederiam informações falsas ou elaborariam novas estratégias para superar a medida.

Todavia, um dos casos mais emblemáticos que representam a coesão dos negociantes da praça comercial do Rio de Janeiro deu-se a partir da suspensão da assinatura de Manoel Pinto da Fonseca na Alfândega da Corte, em dezembro de 1839. Assim, o crédito de Fonseca, assim como de seus fiadores Antônio José Moreira Pinto e José Pereira da Rocha Paranhos, foi suspenso. Entretanto, o traficante não tardou em sua defesa e pediu a publicação, no *Jornal do Commercio*, de uma correspondência que escreveu aos negociantes desta praça atestando sua inocência contra qualquer que fosse a acusação sobre ele. Dessa maneira, Manoel Pinto da Fonseca

“[...] roga aos Illustrísimos Srs. Negociantes nacionaes e estrangeiros, que delle melhor conhecimento tem, hajão de declarar se elle e seus fiadores sempre tem gozado e continuão a gozar de confiança e inteiro credito nesta praça, ou se há algum motivo pelo qual qualquer delles tenha desmerecido na opinião de que tem gozado.”³⁷

Nesse sentido, outros negociantes logo se alinharam contra a suspensão de Fonseca e os seus fiadores e fizeram o abaixo-assinado, que foi anexado à carta escrita pelo mercador português. O documento afirmava que os três “são todos negociantes desta praça, estabelecidos nella, gozando de grande crédito e conceito, sem que jamais tenha apparecido o menor motivo de suspeita contra qualquer delles; e por ser esta a pura verdade [...]”.³⁸

Foi subscrito por diversos negociantes e firmas, brasileiros e estrangeiros, que se estabeleciam na Corte do Império Brasileiro. Dentre eles estavam alguns dos maiores exportadores do café brasileiro para a Europa e para os Estados Unidos, como: Samuel Phillips e C., Miller Le Coq e C., Emery e C., F. Le Breton e C., Stockmeyer, Edward Johnston e C., Romaguera e C., Carruthers & Co., entre outros.³⁹ Além de reconhecidos traficantes de africanos escravizados, como José Bernardino de Sá, as duas principais firmas estadunidenses de venda e consignação de embarcações utilizadas no comércio ilegal: Maxwell, Wright & Co. e James Birckhead.⁴⁰

37 BN. *Jornal do Commercio*, Correspondência, n. 13, 15 jan. 1840, p. 2.

38 Ibidem.

39 GUIMARÃES, Carlos Gabriel. A presença inglesa no império brasileiro: a firma Edward Johnston & Co. e o comércio exportador, 1842 – 1852. *Tempo*, Niterói, v. 21, n. 37, p. 187-207, jun. 2015.

40 MARQUES, op. cit., p. 127; 147-182.

Por fim, no dia 07 de janeiro de 1840, a suspensão a Manoel Pinto da Fonseca foi retirada pelo então Ministro da Fazenda, Manoel Alves Branco, mesmo contra as indicações do Inspetor interino da Alfândega da Corte. Contudo, para se fazer pública a retirada do embargo, assim como foi a representação dos negociantes, mandou-se publicar no mesmo jornal que Fonseca “foi irregular e não merecidamente suspenso, [fato] o que muito se lhe estranha”.⁴¹

Entretanto, a querela entre Manoel Pinto da Fonseca e a Alfândega do Rio de Janeiro, através de seu inspetor, só terminou no mês de abril quando o negociante pediu a publicação da sua renúncia à assinatura, afirmando que foi

“Admittido pela terceira vez a assignante da Alfandega pela portaria do thesouro de 13 de janeiro, portaria esta que, reconhecendo a minha justiça, censurou o precedente de V. S. [inspetor da alfândega], e por conseguinte me ressalvou da desfavorável ideia que de mim havião feito os empregados que se dizem responsáveis na admissão dos assignantes; e satisfeito com aquella portaria, resta-me declarar a V. S. [inspetor da alfândega] que não preciso continuar a ser considerado como assignante, o que desde já renuncio.”⁴²

Sendo assim, deve-se destacar dois pontos: a importância de Manoel Pinto da Fonseca entre os negociantes, fossem brasileiros ou estrangeiros, da praça comercial do Rio de Janeiro; e a complacência dos órgãos oficiais do Estado com um reconhecido agente da atividade negreira. Em relação ao primeiro ponto, como mencionamos anteriormente, o negociante português já gozava de certa importância na região centro-sul brasileira. No entanto, essa ascensão não pode ser vista como natural à trajetória, mas sim como a habilidade de Fonseca em negociar tanto com empresas de grandes cabedais quanto com pequenos mercadores investidores do tráfico. Já em relação ao segundo ponto, as associações são mais obscuras e carecem fontes de comprovação, mas há alguns indícios que demonstraremos adiante.

Nesse aspecto, retornamos à questão das *joint stocks*, que não podem ser esquecidas quando pensamos nas negociações estabelecidas pelo negreiro. Ao mesmo tempo que as empresas listadas acima foram, ao menos entre a década de 1840 e 1860, as principais exportadoras do café brasileiro, elas também foram importadoras de artigos industriais, manufaturados e alimentícios para serem vendidos no Império do Brasil. Sendo assim, é provável que a relação estabelecida com Manoel Pinto da Fonseca é de que ele fosse o comprador de alguns desses artigos e os revendessee para pequenos mercadores, que também investiam no infame comércio.

Contudo, abre-se espaço para a discussão da participação inglesa no contrabando de africanos para o Rio de Janeiro. Robert Conrad foi pioneiro nesta pesquisa, ao averiguar os limites do antiescravismo inglês, já que os órgãos oficiais britânicos se posicionaram contra o tráfico de africanos. No entanto, as “moder-

41 BN. *Jornal do Commercio*, Correspondências, n. 13, 15 jan. 1840, p. 2.

42 BN. *Jornal do Commercio*, Correspondências, n. 106, 23 abr. 1840, p. 3.

nas” firmas inglesas se associavam, cada vez mais, com os mercadores de escravizados, como dito anteriormente.⁴³ Mais especificamente, podemos afirmar a relação entre Manoel Pinto da Fonseca e a empresa Carruthers & Co., que cedeu diversos artigos manufaturados para a realização da expedição negreira na embarcação *Agnes* consignada por Fonseca. Interessante, ainda neste caso, é que a firma inglesa tinha como seu diretor, no Rio de Janeiro, o negociante Irineu Evangelista de Souza, que futuramente viria a ser reconhecido como Barão de Mauá.⁴⁴

Não só com os ingleses que Manoel Pinto da Fonseca estabelecia negócios: Leonardo Marques aponta para a participação dos Estados Unidos no negócio de cativos. Inclusive a firma de Fonseca estabeleceu abertas relações com as empresas estadunidenses Maxwell, Wright & Co. que, desde a década de 1820, se firmou no cenário do tráfico brasileiro como uma das principais vendedoras das embarcações produzidas nos Estados Unidos para o infame comércio, assim como a firma Birkhead & Co. Dessa forma, as firmas estadunidenses se inseriam na teia do tráfico de escravos, participando dos voluptuosos lucros que ele gerava às partes.⁴⁵

É válido mencionar que a Maxwell, Wright & Co. foi uma aliada fundamental da ascensão de Manoel Pinto da Fonseca no tráfico de cativos, pois foi responsável por parte significativa das vendas ou consignações de embarcações utilizadas pelo negreiro. Corroborando o fato de que os anos de 1844 e 1845 foram, respectivamente, o segundo e o terceiro anos em que mais tiveram expedições realizadas pelo negociante. Considerando o ano de 1844, das dez expedições que temos fontes, nove foram realizadas com sucesso para o traficante, que embarcou 4.514 africanos e conseguiu desembarcar 3.760, o que corresponde a uma taxa de mortalidade de 16,7%, números que não chegavam a pôr em xeque a lucratividade desse negócio.⁴⁶

Em carta assinada por Robert Hesketh e Fred Grigg ao Lorde Aberdeen, no ano de 1844, o preço dos escravos do sexo masculino (incluindo meninos e adultos) era de 650\$000 ou £81, enquanto o valor das mulheres e idosos girava em torno de 400\$000 ou £50. Seguindo estas informações, remete-se à um caso de desembarques de Pinto da Fonseca que havia sido feito em Cabo Frio, mas os escravos vieram para ser vendidos na Ponta do Caju – área periférica ao Porto do Rio de Janeiro: foram 500 africanos desembarcados, que foram vendidos numa média de 512\$000 cada um deles, ou seja, £64. Entretanto, para além dos preços, essa documentação é valiosa, pois detalha a forma com que eram feitas

43 CONRAD, op. cit., p. 139-170.

44 GUIMARÃES, Carlos Gabriel. O comércio inglês no império brasileiro: a atuação da firma inglesa Carruthers & Co., 1824-1854. In: CARVALHO, José Murilo de (org.). *Nação e cidadania no império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 377-393.

45 MARQUES, op. cit., p. 147-155.

46 ELTIS, op. cit. Disponível em: <<http://slavevoyages.org/>>. Acesso em: 10 jul. 2021.

as transações de venda de Manoel Pinto da Fonseca: dois terços do valor deveria ser pago em dinheiro no momento da aquisição, já o outro terço deveria ser pago à crédito, com 1% de juros ao mês. Os primeiros dois terços seriam o custo da operação atlântica, enquanto a última parte seria o lucro do traficante.⁴⁷

Dessa maneira, tornam-se pertinentes os números de Hesketh e Grigg quando afirmam que “Manoel Pinto da Fonseca has publicly declared, that his profits in the African trade alone, during the year 1844, were 1.300:000\$000 reas, or about 150,000£”⁴⁸. Sendo assim, verificam-se os largos lucros provenientes do tráfico de escravos obtidos por Fonseca naquele ano. Entretanto, não só em 1844, mas toda a década de 1840 foi profícua para os negócios do contrabandista, bem como para a sua imagem na “boa sociedade” imperial. Não à toa, nos primeiros anos da década, foi secretário do Banco Commercial do Rio de Janeiro.⁴⁹

O trabalho de Tâmis Parron é exímio em demonstrar a proteção política que o tráfico de escravos teve no parlamento brasileiro, sobretudo a partir de 1837, com a entrada do Regresso no Poder e, posteriormente, com a consolidação da hegemonia conservadora. Segundo o historiador, entre 1837 e 1850, no Império do Brasil se articulou a *Política do Contrabando*, conjunto de discursos e práticas em favor da defesa do tráfico de escravos sob a forma de contrabando.⁵⁰ Tal conceito pode ser utilizado para a compreensão da aproximação entre o governo imperial e notáveis negociantes de escravos.

Ao longo do trabalho foram demonstradas algumas das relações estabelecidas por Manoel Pinto da Fonseca com negociantes e políticos imperiais. No entanto, creio que o caso a seguir seja o mais simbólico nesse sentido. Entre 1835 e 1845 ocorreu a Revolução Farroupilha na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, local onde Manoel Pinto da Fonseca mantinha estritas relações comerciais, como apontado anteriormente. Sendo assim, Manoel Pinto da Fonseca, no ano de 1842, “desejando arquetemente ver concluída a guerra que devasta aquella província”, ofereceu ao recém-empossado imperador D. Pedro II a barca nacional *Confidencia* para levar de 200 a 250 praças do exército do Rio de Janeiro à Província em guerra.⁵¹ Além disso, é válido chamar a atenção para o fato de que, no ano anterior, Fonseca havia doado ao Império, para o pagamento

47 National Archives. Correspondence with the British commissioners at Sierra Leone, Havana, Rio de Janeiro, Surinam, Cape of Good Hope, Jamaica, Loanda, and Boa Vista, relating to the slave trade. From January 1 to december 31, 1845. London: William Clowes and Sons, 1846, p. 508.

48 Ibidem. Tradução livre: “Manoel Pinto da Fonseca declarou publicamente, que seus lucros no tráfico de africanos, sozinho, durante o ano de 1844, foi de 1.300:000\$000 reais, ou em torno de 150,000£.”

49 BN. *Jornal do Commercio*, Comércio, n. 10, 11 jan. 1842, p. 2.

50 PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império Brasileiro, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

51 BN. *Jornal do Commercio*, Correspondências, n. 262, 2 out. 1842, p. 3.

do soldo dos praças, 600\$000 (seiscentos mil réis), valor com os quais, segundo os dados imperiais, seria possível de pagar dez soldados.⁵²

Manoel Pinto da Fonseca, ao retornar a Portugal, chegou com pompa de grande capitalista. Jornais portugueses estimaram sua fortuna em mais de três milhões de cruzados portugueses, sendo utilizada para investimentos, compra de diversos imóveis nas áreas mais nobres do Porto e de Lisboa, além das sistemáticas doações a estabelecimentos de caridade portuguesas. Contudo, as benfeitorias não foram suficientes para que mesmo com a quantia de 30 contos de réis conseguisse comprar o título de Barão, devido a resistência de parte a nobreza portuguesa e a diplomacia britânica.⁵³

Independente da questão nobiliárquica, Manoel Pinto da Fonseca ostentou grande fortuna na Europa, reestabelecendo sua firma em Portugal e mantendo seus negócios com firmas francesas e, principalmente, inglesas. Todavia, o seu retorno ao velho continente foi encurtado no dia 20 de agosto de 1855, quando faleceu em Paris, onde estava “em procura de quem lhe aliviasse os sofrimentos” de uma moléstia do coração.⁵⁴

Em seu testamento, assinado em 1853, Manoel Pinto da Fonseca indicou dois terços de sua fortuna para a sua mãe, Violante Ribeiro da Fonseca. Ainda sobrando quantias generosas a serem doadas a diversas instituições religiosas e de caridade, familiares, amigos e amigas e afilhadas e afilhados. Dessas, em moeda brasileira, destaco a 10 contos de réis doados a “Ordem Terceira de São Francisco de Paula”, o qual era irmão, e 8 contos de réis deixados para sua primeira afilhada Carlota, filha de Alexandre Taylor; em moeda portuguesa, 40 contos de réis em inscrições de crédito a Josefina Nauville (além de mais 6 contos em moeda brasileira) e 100 contos de réis para “dar princípio a um estabelecimento de caridade cujo objeto seja o sustento, amparo e educação de meninos e meninas abandonadas” em Lisboa.⁵⁵

Descontadas as extensas e variadas doações filantrópicas, o restante da terça parte deveria ser direcionado a seus irmãos Joaquim, Antônio e Ignácio Pinto da Fonseca, que retornaram a Portugal ao longo da década de 1850. O dinheiro herdado ainda contribuiu para a inserção da família Pinto da Fonseca na atividade bancária na região do Porto, com a fundação da casa bancária FONSECAS & VIANA.⁵⁶

Nessa perspectiva, podemos concluir que Manoel Pinto da Fonseca não foi apenas um negociante de escravos do período da ilegalidade, mas foi um homem de destaque, o traficante “*par excellence*” do Rio de Janeiro. Chegando pobre ao Império do Brasil, rapidamente ingressou na atividade negreira, a qual construiu

52 BN. *Jornal do Commercio*, Artigos do Ofício, n. 103, 20 abr. 1841, p. 1.

53 CAPELA, op. cit., p. 170-171.

54 BN. *Jornal do Commercio*, Gazetilha, n. 278, 9 out. 1855, p. 2.

55 Arquivo Histórico da Torre do Tombo. Testamentos. Testamento de Manoel Pinto da Fonseca. Livro 20, XV-R-72 (32) 1854.

56 CAPELA, José. Dicionário de negreiros em Moçambique, 1750 – 1897. Porto: Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, 2007, p. 224.

sua fortuna em cima da violência e escravização de homens, mulheres e crianças africanas, somente parando após a proibição definitiva e o caso da embarcação *Tentativa*. Mesmo expulso do Império, retornou com toda sua fortuna e pompa para Portugal, onde pode continuar atuando em negócios lícitos sem quaisquer impedimentos.

O respeito do negociante de escravos pelas autoridades oficiais do Império do Brasil ficou mais evidente quando foi selecionado, em dezembro de 1842, pelo Ministro da Fazenda para fazer parte da comissão que teria por responsabilidade estabelecer uma nova tarifa para as importações e exportações para todos os países que exerciam negócios com o Império, exceto a Grã-Bretanha, que ainda teria os impostos guiados pelos acordos anteriores. Junto a Manoel Pinto da Fonseca, a comissão era formada por Manoel Martins Vieira, Felizardo José Tavares e Raphael Pereira de Carvalho, que são qualificados como “quatro cidadãos dos mais inteligentes”, pelo presidente da comissão, o Visconde de Abrantes (Carlos Carneiro de Campos).⁵⁷

Infelizmente, não foram possíveis maiores informações sobre a continuidade da comissão estabelecida. No entanto, para os objetivos deste trabalho é notável a relação estabelecida entre Manoel Pinto da Fonseca com pessoas ilustres do Estado imperial brasileiro, chegando a fazer parte de uma comissão de suma importância para as contas do Império, visando estabelecer novos valores para importações e exportações para o Império.

Mas não só de casos internos ao Império do Brasil que o Estado e, sobretudo, D. Pedro II foi importante para Manoel Pinto da Fonseca. Também no ano de 1842, no fim do mês de março, a embarcação *John A. Robb*, de propriedade da firma Maxwell & Wright Co. e fretada por Manoel Pinto da Fonseca para cruzar o Atlântico, em ida e volta, fazendo o transporte de “gêneros e bem móveis”, foi vistoriada por membros da marinha inglesa na praia de Cabinda. Dias depois, a embarcação foi apreendida, bem como a feitoria do negreiro, que ficava na mesma praia, foi destruída.⁵⁸

A partir desse caso abriu-se uma grande querela, que não será discutida aqui, entre Manoel Pinto da Fonseca e os agentes britânicos responsáveis pela apreensão da embarcação e destruição de seu barracão em Cabinda. O que é válido mencionar neste caso é que o traficante abriu um processo contra os agentes ingleses, mas também fez questão de incluir os Estados imperiais brasileiro e britânico na disputa. Enquanto rogava ao ilustríssimo imperador brasileiro, exigia de importantes membros da diplomacia britânica, dentre eles o Ministro das Relações Exteriores, o Lorde Aberdeen, pedidos formais de desculpas, bem como a restituição de suas perdas no caso, que somavam a exorbitante quantia de £ 80.000 (oitenta mil libras).⁵⁹

57 BN. *Jornal do Commercio*, Commercio, n. 333, 15 dez. 1842, p. 2.

58 MESQUITA, op. cit., p. 54-93.

59 MESQUITA, op. cit., p. 54-93.

Apesar de não haver nenhuma declaração oficial do Estado em relação ao caso, não era incomum a publicação de cartas, opiniões e petições em jornais importantes da Corte, como o *Jornal do Commercio* e o *Diário do Rio de Janeiro*, além de ter sido um fato que envolvia a diplomacia de dois países. Dessa maneira, é possível acreditar no conhecimento do caso pelos mais ilustres membros do Império, bem como do próprio imperador, que não inferiram contra a atividade de Manoel Pinto da Fonseca.

Em fins da década de 1840, Fonseca tentou se aproveitar do prestígio que detinha como negociante de lícitos e ilícitos candidatando-se ao Senado no ano de 1847, na legislatura marcada pelo domínio dos saquaremas nas mais importantes instâncias do poder. Contudo, Fonseca não foi eleito, ficando na sétima posição dentre os oito candidatos.⁶⁰ Pelo cargo pretendido ser um cargo vitalício, além de garantir grande influência sobre as políticas do Estado imperial, é evidente que a candidatura do traficante foi uma estratégia de sobrevivência, se não do tráfico, de seus negócios no Império do Brasil.

Por fim, a notoriedade de Manoel Pinto da Fonseca no tráfico de escravos era tamanha que foi reconhecido pelos seus contemporâneos, tanto brasileiros quanto estrangeiros, como o maior negreiro da Corte do período da ilegalidade. Tal percepção é incontestável quando, em 1847, o Barão de Cairu, Ministro dos Negócios Estrangeiros, externou ao plenipotenciário inglês Hudson

“Quem é tão requestado, quem é tão festejado nesta cidade quanto Manoel Pinto [da Fonseca]? Você sabe que ele é, *par excellence*, o grande comerciante de escravos do Rio. E no entanto, ele e dezenas de comerciantes de escravos menores vão à Corte – sentam-se às mesas dos cidadãos mais ricos e mais respeitáveis – têm cadeiras na Câmara como nossos Representantes e têm voz até no Conselho de Estado. Eles têm aumentado em vigilância, perseverança e audácia – aqueles que eles não ousam eliminar, compram. Ninguém ganha dinheiro tão facilmente ou gasta tão prodigamente – o que eles tocam transforma-se em ouro. Levam tudo de roldão. Você conhece o horror pessoal que tenho por este maldito tráfico, mas com homens dessa espécie com que tratar, que vou fazer, que posso fazer? Por onde começo? Com meus colegas, inútil. Com o Conselho, não me escutariam. Na Câmara, me chamariam de traidor. Nas ruas, seria apedrejado.”⁶¹

O reconhecimento de Manoel Pinto da Fonseca como o traficante *par excellence* do Rio de Janeiro não foi suficiente para que ele sofresse qualquer sanção das forças repressivas antitráfico brasileiras, mesmo que parte de suas expedições a África tenham terminado com apreensão de seus navios – antes ou depois do desembarque.

Em meados do ano de 1850, um navio de Manoel Pinto da Fonseca desembarcou uma carga de escravos ao norte da Corte. Contudo, alguns dos escravos foram apreendidos pelo delegado de polícia do porto de Caxias. Além das perdas

60 BN. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 13, 13 jan. 1848, p. 1-2.

61 National Archives UK. Hudson to Palmerston, 12 jan. 1847. F.O. 84/678

econômicas, com a proximidade de uma nova lei de abolição ao tráfico, tal fato poderia abalar as redes de negócio de Fonseca. Dessa maneira, visando contornar a situação sem a perda de prestígio, Manoel Pinto da Fonseca deu uma "gorjeta de 40 negros" a Honório Hermeto Carneiro Leão, Conselheiro de Estado, para que esse entregasse ao Ministro da Fazenda Joaquim José Rodrigues Torres um pedido de libertação de seus escravos aprisionados, o que foi feito poucos dias depois.⁶²

Contudo, após a lei Eusébio de Queiroz, promulgada em setembro de 1850, a sorte do traficante estaria virando. Manoel Pinto da Fonseca tornou-se, em 1851, um dos maiores inimigos dos órgãos repressivos do Estado imperial brasileiro, sobretudo após o frustrado desfecho da embarcação *Tentativa*. O navio, com cerca de 700 escravos, encalhou na região de Quissamá (norte Fluminense) e no desespero da iminente captura o capitão da embarcação tentou vender os cativos pelo valor de 20\$000. No entanto, de nada adiantou e o navio foi apreendido com toda a sua carga.⁶³

Após a captura da embarcação descobriu-se que o carregamento de escravos estava em nome do traficante Manoel Pinto da Fonseca e, a partir de então, seus crimes com o tráfico começaram a ser cobrados. Nessa nova conjuntura, na qual o contrabando de escravos foi criminalizado, Fonseca retirou-se do Império brasileiro em direção a Europa em fevereiro de 1851.⁶⁴ Todavia, o retorno de Manoel não minou suas posses e negócios no Rio de Janeiro, que ficou a cargo de seu irmão mais novo Antônio Pinto da Fonseca, já que Joaquim Pinto da Fonseca havia recebido a ordem de deixar o Império em um período de quatro meses por sua participação na atividade negreira.

Manoel Pinto da Fonseca, ao retornar a Portugal, chegou com pompa de grande capitalista. Jornais portugueses estimaram sua fortuna em mais de três milhões de cruzados portugueses, sendo utilizada para investimentos, compra de diversos imóveis nas áreas mais nobres do Porto e de Lisboa, além das sistemáticas doações a estabelecimentos de caridade portugueses. Portanto, Fonseca ostentava uma grande riqueza na Europa até o dia 20 de agosto de 1855, quando faleceu em Paris, onde estava "em procura de quem lhe aliviasse os sofrimentos" de uma moléstia.⁶⁵

Manoel Pinto da Fonseca, ao retornar a Portugal, chegou com pompa de grande capitalista. Jornais portugueses estimaram sua fortuna em mais de três milhões de cruzados portugueses, sendo utilizada para investimentos, compra de diversos imóveis nas áreas mais nobres do Porto e de Lisboa, além das sistemáticas doações a estabelecimentos de caridade portuguesas. Contudo, as benfeito-

62 CAPELA, op. cit., p. 167.

63 CAPELA, José. *Dicionário de negreiros em Moçambique, 1750-1897*. Porto: Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, 2007, p. 228.

64 BN. *Jornal do Commercio*, Declarações, n. 49, 18 fev. 1851, p. 2.

65 BN. *Jornal do Commercio*, Gazetilha, n. 278, 9 out. 1855, p. 2.

rias não foram suficientes para que mesmo com a quantia de 30 contos de réis conseguisse comprar o título de Barão, devido a resistência de parte a nobreza portuguesa e a diplomacia britânica.⁶⁶

Independente da questão nobiliárquica, Manoel Pinto da Fonseca ostentou grande fortuna na Europa, reestabelecendo sua firma em Portugal e mantendo seus negócios com firmas francesas e, principalmente, inglesas. Todavia, o seu retorno ao velho continente foi encurtado no dia 20 de agosto de 1855, quando faleceu em Paris, onde estava “em procura de quem lhe aliviasse os sofrimentos” de uma moléstia do coração.⁶⁷

Em seu testamento, assinado em 1853, Manoel Pinto da Fonseca indicou dois terços de sua fortuna para a sua mãe, Violante Ribeiro da Fonseca. Ainda sobrando quantias generosas a serem doadas a diversas instituições religiosas e de caridade, familiares, amigos e amigas e afilhadas e afilhados. Dessas, em moeda brasileira, destaco os 10 contos de réis doados a “Ordem Terceira de São Francisco de Paula”, da qual era irmão, e 8 contos de réis deixados para sua primeira afilhada Carlota, filha de Alexandre Taylor; em moeda portuguesa, 40 contos de réis em inscrições de crédito a Josefina Nauville (além de mais 6 contos em moeda brasileira) e 100 contos de réis para “dar princípio a um estabelecimento de caridade cujo objeto seja o sustento, amparo e educação de meninos e meninas abandonadas” em Lisboa.⁶⁸

Descontadas as extensas e variadas doações filantrópicas, o restante da terceira parte deveria ser direcionado a seus irmãos Joaquim, Antônio e Ignácio Pinto da Fonseca, que retornaram a Portugal ao longo da década de 1850. O dinheiro herdado ainda contribuiu para a inserção da família Pinto da Fonseca na atividade bancária na região do Porto, com a fundação da casa bancária *Fonsecas & Viana*.⁶⁹

Nessa perspectiva, podemos concluir que Manoel Pinto da Fonseca não foi apenas um negociante de escravos do período da ilegalidade, mas foi um homem de destaque, o traficante “*par excellence*” do Rio de Janeiro. Chegando pobre ao Império do Brasil, rapidamente ingressou na atividade negreira, a qual construiu sua fortuna em cima da violência e escravização de homens, mulheres e crianças africanas, somente parando após a proibição definitiva e o caso da embarcação *Tentativa*. Mesmo expulso do Império, retornou com toda sua fortuna e pompa para Portugal, onde pode continuar atuando em negócios lícitos sem quaisquer impedimentos.

66 CAPELA, op. cit., p. 170-171.

67 BN. *Jornal do Commercio*, Gazetilha, n. 278, 9 out. 1855, p. 2.

68 Arquivo Histórico da Torre do Tombo. Testamentos. Testamento de Manoel Pinto da Fonseca. Livro 20, XV-R-72 (32) 1854.

69 CAPELA, José. *Dicionário de negreiros em Moçambique, 1750-1897*. Porto: Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, 2007, p. 224.

Fontes primárias

Banco de dados

ELTIS, David et ali. The Trans-Atlantic Slave Trade Database. Disponível em: <<http://slavevoyages.org>>. Acesso em: 10 jul. 2021.

Manuscritas

◆ Arquivo Histórico da Torre do Tombo

Testamentos. Testamento de Manuel Pinto da Fonseca (1854).

◆ Arquivo Nacional

Movimentação de Portugueses no Brasil, 1808 – 1842.

Diversos Códices, Diversos Códices – Africanos. SDE – 001, códice 184, v. 2.

Série Justiça – IJ6 – 525. ALCOFORADO, Joaquim Paula Guedes. História sobre o Infame Negócio d'Africanos d'África Oriental e Occidental, com todas as ocorrências desde 1831 a 1853.

◆ Biblioteca Nacional (BN)

Diário do Rio de Janeiro.

Jornal do Commercio.

◆ National Archives (United Kingdom)

Foreign Office, FO 84/678.

Correspondence with the British commissioners at Sierra Leone, Havana, Rio de Janeiro, Surinam, Cape of Good Hope, Jamaica, Loanda, and Boa Vista, relating to the slave trade. From January 1 to december 31, 1845. London: William Clowes and Sons.

ECONOMIA E ABOLIÇÃO: REPENSANDO AS TRANSFORMAÇÕES ECONÔMICAS E SEUS IMPACTOS NO IMPÉRIO DO BRASIL, C. 1870-1888

Alain El Youssef

Desde meados do século XX, com a criação dos primeiros cursos de pós-graduação no Brasil, a crise e a abolição da escravidão vêm figurando entre os temas mais debatidos pela historiografia nacional. Em que pesem as inúmeras transformações sofridas ao longo do tempo, um dos fatos que mais chama atenção nas discussões sobre o tema reside na amplitude que ele foi adquirindo ao longo do tempo. Inicialmente relegadas aos debates parlamentares, às ações do movimento abolicionista e ao papel desempenhado por membros da Família Imperial, as análises sobre o processo de erradicação do cativo passaram a abarcar uma série de dimensões outrora ignoradas pelos historiadores, como o papel dos subalternos, a questão de gênero, as discussões na imprensa e em outros espaços públicos, as contendas literárias e as lutas em torno da cidadania.¹

A despeito do caráter amplo desse movimento historiográfico, é possível afirmar que ele contém ao menos uma exceção. Na contramão do fenômeno destacado acima, um elemento importante desse processo deixou paulatinamente de

1 Para uma visão geral da historiografia sobre a escravidão, cf. SCHWARTZ, Stuart. A historiografia recente da escravidão brasileira. In: *Escravos, roceiros e rebeldes*. Trad. Jussara Simões. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2001, p. 21-88; e HÉBRARD, Jean M. Slavery in Brazil: Brazilian scholars in the key interpretative debates. *Translating the Americas*, v. 1, p. 47-95, 2013. Sobre os subalternos, ver, entre tantos outros: CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; MENDONÇA, Joseli Maria N. *Entre a mão e os anéis: a lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2008; MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1888)*. São Paulo: Editora da USP, 2014; e, da mesma autora, *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. 2. ed. rev. São Paulo: Editora da USP, 2010. Sobre a questão de gênero, cf. COWLING, Camillia. *Concebendo a liberdade: mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2018. Para as discussões na imprensa e em outros espaços públicos, ver BALABAN, Marcelo. *Poeta do Lápis: sátira e política na trajetória de Angelo Agostini no Brasil Imperial (1864-1888)*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2009; e ALONSO, Angela. *Flores, votos, balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. Para as contendas literárias, cf. CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis, historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003; e ALENCAR, José de. *Cartas a favor da escravidão*. Org. Tâmis Parron. São Paulo: Hedra, 2008. Para as lutas em torno da cidadania, ver CASTILHO, Celso Thomas. *Slave emancipation and transformations in Brazilian political citizenship*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 2016.

figurar no rol das variáveis consideradas relevantes para o desfecho de 13 de maio de 1888. A economia, que chegou a ser tida como a razão de fundo sobre a qual teriam agido os atores históricos ligados à abolição, encontra-se atualmente no ostracismo. Ao contrário da tendência registrada nos anos 1960 e 1970, quando jogou importante papel nas interpretações mais gerais formuladas por Emília Viotti da Costa e Robert Conrad e foi central nos estudos cliométricos de Robert Slenes e Pedro Carvalho de Mello, a economia ocupa atualmente, quando muito, a função de mera auxiliar na descrição dos contextos históricos a partir dos quais são desenvolvidos estudos de natureza mais específica. Não é raro ela ser referenciada na introdução ou nos primeiros capítulos de muitas obras para logo ser dispensada nas páginas seguintes.²

As causas para tanto são múltiplas, remetendo de forma mais geral às viradas social e cultural da historiografia, ocorridas respectivamente nas décadas de 1980 e 1990. Ainda assim, no que tange mais diretamente ao estudo da abolição da escravidão no Brasil, o abandono da economia teve relação direta com a publicação do artigo “Grandeza ou decadência”, de Robert Slenes, em 1986. Com o propósito de rever a interpretação clássica de Stanley Stein sobre a decadência da cafeicultura do Vale do Paraíba a partir dos anos 1870, o autor mergulhou fundo na história econômica – em especial, no mercado de escravos – para demonstrar que, ao contrário do que supunha a historiografia, o referido decênio havia marcado o auge econômico do Vale. Mesmo que alguns sinais de desgaste do solo já pudessem ser notados em algumas de suas partes, Slenes notou que, na década de 1870, a economia da região ia de vento em popa graças à combinação entre crescimento da produção cafeeira (estimulada pela elevação dos preços do produto), aumento da demanda por escravos (cujos preços nominais cresceram menos que o da rubiácea), diminuição do endividamento senhorial e redução dos custos de transporte (propiciada pela instalação e ampliação da malha ferroviária na região). Diante dessas evidências, o autor concluiu que a propalada crise teria se instalado apenas em 1881 e, mesmo assim, em decorrência “de causas imediatas [...] políticas, não econômicas”.³

2 COSTA, Emília V. da. *Da senzala à colônia*. 4. ed. São Paulo: Editora da UNESP, 1998. 1. ed. 1966; CONRAD, Robert. *The destruction of Brazilian slavery, 1850-1888*. Berkeley; Los Angeles; London: University of California Press, 1972; SLENES, Robert W. *The demography and economics of Brazilian slavery, 1850-1888*. 1976. 728 fls. PhD. Dissertation (History) - Stanford University, California, USA, 1975; e MELLO, Pedro C. de. *The economics of labor in Brazilian coffee plantations, 1850-1888*. PhD. Dissertation (Economy): University of Chicago, Chicago, USA, 1977. Dois casos recentes de livros que fazem referência ao quadro econômico, mas abdicam dele em suas análises, são: CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012; e MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

3 SLENES, Robert W. Grandeza ou decadência? O mercado de escravos e a economia cafeeira da província do Rio de Janeiro, 1850-1888. In: COSTA, Iraci del Nero da (ed.). *Brasil: his-*

O problema é que, dessas constatações de teor empírico, o autor extraiu uma conclusão de ordem programática que informaria boa parte da agenda de pesquisas da História Social que sucederia a publicação do artigo. Para Slenes, a inexistência de uma crise da cafeicultura do Vale do Paraíba deveria ser tomada como um indício forte de que a história econômica não ajudava a explicar o fim do cativeiro no país. Ao pensar na crise (de um dos centros produtores de uma commodity) como único vetor possível de transformações sociais propiciadas pela economia (nacional), o autor acabou por descartar essa variável das análises históricas futuras. No lugar dela, propôs aos pesquisadores investir em uma “história política” que levasse em consideração “as percepções, estratégias e lutas de atores sociais concretos, em lugares e condições específicas”. Em outras palavras, a chave para entender a abolição da escravidão brasileira não deveria residir na constatada prosperidade da cafeicultura do Vale ou no desempenho das outras commodities nacionais, mas no engajamento das pesquisas futuras em “uma história ‘humanista’”.⁴

Desde então, a historiografia nacional caminhou, em grande medida, conforme as diretrizes sugeridas por Slenes, que viria a ocupar papel de destaque no Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT), da Universidade Estadual de Campinas. A História Social que se desenvolveu em vários departamentos de História do país nas décadas que sucederam a publicação de “Grandeza ou decadência?” avançou em uma série de pontos que ajudaram a compreender com mais profundidade as diversas facetas da desagregação da escravidão brasileira. A aposta, nesse sentido, rendeu excelentes frutos, sendo responsável por boa parte da ampliação temática das discussões relativas à abolição, conforme mencionado acima. Não obstante, é preciso destacar que, acompanhando as pegadas de Slenes, grande parte dos estudos que seguiram nessa senda desconsiderou a história econômica e seus impactos para o desenvolvimento da dinâmica social. Ao abrirem a porta para novas perspectivas que renovaram as pesquisas da área, fecharam outra para uma dimensão importante do mesmo tema.⁵

tória econômica e demográfica. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, 1986, p. 108. Para a tese do declínio da cafeicultura do Vale, ver STEIN, Stanley J. *Vassouras: Um município brasileiro do café, 1850-1900*. Trad. Vera Wrobel Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p. 253-293. Sobre as viradas social e cultural, conferir o artigo “A inconsistência da história social e cultural, ou confissões de um ex-historiador quantitativo”. SEWELL JR., William H. *Lógicas da História: teoria social e transformação social*. Trad. Caesar Souza. Petrópolis: Vozes, 2017, p. 35-90.

4 SLENES, op. cit., p. 142.

5 A crítica feita nesse parágrafo está baseada nas apreciações mais gerais feitas por Rafael de Bivar Marquese: As desventuras de um conceito: capitalismo histórico e a historiografia sobre a escravidão brasileira. *Revista de História*, São Paulo, n. 169, p. 223-253, jul./dez. 2013. Vale mencionar que Barbara Weinstein constitui uma exceção nesse quadro, visto que tentou compatibilizar a agência dos subalternos e a dos senhores dentro de uma conjuntura econômica em transformação. Cf. WEINSTEIN, Barbara. *The decline of the progressive planter*

Tal constatação abre uma importante brecha para se repensar o papel da economia – isto é, as relações sociais de produção, circulação e consumo – no conjunto das lutas sociais que se deram nas décadas finais da escravidão. Tomando como objeto a inserção da economia brasileira na economia-mundo durante a década de 1870, o presente artigo visa demonstrar como os movimentos econômicos desse decênio abriram parte do campo de possibilidades sobre o qual se desenvolveram os conflitos travados nos últimos anos do cativo. Para tanto, o artigo está subdividido em duas seções: a primeira, mais extensa, apresenta uma visão de conjunto da economia brasileira na década de 1870 com o intuito de verificar como a inserção dos principais produtos nacionais (café, açúcar, algodão, borracha e charque) no mercado mundial – e, em menor escala, no mercado interno – foi decisiva para seus respectivos desempenhos durante o mencionado período; já a segunda, mais enxuta, busca relacionar o desempenho dessas commodities com o fluxo do tráfico interno de cativos e suas implicações para as lutas travadas durante o processo abolicionista nacional. Com base nos resultados apresentados, as considerações finais retomarão brevemente a discussão sobre o papel da economia para o estudo da abolição da escravidão brasileira com vistas a ressaltar sua importância dentro de um enquadramento que se proponha a explicar a totalidade desse processo histórico.

Economia-mundo e o Império do Brasil

Por mais que a produção e o comércio das principais commodities brasileiras não tenham sofrido transformações estruturais durante a década de 1870, há pouca margem para afirmar que a economia imperial tenha se mantido imune a transformações nesse mesmo período. Num contexto de ampliação das fronteiras mercantis, de espraiamento do capital britânico para novas regiões e de ascensão econômica dos Estados Unidos no período pós-Guerra Civil, o sistema capitalista mundial sofreu um rearranjo de forças que impactou boa parte de suas unidades.⁶ No Brasil, além de produzir ganhos financeiros para poucos e exploração econômica de um significativo contingente populacional – como havia feito até então –, a nova situação contribuiu para aprofundar de maneira decisiva as desigualdades socioeconômicas dentro do país.

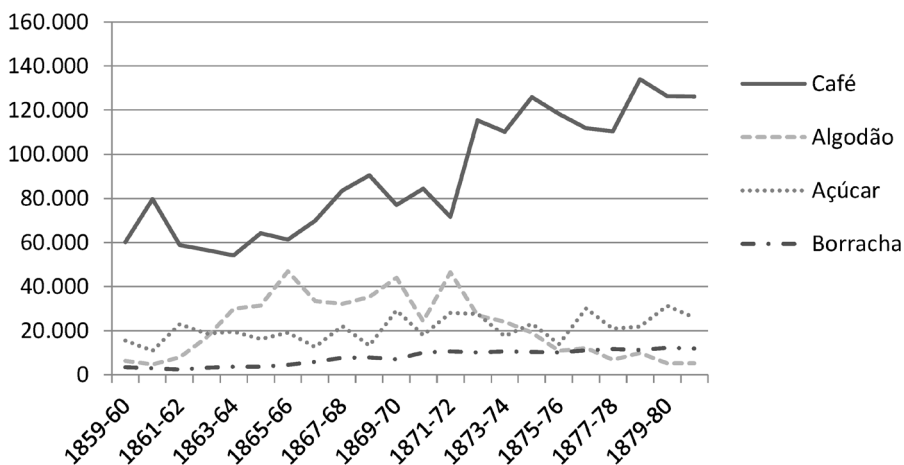
Para entender a fundo esse processo, é preciso levar em consideração o peso das principais commodities brasileiras nas finanças estatais. Por mais que o quadro

and the rise of the subaltern agency: shifting narratives of slave emancipation in Brazil. In: JOSEPH, Gilbert M. (org.). *Reclaiming the political in Latin American history: essays from the north*. Durham: Duke University Press, 2001, p. 81-101.

6 ARRIGHI, Giovanni. *O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo*. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Editora da UNESP, 1996. especialmente p. 163-179.

geral da década de 1870 tenha mantido as principais balizas que caracterizaram a economia brasileira desde a década de 1830, algumas mudanças foram notórias. A começar pelo café, que mesmo perpetuando seu reinado, ampliou significativamente sua distância com relação às demais produções nacionais, adquirindo um peso inédito no orçamento imperial. Os resultados obtidos pelos cafeicultores contrastaram bastante com aqueles obtidos pelas demais commodities nacionais. Na mesma época, o açúcar manteve sua estabilidade, retomando em 1874-75 sua posição como segunda força dentro da pauta de exportação brasileira; o algodão sofreu uma queda meteórica, vendo mingüarem os recursos provenientes de suas vendas; a borracha amazônica chegou a injetar nos cofres imperiais mais da metade do montante oriundo do açúcar; e o charque sulista manteve, na maior parte do tempo, seus níveis produtivos (à exceção desse último produto, que não possui dados nacionais confiáveis, cf. Gráfico 1). Compreender tais discrepâncias passa por verificar como, em maior ou menor grau, o destino desses artigos esteve vinculado ao mercado mundial e, em menor escala, ao mercado interno.

Gráfico 1 - Valor das exportações de café, algodão, açúcar e borracha, 1859/60-1880/81 (em contos de réis)



Fonte: *Estatísticas históricas do Brasil: séries demográficas, econômicas e sociais de 1550 a 1988*. (2. ed. rev. e atualiz.). Rio de Janeiro: IBGE, 1990, p. 345 (açúcar); 346 (algodão); 347 (borracha) e 350 (café).

O café brasileiro foi disparado o produto mais bem-sucedido dentro dessa conjuntura. Fortemente atrelado ao maior mercado consumidor do mundo (Estados Unidos) e sem concorrentes que ameaçassem sua hegemonia global, o produto recebeu em 1872 um forte estímulo do governo de Washington: a restituição da isenção tributária perdida durante a Guerra Civil. Sem impostos que incidissem sobre seu preço, o grão brasileiro também seria beneficiado por um crescimento absoluto e relativo do mercado norte-americano. De 1869-70

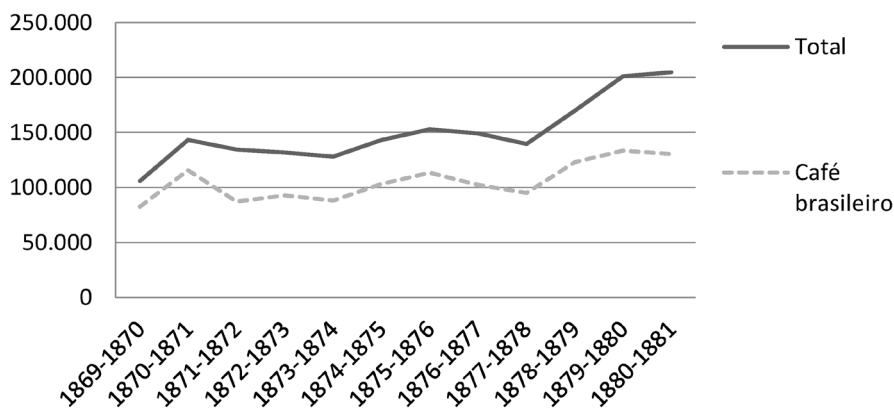
a 1880-81, o consumo total do produto nos Estados Unidos quase dobrou, passando de cerca de 105 mil para quase 205 mil toneladas métricas por ano (cf. Gráfico 2). Em parte, o movimento refletiu o aumento populacional registrado pela república, que saltou de quase 40 para pouco mais do que 50 milhões de habitantes entre 1870 e 1880 – acréscimo de praticamente um milhão de pessoas por ano. Mas, no grosso, ele resultou da introdução de embalagens de papel, que facilitaram as vendas no varejo, e da maior especialização das empresas do setor, que passaram a operar a importação e a distribuição do produto em escala nacional. Com fácil acesso ao grão em sua forma torrada e moída, os norte-americanos passaram a incorporar quantidades cada vez maiores de café em seu dia a dia, dobrando o consumo per capita do produto durante os anos 1870. Havia, nas felizes palavras de Affonso d’E. Taunay, uma “verdadeira fome de café”.⁷

Fome que não atingiu apenas os Estados Unidos, mas também a Europa. Além de Inglaterra e França registrarem importante aumento no consumo de café no mesmo período, os produtores imperiais souberam aproveitar bem os benefícios comerciais provenientes da Unificação Alemã (1871). A fundação de um Estado nacional forte e com um mercado consumidor volumoso dentro dos padrões europeus propiciou um crescimento quase ininterrupto das exportações do grão brasileiro pelo porto de Hamburgo, bastante inconstantes até então. De 1871 a 1881, as importações alemãs do café imperial triplicaram, passando de cerca de 13.300 para mais de 54.500 toneladas métricas por ano. Com isso, em um período relativamente curto de tempo, a Alemanha se converteu no segundo maior mercado consumidor do grão brasileiro, comprando ao princípio dos anos 1880 cerca de

7 Sobre a isenção tributária, cf. Antonio P. de Carvalho Borges a Manuel Francisco Correia, Washington, 15 mai. e 20 jun. 1872 – AHI, código 233/4/5. Ver também a resposta aos ofícios do plenipotenciário brasileiro nos Estados Unidos em Manuel Francisco Correa a Antonio P. de Carvalho Borges. Rio de Janeiro, 25 mai., 26 jun. 25 jul. 1872 – AHI, código 235/2/2. Para os dados sobre a população dos Estados Unidos, cf. *Historical Statistics of the United States, 1789-1945. A supplement of the statistical abstract of the United States prepared by the Bureau of the Census with the cooperation of the Social Science Research Council*. United States Department of Commerce, 1949, p. 25. Para as transformações na comercialização do café nos Estados Unidos e o aumento da demanda mundial, ver JIMÉNEZ, Michael F. “From Plantation to Cup”: Coffee and Capitalism in the United States, 1830-1930”. In: ROSEBERRY, William; GUDMUNDSON, Lowell; KUTSCHBACH, Mario S. (ed.). *Coffee, society and power in Latin America*. Baltimore: The John Hopkins University Press, 1995, p. 38-64; e MARQUESE, Rafael de B. The legacies of the Second Slavery: the cotton and coffee economies of United States and Brazil during the Reconstruction, 1865-1904. In: LINK, William (org). *Internationalizing Reconstruction*. Gainesville: The University of Florida Press, [s. d.]. No prelo; e TAUNAY, Affonso de E. *História do café no Brasil*. Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Café, 1939, p. 7-15. v. VII: no Brasil Imperial, 1872-1889, t. V. O aumento do consumo também foi percebido pelo representante brasileiro em Washington. Cf. Antonio P. de Carvalho Borges a Manuel Francisco Correia, Washington, 21 jul. 1872 – AHI, código 233/4/5.

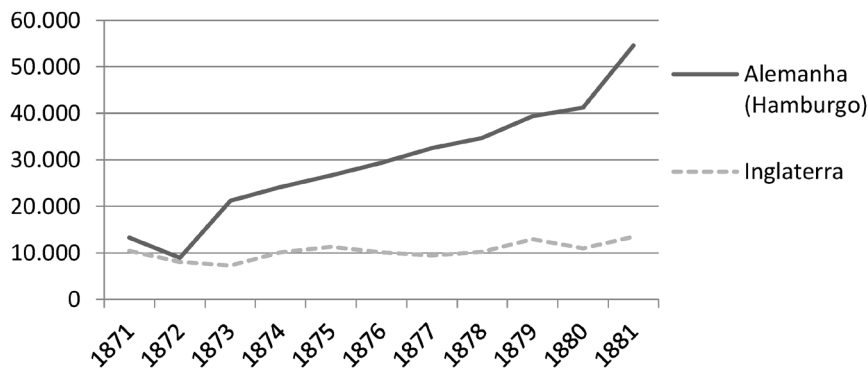
23% do volume do café imperial adquirido pelos Estados Unidos e quase quatro vezes mais que o montante desembarcado nos portos ingleses (cf. gráficos 2, 3 e 4).⁸

Gráfico 2 - Importações norte-americanas de café, 1869/70-1880/81 (em toneladas métricas).



Fonte: Reports of the Secretary of the Treasury, Transmitting a Report from the Register of the Treasury on the Commerce and Navigation of the United States (1860-1881).

Gráfico 3 - Exportações brasileiras de café para a Inglaterra e Alemanha (via Hamburgo), 1871-1881 (em toneladas métricas).



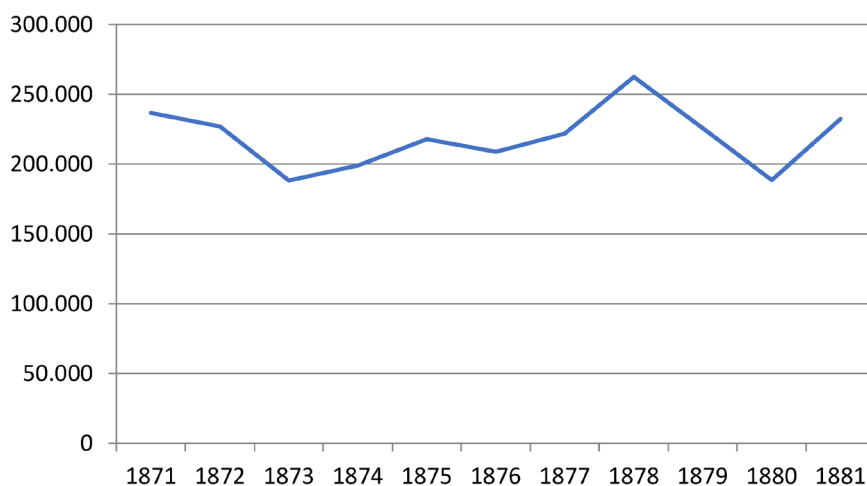
Fonte: Tabellarische Uebersichten des Hamburgischen Handels (1871-1882) (Alemanha); e Annual Statement of the Trade and Navigation of the United Kingdom with Foreign Countries and British Possessions (1871-1881) (Reino Unido).

Para a sorte dos produtores brasileiros, a bonança não parou por aí. Além do aumento do consumo e da consolidação de um novo mercado, os cafeicultores foram favorecidos pela expressiva alta dos preços do produto no mercado

8 Ver também: CAMPOS, Pedro Moacyr. Brasil-Alemanha. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. O Brasil monárquico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, p. 253-271. v. 4 - declínio e queda do Império. 1. ed. 1976.

mundial. Enquanto no porto do Rio de Janeiro a “fome de café” elevou a cotação média do grão de 11,25 para 16,50 centavos de dólar por libra entre 1871 e 1877, no porto de Nova Iorque o preço variou de 15,91 para 19,72 *cents* no mesmo intervalo de tempo. Com esse belo aporte financeiro, o resultado não poderia ser outro: em 1878, o Brasil bateu pela primeira vez a marca das 260 mil toneladas métricas de café exportadas (cf. Gráfico 4). No ano seguinte, o tesouro imperial registraria o efeito monetário desse recorde. No conjunto, as vendas de café para o exterior renderam mais do que 134 mil contos de réis aos cofres do país, aproximadamente 90 mil contos de réis a mais do que os dividendos produzidos em conjunto pelo açúcar, pelo algodão e pela borracha (cf. Gráfico 1).⁹

Gráfico 4 - Montante total do café exportado pelo Brasil, 1871-1881 (em toneladas métricas).



Fonte: CLARENCE-SMITH, William G.; TOPIK, Steven. *The global coffee economy in Africa, Asia, and Latin America, 1500-1989*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2003, p. 433.

Em que pesem os movimentos macroeconômicos, a manutenção desse cenário favorável também dependeu de negociações políticas. Um dos personagens que mais sentiu isso na pele foi Antonio Pedro de Carvalho Borges, plenipotenciário brasileiro em Washington, que fez de tudo para evitar que o maior parceiro comercial do Império voltasse a taxar o café em seus portos. O tema apareceu pela primeira vez na pauta política norte-americana em dezembro de 1873, mas foi no ano seguinte que uma proposta de reforma tributária avançou

9 Os preços do café foram retirados de MARTINS, Marcellino; JOHNSTON, E. *150 anos de café*. São Paulo: Lis, 1992. tabela 1.8. Ver também os números apresentados por: MELLO, Pedro C. de. Aspectos econômicos da organização do trabalho da economia cafeeira no Rio de Janeiro, 1850-1888. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, v. 32, n. 1, p. 19-67, jan./mar. 1978.

de maneira consistente pelos corredores de Washington. Na ocasião, o Secretário de Estado Hamilton Fish (1808-1893) ameaçou taxar o café e o açúcar brasileiros em retaliação ao aumento dos impostos pagos pelos produtos *yankees* no Império. Mesmo que o governo imperial tenha contornado a situação, Carvalho Borges informou a seu superior no Rio de Janeiro que era “provável que pa[ssa]sse no Congresso” norte-americano um projeto tributando o café em 3 centavos por libra. Àquela altura, o palpite se mostrou errado, mas a situação quase se concretizou em 1875, quando o governo norte-americano aprovou uma revisão tarifária que só não incluiu um imposto sobre a rubiácea graças à pressão popular e ao lobby de grupos interessados no comércio do produto.¹⁰

A vitória, ainda assim, havia sido provisória. Em função das dificuldades financeiras enfrentadas à época pelo tesouro dos Estados Unidos, o tema foi ressuscitado já na legislatura seguinte. Na ocasião, Fish e outros republicanos tentaram levar adiante um projeto de taxação sobre o chá e o café – produtos não contemplados pela reforma de 1875. Preocupado, o gabinete Caxias-Cotegipe instruiu o representante brasileiro em Washington a barganhar com o Secretário de Estado, mostrando como a revisão tarifária aprovada pelo Império em 13 de dezembro de 1875 favorecia a entrada dos principais produtos norte-americanos no Brasil. A despeito do fracasso da tática, o projeto não vingou pela proximidade do fim do mandato de Ulysses S. Grant. Com isso, ele apenas voltaria a ganhar fôlego durante a presidência de Rutherford B. Hayes (1822-1893). Àquela altura, no entanto, dada a importação recorde de café brasileiro pelos Estados Unidos, ela já não preocupava tanto o governo imperial. Como escreveu Carvalho Borges em dezembro daquele ano, a criação de uma tarifa sobre o café não daria “motivo para reccear-se qualquer diminuição na [sua] importação”.¹¹

No fim das contas, mesmo que o projeto tenha entrado em discussão na sessão de 1878, o Congresso norte-americano acabou rejeitando-o, o que manteve a situação confortável do carro-chefe da economia imperial no país. Dessa vez, de acordo com Carvalho Borges, a vitória não era efêmera, devendo ser vista

10 Antonio P. de Carvalho Borges a Visconde de Caravellas, Washington, 19 dez. 1873, 4 jun. 1874, 18 dez. 1874, 19 jun. 1875, 19 fev. 1875 e 16 mar. 1875 – AHI, códice 233/4/5; e Benjamin F. Torreão de Barros a Visconde de Caravellas, Nova York, 22 de Junho e 22 de Agosto de 1874 – AHI, códice 233/4/5. Ver também Visconde de Caravellas a Antonio P. de Carvalho Borges. Rio de Janeiro, 22 fev. 1875 e 24 abr. 1875 – AHI, códice 235/2/2.

11 Antonio P. de Carvalho Borges a Barão de Cotegipe, Washington, 8 dez. 1875 – AHI, códice 233/4/5; Antonio P. de Carvalho Borges a Barão de Cotegipe, Washington, 17 e 30 jan., 27 fev. e 7 mar. 1876 e 7 mar. 1877 – AHI, códice 233/4/6; e Antonio P. de Carvalho Borges a Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, Washington, 7 e 8 dez. 1877 – AHI, códice 233/4/6; e Antonio P. de Carvalho Borges ao Sr. Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Washington, 15 fev. 1878 – AHI, códice 233/4/6. Ver também o Decreto nº 6.053, de 13 dez. 1875. In: *Collecção das leis do Imperio do Brasil de 1875, tomo XXXVIII, parte II*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1876, pp. 857-862.

como uma garantia de que os privilégios alfandegários de que gozava o café seriam mantidos pelos próximos anos. De acordo com ele,

por ocasião de discutir-se o assunto [revisão tarifária] na imprensa e na Comissão da Câmara de Representantes manifestou-se um pensamento que parece hoje dominante e pelo qual é de esperar que não se trate, durante algum tempo ao menos, de impor direitos sobre o café. Entende-se atualmente que não sendo o chá um objeto de primeira necessidade para o povo dos Estados Unidos como é e vai sendo cada vez mais o café, só aquele artigo deve ser taxado, o que produziria suficiente aumento de renda pública, como deseja o governo.

A separação destes dois artigos, que até agora eram considerados nas mesmas condições, é portanto vantajosa para a importação do café nos Estados Unidos, a qual é de esperar que continue livre.¹²

Garantida, portanto, a pujança no cenário global, o café pôde se desenvolver plenamente no interior do país. O problema é que a crescente demanda europeia e norte-americana não tinha como ser suprida exclusivamente pelo Vale do Paraíba, região que havia dominado o mercado mundial desde a década de 1830. Ainda que não estivesse em crise, o berço da cafeicultura brasileira já dava os primeiros indícios do colapso ambiental que o acometeria no futuro próximo. A manutenção das diretrizes que nortearam a administração da paisagem e do trabalho nos decênios anteriores havia provocado acentuado desgaste do solo e redução das terras virgens, diminuindo consideravelmente a produtividade das fazendas da região. Envelhecidos, os cafezais do Vale passaram a registrar colheitas que variaram entre 15 e 30 arrobas para cada mil pés. Num primeiro momento, o barateamento dos custos de transporte – propiciado pela expansão da malha ferroviária – e o aumento dos preços do café no mercado mundial permitiram a manutenção do crescimento produtivo da região e, por conseguinte, de sua hegemonia dentro do país. Todavia, as dificuldades do Vale para acompanhar as novas demandas globais abriram espaço para a ascensão de novas regiões produtoras: a Zona da Mata mineira e o Oeste de São Paulo.¹³

A primeira vinha aumentando sua produção do grão desde os anos 1850, quando os senhores do Vale do Paraíba e de outras regiões de Minas migraram para a região, adensando sua ocupação. Impulsionados pela chegada da ferrovia no decênio seguinte, os proprietários locais elevaram suas exportações de 8.000 para quase 20.000 toneladas de café entre 1860-61 e 1870-71, aumentando consideravelmente seu aporte para as finanças provinciais. Na década de 1870, portanto, toda a infraestrutura já estava montada na região à espera dos estímulos

12 Antonio P. de Carvalho Borges a Barão de Villa Bella, Washington, 3 jul. 1878 – AHI, código 233/4/6.

13 STEIN, op. cit., p. 213-249; MARQUESE, Rafael de B. Capitalismo, escravidão e a economia cafeeira do Brasil no longo século XIX. *SÆCULUM – Revista de História*, João Pessoa, n. 29, jul./dez. 2013, p. 289-321. Para uma visão distinta, cf. SLENES, op. cit., p. 103-155.

do mercado mundial. Bastou que a subida dos preços e o aumento da demanda na Europa e nos Estados Unidos fossem sentidos para a cafeicultura da Zona da Mata deslançar de vez. Entre 1870 e 1884, o grão formou quase 70% de toda pauta exportadora mineira, mostrando amplo domínio em uma província há muito caracterizada pela diversidade de sua economia.¹⁴

A expansão por Minas Gerais só não foi maior que a do Oeste de São Paulo, onde o café ditou o ritmo do desenvolvimento econômico de maneira ainda mais significativa. A existência de terrenos férteis, baratos e abundantes na região provocou uma corrida frenética pelas terras do interior da província, cuja ocupação estava ligada à produção açucareira desde as décadas finais do século XVIII. Por mais que não tenham abandonado por completo o plantio da cana de açúcar, os produtores locais converteram paulatinamente suas fazendas à cultura cafeeira entre as décadas de 1850 e 1870 – não por coincidência, no mesmo momento em que o produto se espalhava pela Zona da Mata. De Jundiá a Campinas, de Bragança Paulista a Indaiatuba, de Piracicaba a Araras e de Rio Claro a São Carlos, o que se viu foi um avanço combinado de derrubada predatória de matas virgens e substituição do verde claro da cana pelo verde escuro dos cafezais.¹⁵

Esse movimento só foi possível graças ao desenvolvimento acelerado das ferrovias, que destravaram o gargalo do transporte realizado no lombo das mulas. Como escreveu Odilon Nogueira Matos, “a vinculação café-estrada de ferro” acentuou-se “precisamente a partir de 1870” no território paulista. Não era para menos: o primeiro trecho da ferrovia São Paulo-Jundiá, ligando o porto de San-

14 BERGAD, Laird W. *Slavery and the demographic and economic history of Minas Gerais, Brasil, 1720-1888*. Cambridge, UK; New York: Cambridge University Press, 1999, p. 26-80; LANNA, Ana Lucia D. *A transformação do trabalho: a passagem para o trabalho livre na Zona da Mata Mineira, 1870-1920*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 1985, p. 26-46; e SARAIVA, Luiz Fernando. *O Império das Minas Gerais: café e poder na Zona da Mata mineira*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2008, p. 220-258. Para uma visão distinta, cf. MARTINS FILHO, Amílcar; MARTINS, Roberto B. Slavery in a nonexport economy: nineteenth-century Minas Gerais revisited. *The Hispanic American Historical Review*, North Carolina, USA, v. 63, n. 3, p. 537-568, Aug. 1983.

15 DEAN, Warren. *Rio Claro: a Brazilian plantation system, 1820-1920*. Stanford: Stanford University Press, 1976, p. 24-49; SLENES, Robert W. Senhores e subalternos no Oeste paulista. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 233-290; MELLO, José Evando V. de. *Café com açúcar: a formação do mercado consumidor de açúcar em São Paulo e o nascimento da grande indústria açucareira paulista na segunda metade do século XIX*. *SÆCULUM – Revista de História*, João Pessoa, n. 14, p. 74-93, jan./jul. 2006; e ALFONSO, Felipe Rodrigues. *A fronteira escravista entre o açúcar e o café: Campinas, 1790-1850*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018, p. 99-129. A interpretação clássica, que postula um abandono completo da cultura da cana de açúcar a partir da década de 1850 é de Maria Thereza Schorer Petrone. PETRONE, Maria Thereza S. *A lavoura canavieira em São Paulo: expansão e declínio (1765-1851)*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1968, p. 152-167.

tos à capital da província, foi concluído em 1866, chegando a seu destino final em 1867; a partir desse eixo-central, os trilhos se prolongaram por todo o Oeste, impulsionados pela criação das companhias Paulista, Ituana e Mogiana. Com base no aporte maciço de capitais de fazendeiros e investidores, a malha ferroviária paulista atingiu a marca dos 1.212 quilômetros de trilhos em 1880 – quase dez vezes mais do que os 139 quilômetros existentes dez anos antes. Em termos práticos, isso queria dizer que os principais centros cafeicultores da província estavam diretamente conectados a seus principais mercados consumidores via porto de Santos.¹⁶

Tais condições criaram um ambiente extremamente propício para o desenvolvimento acelerado da cafeicultura paulista. Gozando de frete extenso e barato e de uma produtividade que variava entre 50 e 70 arrobas de café para cada mil pés plantados – de duas a quatro vezes maior que a das fazendas no Vale do Paraíba –, o café paulista abocanhava fatias importantes do mercado mundial, antes dominadas pela produção do Rio de Janeiro e, em menor escala, do sul de Minas Gerais. Os dados são escassos, mas permitem verificar bem o crescimento exponencial da cafeicultura de São Paulo durante o período em que houve expansão combinada das estradas de ferro e da fronteira agrícola: enquanto, em 1870, passaram pelo porto de Santos 32.605 toneladas métricas do grão, cinco anos mais tarde, o volume elevou-se em quase 10 mil toneladas; e, no raiar da década de 1880, ultrapassou a marca das 72 mil toneladas – mais do que o dobro do primeiro registro e quase 40% de toda exportação de café de todo o Império (cf. Gráfico 4).¹⁷

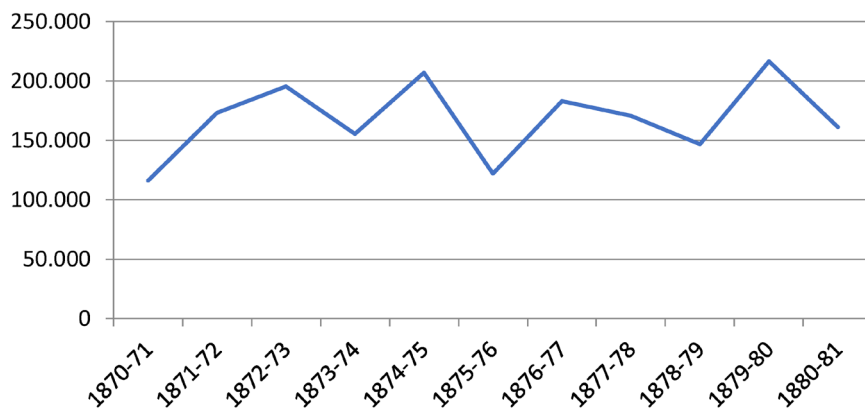
Esse novo boom da cafeicultura não contrastou em absoluto com a situação vivida pelos produtores de açúcar. Tal qual o café, o produto registrou um aumento considerável de suas exportações durante os anos 1870, saltando de 116 mil toneladas em 1870-71 para 216 mil toneladas em 1879-80 (cf. Gráfico 5). Em grande medida, o resultado deveu-se ao crescimento populacional e ao aumento do consumo per capita na Europa e nos Estados Unidos – mesmo fenômeno que impulsionou o consumo de café. A diferença é que o açúcar não foi favorecido pelo aumento de seus preços no mercado mundial. Isso porque a ampliação da demanda global pelo produto foi seguida de perto por um crescimento maior ou equivalente de sua oferta. Em boa parte, isso foi consequência

16 MATOS, Odilon N. de. *Café e ferrovias: a evolução ferroviária de São Paulo e o desenvolvimento da cultura cafeeira*. 2. ed. rev. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1974, p. 49-72; e SAES, Flávio A. M. de. *Estradas de ferro e diversificação da atividade econômica na expansão cafeeira em São Paulo, 1870-1900*. In: SZMRECSÁNYI, Tamás S.; LAPA, José Roberto do A. (org.). *História econômica da Independência e do Império*. 2. ed. rev. São Paulo: Hucitec; Editora da USP; Imprensa Oficial, 2002, p. 177-196.

17 A produtividade dos cafezais paulistas está em Rafael de Bivar Marquese: op. cit., 2013, p. 308. O valor das exportações de café pelo Porto de Santos foi retirado de Flávio Azevedo Marques de Saes: SAES, op. cit., p. 181.

do deslanche da produção do açúcar de beterraba na Europa, que chegou a formar quase 45% de toda produção mundial na década de 1870. Além de barrar a entrada do açúcar de cana na França, na Rússia e na Alemanha – principais produtores dessa variante –, o desenvolvimento de novos competidores empurrou a cotação da commodity para baixo. Na praça de Londres, o preço médio do *hundredweight* (50,8 kg) do tipo mascavo – variedade mais exportada pelo Brasil – caiu de 23 para 21,1 *shillings* entre 1871-1875 e 1876-1880.¹⁸

Gráfico 5 - Exportação de açúcar brasileiro, 1870-71/1880-81 (em toneladas métricas).



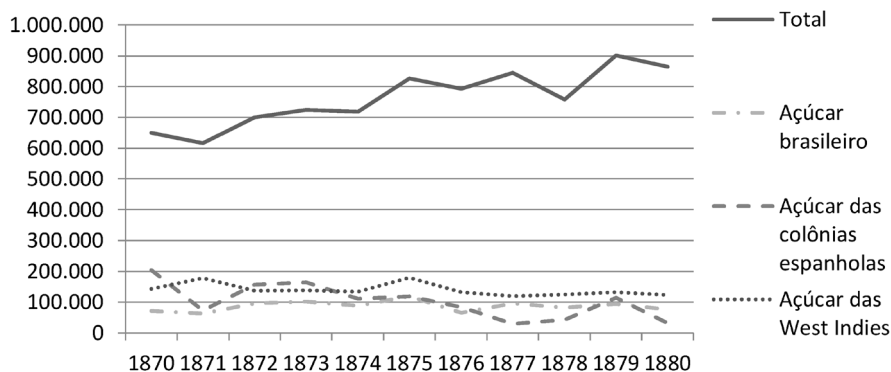
Fonte: Estatísticas históricas do Brasil, p. 345.

Outro fator que separou as trajetórias do café e do açúcar foi a constância de suas exportações: enquanto o primeiro teve aumento quase ininterrupto durante a década de 1870, o segundo oscilou bastante no mesmo período (cf. Gráficos 4 e 5). O fenômeno deve-se ao fato de o açúcar brasileiro não ter abocanhado lugar cativo em nenhum dos principais mercados do século XIX. Desde a década de 1830, os produtores do Império tinham dificuldade de penetração nos Estados Unidos, dada sua incapacidade de competir com o açúcar cubano, que reinava absoluto na república do Norte. Na Inglaterra, a situação tampouco era promissora. A aprovação do *Sugar Duties Act* (1846), quebrando os privilégios aduaneiros concedidos aos produtores coloniais britânicos, até chegou a tornar mais competitivo o produto cultivado com trabalho escravo. A médio prazo, todavia, o açúcar brasileiro não conseguiu sobrepujar seus concorrentes do Império espanhol e das *West Indies* britânicas (cf. Gráficos 6 e 7). Relegados ao papel de fornecedores secundários den-

18 Sobre o avanço do açúcar de beterraba na Europa durante a década de 1870, ver GALLOWAY, J. H. *The sugar cane industry: an historical geography from its origins to 1914*. Cambridge, UK; New York: Cambridge University Press, 1989, p. 131-133; e EISENBERG, Peter L. *The sugar industry in Pernambuco: modernization without change, 1840-1910*. Berkeley; Los Angeles; London: University of California Press, 1974, p. 19-20; p. 237-238. apêndice 1. Os preços do açúcar também foram retirados da obra de EISENBERG, op. cit. p. 16. Tabela 4.

tro da economia-mundo, os produtores nacionais tiveram seu crescimento podado numa conjuntura de expansão do consumo de açúcar pelo mundo.¹⁹

Gráfico 6 - Importação de açúcar mascavo pela Grã-Bretanha, 1871-1880 (em toneladas métricas).



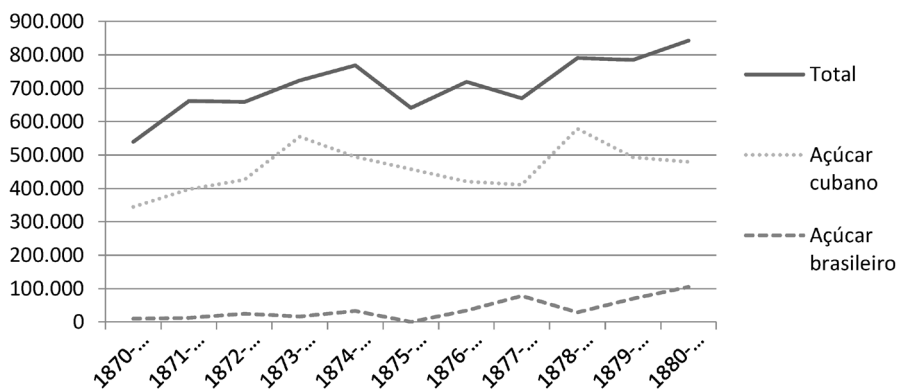
Fonte: Annual Statement of the Trade and Navigation of the United Kingdom with Foreign Countries and British Possessions (1871-1880).

A situação teve peso considerável sobre o destino dos principais centros produtores do país, à época situados na Zona da Mata pernambucana, no Recôncavo Baiano, na região de Campos de Goytacazes (norte do RJ) e no Oeste de São Paulo. Dentre eles, o primeiro era disparado o polo mais dinâmico. Com uma estrutura produtiva consolidada e dispondo da Recife and São Francisco Railway para diminuir a distância entre o interior e o litoral, os produtores da Zona da Mata tomaram a dianteira das exportações brasileiras de açúcar e fagaram fatias importantes do mercado interno. Logo atrás estavam as zonas produtoras do Rio de Janeiro e São Paulo, que voltaram o grosso de suas atividades para o mercado nacional, abastecendo respectivamente a região da Corte e a crescente população paulista. Por conseguinte, a pior situação era a dos senhores baianos, que desde 1853 viam suas colheitas converterem-se em quantidades cada vez menores de açúcar. Em evidente descompasso com as demais zonas produtoras, a mais tradicional delas estava em notável decadência durante a década de 1870.²⁰

19 Sobre as consequências do *Sugar Duties Act*, ver PARRON, Tâmis. The British Empire and the suppression of the slave trade to Brazil: a global history analysis. *Journal of World History*, Hawaii, USA, v. 29, n. 1, p. 1-36, 2018.

20 EISENBERG, op. cit., p. 14-31; MELLO, op. cit., 2006, p. 74-93; PEREIRA, Walter Luiz C. de M. Pereira. Francisco Ferreira Saturnino Braga: negócios e fortuna em Campos dos Goytacazes. *História (São Paulo)*, Franca, v. 31, n. 2, p. 212-246, jul./dez. 2012; e BARICKMAN, Bert J. Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do recôncavo baiano (1850-1881). *Afro-Ásia*, Bahia, n. 21-22, p. 177-238, 1998-1999; e GALLOWAY, J. H. The Last Years of Slavery on the Sugar Plantations of Northeastern Brazil. *The Hispanic American Historical Review*, North Carolina, USA, v. 51, n. 4, p. 586-605, nov. 1971.

Gráfico 7 - Importação de açúcar mascavo pelos Estados Unidos, 1871-1880.
(em toneladas métricas)

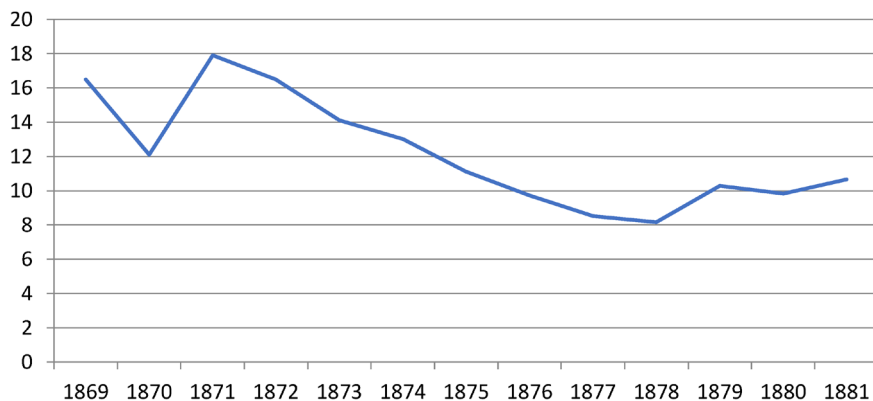


Fonte: Reports of the Secretary of the Treasury, Transmitting a Report from the Register of the Treasury on the Commerce and Navigation of the United States (1860-1881).

Em que pese o lento definhamento do açúcar na Bahia, a agonia do Recôncavo passou longe de atingir a velocidade e a dimensão da crise algodoeira. O rápido declínio do “ouro branco” inseriu-se no cenário de retomada da produção norte-americana pós-Guerra Civil. Até o início dos anos 1860, o Sul dos Estados Unidos atuava praticamente sozinho no mercado mundial, abastecendo por volta de 90% da indústria europeia. Esse domínio, todavia, ruiu rapidamente durante o conflito contra o Norte. Numa conjuntura marcada pela alta acentuada dos preços, Índia, Egito, Brasil e Peru desenvolveram, a toque de caixa, seus cultivos da fibra, preenchendo o vácuo gerado pela súbita saída de seu principal produtor. Quando, portanto, os norte-americanos voltaram ao páreo, a competição estava significativamente mais acirrada. Bastou que, em 1870, o Sul dos Estados Unidos recuperasse os níveis produtivos pré-guerra para que a bonança de outrora se transformasse em crise generalizada. Com o mercado excessivamente irrigado, os preços do algodão despencaram: de 1871 a 1878, o *pound* do produto passou de 16,5 para 8,16 centavos de dólar nos Estados Unidos, revertendo por completo a tendência de alta do decênio anterior (cf. Gráfico 8). Em um tempo relativamente curto, o “ouro branco” transformou-se em ouro de tolo.²¹

21 BECKERT, Sven. *Empire of cotton: a global history*. New York: Alfred A. Knopf, 2014, p. 242-339; e GONZALES, Michael J. Chinese plantation workers and social conflict in Peru in the late nineteenth century. *Journal of Latin American Studies*, Cambridge, UK, v. 21, n. 3, p. 385-424, Oct. 1989.

Gráfico 8 - Preço do *pound* do algodão nos Estados Unidos em 1º de Dezembro, 1869-1881 (em centavos de dólar).

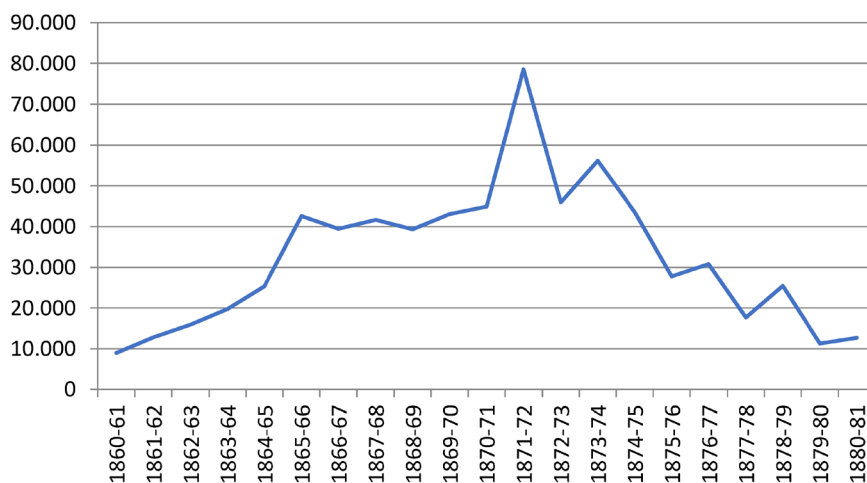


Fonte: Historical Statistics of the United States, 1789-1945. A supplement of the statistical abstract of the United States prepared by the Bureau of the Census with the cooperation of the Social Science Research Council. United States Department of Commerce, 1949, p. 107-108.

O baque foi sentido nos quatro cantos do globo, mas no Brasil o resultado foi ainda mais expressivo. Após atingir seu pico em 1872, com a exportação de mais de 78 mil toneladas, a produção do Império se viu profundamente afetada pelo acirramento da concorrência internacional. A compressão dos lucros, decorrente da queda dos preços, produziu um movimento generalizado de bancarrota dos pequenos e médios agricultores em diferentes regiões do país. Em São Paulo, os produtores responderam à crise convertendo paulatinamente suas lavouras para a produção de café, açúcar e alimentos de primeira necessidade. No Nordeste, os que resistiram a duras penas até a segunda metade da década de 1870 foram engolidos pelas fortes secas que atingiram a região entre 1877 e 1879. Chegado o fim da década, a produção brasileira girava em torno de 11 mil toneladas, menos de 15% do seu pico e praticamente o mesmo montante de vinte anos atrás (cf. Gráfico 9). No raiar dos anos 1880, o Brasil estava efetivamente fora do mercado mundial de algodão.²²

22 BECKERT, op. cit., p. 312-339; CANABRAVA, Alice P. *O desenvolvimento da cultura do algodão na Província de São Paulo (1861-1875)*. São Paulo: Editora da USP; ANPUH, 2011, p. 255-294.

Gráfico 9 - Exportação brasileira de algodão, 1860/61-1880-81 (em toneladas métricas).

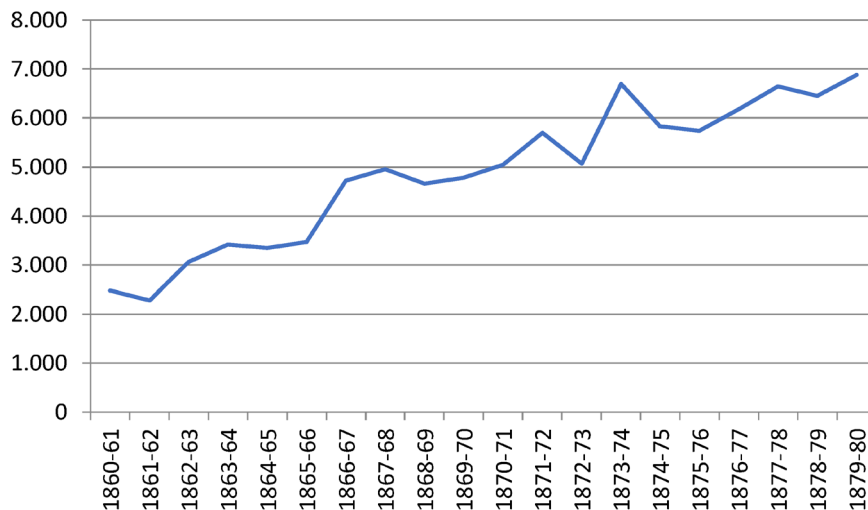


Fonte: Estatísticas históricas do Brasil, p. 346.

Enquanto o algodão definhava, a borracha começava sua fase ascendente. Estimulada pela descoberta do processo de vulcanização (1842), que alterou seu valor no mercado mundial, a commodity foi a grande responsável, junto com o cacau, pela vinculação direta da Amazônia ao centro da economia-mundo do século XIX. Como resposta à elevação dos preços do produto nos principais centros industriais, todas as comarcas paraenses e outras tantas amazonenses passaram a extrair o látex dos seringais. Algumas, no entanto, se especializaram de maneira mais enfática na tarefa, como as regiões que abarcavam a foz do rio Amazonas e Marajó. Beneficiadas pela introdução dos navios a vapor, essas regiões lideraram a exportação do produto, cujos principais destinos eram a Inglaterra e os Estados Unidos. Nessa toada, a borracha se descolou dos demais produtos da região amazônica, assumindo a dianteira das exportações locais durante a segunda metade da década de 1860. Até o raiar dos anos 1880, a escalada do produto foi praticamente ascendente, saindo das quase 2.500 para as quase 6.900 toneladas exportadas anualmente (cf. Gráfico 10).²³

23 SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia, 1800-1920*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980, p. 41-86; WEINSTEIN, Barbara. *The Amazon rubber boom, 1850-1920*. Stanford: Stanford University Press, 1983, p. 35-68; da mesma autora, *Before the boom: the Amazon rubber trade under the Empire*. In: SZMRECSÁNYI; LAPA, op. cit., p. 59-74; BARROSO, Daniel S.; LAURINDO JR., Luiz Carlos. À margem da segunda escravidão? A dinâmica da escravidão no Vale Amazônico nos quadros da economia-mundo capitalista. *Revista Tempo*, Niterói, v. 23, n. 3, p. 568-588, set./dez. 2017. Agradeço a Luiz Carlos Laurindo Jr. pelo envio de alguns gráficos e pela indicação de bibliografia especializada.

Gráfico 10 - Exportação brasileira de borracha, 1860-61/1880-81 (em toneladas).



Fonte: Estatísticas históricas do Brasil, p. 347.

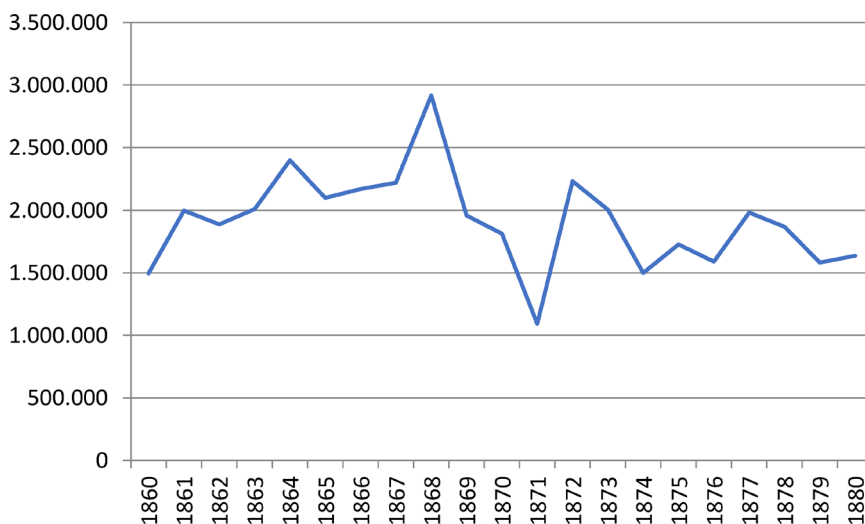
Em que pese a importância do cacau nesse mesmo período, a borracha foi a principal responsável pela expansão da economia amazônica. As crescentes cifras que aportaram na região com a venda do látex criaram as condições para um desenvolvimento acelerado da região. Junto com a expansão do capital, do crédito e das casas comerciais, o Vale Amazônico passou a atrair um crescente contingente populacional de outras partes do país, entre os quais se encontravam aqueles que fugiam da seca e da crise algodoeira no Nordeste. Todavia, ao contrário do que já propôs a historiografia, a situação não se configurou apenas pelo avanço das diversas formas de trabalho livre. Na esteira da expansão econômica decorrente de sua vinculação ao mercado mundial, a região vivenciou um reforço da escravidão. Impulsionado pelo boom da borracha, o Vale Amazônico renovava sua vocação como principal polo escravista da região Norte.²⁴

Já o charque do Rio Grande do Sul sofreu com a progressiva perda de espaço para seus principais concorrentes internacionais. A primeira vitória dos produtores argentinos e uruguaios ocorreu em Cuba, onde eles conseguiram sobrepujar os rio-grandenses graças a suas fortes redes comerciais em Havana. O

24 Sigo, aqui, as considerações de Luiz Carlos Laurindo Jr.: Rios de escravos: capitalismo, escravidão e tráfico interno no Vale do Amazonas (1840-1888). 2018. 149 fls. Relatório de Qualificação (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018, p. 75-124. A interpretação ligada ao trabalho livre está em Roberto Santos: SANTOS, op. cit., p. 59-75. Sobre a seca e seus efeitos para a migração, cf. BARBOZA, Edson H. L. “Ela diz ser cearense”: escravos e retirantes contra as correntes do tráfico interprovincial entre fronteiras do Norte (1877-1880). In: MACHADO, Maria Helena P. T.; CASTILHO, Celso T. (org.). *Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição*. São Paulo: Editora da USP, 2015, p. 105-126.

mesmo viria a ocorrer na praça do Rio de Janeiro depois da revisão de tratados comerciais entre Brasil e Uruguai (1857), que diminuiu as taxas de importação sobre o charque do país vizinho, permitindo sua invasão no mercado fluminense. No decênio seguinte, as perdas também foram de grande monta. Não bastasse o fato de os Estados Unidos serem autossuficientes no abastecimento de carne e estarem fechados a esse comércio, as chances de penetração do charque no principal mercado europeu foram por água abaixo depois que a Inglaterra proibiu sua importação em 1864. O efeito da medida passou despercebido durante a Guerra do Paraguai, quando a necessidade de abastecimento das tropas da Tríplice Aliança provocou um salto exponencial nas vendas do produto, que chegou perto de atingir a marca das 3 milhões de arrobas exportadas (cf. Gráfico 11).²⁵

Gráfico 11 - Charque exportado pelo Rio Grande do Sul, 1860-1880 (em arrobas).



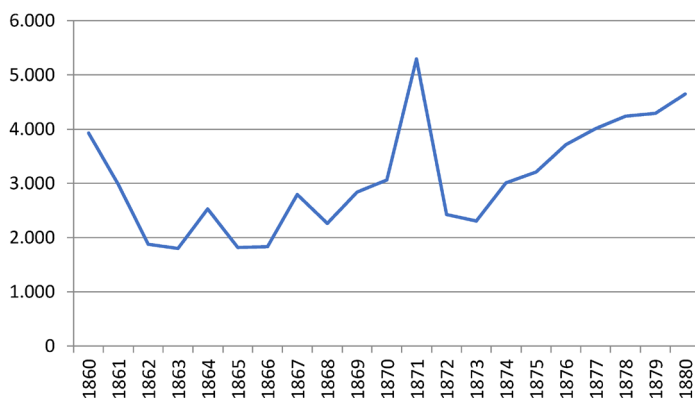
Fonte: VARGAS, Jonas M. *Pelas margens do Atlântico*, p. 328.

Bastou, no entanto, o término do conflito para que as vendas do charque rio-grandense passassem por um período de oscilação. Restritos, em grande medida, aos mercados da Bahia e Pernambuco, os charqueadores gaúchos não conseguiram atingir resultados tão expressivos quanto os de seus concorrentes platinos.

25 VARGAS, Jonas M. *Pelas margens do Atlântico: um estudo sobre as elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas de Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)*. 2013. 505 fls. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013, p. 305-321; 327-346; e, do mesmo autor, *Abastecendo plantations: A inserção do charque fabricado em Pelotas (RS) no comércio atlântico das carnes e a sua concorrência com os produtores platinos (século XIX)*. *História (São Paulo)*, v. 33, n. 2, p. 540-566, jul./dez. 2014. Agradeço a Gabriel Aladrén pela ajuda com relação ao tema e pela indicação de bibliografia especializada. Agradeço a Jonas Vargas pelo envio e autorização de reprodução dos gráficos.

Ainda assim, os possíveis prejuízos da produção imperial foram amenizados pela elevação dos preços no segundo terço da década de 1870: de 1873 a 1880, o valor da arroba do produto dobrou, saltando de pouco mais de 2.300 para quase 4.650 réis (cf. Gráfico 12). Além disso, os mesmos produtores souberam tirar proveito da estabilidade do mercado de couros, que lhes garantiu renda extra durante os momentos em que a venda de carne-seca minguava. Dessa maneira, afastaram qualquer sinal da propalada “crise” que a historiografia tradicional atribuiu às charqueadas gaúchas durante a década de 1870. Por mais que a produção do Rio Grande do Sul não liderasse a venda do produto no mercado mundial, nada indica que os senhores locais tenham registrado sérios problemas nesse período (cf. Gráfico 13). Se é claro que a economia charqueadora imperial tinha dificuldades para se expandir, o mesmo não pode ser dito sobre seus resultados financeiros.²⁶

Gráfico 12 - Preço da arroba de charque exportado pelo Rio Grande do Sul, 1860-1880 (em réis).



Fonte: VARGAS, op. cit., p. 334.

Gráfico 13 - Médias trienais das exportações de charque nos portos de Rio Grande, Buenos Aires e Montevideú, 1868-1882 (em toneladas).



Fonte: VARGAS, op. cit., p. 557.

26 VARGAS, op. cit., p. 326-352.

Vistas em conjunto, as transformações econômicas vivenciadas no Brasil durante a década de 1870 devem ser entendidas para além da sua dimensão puramente econômica. Juntas, elas ajudaram a produzir uma nova aceleração do processo abolicionista no Brasil, invertendo, assim, o principal efeito da Lei de 28 de setembro de 1871. Se a libertação do ventre havia imposto a solução gradualista como a mais adequada para evitar os traumas vividos por outras sociedades escravistas da América, as transformações econômicas voltaram a tensionar as condições materiais sob as quais estava assentado o cativo nacional, abrindo novos campos de possibilidade para a atuação dos atores históricos. Nessa intermediação entre as dimensões econômica, política e social, o percurso da abolição brasileira seria profundamente impactado, com a balança da história pesando crescentemente para o lado daqueles que combatiam o cativo.²⁷

Tráfico interprovincial e suas repercussões para a luta abolicionista

Para além dos estímulos e desestímulos da economia-mundo sobre a economia imperial, é preciso registrar que, na década de 1870, o desempenho de cada uma das regiões produtoras mencionadas passou invariavelmente pelas possibilidades de acesso à mão de obra. Em um contexto de retração da população cativa, propiciada pelo término do tráfico transatlântico de escravos (1850) e acirrada pela lei de 28 de setembro de 1871, a falta de trabalhadores tornou-se, juntamente com a falta de crédito, a principal preocupação dos senhores brasileiros. Para os setores mais tradicionais, ligados à produção de açúcar, charque e café, a questão não foi tão grave, uma vez que sua inserção na economia-mundo exigiu, no mais das vezes, a reposição ou um reduzido incremento dos trabalhadores de suas propriedades. Já as culturas que passaram por um crescimento ou retração acelerados nesse período responderam de forma variada à questão: enquanto os plantadores de algodão e os extratores de borracha mesclaram cativos e livres em suas atividades, os cafeicultores de São Paulo apostaram a maior parte de suas fichas na manutenção do cativo e no emprego de maquinário de última tecnologia.

Nesse sentido, é importante notar como a inserção do café, do açúcar, do algodão, da borracha e do charque brasileiros na economia-mundo forneceu as condições básicas sobre as quais operou o grosso do tráfico interno de escravos. Salvas raras exceções, as rotas da maior migração forçada de trabalhadores desde o fim do comércio transatlântico de africanos seguiram de perto a ponta produtiva da cadeia das mercadorias. Quase que invariavelmente, as regiões que perderam

27 Para uma visão mais ampla e detalhada da aceleração e desaceleração do processo abolicionista brasileiro, ver YOUSSEF, Alain El. *O Império do Brasil na segunda era da abolição, 1861-1880*. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019, p. 194-269.

escravos foram aquelas que possuíam uma penetração restrita no mercado mundial, ao passo que as que mais adquiriram cativos foram aquelas que mantinham vínculos sólidos ou crescentes com os principais centros consumidores globais. Até a década de 1870, essa tendência parece ter sido seguida pelos setores mais dinâmicos voltados ao abastecimento do mercado nacional. Graças ao aumento de preços dos gêneros alimentares que se seguiu ao fim do tráfico transatlântico de africanos, esses produtores perderam poucos cativos, desfazendo-se deles somente quando não conseguiram mais resistir aos valores pagos pelos polos mais dinâmicos da economia imperial.²⁸

A periodização do tráfico interno, de acordo com as fases propostas por Robert Slenes, deixa esse fenômeno ainda mais evidente. Durante a primeira fase (1850-1863), o movimento de transposição espacial das escravarias ocorreu predominantemente no âmbito intraprovincial. Em uma conjuntura de elevação dos preços dos cativos em todo o país e de aumento da cotação das principais commodities nacionais, os primeiros a desfazerem-se de seus escravos foram os pequenos lavradores dedicados ao plantio de alimentos e outros produtos de menor valor agregado, além de senhores dos centros urbanos menos dinâmicos. Por conseguinte, os maiores compradores parecem ter sido os cafeicultores, os senhores de engenho e os charqueadores. Na segunda fase (1863-1872), o tráfico interno parece ter seguido o mesmo movimento. Diante do boom algodoeiro e do aumento das exportações de borracha, o comércio interprovincial ganhou fôlego, sobrepujando as transações intrarregionais, que continuaram a ocorrer em menor escala. Já na terceira fase (1872-1881), transcorrida num contexto de amplo predomínio da cafeicultura sobre as demais produções e de inibição da reprodução vegetativa da população escrava pela Lei de 28 de setembro de 1871, o tráfico interno ganhou uma escala sem precedentes. Nesse contexto, os cafeicultores passaram a adquirir escravos em massa das zonas algodoeiras, a comprar outros tantos de centros urbanos e a tirar até mesmo alguns (poucos, é verdade) das zonas açucareiras e das charqueadas.²⁹

28 Sigo, portanto, as premissas de SLENES, Robert W. The Brazilian internal slave trade, 1850-1888: regional economies, slave experience, and the politics of a peculiar market. In: JOHNSON, Walter (ed.). *The Chattel Principle: internal slave trades in the Americas*. New Haven; London: Yale University Press, 2004, p. 325-370.

29 Para as fases do tráfico interno, cf. SLENES, op. cit., 2004, p. 325-370. Para o quadro mais amplo, além de Slenes, cf. GRAHAM, Richard Graham. Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil. *Afro-Ásia*, Bahia, n. 27, p. 121-160, 2002. Nesse parágrafo, baseei-me igualmente nos estudos que trabalharam o âmbito provincial do tráfico interno. Para o Rio Grande do Sul, ver SCHEFFER, Rafael da C. *Comércio de escravos do Sul para o Sudeste, 1850-1888: economias microrregionais, redes de negociantes e experiência cativa*. 2012. 329 fls. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012, p. 119-224; e VARGAS, op. cit., p. 222-237. Para a Bahia, cf. CAIRES, Ricardo T. *Caminhos e descaminhos da abolição: escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História) – Univer-

Em meados da década de 1870 já havia se tornado possível para os coevos perceber os efeitos da inserção do Império na economia-mundo e da atuação dos senhores de escravos diante desse cenário. Graças ao tráfico interno, tanto em sua modalidade intraprovincial como na interprovincial, uma das características que mais havia marcado a existência da escravidão brasileira desde o período colonial – sua ampla difusão territorial e por quase todos os estratos sociais – deixou de ser um dado da realidade. As novas condições do cativo no país apontavam para um significativo aumento da concentração da posse escravos em termos *sociais e espaciais*. No primeiro caso, os senhores mais abastados passaram a concentrar uma porcentagem inédita de cativos em suas propriedades ao mesmo tempo que os pequenos proprietários viram-se, pela primeira vez, alijados dessa mão de obra. No segundo, algumas províncias do país, especialmente suas zonas rurais, permaneceram fortemente atreladas à escravidão, enquanto em outras a instituição se tornou cada vez mais rarefeita.³⁰

Ao turbinar os efeitos da Lei de 28 de setembro de 1871, tais mudanças alteraram o cenário político e social de uma maneira que abalaria profundamente o destino da escravidão brasileira. Isso pode ser visto em distintos setores da sociedade imperial, sobretudo no movimento abolicionista. Como a historiografia já apontou inúmeras vezes, o abolicionismo ganhou terreno especialmente entre as camadas populacionais que não possuíam vínculo direto com o cativo. Incapazes de ter acesso à mão de obra escrava em decorrência dos movimentos econômicos que produziram sua concentração social e espacial, as camadas mé-

sidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007, p. 106-139. Para Alagoas, ver TEIXEIRA, Luana. *Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no Segundo Reinado*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016, p. 68-92; 143-204. Para Pernambuco, cf. EISENBERG, op. cit., p. 156-158. Para o Pará, ver LAURINDO JR., op. cit., p. 32-124; e BEZERRA NETO, José Maria; LAURINDO JR., Luiz Carlos. Alguns vêm de lá, outros de cá: a Amazônia no tráfico interno brasileiro de escravos (século XIX). *História (São Paulo)*, Franca, v. 37, p. 1-30, 2018. Para São Paulo, além do trabalho de Rafael da Cunha Scheffer, mencionado acima, p. 23-118, cf. MOTTA, José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além: o tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba e Casa Branca, 1861-1887)*. São Paulo: Alameda, 2012, p. 105-281. Para Minas Gerais, ver SLENES, Robert W. Comments on “Slavery in a nonexport economy”, I. *The Hispanic American Historical Review*, North Carolina, USA, v. 63, n. 3, p. 569-581, Aug. 1983, e, com algumas ressalvas, MARTINS FILHO, op. cit., p. 537-568.

30 Ainda que nunca tenha sido relacionada aos movimentos mais amplos da economia-mundo, a concentração social e espacial da escravidão brasileira na década de 1870 já foi sugerida por alguns autores. Ver MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX*. 3 ed. rev. Campinas: Editora da UNICAMP, 2013, p. 39-47; 101-111; COSTA, op. cit., p. 98-105. Cf. também SLENES, op. cit., 1975, p. 120-158; 197-214. A percepção dos agentes históricos pode ser constatada pelos debates parlamentares que buscaram bloquear o tráfico interno de cativos com vistas a evitar a concentração espacial da propriedade escrava no país. Ver, a título de exemplo, *Anais do Senado do Império do Brasil*, 3 maio 1877; e *Anais da Câmara dos Deputados*, 3 jul. 1877.

dias e populares urbanas tornaram-se mais propensas (ainda que não de forma homogênea e generalizada) à campanha antiescravista.³¹

A própria atuação do movimento abolicionista deparou-se com a necessidade de considerar o campo de possibilidades aberto pela economia imperial. Quando, em 1883, José do Patrocínio fundou a Comissão Central Emancipadora com o intuito de criar bolsões de liberdade dentro do país, as condições materiais da escravidão brasileira influíram em parte considerável dos resultados da iniciativa. No início, os membros da Comissão Central investiram seus esforços na erradicação da escravidão na capital do país. Na tentativa de fazer com que a liberdade irradiasse do centro para os confins do Império, os militantes varreram as ruas da capital tentando convencer os senhores locais a concederem cartas de alforria a seus cativos. No entanto, dada a alta concentração de escravos e o amplo aparato político e policial do Rio de Janeiro (ambos bastante comprometidos com os interesses escravistas), a iniciativa passou longe de alcançar seus objetivos iniciais, mesmo depois de um início animador.³²

Ainda assim, o fracasso na capital serviu de aprendizado para os líderes do movimento. Ao invés de abandonarem uma tática cujos primeiros resultados haviam se mostrado pífios, eles preferiram aplicá-la em outras regiões do país com condições demográficas mais propícias a seus propósitos. Do Rio de Janeiro, a iniciativa de libertação de territórios se espalhou com força para o Ceará, que já havia se desfeito de boa parte de seus cativos na esteira da crise algodoeira e das secas que devastaram a província na década de 1870; para o Amazonas, província do Império com o menor número de escravos; e para o Rio Grande do Sul, onde a escravidão passou a se concentrar cada vez mais nas regiões charqueadoras. Por mais que as duas primeiras ainda tivessem uma vantagem nada desprezível – ambas contavam com presidentes de província simpáticos à causa abolicionista –, a situação econômica voltou a jogar um papel central no desfecho de cada caso. Em 1884, tanto o Ceará como o Amazonas decretaram o fim do cativeiro em seus territórios, enquanto no Rio Grande do Sul os esforços antiescravistas ficaram pela metade do caminho – os abolicionistas conseguiram erradicar a escravidão na capital e em outras importantes cidades da província, mas esbarraram justamente nas regiões das charqueadas. Isto é, a política de libertação de territórios floresceu onde os senhores e a própria escravidão se encontravam mais debilitados, mas murchou nas regiões onde a instituição ainda era economicamente pujante.³³

Assim como as estratégias e os resultados do movimento abolicionista, o crescimento da violência dos cativos contra senhores e seus prepostos na década de 1870 esteve, em parte, relacionado às transformações econômicas ocorridas no

31 COSTA, op. cit., p. 441-486; e ALONSO, op. cit., p. 113-151.

32 ALONSO, op. cit., p. 191-194.

33 CONRAD, op. cit., 1972, p. 186-189; 199-209. Para uma interpretação distinta, cf. ALONSO, op. cit., p. 212-221.

mesmo decênio. Como visto acima, as regiões que concentraram a maior quantidade de escravos via tráfico interno estavam localizadas nas zonas cafeeiras de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Ocorre que a reunião, nas mesmas fazendas, de cativos com origens e experiências diversas trouxe uma série de dificuldades para o controle dos senhores sobre seus plantéis. Expostos ao ritmo das fazendas de café, diferente em muitos aspectos daquele que prevalecia em outras culturas e nas cidades, os escravos vindos de outras regiões viram-se na necessidade de lidar com concepções de direitos e deveres distintas das que estavam acostumados em seus locais de origem. Não surpreende, portanto, que muitos tenham recorrido à violência para solucionar os problemas que afligiam seu cotidiano. Em Campinas, no Oeste de São Paulo, o cômputo de delitos cometidos por cativos saltou de 26 para 48 entre os decênios de 1860 e 1870, sendo que os crimes praticados contra senhores e seus prepostos passaram de sete para catorze no mesmo período. Em Vassouras, no Vale do Paraíba fluminense, os números mostram a mesma tendência: enquanto a década de 1860 registrou apenas um ataque a proprietários e feitores, o decênio seguinte viu onze casos do tipo entrarem para as estatísticas. Movimento semelhante também foi visto em Juiz de Fora, onde a totalidade dos crimes praticados por cativos subiu de 35 para 56, com aumento de cinco para nove ocorrências dos ataques a senhores e feitores. Como se pode notar, não eram casos isolados. Dentre as informações disponíveis, sabe-se que metade dos crimes cometidos em Vassouras e a maior parte dos registrados em Campinas teve como autores escravos adquiridos em outras províncias, mas que estavam estabelecidos há alguns anos na região. A resistência escrava no pós-1871 possuía um perfil social bastante evidente, gestado, em grande medida, graças à inserção privilegiada do café brasileiro no mercado mundial.³⁴

A influência da economia também pode ser vista no âmbito da macropolítica imperial. Como o trabalho de Robert Conrad mostrou, as votações das principais legislações relacionadas à escravidão tiveram um componente regional bastante acentuado. Enquanto os parlamentares das províncias das atuais regiões Norte, Centro-Sul e Nordeste votaram em massa a favor de medidas emancipacionistas, deputados e senadores das regiões Sul e Sudeste tenderam a ir contra as mesmas. De forma ainda mais específica, os representantes dos municípios

34 Sobre o contexto mais geral, cf. SLENES, op. cit. 1986, p. 103-155. Para Campinas, ver MACHADO, op. cit., 2014, p. 37-60; e ALVES, Maíra C. *Cativeiros em conflito: crimes e comunidades escravas em Campinas (1850-1888)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015, p. 34-39. Sobre Vassouras, cf. FERRARO, Marcelo R. *A arquitetura da escravidão nas cidades do café, Vassouras, século XIX*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017, p. 149-160; 201-223; e os dados coletados pelo mesmo autor em seu *A economia política da violência na era da segunda escravidão: Brasil e Estados Unidos, 1776-1888*. Tese de Doutorado: FFLCH-USP, 2021, p. 239-290. Sobre Juiz de Fora, ver GUIMARÃES, Elione S. *Criminalidade e escravidão em um município cafeeiro de Minas Gerais: Juiz de Fora, século XIX. Justiça & História*, Porto Alegre, v. 1, n. 1-2, p. 1-23, 2001.

cafeeiros, açucareiros e charqueadores – os três setores econômicos mais comprometidos com a escravidão nacional – converteram-se nos campeões da defesa do cativo no Parlamento Imperial. Presente nos debates ocorridos por conta da lei de 28 de setembro de 1871, esse padrão acabaria se intensificando por conta das transformações econômicas da década de 1870. No decênio seguinte, os representantes das zonas que mais concentravam escravos em todo o Império seriam os responsáveis pela queda do Gabinete Dantas, que se preparava para aprovar o projeto original (e mais progressista) daquela que viria a ser conhecida como Lei dos Sexagenários (1885); pela configuração final (conservadora) que essa mesma legislação acabou ganhando; e pela tentativa de obstrução de praticamente todos os projetos relativos à emancipação até as vésperas do 13 de Maio.³⁵

Em suma, o que esses exemplos demonstram é que um mesmo processo histórico – de natureza econômica e de dimensão global – repercutiu de maneiras distintas em diferentes indivíduos e grupos sociais do Império. Ainda assim, independentemente dos caminhos trilhados pelos agentes históricos, é importante perceber como sua atuação ganha outros contornos quando vista a partir das mediações que permitiram ou restringiram sua concretização no tempo e no espaço.

Considerações finais

Ao propor um novo tipo de história para explicar a abolição da escravidão brasileira, Robert Slenes tinha em mente evitar, entre outras coisas, a utilização de conceitos como “capital comercial”, “escravismo colonial” e “capitalismo”, que lhe pareciam demasiadamente “abstratos”. A crítica não era desprovida de razão. Afinal, não foram raros os momentos em que autores de diferentes campos das ciências humanas reificaram o conceito de capitalismo e seus adjacentes, esvaziando seu conteúdo propriamente histórico por omitirem as especificidades das relações sociais que o compunham. Ainda assim, como tentei demonstrar acima, a solução proposta pelo autor pecou por certo excesso. Ao jogar o bebê com a água do banho, ela produziu interpretações tão incompletas do passado quanto às dos estudos que restringiram o motor da História às transformações econômicas.

Uma saída para não recair nesse problema consiste em tomar o capitalismo, a economia-mundo e seus conceitos correlatos como constructos abertos à realidade histórica, ao invés de um dado definido à priori. Para tanto, é essencial retomar a dimensão empírica – e, portanto, social – das relações econômicas, de modo a verificar sua concretude sem perder de vista o diálogo com a teoria.³⁶

35 CONRAD, op. cit., 1972, p. 91-93; 210-229; 270-273. Sobre as disputas que resultaram na aprovação da Lei dos Sexagenários, ver também: TOPLIN, Robert. *The abolition of slavery in Brazil*. New York: Atheneum, 1972, p. 101-110.

36 Como escreveu Reinhart Koselleck, os conceitos são imprescindíveis à análise histórica por-

Postulando essa perspectiva em seu esforço de conferir inteligibilidade ao cativo no século XIX, Dale Tomich argumentou que a produção deveria ser enxergada “como um processo intrinsecamente social e histórico”. Nesse caso,

as relações sociais não são vistas como externas e contingentes a categorias de análise econômica, mas antes são tomadas como constitutivas de condições de produção específicas, históricas. A produção só pode ter lugar em e por intermédio de relações sociais definidas. A produção material e a forma social de sua organização são dois aspectos inseparáveis da atividade produtiva humana. Assim, a relação entre produção material (a relação dos seres humanos com a natureza) e as relações sociais de produção (as relações entre seres humanos) não pode ser encarada como externa e contingente. Trata-se, antes, de uma relação interna e necessária. É interna porque cada aspecto só existe no e através do outro; assim, ela é necessária no sentido de que o material e o social estão inerentemente ligados, e nessa conexão um não é redutível ao outro.³⁷

Por meio desse enquadramento, o capitalismo perde seu sentido como constructo teórico previamente definido e esvaziado – ponto acertadamente criticado por Slenes – e passa a ser visto a partir das relações sociais de produção de mercadorias, exatamente como se procurou proceder ao longo do texto. Como visto nas páginas acima, a produção, a circulação e o consumo de determinadas commodities do Império na década de 1870 vieram acompanhadas de alterações significativas na estrutura da sociedade brasileira que abrem novos campos de possibilidade para a atuação de agentes históricos de estratos sociais distintos. Em suma, parte significativa das lutas em torno da abolição desenvolveu-se a partir das tensões gestadas pelas intersecções entre a economia imperial e o conjunto da economia-mundo.

Ao contrário do que se possa imaginar, dizer isso não significa retomar o economicismo que vigorou durante muito tempo nas ciências humanas. Para almejar a totalidade (no sentido braudeliano do termo), uma análise que investigue as causas da derrocada do escravismo no Brasil também precisa levar em conta duas outras variáveis centrais no entendimento do passado: de um lado, o Estado nacional e o sistema interestatal em suas diferentes escalas (local, nacional e global) e, de outro, a sociedade (incluída aí a cultura) em seus diversos níveis. Quando consideradas a partir de sua interação cambiante – e não como contêineres fixos e imutáveis –, essas variáveis abrem, juntas, a possibilidade de apreender integralmente os eventos e processos históricos relacionados à abolição, verificando suas mudanças mais significativas na intersecção dos estratos temporais de curta, média e longa duração.

que tornam os contextos inteligíveis, sem, contudo, reduzi-los à sua singularidade histórica. Nesse sentido, eles “contêm possibilidades estruturais” (p. 142). Cf. KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto; PUC-Rio, 2006, p. 133-145.

37 TOMICH, Dale. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundial*. Trad. Antônio de Pádua Danesi. São Paulo: Editora da USP, 2011, p. 49.

Isso, no entanto, impõe aos pesquisadores um desafio dos mais complexos e que, por escapar aos objetivos imediatos do presente texto, precisará ganhar desenvolvimento apropriado em publicações futuras. De toda forma, caso se queira encarar esse desafio, é forçoso reconhecer, ao menos por ora, que a dinâmica econômica, tomada ao mesmo tempo em sua dimensão concreta e teórica, deve ser vista como *um* dos elementos centrais que, em conjunto com outros, compõem o multifacetado processo de emancipação do cativo no Brasil.

Fontes primárias

Impressas

Annaes do Senado do Imperio do Brasil (1877)

Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados (1877).

Annual Report of the Chief of the Bureau of Statistics on the Commerce and Navigation of the United States (1871-1881)

Annual Statement of the Trade and Navigation of the United Kingdom with Foreign Countries and British Possessions (1871-1881)

Collecção das leis do Imperio do Brasil (1875)

Estatísticas históricas do Brasil: séries demográficas, econômicas e sociais de 1550 a 1988. (2. ed. rev. e atualiz.). Rio de Janeiro: IBGE, 1990.

Historical Statistics of the United States, 1789-1945. A supplement of the statistical abstract of the United States prepared by the Bureau of the Census with the cooperation of the Social Science Research Council. United States Department of Commerce, 1949.

Tabellarische Uebersichten des Hamburgischen Handels (1871-1881)

Manuscritas

◆ Arquivo Histórico do Itamaraty

Despachos para Washington, 1867-1879 – código 235/2/2.

Ofícios da Legação brasileira em Washington, 1871-1875 – código 233/4/5.

Ofícios da Legação brasileira em Washington, 1876-1880 – código 233/4/6.

“SOU NEGRO E OS NEGROS SÃO MEUS IRMÃOS”: VOZES AFRICANAS SOBRE ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO SENEGAL, SÉCULO XIX¹

Juliana Barreto Farias

Uma das maiores dificuldades nas pesquisas sobre escravidão africana é compreender as experiências de escravizados na África a partir de sua própria voz. O que homens e mulheres consideravam sobre os processos e memórias do cativo, tráfico ou abolição? Como *ouvir* suas declarações sem recorrer à documentação europeia? A tarefa nem sempre é muito simples. Embora seja possível localizar algumas narrativas redigidas por homens e mulheres escravizados que deixaram o continente africano ainda crianças, elas dizem “pouco” sobre suas “terras de origem”. Outras, mesmo elaboradas a partir da África, também podem ser tidas como “breves”.² Ainda assim, conforme é possível observar nos diferentes volumes organizados em conjunto pelos historiadores Martin Klein, Alice Bellagamba e Sandra Greene, os estudiosos também vêm analisando essas vozes a partir de um amplo e diversificado conjunto de fontes africanas, que inclui tradições orais, canções, louvores, ou mesmo provérbios.³

-
- 1 Este artigo apresenta resultados parciais de um de projeto de pesquisa mais amplo, sob o título “Entre signares e nharas: gênero, escravidão e liberdade na Senegâmbia (séculos XVIII e XIX)”, desenvolvido no âmbito do estágio pós-doutoral em História da África no Centro de História da Universidade de Lisboa, no período de março de 2018 a março de 2019, com uma bolsa de Pós-doutorado no Exterior (PDE) do CNPq. As pesquisas foram realizadas em arquivos e instituições do Senegal, da França e de Lisboa. Atualmente, prossigo com as investigações nos acervos e arquivos do Senegal, como investigadora integrada ao projeto SLAFNET – Escravatura em África: um diálogo entre Europa e África, vinculada ao Centro de História da Universidade de Lisboa e à Universidade Cheikh Anta Diop, em Dakar, com financiamento do Horizon 2020 - Research and Innovation Framework Programme, Marie Skłodowska-Curie Actions.
 - 2 KLEIN, Martin. Understanding the slave experience in West Africa. *In*: LINDSAY, Lisa A.; SWEET, John W. (ed.). *Biography and the Black Atlantic*. Pennsylvania: University of Pennsylvania Press, 2014, p. 48.
 - 3 Para uma discussão sobre micro-histórias, biografias e vozes africanas nos espaços atlânticos, ver, entre outros: BELLAGAMBA, Alice; GREENE, Sandra E.; KLEIN, Martin A. (ed.). *African Voices on Slavery and the Slave Trade*. New York: Cambridge University Press, 2013; LINDSAY, SWEET, op. cit.; MAMIGONIAN, Beatriz G. José Majojo e Francisco Moçambique, marinheiros das rotas atlânticas: notas sobre a reconstituição de trajetórias da era da abolição. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 20, p. 75-91, jan./jun. 2010; FERREIRA, Roquinaldo. Biografia, mobilidade e cultura atlântica: a micro-escala do tráfico de escravos em Benguela, séculos XVIII e XIX. *Tempo*, Niterói, v. 10, n. 20, p. 23-49, 2006.

De todo modo, se nem sempre conseguimos perscrutar registros feitos diretamente por africanas e africanos, muitos se configuram como manifestações palpáveis de suas aspirações e memórias. É o que podemos considerar acerca de um inquérito realizado nas cidades senegalesas de Saint-Louis e Gorée entre os meses de janeiro e abril de 1844. Proposto pelo governador francês Louis-Edouard Bouet-Villaumez, que no ano anterior assumira a administração colonial do Senegal, sua ideia era, fundamentalmente, saber o que a população pensava sobre a abolição da escravidão naquelas regiões. Para tanto, trinta e três questões foram formuladas por uma comissão de “habitantes notáveis” das duas cidades, incluindo negociantes franceses e “nativos”, assim como funcionários do governo.

No entanto, conforme destacaram, nem todos seriam inquiridos da mesma forma: as perguntas seriam modificadas “de acordo com a posição e o grau de inteligência daqueles a quem serão endereçadas [o grifo é meu]”. Seguindo essa suposta hierarquia, decidiu-se ouvir, em primeiro lugar, europeus e “nativos” (“*indigènes*”) e, por fim, os “negros” (“*noirs*”), livres e cativos. Contudo, para este último grupo, seriam esboçadas “questões suscetíveis a serem entendidas por eles” e, posteriormente, ainda poderiam ser submetidas a uma “deliberação especial”.

Descartando momentaneamente essa insistente conjectura, fica evidente, quando lemos o questionário em conjunto, que os propósitos eram bem mais amplos do que sugerira o governador. Basta mencionar que boa parte dos questionamentos girava em torno da relação com o trabalho e o comportamento moral que os cativos porventura teriam em liberdade. Continuariam se dedicando aos antigos ofícios? Conseguiriam juntar dinheiro suficiente para manter a si próprios e a suas famílias? Ou decidiriam retornar para suas terras de origem? Para evitar a “vagabundagem” (assim referida no documento), não seria melhor estabelecer um controle maior sobre a população liberta ou um tipo de educação especial? E, como se tratava de regiões em que a maioria da população era muçulmana, os receios eram ainda maiores: a religião que professavam “não seria um obstáculo sério à melhoria social” ou mesmo à instituição de um banco de poupança?

São muitas as questões e análises suscitadas por essa extensa enquête, ainda não explorada em toda sua complexidade pela historiografia sobre escravidão e abolição no Senegal.⁴ Nas primeiras décadas do século XIX, as possessões colo-

4 Archives Nationales d’Outre-mer (doravante ANOM), Sénégal XIV, 13, *Commission de enquête - Questions relatives à l’abolition de l’esclavage*, 1844, 5 parties. Minhas primeiras análises desse inquérito estão em: FARIAS, Juliana B. “Não há cativo que não queira ser livre!”: significados da escravidão e da liberdade entre marinheiros do Senegal, século XIX. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 36, n. 71, maio-ago. 2020; FARIAS, Juliana B. O laptot e a signare: gênero, escravidão e liberdade (Senegal, século XIX). In: REGINALDO, Lucilene; FERREIRA, Roquinaldo (org.) *África, Margens e Oceanos: perspectivas de história social*.

nias francesas na costa ocidental africana consistiam apenas nas bases insulares de Saint-Louis e Gorée e em alguns fortes ao longo do rio Senegal e da costa superior da Guiné. E, desde 1818, não eram mais um “*comptoir*” (espécie de entrepostos comerciais) da França, e sim espaços coloniais, com orçamento próprio, governador e funcionários enviados diretamente de Paris. Entretanto, diferente das colônias francesas nas Antilhas, que chegavam a reunir, cada uma, mais de 70 mil escravos, Saint-Louis e Gorée abrigavam uma população cativa bem mais reduzida, e que não se dedicava a uma agricultura de exportação. Juntas, as duas cidades contavam com aproximadamente 18.000 moradores, dos quais mais da metade eram escravizados.⁵

Essas eram áreas praticamente desabitadas até princípios do século XVIII, e que, pouco a pouco, foram ganhando destaque como assentamentos urbanos na costa ocidental. Para além de simples entrepostos para o comércio atlântico de mercadorias e escravizados, desenvolvia-se ali um sistema de trabalho e culturas que eram importantes por si só. Embora estivessem integradas à economia marítima que se expandia pelo Atlântico, mantinham fortes laços culturais e históricos com as sociedades do continente africano. Em Saint-Louis, a população – tanto livre quanto escravizada – era majoritariamente muçulmana e falante de *wolof*. Apenas um pequeno número de famílias “mestiças” professava o catolicismo. Quando publicou seu livro *Esquisses sénégalais*, em 1853, o abade David Boilat, primeiro sacerdote católico nascido no Senegal, filho de uma *signare* (grande negociante “mestiça”), continuava reconhecendo a fragilidade do francês e da religião cristã e a predominância do islã e do *wolof* entre a população da ilha.⁶

De um jeito ou de outro, interessa-me destacar aqui as vozes de escravizados e libertos, atentando para os desafios metodológicos que se apresentam ao analisá-las. Como se constata ao longo do inquérito, os membros da comissão tentavam, a

Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2021, p. 239-267. Entre os trabalhos que também examinaram trechos do documento, podemos destacar: PASQUIER, Roger. *Le Sénégal au Milieu du XIXe siècle: La crise économique et sociale*. Thèse (Docteurat ès Lettres) – Université Paris Sorbonne (Paris IV), Paris, France, 1987, 2 v.; PASQUIER, Roger. *A propos de l’émancipation des esclaves au Sénégal en 1848*. *Revue Française d’Histoire d’Outre-mer*, Lyon, France, n. 194-197, t. 54, année 1967-1967. *Hommage à Robert Delavignette*. p. 188-208; GUEYE, M’Baye. *Des affranchissements définitifs à l’émancipation de 1848*. In: COLLOQUE INTERNACIONAL TENU À L’UNIVERSITÉ DE PARIS VIII - *Les Abolitions de l’Esclavage: de L. F. Sonthonax à V. Schoelder 1793, 1794, 1848.*, les 3, 4, 5 fév. 1994, Paris. Actes [...] UNESCO/Presses Universitaires de Vicennes, p. 358-370. 1998 réimpression. FARIAS, Juliana Barreto. *Resgates em família? Escravidão, gênero e liberdade (Senegal – século XIX)*. In: MACHADO, Maria Helena P. T. et al. (orgs.). *Ventres Livres? Gênero, maternidade e legislação*. São Paulo: Editora da Unesp, 2021, p. 209-232.

- 5 No censo realizado em 1845, por exemplo, dos 9.849 escravos registrados no Senegal, 6.008 viviam em Saint-Louis e 3.735, em Gorée. BECKER, Charles; SCHMITZ, Jean; CHASTANET, Monique. *Les premiers recensements au Sénégal*. Dakar: ORSTOM, 1983.
- 6 BOILAT, David. *Esquisses Sénégalaises: Physionomie du pays, peuplades, commerce, religions, passé et avenir, récits et légendes*. Paris: Bertrand, Libraire-Éditeur, 1853.

todo momento, desqualificar suas declarações. Não temos como asseverar se o que foi transcrito seguia rigorosamente tudo o que foi dito nas entrevistas, nem mesmo o quanto algumas considerações que escaparam aos interlocutores foram reelaboradas ou subtraídas. Contudo, um exame rigoroso (especialmente voltado para suas entrelinhas) permite-nos ir além do aparentemente manifesto ou esperado. Em Saint-Louis, falaram 32 cativos e 49 alforriados. Em Gorée, foram 36 escravizados (entre homens e mulheres) e 10 ex-escravos. Diferente do que acreditavam os pesquisadores indicados pelo governador do Senegal, seus depoimentos, mesmo que comparativamente muito curtos, não eram insignificantes. Eles e elas expressaram seus desejos de liberdade, lembraram de sua vida familiar, suas condições de trabalho e a vontade de retornarem a seus “países”.⁷

Entre escravidão e liberdade

Ainda bem jovem, Amon Shala saiu de sua terra natal, o “país de Galam”, e passou a viver no outro extremo do rio Senegal, na ilha de Saint-Louis. Tornando-se cativo em 1816, apresentava-se como “*laptot* por profissão”, um marinheiro com múltiplas atividades, e “pertencia” ao Sr. Alin, prefeito de Saint-Louis, grande proprietário e comerciante. Quase trinta anos depois, continuava trabalhando às margens do Senegal, no posto comercial (chamado de *escale*) de Darmankours. Embora ainda “preso” ao cativo, garantia que poderia “ser livre” a qualquer momento:

Se eu quiser, nada é mais fácil para mim. Todas as pessoas estão indo para Galam, meu país, por isso, eu gostaria de ser livre, porque todo o fruto do meu trabalho pertenceria a mim.⁸

Mas como conseguiria sustentar a si próprio e a sua família, se seu senhor não lhe desse mais nada, questionavam seus interlocutores? Shala fez questão então de detalhar o quanto recebia com suas atividades.

7 Termos que identificam territórios ou formações políticas revelam muito mais uma tradução dos escrivães ou administradores coloniais do que propriamente uma transcrição das “falas nativas” ou do que lhes foi traduzido. Bem significativo nesse sentido é a palavra “país”, por vezes usada de forma composta, como “país de Galam”, “país bambara”, “país wolof”, e mencionada tanto nas fontes manuscritas pelos franceses, como naquelas que se afirmam como transcrições de depoimentos dos africanos, escravizados ou livres. Como essas declarações eram quase sempre traduzidas para o francês por outros africanos, nesses trânsitos, o escriba final – em geral, também um francês – transpunha para o papel o que entendia em seu próprio idioma. De qualquer maneira, quando esses termos aparecerem no artigo, também serão referidos entre aspas, equivalendo à forma como aparecem na documentação.

8 As páginas do inquérito não estão numeradas, assim todas as citações feitas nesse item, referidas às entrevistas com os “*noirs captifs*”, estão em: ANOM, Senegal XIV, 13, *Commission de enquête - Questions relatives à l'abolition de l'esclavage*, 1844, 5 parties.

Meu senhor, durante a saída para o trato, dá dois pedaços de guiné, de uma vez por todas, e é com estes dois pedaços de guiné,⁹ e mais o produto da venda que me diz respeito, nas “*escales*”, que sustento minha família; minha esposa também está trabalhando como “*pileuse*” [pilando o milho].

Só que os investigadores insistiam: “mas como você vive quando não há negócio, ou quando termina o trato?”

Eu não incluí outros recursos além daqueles que eu posso obter com dois pedaços de guiné e aqueles que minha esposa ganhe, passe e trabalhe para meu senhor. Muitos donos de cativos, no Senegal, não lhes dão absolutamente nada e deixam que eles se virem como quiserem.

Shala foi um dos escravizados entrevistados no inquérito de 1844. Ao contrário de outros parceiros de profissão também contatados, suas declarações não parecem ter sido consideradas “insignificantes”. Como vimos, a comissão recorrentemente afirmava que, para os “negros cativos”, bastavam questões diretas e curtas. E na hora de apresentarem seus depoimentos por escrito, também optavam por outro modelo: abandonavam o padrão de perguntas e respostas adotado para os negociantes europeus e para alguns *habitants* e “negros livres”, preferindo uma espécie de transcrição, entremeada de citações literais e breves comentários sobre o comportamento de alguns escravizados. Assim, não temos como saber qual das 33 perguntas foram exatamente feitas a todos eles, tampouco se o que foi anotado era apenas uma parte de suas respostas. Felizmente, não foi o que aconteceu com Amon Shala. É bem provável que as credenciais de seu senhor tenham influenciado na forma e na extensão dos questionamentos. De todo modo, suas reveladoras palavras, em conjunto com as breves, mas também significativas declarações dos demais *laptots* (justamente os principais escravizados e ex-escravos entrevistados) nos permitem ir bem além do proposto inicialmente pela comissão.

Porém, antes de amplificar suas vozes, é importante destacar quem eram os *laptots* e por que acabaram priorizados na investigação de 1844. Quase sempre nascidos nos chamados “países do rio”, a exemplo dos reinos de Cayor, Walo e Galam, eles eram os verdadeiros “senhores” dessas águas, detentores de

9 Principal moeda de troca no comércio da goma realizado no rio Senegal, as chamadas peças de guiné (guinée em francês) eram tecidos de algodão originários da costa de Cormandel, no leste da Índia. Ao longo do rio Senegal eram muito apreciadas pelos mouros, e sua cotação acompanhava as flutuações do próprio trato da goma. Voltarei a falar delas mais adiante. Cf. *Commerce des Toiles Bleus Dites Guinéennes. De l'industrie française de Pondichéry et la métropole. Dans ses rapports avec le Sénégal, l'île de Bourbon et l'étranger*. Observations de J.-P. Duchon-Doris Junior, de Bordeaux. Paris: Imprimerie de Wittershem, 1842-1843, p. 3-4, segs.; BOUET-WILLAUMEZ, E. *Commerce et Traite des Noirs aux Côtes Occidentales d'Afrique*. Paris: Imprimerie Nationale, 1848, p. 6-10.

saberes e técnicas que lhes permitiam cruzá-las e explorá-las ao longo de boa parte do ano. Embora em geral referidos simplesmente como marinheiros dos rios ou do mar, suas atividades extrapolavam as fainas da navegação. Segundo Mouhamadou Fall, era uma profissão difícil de definir, já que esses homens (o certo é que era uma atividade essencialmente masculina) podiam atuar, ao mesmo tempo, como barqueiros, mestres de línguas, enfermeiros, cozinheiros e seguranças das embarcações. E mais ainda: não se exigia uma qualificação ou um aprendizado do ofício.¹⁰ Ainda assim, diante dos tantos riscos que enfrentavam, algumas habilidades, se não eram pré-requisitos, mostravam-se indispensáveis.¹¹

10 Uma das hipóteses para a origem do termo estaria na combinação da palavra *matelot*, marinheiro em francês, com a expressão em *wolof*, “*lappato bi*”, que apontava mais claramente para uma de suas funções essenciais, a de intérpretes ou intermediários. Cf. FALL, Mouhamadou. *Les Auxiliaires Indigènes de le Traite des Esclaves sur le Fleuve Sénégal: 1664-1848. Mémoire de Maîtrise (Histoire)*, Université Cheikh Anta Diop, Dakar, Sénégal, 2009, p. 62-63; RAF-FANEL, A. *Nouveau Voyage dans le Pays des Nègres suivi d'études sur la colonie du Sénégal* et de documents historiques, géographiques et scientifiques. Paris: Imprimerie et Librairie Centrale des Chemins de Fer, 1856, p. 179. t. 2; FARIAS, op. cit., 2020.

11 Alguns relatos dos séculos XVIII e XIX enfatizavam o pesado trabalho físico e os perigos que eles enfrentavam nessas rotas fluviais. Havia notícias de afogamentos e ataques de crocodilos. Em alguns momentos, eles se viam obrigados a controlar os barcos com a força de seus braços ou com o auxílio de cordas. Reconhecidos como guerreiros levavam armas para impedir ataques aos comboios e proteger os franceses quando eles deixavam as embarcações para negociar no continente. Por essa razão, eles tinham uma posição nas sociedades das ilhas dita como similar à dos soldados escravos *ceddo* dos reinos do continente, e isso os diferenciava dos “escravos comuns”. Não à toa, por esse e outros motivos, eles eram descritos em muitos documentos como “cativos de elite”. Cf. SEARING, James. *West African slavery and Atlantic commerce: The Senegal River Valley, 1700-1860*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1993, p. 123; BARRY, Boubaçar. *Senegambia and the slave trade*. New York: Cambridge University Press, 1997.

Laptots

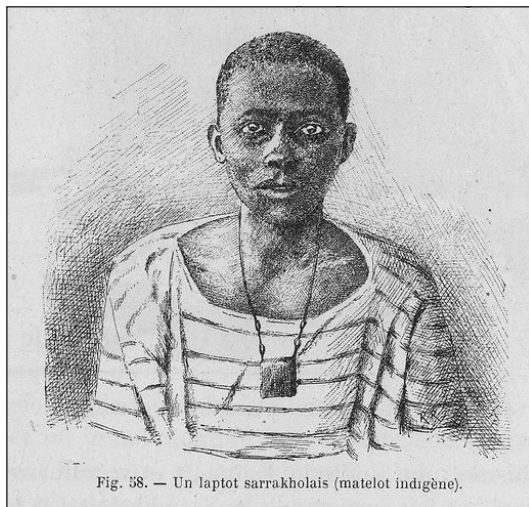


Fig. 58. — Un laptot sarrakholais (matelot indigène).

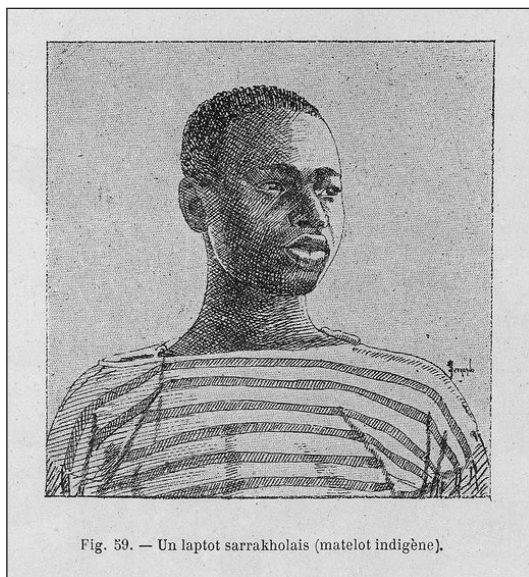


Fig. 59. — Un laptot sarrakholais (matelot indigène).

O trabalho pesado nas embarcações levava os laptots a usarem roupas simples e práticas, para que não atrapalhassem suas tarefas diárias. Em geral, consistia de calça chamada de dhiata, camisa mboube e sandálias de couro. Mas havia também alguns acessórios “próprios” a sua profissão, como arma de fogo, facão ou canivete, que levavam junto ao corpo; chapéu Koussabe de Galam (conforme destacado pelo abade David Boilat) e amuletos (gris-gris) na cintura ou pendurados ao pescoço, como se vê nesta ilustração de um laptot sarakolé (soninké) do Senegal (fig. 58), Pierre Georges Jeanniot.

Fonte: Bibliothèque Nationale de France (BNF). *Côte occidentale d'Afrique: vues, scènes, croquis*. Ilustrações de Pierre-Georges Jeanniot (1848-1934); textos de Henri-Nicolas Frey. Paris: C. Marpon et E. Flammarion, 1890.

Não por acaso, portanto, os *laptots* eram considerados os trabalhadores mais importantes nos comboios comerciais que movimentavam o rio Senegal. Nas primeiras décadas do século XIX, a cidade de Saint-Louis se firmava como centro de um “império” mercantil em expansão, um dos “portos de comércio mais importantes da África ocidental”. E tudo isso era impulsionado pela crescente produção, comercialização e exportação da goma arábica.¹² Essa espécie de resina natural, extraída de uma árvore espinhosa, conhecida como Acácia Senegal, proliferava nas terras desérticas que adentravam o continente, e sua extração e negociação nos mercados improvisados à beira do rio Senegal, as chamadas *escales*, eram comandadas pelos comerciantes muçulmanos. Transportada para Saint-Louis em comboios, seguia pelo Atlântico até a cidade de Bordeaux, e era um produto essencial não só nos mercados da França, como em muitos lugares da Europa. Da costa francesa, a goma era levada para Inglaterra, Países Baixos, Bélgica e Rússia, onde era usada na indústria farmacêutica, na confeitaria, no acabamento de lingerie e rendas finas, ou ainda na estampagem de tecidos.¹³

No Senegal, o trato da goma mobilizava muitos homens e mulheres (escravizados e livres), com múltiplas exigências e habilidades. Nos primeiros anos da década de 1840, o governador Montagnières de la Roque calculava 1.500 pessoas envolvidas diretamente nas atividades fluviais. Como havia cerca de 150 a 160 embarcações participando das negociações nas *escales*, isso representaria, em média, dez tripulantes por cada uma. Recorrendo aos relatórios anuais elaborados pelo secretário da *Commission Syndicale* (Comissão Sindical), é possível acompanhar a evolução numérica desses trabalhadores: em 1844, eram 1.124; no ano seguinte, 1.490; e em 1846, 1.908.¹⁴

No entanto, para destrinchar ainda mais esse universo, é preciso ter em vista que essas atividades seguiam um ritmo sazonal, dependentes, sobretudo, das condições climáticas. Nas partes altas do deserto, a acácia que fornecia a goma crescia isoladamente, conforme os regimes de chuvas e ventos, e sua colheita acontecia em dois períodos distintos, atingindo seu pico por volta do mês de março. Acompanhando esse “tempo natural”, até pelo menos princípios do século XIX, o comércio nas *escales* era aberto em janeiro e encerrado em 31 de julho. Contudo, essa duração era, de fato, definida pelo governador. Aos poucos, o início das trocas – anunciado com um tiro em cada *escale* – foi sendo adiado para fevereiro, março e mesmo abril. Eram os imperativos econômicos e políticos determinando o “tempo das transações”. Para os comerciantes e seus comissários, isso representava uma redução considerável nos custos das campanhas. Já os trabalhadores dos barcos, apresentados nas estimativas “oficiais” em números

12 SEARING, op. cit., p. 169.

13 Cf. JONES, Hilary. *The métis of Senegal: urban life and politics in French west Africa*. Indiana, USA: Indiana University Press, 2013, p. 40-70; PASQUIER, op. cit., 1987, p. 690-700.

14 Esses dados são citados por PASQUIER, op. cit., 1987, p. 469.

aparentemente absolutos e estáveis, acabavam sendo contratados ou alugados conforme essas variações.

Para realizar uma campanha até as *escales* de Darmankour, Trarza e do Coq, que distavam entre 24 e 50 léguas de Saint-Louis (cada légua correspondendo a cerca de 5 quilômetros), os negociantes empregavam uma grande equipe, cujo número de tripulantes podia variar de uma embarcação a outra. Mas alguns eram essenciais e mesmo obrigatórios. O “mestre de línguas” (“*maître de langue*”) era o intérprete indispensável para entrar em contato com os negociantes “mouros”¹⁵ que ofereciam a goma, assim como o “escrivão”, que se esforçava em manter os livros de contas em dia, pois seriam verificados no retorno a Saint-Louis. Sob a direção do “capitão do rio” (“*patron de rivière*”), estavam ainda pilotos, timoneiros, carpinteiros e, sobretudo, *laptots*. Por fim, havia ainda as “*pileuses*”, que preparavam a comida não apenas do tratista¹⁶ e seus tripulantes, mas, enquanto se desenrolavam as intermináveis trocas e discussões, também a dos vendedores da goma.

Nessas demoradas operações comerciais, os *laptots* podiam exercer diferentes funções ao longo de mais de seis meses e, por isso mesmo, constituíram o

15 Nas fontes oitocentistas sobre o Senegal, o termo “maure” (“mouro”, na tradução para o português) designava, genericamente, os grupos que habitavam as terras desérticas no lado direito do rio Senegal, onde hoje se situa a Mauritânia, referindo-se, quase sempre, a homens (mas também a mulheres) muçulmanos, envolvidos nos tratos de escravizados e goma, realizados especialmente com negociantes europeus e senegaleses. Em alguns registros desse período, a designação aparece de forma mais detalhada, ora indicando diferentes “tribos mouras” (também assim referidas), como Trarzas e Bracknas, ora as *escales*, onde eles se instalavam, como os “mouros de Darmankour”. Quando essas variações de nomenclatura forem inseridas entre aspas neste artigo, estarão indicando as formas exatas (aqui traduzidas do francês) como elas aparecerem nos documentos correspondentes. Por fim, há que se ressaltar que, tanto na historiografia francesa como na senegalesa sobre o Senegal das primeiras décadas do século XIX – e mesmo em períodos anteriores ou posteriores, esses grupos são identificados como “mouros”. Veja-se, por exemplo, os diversos trabalhos do historiador senegalês Boubacar Barry ou do francês Roger Pasquier.

16 O termo em francês é “*traitants de gomme*”, que pode ser traduzido em português como comerciante, negociante ou tratante, aquele que trabalha no trato da goma. Mas *commerçant* (comerciante, em francês) e *merchant* (que poderíamos traduzir como negociante ou mercador) eram, na hierarquia mercantil de Saint-Louis, categorias diferentes e superiores aos “*traitants*”. Por outro lado, o substantivo *tratante* tem, atualmente, um sentido pejorativo na língua portuguesa, indicando, sobretudo, aquele que faz negócios ardilosamente, trapaceia. Assim, toda vez que me referir aos “*trataints de gomme*”, sejam homens livres ou cativos, os chamarei de *tratista*. Sigo aqui as indicações do historiador Luís Felipe de Alencastro, que – ao comentar os usos do termo no livro *O trato dos viventes* –, destaca que “usa a palavra *tratista*, corrente no Rio Grande do Sul, como sinônimo de negociante, em vez do substantivo *tratante*, cujo sentido, hoje, além de ser outro, é pejorativo na língua portuguesa”. ALENCASTRO, Luís Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 16. Para acompanhar as hierarquias no trato da goma em Saint-Louis e nas regiões vizinhas, ver PASQUIER, op. cit., 1987, p. 690-700.

principal grupo selecionado nas pesquisas feitas no Senegal em 1844. Como vimos, boa parte dos questionamentos estava centrada na relação com o trabalho e no comportamento moral que os cativos porventura teriam após a emancipação, o que se tornava ainda mais premente diante do momento em que viviam em Saint-Louis. Uma crise no comércio da goma, com suas consequências econômicas e sociais para a população, vinha se desenvolvendo desde finais dos anos 1830 e atingira seu auge justamente em meados da década de 1840. Pouco a pouco, as vagas no trato do rio e na própria cidade começaram a escassear. Nas ruas de Saint-Louis, desempregados tentavam furtar comidas e roupas e se valer dos mais diferentes expedientes para sobreviver. Por sua vez, os *laptots* que não conseguiam garantir suas vagas nas campanhas apropriavam-se de peças de guiné ou sacas de goma. Em janeiro de 1844, para controlar essas “desordens”, o governador Bouët criou uma brigada de “*gendarmerie*”, espécie de força policial armada, “para acabar com os furtos/escapadas noturnos que geralmente infestavam Saint-Louis como resultado do estado das dívidas [dos comerciantes da goma] e das fracas colheitas”.¹⁷

Certamente, esse estado de coisas explicava as escolhas feitas pelos membros da comissão de inquérito. Ao analisá-lo mais de perto, observamos um evidente desequilíbrio numérico entre os entrevistados. Das 362 pessoas selecionadas, apenas 72 (cerca de 20%) eram mulheres. Em Saint-Louis, só 18 *signares* (ou 7%) foram ouvidas entre 259 depoentes. Por sua vez, em Gorée, as mulheres, cativas e livres, destacaram-se mais: 54 (ou 52%) entre os 103 moradores escolhidos. Além disso, nesse universo de 362 entrevistados, havia somente 68 homens e mulheres escravizados.¹⁸ De imediato, podemos dizer que esses dados não são proporcionais, especialmente para Saint-Louis, aos quadros demográficos das duas cidades. Pelo contrário.

17 ANOM Sénégal IX 4, Lettre du 20 janvier 1844 au ministre, n. 24.

18 As 362 pessoas entrevistadas em Saint-Louis (259) e Gorée (103) podem ser assim divididas, de acordo com as categorias (chamadas de “raça” e “classe”) registradas no próprio documento: Negociantes europeus: 39; Negros livres (I): 166; negros cativos (noirs captifs): 52; Negras livres (*Nègresses libres*): 7; Negros recém-libertos (*Nègres nouvellement affranchis*): 16; Cativas (*captives*): 16; *Signares (Dames indigènes)*: 49; Habitantes Notáveis (em geral, “mestiços”): 23. ANOM, Sénégal XIV, 13, *Commission de enquête - Questions relatives à l’abolition de l’esclavage*, 1844, 5 parties.

Entrevistados no inquérito de 1844 – Saint-Louis e Gorée

Categorias	Saint-Louis	Gorée	Totais	%
Negociantes europeus	20	19	39	10,7%
Negros livres (Noirs libres)*	166	-	166	46%
Negros cativos (Noirs captifs)*	32	20	52	14,3%
Negras livres (Nègresses libres)*	-	7	7	2%
Negros recém-libertos (Nègres nouvellement affranchis)*	-	10	10	2,7%
Cativas (captives)	-	16	16	4,5%
Signares (Dames indigènes)	18	31	49	13,5%
Habitantes Notáveis**	23	-	23	6,3%
	259	103	362	100%

*: Em Saint-Louis, os membros da comissão utilizaram o termo “noir” para identificar, de forma mais geral, os grupos de negros livres e cativos. Já em Gorée, foram utilizados os termos “noir”, “nègre” e “nègresse”.

** : incluindo os *habitants* “mestiços” ou “mulatos”.

Fonte: Archives Nationales d’Outre-mer (doravante ANOM), Senegal XIV, 13, Commission de enquête: Questions relatifs à l’abolition de l’esclavage, 1844, 5 parties.

No mesmo ano de 1844, a administração francesa realizou um censo populacional nas ilhas, chegando ao total de 18.753 pessoas, divididas, inicialmente, conforme sua religião. Em seguida, cristãos e “maometanos” foram contabilizados de acordo com a origem (“europeu” ou “nativo”), a condição social (cativo ou livre), a categoria de trabalho (“*engagés à temps*”) e o “sexo” (só o “feminino” foi destacado). Em alguns casos, essas classificações também foram combinadas, a exemplo dos “*indigènes libres*” (“nativos livres”), que incluíam tanto a população negra quanto a “mestiça” nascida nas duas cidades, e também referida como “*gens de couleur*” (“gente de cor”). Ao final, essas avaliações revelaram que maometanos (15.764), mulheres (10.492) e cativos (10.196) formavam a maioria da população.¹⁹ Mesmo que as informações para cada local não tenham sido particularizadas, ao recombina-las e ainda compará-las com outros registros, conseguimos lançar algumas conjecturas.

Nas primeiras décadas do século XIX, a população de Saint-Louis – tanto livre quanto escravizada – era majoritariamente muçulmana e falante de *wolof*. Apenas um pequeno número de famílias “mulatas” professava o catolicismo, ao contrário de Gorée, que mantinha um número mais expressivo de cristãos.²⁰ Desse modo, podemos inferir que os “maometanos” contados em

19 Os 2.989 cristãos foram assim divididos: 235 “europeus” (sendo 97 mulheres); “nativos livres” (“*indigènes libres*”): 1.795 (1.034 mulheres); três “*engagés à temps*” (trabalhadores senegaleses contratados, que seriam “libertados” sob a condição de trabalhar por um determinado período, ao final do qual teriam sua liberdade confirmada); e 956 “cativos” (554 mulheres). Já os 15.764 “maometanos” foram classificados da seguinte forma: 5.726 “nativos livres”; 792 “*engagés à temps*”; e 9.240 cativos. Desse número total de muçulmanos, 8.807 eram mulheres, que não foram divididas por categorias. Cf. *Archives Nationales du Sénégal* (doravante ANS), *Mémoire, Recensements-1844*.

20 ANOM, Annexe au procès-verbal de la séance du Mai 1842, Sénégal XIV-14, p. 202.

1844 (com uma pequena margem a mais para as mulheres) viviam, em sua maioria, em Saint-Louis. E certamente também incluíam muitos cativos, já que, de acordo com outra estimativa populacional realizada naquele ano, de um total de 10.096 escravizados (100 a menos que o primeiro censo), 6.061 estavam em Saint-Louis; 236 na vila de pescadores de Guet Ndar (próxima a Saint-Louis); e 3.799, em Gorée.²¹ Para finalizar, cabe ressaltar que, infelizmente, não temos como calcular a proporção entre cativas e livres. De qualquer maneira, sabemos que as mulheres eram majoritárias, assim como os homens e mulheres escravizadas.

Entre as diversas análises cruzadas que esses dados ainda permitem realizar, quero ressaltar aqui duas questões. Em primeiro lugar, chama atenção nessas contagens, e igualmente em outros registros, a ausência persistente das mulheres escravizadas e, em especial das *pileuses*, como a mulher de Amon Shala, tão importantes nas negociações com a goma e o milheto. Confrontando documentos de naturezas diversas, verificamos que as mulheres eram maioria entre a população escravizada das duas ilhas senegalesas; concentravam-se majoritariamente nas atividades domésticas e, sobretudo, no ofício de bater ou pilar o milho – base da alimentação de Saint-Louis e Gorée e também das tripulações e das *escales* no período das negociações da goma.²² Não por acaso a presença das “*pileuses*” era vista como fundamental nas embarcações no trato do rio. E tanto era assim que acabou sendo regulamentada pela administração colonial.

Mas como explicar que elas tenham sido excluídas do inquérito de 1844? Como assinala a historiadora Hilary Jones, essa era uma prática recorrente entre as autoridades francesas no Senegal, que normalmente registravam estatísticas apenas para a “população útil masculina das cidades”. Contudo, ainda conforme a autora, isso também parece comum entre alguns estudiosos. Diversas análises sobre a vida em Saint-Louis no século XIX encobrem os papéis das mulheres muçulmanas, assim como raramente abordam as escravizadas a partir de suas próprias trajetórias e personalidades individuais.²³

21 ANS, *Mémoire Laissée par M. Thomas*, 11 dez. 1845, 13 G 22, documento citado em: SEARING, op. cit., p. 107; COTTU, Charles. Le Sénégal: Histoire et Situation Actuelle de la Colonie. *Revue des deux mondes*, France, p. 262-263, 1845.

22 Num levantamento feito em 1847, às vésperas da emancipação, traçou-se um perfil ocupacional de escravizados em Gorée, dos quais 983 eram homens e 1.407, mulheres, com idade que ia dos 14 aos 60 anos. Esmiuchando o grupo feminino, encontramos em destaque as “*pileuses*”, que eram esmagadoramente majoritárias, com 965 registros. Em seguida, temos: lavadeiras (274); costureiras (51); serventes (24); comerciantes (5); e 51 mulheres escravizadas “sem habilidades particulares”. ANS, Gorée: Etat Civil, Piece 2, 1847, 3 G 2/124, documento citado em: SEARING, op. cit., p. 179.

23 JONES, Hilary. Women, Family & Daily Life in Senegal's Nineteenth-Century Atlantic Towns. In: CANDIDO, Mariana; JONES, Adam (ed.). *African Women in the Atlantic World: property, vulnerability & mobility, 1660-1880*. New York: James Currey, 2019, p. 233. No artigo “O *laptot* e a *signare*: gênero, escravidão e liberdade (Senegal, século XIX)” discuto

Seja como for, se agruparmos os entrevistados por profissão-atividade, *laptots* e outros trabalhadores ligados ao comércio no rio ficam em evidência. Dos 33 “negros cativos” listados, praticamente todos eram *laptots*. Alguns diziam se ocupar de mais de uma atividade, a exemplo de calafates e marceneiros, quase sempre também envolvidos na confecção de embarcações. Destes, 19 tiveram seus locais de nascimento indicados, e 11 deles mencionaram o «país de Galam». Como Mantalla, que nascera ali e chegara a Saint-Louis «quando criança»; cativo de um «negro chamado Hamat Yayane», trabalhava como calafate e *laptot*. E, conforme afirmava em 1844, ainda tinha «vários outros ofícios, que com eles ele se lançaria se estivesse livre». Não sabemos quando exatamente Coumaja Pierre Sara saíra de sua Galam natal, mas, desde 1827, ele também vivia em Saint-Louis como um *laptot* escravizado. Contudo, tinha uma certeza: uma vez libertado, “voltar ao meu país porque meu pai é um chefe da aldeia, onde sou mais estimado que em Saint-Louis”.

Ainda vale mencionar mais uma dessas “viagens forçadas”, feita por Phily, outro “negro cativo, *laptot*”. Como Amon Shala, trata-se de um dos entrevistados cujo depoimento transcrito no inquérito de 1844 correspondia a seis questões com perguntas e respostas reproduzidas integralmente. Coincidência ou não, seu senhor também era um grande negociante mestiço, Louis Alsace, um dos membros da comissão do inquérito. De um jeito ou de outro, importa ressaltar que, embora não tenha precisado o momento de sua partida de Galam, Phily também foi questionado se, uma vez livre, retornaria a seu país. Sem tanta convicção, disse “sim e não, à vontade de Deus”. Mas, como insistissem no tema do regresso, logo em seguida ele complementou: com a abolição, aqueles que encontrassem “trabalho e suficiência” permaneceriam em Saint-Louis. E o mesmo aconteceria com boa parte dos jovens, que consideravam “esta cidade como sua terra natal”.

De outra parte, entre os 166 “negros livres” registrados, grupo numericamente mais representado na enquete, foram enumeradas 23 profissões diferentes, entre as quais se destacavam *laptots* (58), *marabouts* – ou sacerdotes muçulmanos (21), carpinteiros (15) e negociantes (14). Outros ofícios também estavam, de alguma forma, ligados à navegação nas rotas fluviais, como os de mestres de línguas (6), marinheiros (4), ferreiros (3) e calafates (3). Desses 166 homens, 49 eram ex-escravos, e muitos se libertaram usando seus próprios recursos. O *laptot* Macoumba afirmou que pagou o preço de 1000 francos por sua liberdade e, partindo de sua experiência, avaliava “quantos cativos poderiam fazer” o mesmo, se lhes fosse permitido usar “o produto de seu trabalho para pagar sua pessoa”. Os libertos Maconde Sav e Gabav Fontoura, também marinheiros do rio, foram taxativos: “pelo meu trabalho, eu me resgatei”. E Gabav ainda acrescentou que

como as inter-relações entre gênero, raça e classe – essas duas últimas categorias foram, inclusive, os marcadores sublinhados pelos próprios membros da comissão de inquérito – eram fundamentais nas considerações sobre cativo e liberdade verbalizadas na investigação de 1844. FARIAS, op. cit., 2021.

igualmente comprara a liberdade de sua mulher e dos três filhos. “Foi assim que entendi o trabalho livre e o bem da liberdade”, concluiu.²⁴

Mas ainda havia aqueles ex-escravos que acabaram se tornando senhores de cativos. Um dos casos mais emblemáticos é o de Samba Agui, reconhecido como um dos tratistas mais notáveis da *escale* do Coq, onde foi entrevistado para o inquérito de 1844. “Resgatando-se” do cativo com dinheiro que ganhara como *laptot*, ele “possuía” 57 mulheres e homens escravizados, entre os quais também muitos *laptots* (alguns, inclusive, ouvidos na enquête). Falecido em 1849, deixou um filho, Yérim Codé, que se dedicava à mesma profissão, além de um patrimônio expressivo, que contava com um lote de dois mil francos e participações na Companhia de Galam (também ligada ao comércio no rio Senegal), perfazendo um total de vinte e sete mil francos.

Alguns anos após a abolição (1848), o governador Protet recordaria que, “sob o próprio regime da escravidão, vimos no Senegal ex-cativos que se tornaram tratistas, comprando casas de valor considerável”. Entre eles estavam nomes como Samba Agui, Fara Biram, Demba Taliba, Júpiter Pesnel, Diarra Moussa, Jean Cartier, que, “por força da paciência e da economia”, converteram-se em “cidadãos honrados”, “proprietários de terras abastados e influentes”.²⁵ É certo que eles não tinham as fortunas ou a mesma atuação política que os tratistas e negociantes mestiços – embora Agui também se destacasse nas “missões diplomáticas” com os governantes “mouros”. Ainda assim, eram provas palpáveis das possibilidades de ascensão social para os cativos *laptots*.

“Sou negro e os negros são meus irmãos”

“Sou a favor da emancipação; antes de ser livre; eu fui cativo e entendi a diferença entre escravidão e liberdade. É a liberdade que fez o que sou, que me deu coração e força para o trabalho; é através dela que tenho algo, é com ela que vou preservá-lo. [após a abolição] Este trabalho será dividido naturalmente sem a necessidade de criar categorias. Cada um possui melhor do que qualquer outro a medida de sua aptidão, sua inteligência; os negros se dedicarão à profissão onde acreditarem que terão mais sucesso e ganharão mais dinheiro, e todos encontrarão um lugar para trabalhar; a autoridade só terá que prevalecer contra o preguiçoso, pois há em todos os países, e não será encontrado menos que em outros lugares.

Por isso, **dou uma opinião favorável à emancipação porque sou negro e os negros são meus irmãos**; e que devo desejar para aqueles as mesmas vantagens de que as pessoas livres, e que tomei eu mesmo da liberdade”.²⁶

24 ANOM, Sénégal XIV, 13, *Commission de enquête - Questions relatives à l'abolition de l'esclavage*, 1844, 5 parties.

25 ANOM, Protet (gouverneur du Sénégal) à ministre, 27 sept. 1851, n. 0446, Sénégal XIV, 12. Cf. PASQUIER, op. cit., 1987, p. 521-522. t. 2.

26 ANOM, Senegal XIV, 13, *Commission de enquête - Questions relatives à l'abolition de l'esclavage*, 1844, 5 parties.

Esses são trechos do depoimento que o ex-escravo Clédov concedeu aos membros da comissão de inquérito no tribunal de Saint-Louis. Descrito como um “possuidor de cativos”, ele também atuava como intérprete juramentado na cidade. Não sabemos exatamente o que lhe foi perguntado, já que suas opiniões não foram apresentadas no modelo de perguntas e respostas. Além disso, como já enfatizei, os interrogadores acreditavam que os negros, fossem escravos ou livres, nem sempre tinham discernimento suficiente para compreender e avaliar todas as questões. Não só isso não era verdade, como muitas vezes eles acrescentavam debates que pareciam ausentes dos roteiros propostos, como veremos a seguir.

De suas declarações, e das outras tantas destacadas até aqui, depreendemos que o trabalho estava no centro da vida nos tempos do cativo e também da liberdade. A diferença era que, livres, esses homens poderiam desfrutar dos próprios ganhos ou repartir com sua família. Com essa autonomia, ainda teriam a chance de escolher entre permanecer em Saint-Louis ou voltar para suas terras de origem, de onde boa parte saíra ainda muito jovem. Como não temos mais informações sobre as circunstâncias em que as entrevistas foram realizadas, fica difícil asseverar se essas constantes referências ao trabalho eram de fato espontâneas. Infelizmente, as transcrições da pesquisa de 1844 nos deixam com essas incertezas.

De todo modo, é importante destacar que os proprietários e proprietárias de escravos de Saint-Louis, em sua maior parte “nativos” (“*indigènes*”) africanos – “mestiços” e “negros” – sabiam que, com as pressões da Grã-Bretanha e da França, a abolição da escravidão parecia cada vez mais inevitável. Contudo, diante do acirramento da crise econômica que se prenunciava com o fim do trabalho cativo, o verdadeiro “motor” a impulsionar a economia das ilhas senegalesas, eles defendiam que as medidas fossem paulatinas, e por isso a preferência de muitos pelo “resgate forçado”. Junte-se a isso as apreensões em torno da execução das atividades no rio Senegal e na própria cidade de Saint-Louis.

Mesmo que o Senegal pudesse ser considerado como uma questão menor nesses debates abolicionistas, conforme assinalou Martin Klein,²⁷ os principais interessados nesse processo – notadamente homens e mulheres escravizados e também antigos cativos – não só estavam conectados às discussões sobre diferentes processos de libertação, como reelaboravam alguns de seus pontos centrais e também construía seus próprios significados. E o depoimento de Clédov é bem exemplar nesse sentido. Como os demais entrevistados, ele também centrou suas considerações na questão do trabalho. Contudo, se examinarmos suas palavras tendo em vista as conexões entre gênero, raça e classe – essas duas últimas categorias são, inclusive, os marcadores sociais sublinhados pela própria comissão –, podemos ir além do aparentemente manifesto.

27 KLEIN, Martin, *Slavery and Colonial Rule in French West Africa*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1998, p. 21

Para começar, Clédov tinha certeza que os ex-escravos continuariam trabalhando, e as atividades seriam divididas “naturalmente”. Além do mais, os “negros” se dedicariam à profissão onde acreditariam ter “mais sucesso” e ganhariam “mais dinheiro”, e “todos encontrarão um lugar para trabalhar”. Todos, neste caso, parecem ser os homens que seriam libertados. Em outra parte de seu depoimento (não incluída na citação aqui transcrita), ele faz menção às mulheres, mas para ressaltar que, se alguém decidisse abandonar os “negócios” que já tinha, “o império que as mulheres exercem sobre eles os forçaria a trabalhar”. Talvez estivesse se referindo à pressão das mulheres sobre seus cônjuges ou companheiros. Ao longo de todo o inquérito, os entrevistados falaram de esposas, mães ou outros parentes apenas em situações bem pontuais, e quase sempre sem nomeá-las. Mas as palavras do *tamsir* (grande marabuto) N’Diaye-Anne, também um proprietário de cativos, complementam, de certa forma, as opiniões de Clédov:

“Na medida em que é possível encontrar alguns meios de existência, será necessário favorecer suas uniões com mulheres nascidas em St. Louis, para que possam fazer uso do poder de ascensão que geralmente exercem sobre os homens para que eles possam ser fixados lá [...] (o grifo é meu)”.²⁸

Desde pelo menos o século XVIII, Saint-Louis era reconhecida como uma “cidade feminina por excelência”. Tanto em termos quantitativos – por volta de 1779, por exemplo, as mulheres chegaram a representar o dobro do número de homens na cidade²⁹ – como também na preeminência em determinados nichos socioeconômicos, a exemplo de experientes comerciantes. E mais de 60 anos depois, elas permaneciam predominando nas ilhas senegalesas, conforme acompanhamos no recenseamento populacional realizado em 1844. Entretanto, como os depoimentos de Clédov e N’Diaye-Anne deixam entrever, a presença e a ascendência das mulheres nesses espaços não eram homogêneas.

As *signares*, cujo título era derivado da expressão portuguesa *senhora*, eram reconhecidas como mulheres poderosas, que via de regra se uniam a comerciantes ou agentes coloniais europeus e acumulavam um expressivo patrimônio, que incluía propriedades, embarcações e cativos.³⁰ Mas mesmo entre

28 ANOM, Senegal XIV, 13, Commission de enquête - Questions relatives à l’abolition de l’esclavage, 1844, 5 parties.

29 Citado por: BONNARDEL, Régine. *Saint-Louis du Sénégal: mort ou naissance?* Paris: l’Harmattan, 1992, p. 38.

30 Entre os diversos trabalhos sobre as *signares*, podemos destacar os livros e artigos de Hilary Jones e Aissata Kane Lo: JONES, op. cit., 2019, p. 233-247; JONES, Hilary. *The métis of Senegal: urban life and politics in French west Africa*. Indiana, USA: Indiana University Press, 2013; KANE LO, Aissata. *De la Signare à la Diriyanké sénégalaise: trajectoires féminines et visions partagées*. Dakar: L’Harmattan Sénégal, 2014. Também analisei os significados da escravidão e da liberdade para as *signares* de Saint-Louis e Gorée, verbalizados no inquérito de 1844. Ver o artigo: FARIAS, op. cit., 2021.

essas “damas nativas”, como também foram chamadas no inquérito de 1844, havia diferenciações e hierarquias. E suas experiências certamente eram bem diferentes das de algumas “negras livres”, como Madame Marie Jacques Bougoma, que tinha quatro cativos e dois edifícios de aluguel em Gorée, ou de Guisaly Faye, “negra liberta depois de 20 anos”, que era dona de dois escravos. E o que dizer de Betsy, “cativa lavadeira” da Madame Nicolas Potin? Ela acreditava que seu marido, uma vez livre do cativo, poderia dispor da “totalidade da sua remuneração” e estaria a salvo de todas as necessidades. E assim seriam “capazes de economizar dinheiro para uma idade mais avançada”. Já Marianne Kouka, também escravizada, parecia ter menos esperanças. Dizendo-se “velha”, conta que não tinha “nenhum comércio” e, com a libertação, acabaria próxima a “certo estado de miséria”.³¹

De sua parte, os homens escravizados e libertos, como vimos, não mostravam tantos receios ante um futuro de liberdade. Pelo contrário. Tornando-se “donos de si”, tinham convicção que trabalhariam mais e melhor. E as histórias de seus próprios companheiros de labuta no rio e mesmo de alguns senhores só corroboravam essa certeza. Entre os *laptots* entrevistados nas *escales* havia muitos ex-escravos que conseguiram se “resgatar” pagando por sua liberdade, muitas vezes com o fruto de seu trabalho. E, além de continuarem partindo nas campanhas da goma, inclusive como tratistas, alguns ainda adquiriam cativos para auxiliá-los nessas jornadas.

Tudo isso igualmente demonstra como as considerações sobre cativo e liberdade *verbalizadas* na investigação de 1844 refletiam, ao mesmo tempo que reelaboravam, relações e identidades forjadas naquelas sociedades. Nesses processos, o gênero é elemento central, mas não sem levar em conta também “raça” e “classe”. Como assinalam Pamela Scully e Diana Paton, apesar da diversidade de resultados e processos no mundo atlântico, a emancipação de escravos em todos os lugares assumiu formas de gênero, reestruturando as relações entre homens e mulheres, tornando o direito dos homens à liderança de uma família uma característica central das sociedades pós-emancipação; eram, afinal, “uma parte importante do que os ex-escravos queriam da liberdade”.³²

Se retornarmos às palavras de Clédov, essas interconexões parecem se combinar e se entrelaçar ainda mais. Ao final de sua entrevista, ele reafirmou enfaticamente sua “opinião favorável à emancipação”, porque era “negro” e os

31 Todas elas foram entrevistadas na cidade de Gorée, para o inquérito de 1844.

32 SCULLY, Pamela; PATON, Diana (org.). *Gender and Slave Emancipation in the Atlantic World*. Durham: Duke University Press, 2005, p. 1-2. Para refletir também sobre como o gênero ajudou a construir e foi construído por meio de categorias raciais e de classe, ver, por exemplo: HIGGINBOTHAM, Evelyn B. African-american women's history and the meta-language of race. *Signs*, Illinois, USA, v. 17, n. 2, p. 251-274, Winter 1992; SCULLY, Pamela. Race and Ethnicity in Women's and Gender History. In: SMITH, Bonnie G. *Women's History in Global Perspective: themes*. Urbana: University of Illinois Press, 2004, p. 195-228.

“negros” eram “seus irmãos”. Mais uma vez, fica a dúvida se esses comentários foram espontâneos ou eram respostas a questionamentos mais diretos ou mesmo subentendidos. De um jeito ou de outro, no decorrer do inquérito, é possível observar, nos depoimentos de escravizados, libertos e livres africanos, o uso dos termos “*noir*” (negro), “*race noir*” (“raça negra”) ou “*ma couleur*” (“minha cor”) para se referirem a si mesmos ou a outros parceiros de trabalho, fossem escravos, livres ou alforriados, ao passo que os membros da comissão, negociantes europeus e também alguns “habitantes notáveis” utilizavam, em diferentes momentos, os termos “*noir*”, “*nègres*” e “*nègresses*” como sinônimos. Se as traduções de “*noir*” e “*nègre*” para o português podem indicar uma mesma palavra, “*negro*”, em francês, as duas designações tinham – e ainda têm – conotações diferenciadas.

Buscando as definições de “*nègre*” em dicionários franceses, Sue Peabody assinala que, a partir de meados do século XVIII, quando os escravos na França começaram a passar por um maior escrutínio público, a palavra já era separada em suas duas partes constitutivas: cor (“*noir*”) e status (“*esclave*”). Em 1750, o dicionário de Prevost a distinguia mais claramente entre seus usos gerais e específicos. Assim, *nègre* era apontado como o termo derivado do latim *Niger*, que significava “preto”. E este nome era, em geral, conferido a “todas as criaturas humanas que têm a pele negra”, mas – em particular – aos “habitantes infelizes de várias partes da África que os europeus compram para o serviço de suas colônias”.³³

Mesmo que a expressão “raça” tenha sido introduzida na França no final do século XV, uma transformação em seu significado só ocorreria ao longo da segunda metade do século XVII, na esteira do desenvolvimento das ciências naturais e da ampliação do conhecimento dos europeus sobre o mundo além da Europa. Entretanto, o início da produção açucareira no Caribe e sua associação com a escravidão dos negros africanos (em geral, saídos de diferentes regiões da Senegâmbia) conferiram a essas ideias uma ideologia racista. Como consequência, passou-se a legitimar a dominação de um grupo humano sobre outro, tendo como base uma suposta superioridade moral e intelectual (dos brancos), que seria correspondente a distinções físicas e fenotípicas, tidas como “imutáveis” e necessariamente transmissíveis a seus descendentes. Das colônias, essas concepções seriam propagadas para o seio da elite francesa.³⁴

De fato, ao inventariarmos os léxicos raciais enunciados na investigação realizada no Senegal em 1844, notamos como os membros da comissão e, especialmente, os negociantes europeus, traçaram uma relação direta entre “*nègres*”

33 DELASSE, Simone; VALENSI, Lucette. Le mot nègre dans les dictionnaires français d'ancien régime: histoire et lexicographie. *Langue française*, France, n. 15, p. 100, 1972; PEABODY, Sue. *There are no slaves in France: the political culture of race and slavery in the Ancien Régime*. New York: Oxford University Press, 1996, p. 60-61.

34 BOULLE, Pierre H. La construction du concept de race dans la France d'Ancien Régime. *Revue Française d'Histoire Outre-mer*, Lyon, France, n. 336-337, t. 89, 2e sem. 2002, p. 158.

(que podiam ser também “noirs”), escravidão africana e comportamentos tidos como reprováveis, como a “preguiça natural”, a “vagabundagem” e a “libertinagem”. Contrapondo-se a essa classificação depreciativa, muitos “negros livres” ou “cativos” consideravam importante reafirmar sua “cor”, sua “raça negra”, numa espécie de racialização da liberdade. Ainda que essa positivação passasse por certa ideologia do trabalho, ao ressaltarem suas capacidades para realizá-lo de forma conscienciosa – lembremos aqui como Clédov ressaltou que os “negros” usariam de sua aptidão e inteligência para escolherem onde se empregar –, acabavam falando de identidades e solidariedades raciais bem mais amplas e ainda restituíam, mais uma vez, sua liberdade como seres humanos.³⁵

Fontes primárias

Impressas

BOILAT, David. *Esquisses Sénégalaises: Physionomie du pays, peuplades, commerce, religions, passé et avenir, récits et légendes*. Paris: Bertrand, Libraire-Éditeur, 1853.

BOUET-WILLAUMEZ, E. *Commerce et Traite des Noirs aux Côtes Occidentales d’Afrique*. Paris: Imprimerie Nationale, 1848.

Commerce des Toiles Bleus Dites Guinéas. De l’industrie française de Pondichéry et la métropole. Dans ses rapports avec le Sénégal, l’île de Bourbon et l’étranger. Observations de J.-P. Duchon-Doris Junior, de Bordeaux. Paris: Imprimerie de Wittershem, 1842-1843.

COTTU, Charles. *Le Sénégal: Histoire et Situation Actuelle de la Colonie. Revue des deux mondes*, France, 1845.

RAFFANEL, A. *Nouveau Voyage dans le Pays des Nègres suivi d’études sur la colonie du Sénégal et de documents historiques, géographiques et scientifiques*. Paris: Imprimerie et Librairie Centrale des Chemins de Fer, 1856.

Manuscritas

◆ Archives Nationales d’Outre-mer (ANOM)

Sénégal IX, 4, Lettre du 20 janvier 1844 au ministre, n. 24.

Sénégal XIV, 13, Commission de enquête - Questions relatives à l’abolition de l’esclavage, 1844, 5 parties.

35 Também desenvolvi essa discussão sobre a “racialização da liberdade” no artigo: FARIAS, op. cit., 2020.

Sénégal XIV,14, Annexe au procès-verbal de la séance du Mai 1842.

Sénégal XIV, Protêt (gouverneur du Sénégal) à ministre, 27 set. 1851, n. 0446.

◆ **Archives Nationales du Sénégal (ANS)**

Gorée: Etat Civil, Pièce 2, 1847, 3 G 2/124.

Mémoire, Recensements,1844.

Mémoire Laissée par M. Thomas, 11 dez.1845, 13 G 22.

ESTRATÉGIAS E EXPECTATIVAS POLÍTICAS NO PÓS-ABOLIÇÃO: FAMÍLIA CALISTO, PORTO ALEGRE¹

Melina Kleinert Perussatto

Em junho de 1909, leitores e leitoras do jornal *A Federação*, órgão do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR), depararam-se com um necrológio que escapava das homenagens constantes ao patriarca Júlio de Castilhos ou a outros famosos republicanos sul-rio-grandenses. A edição registrava, em sua quarta página, uma homenagem póstuma a Calisto Felizardo de Araújo, considerado o “decano dos barbeiros” e “um dos mais antigos moradores desta capital”. Foi também lembrado como “proprietário do salão *Calisto*” que, além de barbearia, havia sido em outros tempos um importante “centro de reuniões”. Antes de enviar os pesares, a nota assinalou que o homenageado era pai “do nosso correligionário Florêncio Calisto e do Sr. Esperidião Calisto”.² Ainda que o necrológio possa decorrer das relações do primogênito com o partido que se tornara hegemônico na política do Estado durante a Primeira República, o nonagenário barbeiro certamente fez parte da vida de muitos republicanos sul-rio-grandenses.

Calisto & Filhos não apenas conduziam com destreza lâminas e navalhas ao escanhoarem os queixos de muita gente anônima ou importante, mas também extraíam dentes e aplicavam ventosas e sanguessugas, dentre outros serviços estéticos, de tratamento ou de cura. O estabelecimento situava-se na principal rua de Porto Alegre, a dos Andradas, conhecida como rua da Praia, e a reunião de diferentes homens concorreu para sua transformação em um importante espaço de sociabilidade masculina e de intensos debates políticos no centro da capital do Estado.³ No entorno da barbearia situavam-se outras redações jornalísticas, como o *Correio do Povo*, ainda hoje existente, e *A Federação*, cuja sede abriga

1 A autora agradece as contribuições oferecidas durante o 9º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, aos colegas de GTEP/ANPUH e ao seu supervisor do estágio pós-doutoral, Paulo Roberto S. Moreira. Agradece ainda as leituras de Henrique Espada e Rodrigo Weimer.

2 *A Federação*, Porto Alegre, ano 26, n. 140, sexta-feira, 18 jun. 1909, p. 4.

3 *O Exemplo*, Porto Alegre, ano 1, n. 1, domingo, 11 dez. 1892, p. 1. No início do século XX, um salão era um espaço de encontros e, muito frequentemente, um lugar onde se faziam festas, bailes, jantares e encontros políticos. Em São Paulo e no Rio de Janeiro endereços de salões eram atribuídos, simultaneamente, a grupos operários, clubes dançantes e mesmo sedes de jornal, etc. Tendo em vista que também abrigava a redação de *O Exemplo* e as reuniões diárias que lhe originaram, o *Salão Calisto* se aproxima a tais experiências e sua existência extrapola o mero espaço de exercício profissional. BATALHA, Claudio; SILVA, Fernando; FORTES, Alexandre (org.). *Culturas de classe: identidade e diversidade na formação do operariado*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004.

o Museu da Comunicação Social Hipólito José da Costa. Mais do que estar localizado estrategicamente no centro de Porto Alegre, o *Salão Calisto* estava no epicentro do jornalismo do Estado. Não por acaso, após reuniões diárias, em dezembro de 1892, os dois filhos de Calisto e outros seis jovens “homens de cor” (forma como se automeavam) lançaram o jornal *O Exemplo* na “vasta arena da imprensa”.⁴

O *Salão Calisto* serviu como sede do escritório do periódico ao longo da sua primeira fase, entre dezembro de 1892 e janeiro de 1897: mais exatamente, em uma sala improvisada em seus fundos, no antigo quarto de Esperidião Calisto. Nas páginas de *O Exemplo*, a relação de Calisto Felizardo de Araújo com o grupo foi evidenciada em algumas notas, como naquela de outubro de 1893 em que fora saudado pela passagem de seu 74º aniversário natalício e lembrado como “respeitável ancião” e “nosso bom e velho amigo, estremecido pai dos nossos estimados companheiros”.⁵ Mais de uma década depois, em 1904, a folha desejou ao “nosso venerando” e “velho amigo” a pronta recuperação ante uma enfermidade. Esta última nota revela a manutenção de tais vínculos depois de o jornal não estar mais sediado no estabelecimento familiar.⁶

Sem assumir uma coloração partidária, uma vez que o projeto estava sustentado na defesa dos interesses dos “homens de cor”, fundadores e apoiadores de *O Exemplo* compartilhavam expectativas e frustrações com a República que se desenhava. Desejavam, dentre outras coisas, fazer o princípio de igualdade republicana acontecer, conferindo-lhe sentidos próprios. Considerando que estudos orientados por trajetórias ajudam a romper com aparentes homogeneidades e a compreender as heterogeneidades presentes em projetos políticos coletivos, a família Calisto, sobretudo os irmãos Florêncio e Esperidião, nos conduzirão em uma discussão sobre estratégias e expectativas políticas de uma família negra no pós-abolição brasileiro e, em particular, no processo de implementação e consolidação estadual de um governo republicano de viés autoritário.

Conforme a nota publicada no jornal *A Federação*, no momento da morte paterna, em 1909, apenas o primogênito Florêncio Calisto era correligionário do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR). Já seu irmão Esperidião aproximou-se do Republicanismo somente no contexto de crise em sua hegemonia na década de 1920, além de apoiar, no pleito municipal de 1908, o candidato de oposição defensor da democracia. Assim como Florêncio, diversos “homens de cor” depositaram na política partidária uma possibilidade de participar da instalação da República brasileira, mas, ao contrário de outras partes do país, o partido que se tornou hegemônico ao longo da Primeira República no Estado,

4 *O Exemplo*, Porto Alegre, ano 1, n. 1, domingo, 11 dez. 1892, p. 1.

5 *O Exemplo*, Porto Alegre, ano 2, n. 44, domingo, 15 out. 1893, p. 2.

6 *O Exemplo*, Porto Alegre, ano 2, n. 31, domingo, 11 set. 1904, p. 3; *O Exemplo*, Porto Alegre, ano 2, n. 32, domingo, 18 set. 1904, p. 3.

o PRR, assumiu a ideologia positivista, além de não contar com o apoio das tradicionais elites agrárias, ainda que se originasse desse setor. O partido surgiu em 1882, teve como principal líder Júlio Prates de Castilhos e o jornal *A Federação*, criado dois anos depois, como meio de divulgação.⁷

A implementação do regime republicano no Rio Grande do Sul foi marcado por intensas disputas entre dois modelos conservadores de República, cujo ápice foi uma sangrenta guerra civil, ocorrida entre 1893 e 1895. Em lados opostos, expressando suas expectativas e frustrações, o Partido Federalista, oriundo do antigo Partido Liberal, defendia a descentralização política, o liberalismo e o parlamentarismo, enquanto o PRR, a centralização, o positivismo autoritário e o presidencialismo. Vitoriosos no conflito, os Republicanos passaram a implementar uma “República Positivista”, experiência única registrada no mundo. Foi regida por uma Constituição redigida por Júlio de Castilhos e promulgada pela Assembleia Constituinte Estadual em julho de 1891. Balizada em uma reeleitura do positivismo comteano, dentre outros aspectos, caracterizava-se pela centralização na figura do presidente do Estado que, além das atribuições do poder Executivo, concentrava os poderes de legislar e julgar. Restavam aos deputados estaduais as funções orçamentárias. Castilhos promoveu uma modernização autoritária em diversos âmbitos e o desenvolvimento econômico agradou setores da antiga elite pecuarista. Consolidou ainda uma nova elite dirigente, que deu a indispensável sustentação municipal (coronelística) ao partido. Assim, apesar da oposição dos Federalistas e de outros conflitos, o PRR conquistou sua hegemonia ao longo da Primeira República em uma fórmula que reunia autoritarismo, controle do processo eleitoral, ação partidária e prosperidade econômica.⁸

7 A recepção, interpretação, adaptação e difusão do pensamento de Augusto Comte no Rio Grande do Sul foram diversas e controversas. Ver PEZAT, Paulo. Leituras e interpretações de Auguste Comte. In: RECKZIEGEL, Ana Luiza; AXT, Gunter (org.). República - República Velha (1889-1930). Passo Fundo, RS: Méritos, 2007, p. 29-99. v. 3, t. 2. Coleção História Geral do Rio Grande do Sul.

8 Os Federalistas, vinculados à elite pecuarista e ao antigo Partido Liberal, que estava no poder provincial quando a República foi proclamada, eram liderados por Gaspar Silveira Martins. Os Republicanos, liderados por Júlio de Castilhos, contavam com a adesão de setores urbanos e industriais e com outros setores pecuaristas. O apoio de Marechal Deodoro, Presidente da República, garantiu o poder estadual aos Republicanos e, em 1891, Castilhos foi eleito Presidente do Estado. No entanto, viu-se impedido de governar em decorrência dos desdobramentos do golpe deflagrado por Deodoro em novembro daquele ano. No final de 1892, Castilhos foi novamente eleito e, em fevereiro de 1893, os opositores Federalistas, refugiados no Uruguai, invadiram o Estado exigindo sua deposição e a revisão da Constituição Estadual. Também se rebelaram contra Marechal Floriano Peixoto, vice-presidente do Brasil e aliado de Castilhos, que inconstitucionalmente assumiu a presidência. A guerra civil abrangeu os Estados de Santa Catarina e Paraná, gerou instabilidades na política nacional, levando Floriano Peixoto a enviar tropas em auxílio aos Republicanos, e reverberou em outros episódios, como a Revolta da Armada no Rio de Janeiro. Guerrream ao lado dos Federalistas um grupo bastante heterogêneo que, em comum, possuía apenas o ódio a Castilhos. A ausência de um projeto comum ajudou a enfraquecê-los e os Republicanos, com o apoio do governo

O jornal *O Exemplo* surgiu em dezembro de 1892, logo após a eleição de Júlio de Castilhos e às vésperas da eclosão bélica. Certamente concorreu para sua fundação o desejo de difundir um projeto de República e participar do jogo político por meio da opinião pública. Um dos aspectos divergentes refere-se ao entendimento sobre a ideia de igualdade presente na Constituição brasileira e replicada na Constituição estadual. Para os jornalistas de *O Exemplo*, a igualdade deveria ir além da supressão do “privilegio de nascimento”, dos “foros de nobreza” e das “ordens honoríficas existentes e todas as suas prerrogativas e regalias, bem como os títulos nobiliárquicos e de conselho”.⁹ Para que, de fato, todos os cidadãos da República fossem iguais perante a lei, as distinções baseadas em cor ou raça também deveriam ser abolidas. Para os jornalistas negros, o preconceito de cor ou ódio de raça era um costume escravista que deveria ter sido enterrado com o Império.

Os jornalistas negros defendiam uma ideia de República em que apenas os talentos, as virtudes e o patriotismo deveriam diferenciar as pessoas. Mas, diante dos efeitos degradantes das ideias de raça, da persistência do ódio de raça, era necessário, como sintetizado no editorial de estreia de *O Exemplo*, promover “a defesa de nossa classe”¹⁰. Dentre às críticas dirigidas à atuação do Estado, a ação racializada¹¹ dos agentes públicos. Em 1892, o autoritarismo castilhista criou a Brigada Militar¹², cuja truculência era constantemente denunciada em *O Exemplo*. Em particular, a denúncia do preconceito de cor presente no recrutamento forçado para a guerra civil demonstra a operacionalização da “defesa da classe”, bem como expectativas frustradas com a República e com o jogo político partidário.

Em março de 1893, em diversos editoriais de *O Exemplo*, denunciou-se a inconstitucionalidade da prática de recrutamento forçado, que recaía especial-

central, saíram vitoriosos. A assinatura do tratado de paz ocorreu em agosto de 1895 e a guerra deixou mais de dez mil mortos, sendo lembrada pelo método de execução via degola, praticada pelos dois lados do embate. Ver WASSERMAN, Claudia. O Rio Grande do Sul e as elites gaúchas na Primeira República: guerra civil e crise no bloco do poder. In: GRIJÓ, Luiz Alberto et al. (org.). *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004, p. 273-289; AXT, Gunter. *Gênese do Estado Moderno no Rio Grande do Sul (1889-1930)*. Porto Alegre: Paiol, 2011. Uma síntese recente pode ser encontrada em: TRINDADE, Hégio. República Positivista de Júlio de Castilhos (1891). In: SCHWARCZ, Lília; STARLING, Heloisa. *Dicionário da República: 51 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 398-406; PEZAT, op. cit.

- 9 BRASIL. [Constituição (1891)]. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Decretada e promulgada pelo Congresso Nacional Constituinte, 24 fev. 1891.
- 10 *O Exemplo*, Porto Alegre, ano 1, n. 1, domingo, 11 dez. 1892, p. 1.
- 11 A racialização diz respeito à arena de disputas e às relações de poder em torno de ideias de raça. Para além dos circuitos científicos e intelectuais, a raça era manejada no cotidiano das relações sociais e produziu efeitos diversos. ALBUQUERQUE, Wlamyra. *O jogo da dissimulação. Abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- 12 MAUCH, Cláudia. *Ordem pública e moralidade: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Santa Cruz do Sul: Editora da UNISC/ANPUH-RS, 2004.

mente sobre “homens de cor preta e parda”, e cobrava-se a equidade de tratamento a todos os cidadãos. Atribuindo outros sentidos à moralidade, elemento central do castilhismo, destacava-se ainda as virtudes e qualidades das pessoas ilegalmente recrutadas e alertava-se sobre o impacto de tal prática sobre o amor cívico das vítimas do recrutamento. Cientes da importância do seu grupo sociorracial e das legalidades, os jornalistas negros esperavam que os princípios constitucionais fossem aplicados e que seu entendimento sobre a igualdade prevalecesse. Em Pelotas, frustrações com o novo regime também se abateram sobre diversos setores sociais, bem como o recrutamento forçado de “voluntários” para a guerra civil impactou negativamente sobre a imagem pública do PRR. A imprensa local pelotense destacou que a população negra masculina era a principal vítima dessa arbitrariedade, tanto é que em 1894 restou às mulheres negras organizarem a missa em comemoração à Abolição no lugar dos irmãos e esposos que se encontravam nos campos de batalha. Estima-se que, ao fim do conflito, cerca de 1% da população masculina do Estado havia morrido.¹³

Os jornalistas de *O Exemplo* reforçaram em outro editorial que, apesar das insinuações e acusações registradas na imprensa local, o periódico não possuía “cor política”, uma vez que seu único interesse era assegurar os direitos dos “homens de cor” e levantá-los (ou seja, erguê-los) moral e intelectualmente. Em outro artigo, Esperidião Calisto endossou as críticas dirigidas ao autoritarismo dos Republicanos e rechaçou quaisquer possibilidades de alinhamento com os Federalistas. O coletivo estava descontente em relação aos dois grupos beligerantes e as críticas ao recrutamento forçado ressoaram em periódicos do centro do país, dentre os quais *O Fígaro* e a *Cidade do Rio*, o último de propriedade do abolicionista José do Patrocínio.¹⁴ A ausência de jornais preservados ao longo de todo o período da guerra civil inviabiliza que acompanhem os desdobramentos do debate no periódico, mas fica nítida a formulação de um projeto alternativo de República, que não encontrava guarida em nenhum dos partidos, tampouco na operacionalização dos princípios constitucionais.

A necessidade de estabelecer uma coesão política levou os Republicanos, que venceram a guerra civil e retomaram o governo, a buscarem a adesão de segmentos sociais simpáticos à ideia de austeridade moral e social. Imigrantes europeus, industriais, comerciantes e setores médios urbanos foram alguns dos

13 LONER, Beatriz Ana. Antônio: de Oliveira a Baobad. In: GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio (org.). *Experiências da Emancipação*: biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição (1890-1980). São Paulo: Selo Negro, 2011, p. 122-123. Sobre a guerra civil, ver nota 38. Uma análise da guerra civil pelo viés da racialização pode ser encontrada em: PERUSSATTO, Melina K.; WEIMER, Rodrigo. Problematicando raça a partir da guerra civil de 1893-1895. In: VARGAS, Jonas (org.). *Belicosas fronteiras*: contribuições recentes sobre política, economia e escravidão em sociedades americanas (século XIX). Porto Alegre: Fi, 2017, p. 305-321.

14 *O Exemplo*, Porto Alegre, ano 2, n. 36, domingo, 20 ago. 1893, p. 1.

grupos que passaram a compor tais bases. Os Republicanos buscaram, ainda, implementar outro pressuposto do positivismo comteano, qual seja, a “incorporação do proletariado na sociedade moderna”, cuja operacionalização foi ambígua e contraditória.¹⁵

Para além dos parâmetros pensados por autoridades ou elites, é central para a compreensão do “pós-abolição como problema histórico” investigar a maneira como os próprios sujeitos atribuíram sentidos à cidadania e às dinâmicas racializadas de pertencimento e exclusão.¹⁶ Nessa chave, analisar a participação política de “homens de cor” exige a articulação dos interesses político-partidários com o desejo de participação política, extrapolando a mera cooptação.¹⁷ Desde antes da Abolição, diversas estratégias e expectativas de participação política foram tecidas por pessoas negras, com variados registros de organização e presença, inclusive na propaganda republicana. Com a Abolição e a República, a definição de quem era cidadão e o que significava ser cidadão tornou-se central para setores negros rurais e urbanos, transformando a esfera político-partidária em um importante espaço de poder a ser disputado. Por isso, mais do que a participação no jogo político, diversos indivíduos e grupos negros buscavam definir a pauta.¹⁸

É dentro dessa chave analítica que buscamos compreender a aproximação de diversos “homens de cor” como com o PRR, a despeito das críticas e frustrações registradas na década anterior. Em 1904, em meio a uma extensa lista de presença em uma reunião do partido, que ocupou praticamente toda a primeira página de *A Federação*, localizamos seis fundadores de *O Exemplo*: Arthur Ferreira de Andrade, Alfredo Cândido de Souza, Arthur Pinto Gama, Aurélio

-
- 15 Durante a greve de 1906, por exemplo, o governo prezou pelo privatismo das relações entre capital e trabalho em prol da harmonia social; na de 1917, reconheceu a legitimidade de reivindicações e atendeu algumas delas; já nas greves de 1918-19, a resposta do governo à radicalização do movimento operário pelos anarquistas foi uma dura repressão policial. QUEIRÓS, César. *O Positivismo e a questão social na primeira República*, 1895/1919. 2. ed. Curitiba: CRV, 2016, p. 33. Ver também: PESAVENTO, Sandra J. *O cotidiano da República: elites e povo na virada do século*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1990.
- 16 RIOS, Ana L.; MATTOS, Hebe Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, p. 170-198, jan./jun. 2004.
- 17 PINTO, Ana Flávia M. *Escritos de liberdade: literatos negros, racismo e cidadania no Brasil oitocentista*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2018.
- 18 Além da dimensão político-partidária, mobilizações como a Guarda Negra, a Frente Negra Brasileira, a Legião Negro e a fundação de jornais e associações negras são importantes estratégias e formas de participação política. GOMES, Flávio. *Negros e Política (1888-1937)*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2005. Ver também CUNHA, Olívia; GOMES, Flávio dos S. (org.). *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2007; DOMINGUES, Petrónio. *Associações republicanas dos homens livres de cor*. In: SCHWARCZ, Lilia; STARLING, Heloisa. *Dicionário da República: 51 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 26-36.

Júnior e Florêncio Calisto.¹⁹ Estavam ausentes apenas Sérgio Bittencourt, que havia falecido naquele ano, e Esperidião Calisto. Além deles, estavam presentes outros “homens de cor”, como o major João Baptista da Silva, futuro integrante do jornal; o Dr. Alcides Cruz, bacharel pela Faculdade de Direito de São Paulo; Francisco Xavier da Costa, tipógrafo, socialista e futuro conselheiro municipal²⁰; Honório Porto, músico e membro ativo de sociedades musicais negras²¹; Justino Coelho da Silva Júnior, funcionário dos Correios e o Sr. Coronel Aurélio de Bittencourt, Secretário da Presidência do Estado.

Atravessados por experiências heterogêneas, tais indivíduos informam sobre a formação de um eleitorado negro e suas diversas estratégias e expectativas de participação política, indo além do grupo formado em torno de *O Exemplo*. O dr. Alcides Cruz, por exemplo, considerado um Republicano histórico, filiou-se ao PRR em 1886 e participou da guerra civil em 1893.²² Já Aurélio Viríssimo de Bittencourt era filiado ao Partido Liberal, migrou para o PRR após a instalação da República e tornou-se Secretário de Estado de Júlio de Castilhos e de Borges de Medeiros. Na função, foi considerado o “paradigma do funcionário público”.²³ Sua presença na alta burocracia do Estado, registrada desde os fins

-
- 19 *A Federação*, Porto Alegre, 9 set. 1904, p. 1. Júlio de Castilhos havia falecido no anterior e se trava de um contexto de reorganização do partido. Borges de Medeiros era o Presidente do Estado desde 1898 e tornou-se também o líder do partido.
- 20 A adesão de Xavier da Costa ao PRR deu-se apenas em 1912, quando tomou assento no Conselho Municipal. O indício aqui apresentado, contudo, relativiza tal assertiva e estreita as relações de socialistas com o republicanismo. SCHMIDT, Benito *Em busca da terra de promessa: a história de dois líderes socialistas*. Porto Alegre: Palmarina, 2004.
- 21 BOHRER, Felipe Rodrigues. *A música na cadência da história: raça, classe e cultura em Porto Alegre no pós-abolição*. 234 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.
- 22 Alcides Cruz integrou “o 7º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional, aquartelado no Theatro São Pedro, como alferes assistente da força. Esse batalhão é organizado e comandado pelo tenente-coronel Marcos Alencastro de Andrade, à disposição do presidente Júlio de Castilhos, para ser empregado na Revolução Federalista”. Os autores trazem ainda o caso de Paulino Souza para refletir sobre a formação de um eleitorado negro. CAMPOS, Vanessa; MOREIRA, Paulo Roberto S. “Evitar o circunlóquio e chamar-me pelo que sou, mulato ou negro”: o professor e deputado Alcides de Freitas Cruz (1867-1916). In: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL: Memorial do Legislativo (org.). Alcides Cruz: perfil parlamentar. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2017, p. 44-87.
- 23 Aurélio Viríssimo de Bittencourt (1849-1919) nasceu livre na fronteira cidade de Jaguarão e era filho de mãe parda liberta e pai branco livre. Na companhia paterna, chegou à capital com cerca de dez anos de idade para seguir seus estudos e rapidamente inseriu-se na sociedade porto-alegrense. Com cerca de quinze anos era tipógrafo e, antes dos vinte anos, ingressou no funcionalismo público ao ser aprovado em concurso para amanuense. MOREIRA, Paulo Roberto S. Aurélio Viríssimo de Bittencourt: burocracia, política e devoção. In: GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio (org.). *Experiências da Emancipação: biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição (1890-1980)*. São Paulo: Selo Negro, 2011, p. 83-107.

do regime monárquico, pode ter aberto as portas do partido a outros homens negros, mas também do funcionalismo público, considerado uma importante estratégia de ascensão social e de participação política.

Diversas pesquisas apontam para o envolvimento de homens negros como o republicanismo e para a busca pelo emprego público no pós-abolição sul-rio-grandense. Recuperamos, nesse sentido, o emblemático caso de Justino Coelho da Silva Júnior, presente na mencionada reunião do PRR. Em 1889, Justino foi o único aprovado dentre os 33 candidatos concorrentes ao provimento de uma vaga na Secretaria de Governo, mas o concurso foi anulado por Gaspar Silveira Martins, na época presidente da Província pelo Partido Liberal. Em diferentes ocasiões, o caso era lembrado em *O Exemplo* e, para Esperidião Calisto, representou “a explosão do preconceito estúpido de cor atuando no julgamento dos samicas que nos governavam, que não admitiram que um *negro* plantasse com seu mérito incontestável a uma caterva de nulidades *caídas*”. O impacto do caso foi tão grande que, não raro, era listado dentre as situações que levaram à fundação do hebdomadário. Por outro viés, reforça as denúncias sobre a operacionalização do preconceito de cor por autoridades desde antes da instalação da República, bem como registra a exaltação de qualidades morais e capacidades intelectuais dos “homens de cor” em contraponto a ideias de raça vigentes. O concurso público, desse modo, era não apenas a garantia de um trabalho digno, honrado, respeitável e de inserção na burocracia estatal, mas também um meio de comprovação de qualidades e capacidades dos “homens de cor”.²⁴

Não localizamos o concurso de Justino, mas pouco depois do incidente fora aprovado em outro para o provimento do cargo de praticante de segunda classe dos Correios. Nomeado no ano seguinte, avançou na carreira e aposentou-se como contador da repartição. Dentre outras exigências, o concurso público para o cargo de praticante, em edital de 1895, exigia: “saber ler e escrever corretamente e conhecer as quatro operações fundamentais da aritmética”, bem como demandava conhecimentos sobre “História do Brasil, aritmética até a teoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferência o conhecimento de alguma das seguintes matérias: desenho linear, escrituração mercantil, inglês e alemão”.²⁵ Mais do que uma pessoa alfabetizada, para o cargo buscava-se uma pessoa letrada, como era o caso de Justino e dos jornalistas de *O Exemplo*.

24 *O Exemplo*, Porto Alegre, domingo, 23.07.1893, p. 1; PERUSSATTO, Melina K. *Arautos da liberdade: educação, trabalho e cidadania no pós-abolição a partir do jornal O Exemplo de Porto Alegre (c. 1892 - c. 1911)*. 344 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018, p. 75-76. Ver também os trabalhos publicados por Paulo Roberto S. Moreira; SANTOS, José Antônio dos. *Prisioneiros da história: trajetórias intelectuais na imprensa negra meridional*. 281 f. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011; ROSA, Marcus Vinícius de Freitas. *Além da invisibilidade: história social do racismo em Porto Alegre durante o pós-abolição*. Porto Alegre: EST Edições, 2019.

25 *A Federação*, 10 jan. 1895, p. 3. Ver PERUSSATTO, op. cit., 2018, p. 76-77.

Ressaltamos, nesse sentido, que desde pelo menos a década de 1870, o domínio da leitura e da escrita convergia para o exercício de direitos de cidadania, culminando na inserção do “saber ler e escrever” como um dos critérios de participação política na reforma eleitoral de 1881.²⁶ O fato dos mencionados “homens de cor” serem letrados, e não apenas alfabetizados, certamente impactava positivamente na construção de uma respeitabilidade pública. Mas, a esse despeito, sentiam no cotidiano os efeitos danosos das barreiras raciais. Por isso, na síntese do programa apresentado na estreia do jornal, buscavam não apenas a “defesa da classe”, mas também “aperfeiçoamento de nossos medíocres conhecimentos”. Esta base programática era compartilhada por outros jornais da imprensa negra, ampliando as interlocuções tecidas pelos jornalistas, bem como a compreensão dos problemas enfrentados pela população negra.²⁷ Para persuadir a audiência, usavam suas trajetórias como exemplos dos benefícios da instrução e da busca pelo constante aprimoramento intelectual e moral. Por isso, a massificação da instrução primária era fundamental. Esta reivindicação amparava-se na Constituição estadual, que atribuía ao presidente do Estado a tarefa de implementar um ensino primário leigo, livre e gratuito. Articulando sua experiência nos bancos escolares na década de 1870 com a situação vigente, Esperidião Calisto foi preciso: menos do que a oferta de escolas em si, era imprescindível acabar com o “preconceito escolar, tendo por base a cor” para que as crianças negras se sentissem motivadas a ingressar e a permanecer nos estabelecimentos de ensino.²⁸

Florêncio Calisto abandonou o ofício de barbeiro legado pelo pai e passou a investir no funcionalismo público. Tornou-se, via concurso, amanuense da secretaria do Conselho Municipal em 1913, onde atuava há dois anos como contínuo.²⁹ O cargo de amanuense, o mesmo pelo qual Aurélio Bittencourt ingressou no funcionalismo público em 1868, exigia nos tempos imperiais “boa letra, conhecimento da gramática portuguesa e da língua francesa, da aritmética

26 Como exemplo do analfabetismo como barreira para o exercício da cidadania, em especial para pessoas negras, existe o caso da rejeição dos estatutos da Sociedade de Beneficência da Nação Conga, do Rio de Janeiro, em 1874, pelo Conselho de Estado. Por não saberem ler e escrever, presidente e tesoureiro foram considerados incapazes de exercerem os respectivos cargos. CHALHOUB, Sidney. *Solidariedade e liberdade: sociedades beneficentes de negros e negras no Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX*. In: CUNHA, Olívia; GOMES, Flávio dos S. (org.). *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2007, p. 231.

27 PINTO, Ana Flávia. *Imprensa negra no Brasil do século XIX*. São Paulo: Selo Negro, 2010.

28 *O Exemplo*, Porto Alegre, ano 2, n. 32, 23 jul. 1893, p. 1. PERUSSATTO, Melina. Esperidião Calisto e o preconceito escolar com base na cor: educação, cidadania e racialização no século XIX (Porto Alegre, Rio Grande do Sul). *Tempo*, v. 27, p. 426-444, 2021.

29 *A Federação*, Porto Alegre, ano 30, n. 127, terça-feira, 8 jun. 1913, p. 4; *Almanaque Laemmer*, Rio de Janeiro, 1911, p. 3810.

até proporções e de geografia pátria e corografia da Província”.³⁰ Ou seja, domínios amplamente estimulados ao longo da existência de *O Exemplo* e que foram acionados pelos fundadores em suas estratégias socioprofissionais e associativas. Florêncio, Esperidião e diversos outros membros de *O Exemplo* foram secretários em agremiações diversas. Além disso, em 1893, Florêncio, oferecia serviços de registro civil de casamento.

O investimento de Florêncio no funcionalismo público e o abandono do ofício de barbeiro podem estar associados ao envelhecimento do patriarca, ao desprestígio do ofício ante a emergência das ciências médicas, mas também à concorrência com estabelecimentos mais modernos. No contexto da guerra civil, uma crônica publicada em *O Exemplo*, ao ilustrar prejuízos cotidianos decorrentes do recrutamento forçado, comparou a atuação do barbeiro Angelino com a dos irmãos Calisto. Segundo o cronista, o jovem e habilidoso Angelino, da moderna barbearia *Fígaro*, era capaz de deixar lisa uma cara cheia de espinhas ou resolver uma assombrosa dor de dente. Ao contrário dos irmãos Calisto, finalizou o cronista, a barbearia *Fígaro* e o barbeiro Angelino cumpriam seu moderno papel. Por isso, seria uma grande perda se o jovem Angelino fosse levado à força para os campos de batalha.³¹ Ou seja, além de surgirem outras barbearias mais modernas, havia barbeiros mais habilidosos que os Calisto. Tal concorrência possivelmente trouxe prejuízos financeiros e comprometeu a manutenção do estabelecimento no centro da cidade.

É possível que o famoso *Salão Calisto* tenha deixado de existir com a virada do século e que apenas Esperidião tenha seguido, de forma autônoma, no ofício legado pelo pai. Em 1913, quando seu irmão Florêncio ingressou no funcionalismo público, Esperidião oferecia seu serviços na rua da Aurora, atual Barros Cassal, nos arrabaldes da cidade. Depois se mudou para rua Baronesa do Gravataí, bairro Cidade Baixa, densamente habitado por pessoas negras. A movimentação por regiões periféricas leva-nos a relativizar o abandono da população empobrecida e/ou negra dos tratamentos oferecidos pelos cirurgiões-barbeiros, o que certamente assegurou a Esperidião a manter-se no exercício do ofício legado por seu pai e garantir condições materiais de existência. Além disso, a circulação por regiões densamente habitadas por trabalhadores negros certamente impactou sobre Esperidião, que foi o único dentre os fundadores a participar diretamente da refundação de *O Exemplo* em 1902. O editorial de refundação registra uma contundente aproximação do periódico com o movimento operário, seja pela adesão dos militantes socialistas Tácito Pires e Vital Baptista, respectivamente na

30 MOREIRA, Paulo Roberto S. O Aurélio era preto: trabalho, associativismo e capital relacional na trajetória de um homem pardo no Brasil Imperial e Republicano. *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, v. 40, n. 1, p. 85-127, jan./jun. 2014, p. 104.

31 SANPEUR. “Farpas”. *O Exemplo*, Porto Alegre, ano 2, n. 16, domingo, 2 abr. 1893, p. 1.

direção e gerência da folha, seja pela substituição do lema “propriedade de uma associação” por “jornal do povo”.³²

Esperidião Calisto, aliás, não foi apenas o único dentre os oito fundadores de *O Exemplo* a não se tornar correligionário do PRR no contexto de construção da hegemonia do partido, como também constou em 1908 dentre os eleitores do candidato de oposição ao PRR no pleito municipal. O Dr. Antão de Farias, do Partido Republicano Democrático (PRD), era opositor de José Montauray, por sua vez conhecido como eterno intendente, pois permaneceu no cargo entre 1897 e 1924. Em um contexto de acirramento de tensões políticas no Estado e considerando a importância da intendência municipal da capital para a manutenção da hegemonia dos Republicanos no Estado, a fundação do PRD por Republicanos dissidentes e candidatura de Antão de Farias foram vistas por *A Federação* como uma tentativa da oposição minar a hegemonia do PRR. Desse modo, o apoio de Esperidião a tal candidatura revela sua simpatia com tal enfrentamento político e com a ideia de democracia presente no programa do PRD. A ideia de democracia também era disputada desde o princípio pelos jornalistas de *O Exemplo* e isso pode ter despertado a simpatia de Esperidião pelo candidato da oposição.³³

Ademais, Esperidião aproximou-se do PRR na década de 1920, contexto marcado pelo aprofundamento da crise política e nova eclosão bélica. A Revolução de 1923 contou com o protagonismo de Assis Brasil, um dos fundadores do PRD em 1908, e o pacto de Pedras Altas, assinado em sua propriedade, assegurou vitória dos Republicanos mediante diversas concessões. Na década seguinte, o PRR se viu ainda mais enfraquecido, vindo a perder seu controle no Estado. Foi nesse contexto, e com quase sessenta anos de idade, que Esperidião tornou-se secretário no Centro Republicano Júlio de Castilhos e, em seguida, ingressou no funcionalismo público como bibliotecário do Centro Cívico José do Patrocínio, cujo embrião surgiu na redação de *O Exemplo* em 1908, sendo transferido para o Tesouro Municipal.³⁴

Foi também nesse momento que Esperidião Calisto finalmente firmou em cartório sua união com Anna Maria de Lima, com quem compartilhava a vida desde o final do século XIX e tinha duas filhas. Diferentemente do irmão, Florêncio Calisto casou-se com Olímpia Nascimento em 1893 e, com a precoce viuvez, casou-se em segundas núpcias com Laudelina Calisto, com quem teve uma filha. Além disso, como mencionado anteriormente, oferecia o serviço de registro civil em 1893, em nítido reforço sobre a importância dessa instituição. A

32 Relações do jornal com o movimento operário foram abordadas em: PERUSSATTO, Melina K. A trajetória de Tácito Pires entre a história social do trabalho e do pós-abolição (Rio Grande do Sul, 1874-1939). *Revista Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 10, p. 43-58, 2019.

33 ROSA, op. cit. PERUSSATTO, op. cit., 2018. Sobre o contexto político: BAKOS, Margaret. *Porto Alegre e seus eternos intendentes*. 2. ed. Porto Alegre: Editora da PUCRS, 2013, p. 51-52.

34 ROSA, op. cit. PERUSSATTO, op. cit., 2018. Sobre o contexto político: FÉLIX, Loiva O. *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1996.

adesão a instituições republicanas, como o casamento civil, foi uma estratégia de construção de reputação no pós-abolição brasileiro e de atribuição de sentidos à cidadania.³⁵ A busca pelo casamento civil foi comum aos demais fundadores de *O Exemplo*, que também buscaram o funcionalismo público e conquistaram patentes da Guarda Nacional. Em 1910, Florêncio já ostentava a patente de capitão da Guarda Nacional e na década de 1930, a de major.³⁶

Todas essas estratégias asseguraram a Florêncio a permanência no centro da capital e uma respeitabilidade pública e de seus correligionários. Já o patriarca da família, Calisto Felizardo de Araújo, depois da transmissão da barbearia ao primogênito, em 1897, foi residir em uma região conhecida pela concentração populacional negra, indicando, por outro lado, o caráter provisório dos arranjos de moradia da maioria da população negra, bem como o impacto das transformações urbanas sobre antigos moradores do centro da cidade. O nome de Calisto estava dentre os moradores da antiga rua dos Pretos Forros que solicitaram isenção de impostos à municipalidade em 1908 por habitarem precários casebres.³⁷ Vemos a intenção de Calisto manter-se em dia com as obrigações prediais em um esforço pelo exercício de sua cidadania, segundo os canais pertinentes. Calisto veio a falecer no ano seguinte e, viúvo desde o final da década de 1860, terminou a vida ao lado de Maria Marcolina de Jesus, a quem assegurou em suas últimas vontades a posse de uma meia-água de madeira. Deixou ainda aos herdeiros dois terrenos na rua Santana.³⁸ Maria Marcolina de Jesus faleceu três anos depois, tornando Florêncio, Calisto e Maria Torquata herdeiros universais. O inventário *post mortem*, aberto em 1910, confirma as dificuldades financeiras enfrentadas por Calisto em seus últimos anos de vida, uma vez que, além de ter saído da região central da cidade, o monte-mor somava pouco mais de três contos de réis³⁹, equivalente à meação que lhe coube no inventário de sua esposa, aberto em 1881.⁴⁰

35 RIOS; MATTOS, op. cit.

36 Sobre a Guarda Nacional como forma de conquista de prestígio no século XIX, ver MÜGGE, Miquéias Henrique. *Prontos a contribuir: guardas nacionais, hierarquias sociais e cidadania* (Rio Grande do Sul – século XIX). São Leopoldo: Oikos, Unisinos, 2012.

37 MATTOS, Jane R. de. *Que arraial que nada, aquilo lá é um areal*. O areal da Baronesa: imaginário e história (1879-1921). 2000. 153 f. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2000, p. 47-48. A rua dos Pretos Forros deixou de existir com as obras de modernização urbana e desde pelo menos 1888 se chamava 28 de setembro, uma importante data para a comunidade negra. FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre: Guia Histórico*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1988, p. 427. Ver ROSA, op. cit.

38 APERS. Comarca de Porto Alegre. Juízo Distrital. Testamentos. Testador: Calisto Felizardo de Araújo. Testamenteiro: João Baptista da Silva, n. 27, 1907. op. cit.

39 APERS. Comarca de Porto Alegre. Juízo Distrital. Inventários *post-mortem*. Inventariado: Calisto Felizardo de Araújo. Inventariante: João Baptista da Silva, n. 16, 1910.

40 APERS. Comarca de Porto Alegre. Juízo de Órfãos. Inventário *post-mortem*. Inventariada: Joana Felizarda da Silva. Inventariante: Calisto Felizardo de Araújo, 1881, n. 11.

Quase uma década depois da morte do patriarca, Esperidião seguia na rua 28 de setembro, a mesma onde Calisto viveu seus últimos dias e, possivelmente, tratava-se de uma das meias-águas legadas no inventário paterno. A filha mais moça de Calisto, Margarida Felizarda, faleceu aos treze anos, no transcurso do inventário materno aberto em 1881, vítima de tuberculose. Já sobre a outra filha, Maria Torquata, no inventário paterno, de 1910, registrou-se apenas que seguia solteira. Dois anos depois da morte do pai, aos 46 anos de idade, foi intimada a quitar suas dívidas com o aluguel em uma casa na rua Lopo Gonçalves, bairro Cidade Baixa, onde vivia sozinha.⁴¹ Enquanto isso, como vimos, Florêncio seguia residindo na rua dos Andradas, algumas quadras distante do endereço da antiga barbearia, e era frequentemente saudado em *A Federação* pelo seu aniversário natalício. Nestas notas, os vínculos familiares, o prestígio e respeitabilidade subjacentes à afiliação partidária, ao cargo público e à patente da Guarda Nacional eram destacados e informam sobre signos de respeitabilidade.

Portanto, embora Calisto tenha conseguido deixar um módico e precário patrimônio, o prestígio conquistado pelo “decano dos barbeiros”, ainda em tempos de escravidão, não foi suficiente para garantir às gerações seguintes uma segurança material.⁴² Com exceção do primogênito, os demais sofreram o impacto das transformações no espaço urbano oriundas da modernização urbana e do crescimento demográfico. Em específico, o processo modernização autoritária de Castilhos encontrou na rua dos Andradas, onde se localizava o *Salão Calisto*, a concretização da *Belle Epoque*. Esse processo comprometeu a permanência de setores empobrecidos no centro da cidade e desencadeou um acirramento nas disputas por moradia e trabalho, tais como aquelas registradas na Cidade Baixa e Colônia Africana.⁴³ Além da pobreza, a parcela negra da população precisava lidar com as desvantagens de processos de racialização em curso e, assim como a família Bittencourt, a despeito da respeitabilidade pública alcançada por alguns setores, as dificuldades materiais também foram sentidas pela família Calisto.

Assinalamos, por fim, outro importante espaço de organização política que certamente contribuiu para a aproximação de Aurélio e Calisto, qual seja, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, em torno da década de 1870. Sem adentrarmos nesse universo, ressaltamos que houve uma aproximação do positivismo com o catolicismo, permitindo à Igreja a manutenção de espaços de poder, a despeito

41 APERS. Comarca de Porto Alegre. 3ª Vara Cível e Crime. Ação judicial de executiva. Executante: Thais Bays Paolinelli. Executada: Maria Torquata Felizarda da Silva, n. 994, caixa 004.6710, 1912.

42 Podemos ainda cotejar a trajetória da família Calisto com a do barbeiro e músico africano Antonio José Dutra no Rio de Janeiro. Segundo Zephyr Frank, a relativa ascensão econômica conquistada por Dutra na primeira metade do século XIX não impediu que a geração seguinte experimentasse a pobreza. FRANK, Zephyr. *Entre ricos e pobres: o mundo de Antonio José Dutra no Rio de Janeiro oitocentista*. São Paulo: Annablume, 2012.

43 ROSA, op. cit.

da laicidade do Estado. A forte devoção de Aurélio somou-se ao seu perfil de mediador entre o Estado e a sociedade, viabilizando que tratasse de questões da alta cúpula eclesiástica, mas também de questões cotidianas e populares. Ou seja, em meio à vivência de sua religiosidade, para além do posto político ocupado, Aurélio tecia redes e projetos coletivos.⁴⁴ Como os demais fundadores e apoiadores de *O Exemplo*, Calisto e Aurélio concordavam com os investimentos necessários para alargar o horizonte de possibilidades, que seguia mais estreitos aos “homens de cor”. Portanto, apesar das significativas diferenças em suas estratégias e trajetórias, o compartilhamento dos efeitos do preconceito de cor os aproximou, seja em espaços associativos, devocionais e políticos, seja nas reuniões que deram origem a *O Exemplo*. Por tudo isso, ambos são considerados esteios intelectuais, morais e financeiros do projeto coletivo de erguimento moral e intelectual do negro encabeçado por seus filhos e amigos.⁴⁵

Todas as diferentes estratégias registradas ao longo do texto ampliam as possibilidades de apreensão das expectativas (e frustrações) políticas no pós-abolição brasileiro desde a capital sul-rio-grandense, sem obviamente esgotá-las. O patriarca da família Calisto, vale ressaltar, nasceu e viveu por cerca de quatro décadas na escravidão e, em tempo superior, na liberdade. E é sobre ela que procurou construir uma imagem pública, uma família, um ofício e um patrimônio. A memória da mãe africana, o casamento com uma mulher negra e o apoio a um projeto de erguimento racial protagonizado por seus filhos são apenas algumas evidências da positivação da raça como operação política realizada desde a segunda metade do oitocentos. Além disso, por meio das assinaturas dos membros da família registradas no inventário *post mortem* aberto em 1881, a caligrafia explícita o domínio da escrita, inclusive por Maria Torquata, sobre quem, até o momento, sabemos muito menos do que gostaríamos.⁴⁶

44 MÜLLER, Liane. *As contas do meu rosário são balas de artilharia*. Porto Alegre: Pragmatha, 2013; MOREIRA, op. cit., 2011.

45 Aurélio era pai de dois dos fundadores do periódico, Sérgio Aurélio de Bittencourt (1868-1904) e Aurélio Júnior (1874-1910). Enquanto o primeiro trabalhou em esferas públicas, o segundo tornou-se bacharel pela Faculdade de Direito de São Paulo e juiz distrital, cuja trajetória era uma das mais exaltadas nas páginas de *O Exemplo*. Atribui-se a ele a redação do editorial de fundação do jornal. Ambos morreram precocemente e o filho de Aurélio Júnior, Dario de Bittencourt, foi tutelado pelo avô. Como o pai, bacharelou-se e assumiu a direção do jornal em seu último decênio (1920-1930), sendo um dos principais responsáveis por sua salvaguarda. Ao todo, mais de mil exemplares circularam pelas ruas da capital e cerca de 700 estão salvaguardados em arquivos diversos. Ver PERUSSATTO, op. cit., 2018; SANTOS, op. cit.

46 PERUSSATTO, Melina. Liberdade, trabalho e cidadania negra no pós-Abolição: a família Calisto em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. In: MAMIGONIAN, Beatriz; MENDONÇA, Joseli; TEIXEIRA, Luana (orgs.). *Pós-Abolição no Sul do Brasil: associativismo e trajetórias negras*. Salvador: Saggá, 2020, p. 168-184. Embora não tenhamos discutido as intersecções entre gênero, raça e classe, esse aspecto não foi negligenciado na tese da qual este trabalho se desdobra. PERUSSATTO, op. cit., 2018.

A conquista de patrimônio e respeitabilidade social por meio do trabalho nos pareceu central na trajetória do patriarca e o fato de ter terminado a vida em uma região periférica e empobrecida denuncia as duras e precárias condições enfrentadas pela população negra no pós-abolição. A trajetória dos filhos, por sua vez, nos mostra não apenas diferentes e confluentes escolhas e possibilidades construídas por uma geração de homens livres nascidos antes da Abolição, mas também que a via de mobilidade experimentada no pós-abolição passou, sobretudo, pela conquista de algum grau de erigimento intelectual e moral, raramente acompanhado pela ascensão econômica ou social, bem como das redes estabelecidas. Quando vislumbravam alguma ascensão econômica, cotejando com a família Bittencourt e tantas outras, era uma condição provisória e instável, o que nos informa um dos desdobramentos de processos de construção de desigualdades decorrentes do preconceito de cor no pós-abolição.

Calisto e seus filhos eram eleitores de Porto Alegre desde pelo menos 1895, quando teve fim a sangrenta guerra civil. Participar das eleições e do partido que comandava o poder político estadual, como foi o caso do primogênito Florêncio, poderia significar uma possibilidade de intervir no jogo político e levar a efeito projetos coletivos, tal como aquele conduzido por meio de *O Exemplo*. Também poderia significar uma forma de sobreviver diante dos desafios impostos pelos novos tempos. Esperidião Calisto foi o único dentre os oito fundadores a não se tornar correligionário do PRR e, mais do que isso, a se posicionar a favor da oposição em eleições municipais. Sua tardia aproximação com o Republicanismo, ocorrido em contexto de aprofundamento da crise política, precisa ser ainda melhor analisado. Ao contrário do irmão, Esperidião encontrou no estreitamento do diálogo com militantes operários, consolidado com a refundação do jornal em 1902, um espaço mais adequado para suas inquietações e concretização do projeto de emancipação racial. Isso muito nos diz sobre possibilidades de ação política vislumbradas por pessoas e grupos negros no pós-abolição, pessoas e grupo que, a despeito de suas heterogeneidades e distanciamentos, em dado momento de suas vidas compartilharam projetos coletivos.

Dentre os desafios a serem enfrentados residiam as disputas em torno da ideia de povo, para a qual concorriam diretamente os sentidos atribuídos à igualdade. Conforme exploramos a partir de *O Exemplo*, a igualdade estava diretamente associada a sentidos de liberdade, cidadania e humanidade.⁴⁷ Essas disputas podem ser percebidas na arena da imprensa. *A Federação*, por exemplo, exaltava Aurélio Viríssimo de Bittencourt desde sua atuação abolicionista, mas

47 A participação de Oliveira Vianna nesses debates amplia e complexifica a atuação negra na construção da identidade do povo brasileiro e, em particular, rio-grandense. Ver XAVIER, Regina Célia L. Raça, classe e cor: debates em torno da construção de identidades no Rio Grande do Sul no pós-abolição. In: FORTES, Alexandre et al. (org.). *Cruzando Fronteiras: novos olhares sobre a história do trabalho*. 1. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013, p. 103-131. Ver também: ROSA, op. cit.

também entendia o negro como um sujeito incapaz de assimilar por conta própria as novas regras de trabalho e de vida em liberdade.⁴⁸ Não raro, as páginas de *O Exemplo* eram ocupadas com a contestação dessas imagens e acusações, deslocando a ideia de raça do campo das diferenças naturais para a arena das relações de poder. Dar nome aos sujeitos atacados e zelar por suas reputações convergia para a tentativa de humanizá-los e contrariar ideias de raça que embasavam a construção de uma identidade regional excludente e desigual e refletiam nas representações na grande imprensa. Assinalar o pertencimento racial de sujeitos célebres, como Aurélio, que não eram assim identificados em *A Federação*, inclusive estampando seu clichê na capa de uma edição comemorativa à Abolição e demonstrando, por meio de sua trajetória sua consciência racial, servia como prova das qualidades morais e capacidades intelectuais de pessoas negras em detrimento de outros entendimentos de raça correntes na época.

Em outras palavras, as múltiplas formas de experiências e existências negras se diluíam diante das perversidades do racismo, de tal modo que utilizar a cor, ou qualquer outro aspecto denotador de raça para desqualificar um indivíduo acabava por afetar toda a coletividade. Por isso, também, a insistência em um projeto coletivo de defesa da coletividade negra centrado na massificação do ensino. Contrariando os “doutrinários que julgam o homem pela cor da epiderme”, diziam no editorial de estreia, queriam mostrar que também possuíam cérebros que se desenvolviam com o estudo e, conseqüentemente, podiam se “alistar nas cruzadas empreendidas pela inteligência”. Para os jornalistas negros, a inferioridade do negro era uma condição social e resultado de um projeto político excludente, e não um fenômeno biológico ou inato.

A ausência de menção explícita à cor de sujeitos negros como Aurélio e Calisto em *A Federação*, mas também em alguns momentos em *O Exemplo*, pode ser compreendida a partir da ideia de “hiperconsciência da raça”. O “silêncio da cor” poderia ser uma inconveniência, mas também o entendimento de que a cor era um dado evidente na simples referência nominativa e, em alguns casos, na publicação de fotografias. Não mencionar a cor poderia ser ainda uma estratégia de enfrentamento de desafios do pós-abolição, pois “não medir o valor de alguém pela cor de sua pele era um modo de fortalecer os valores mais caros à liberdade universal”. Portanto, pois conforme Ana Flávia Magalhães Pinto, “Ingenuidade seria cogitar que as pessoas pudessem não atentar para os diferentes tons de pele dos parceiros cotidianos só porque compartilhavam espaços de afirmação e defesa de direitos naquele início de século”.⁴⁹

48 DIHL, Tuane L. *Plurais (in)visibilidades*: representações republicanas sobre o negro (jornal *A Federação* – RS, 1884-1903). 170 f. 2017. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2017; MOREIRA, op. cit., 2014; ROSA, op. cit.; PERUSSATTO, op. cit., 2018.

49 PINTO, Ana Flávia M. Vicente de Souza: intersecções e confluências na trajetória de um abolicionista, republicano e socialista negro brasileiro. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.

Tudo isso nos informa sobre algumas formas e possibilidades de agenciamento da liberdade, do trabalho e da cidadania manejadas por “homens de cor” em um cenário de profundas transformações políticas, sociais e econômicas, bem como os limites impostos pelo preconceito de cor aos seus projetos e trajetórias. Fortemente influenciado pelas ideias liberais, o preconceito de cor era considerado pelos jornalistas negros um valor incompatível com o novo tempo, marcado pela liberdade e pela edificação de uma sociedade igualitária. Para tanto, apenas os talentos, as virtudes e o patriotismo deveria pesar. Considerando que a racialização diz respeito às formas como, para além dos circuitos científicos, as pessoas colocam ideias de raça em movimento, as trajetórias em rede da família Calisto e demais personagens referidos ao longo do texto nos mostram a possibilidade do seu manejo na construção de projetos políticos e de imagens positivas e afirmativas sobre os “homens de cor”. Ideias de raça foram manejadas na produção de desigualdades, mas também na construção de identidades e projetos comuns de emancipação. Ou, como disse Esperidião Calisto, “Ser negro atualmente no Brasil é a mais nobre linhagem que se pode evocar; pois é ter-se a certeza que se descende de um povo herói do trabalho, mártir da ganância selvagem da ociosa raça dos descobridores deste pedaço da América”.⁵⁰

Desse modo, esperamos ter demonstrado por meio de aspectos das trajetórias da família Calisto que a República foi recebida com expectativas conflitantes, mesmo antes da sua proclamação. A sua instalação foi acompanhada da frustração de muitas dessas expectativas e por diversos agenciamentos e tentativas de participação no jogo político. No Rio Grande do Sul, tais contradições e frustrações geraram uma ruptura política com o restante do país e uma sangrenta guerra civil. Porém, os escritos registrados em *O Exemplo* viabilizam a apreensão da tessitura de um projeto de República baseada nos talentos e virtudes que, por sua vez, era compartilhado em âmbito nacional por outros sujeitos e grupos negros. Mais do que isso, ao defenderem o patriotismo como uma das qualidades a serem valorizadas, expressavam não apenas o sentimento de pertencimento à nacionalidade, mas também a consciência do peso político dos “homens de cor” na construção da República. Portanto, muito embora os diversos sujeitos e grupos não tenham alcançado tudo aquilo que almejavam com a Abolição, certamente suas experiências extrapolaram muitas das projeções lançadas sobre eles.⁵¹

32, n. 66, p. 271-272, jan./abr. 2019. A “hiperconsciência da raça” é uma categoria criada por João da Costa Vargas e se refere, segundo Pinto, a “uma habilidade que pressupõe o reconhecimento e a imediata negação da raça como uma ferramenta analítica e moralmente válida, tornando-a incapaz de desempenhar um papel central na determinação de relações sociais, hierarquias e distribuição de recursos, ainda que se esteja diante das inegáveis desigualdades sociorraciais”. Ver VARGAS, João H. C. Hyperconsciousness of race and its negation: the dialectic of White supremacy in Brazil. *Identities: Global Studies in Culture and Power*, United Kingdom, v. 11, n. 4, p. 443-470, 2004.

50 *O Exemplo*, domingo, 13 mai. 1904, p. 1.

51 Sobre o campo do pós-abolição no Rio Grande do Sul, ver WEIMER, Rodrigo. “Personagens do 14 de maio”: a construção da liberdade por “pretos” e “pardos” no imediato pós-Ab-

Assim, embora não tenham conseguido concretizar o projeto que balizou *O Exemplo* em suas quase quatro décadas de existência, focado na ampliação da cidadania e na erradicação do preconceito de cor, as trajetórias dos Calisto (muitas vezes percorridas em rede) evidenciam estratégias e expectativas políticas de “homens de cor” no pós-abolição, sobretudo maneiras pelas quais se reconheciam em sua humanidade e buscavam construir projetos coletivos e participar da construção da República. Prevendo o difícil caminho a ser percorrido na realização do programa apresentado na estreia de *O Exemplo*, os fundadores assim concluíram o editorial: “se não conseguirmos o levantamento [sic] da nossa classe, ao menos não deixaremos jazer no pó do olvido, imersa em sua mediocridade”. Portanto, em diálogo com as ações afirmativas no campo educacional, o estudo de trajetórias articuladas ao projeto político de *O Exemplo* converge com os esforços de reestruturação das políticas de memória, bem como de reescrita e ensino de História.⁵²

Fontes primárias

Impressas

Almanaque Laemmert

A Federação

O Exemplo

BRASIL. [Constituição (1891)]. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Decretada e promulgada pelo Congresso Nacional Constituinte, 24 fev. 1891.

Manuscritas

◆ Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS). Comarca de Porto Alegre

Juízo de Órfãos. Inventário post-mortem. Inventariada: Joana Felizarda da Silva. Inventariante: Calisto Felizardo de Araújo, n. 11, 1881.

lição no Rio Grande do Sul. In: NEUMANN, Eduardo; BRANDALISE, Carla (org.). *O Rio Grande do Sul revisitado: novos capítulos*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2019, p. 249-270.

52 “O desafio que está posto aos recentes estudos e abordagens sobre trajetórias negras não se encerra no mero reconhecimento desses sujeitos históricos nas fontes documentais que sobreviveram à seletividade humana e à ação do tempo, mas numa crítica profunda da matriz de pensamento que organiza as possibilidades de interlocução com o passado e o desdobramento desse diálogo nos termos do tempo presente”. PINTO, op. cit., 2019, p. 281. Sobre as políticas públicas: BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Resolução do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno, n. 1. Brasília, DF, 2004.

Juízo Distrital. Testamentos. Testador: Calisto Felizardo de Araújo. Testamenteiro: João Baptista da Silva, n. 27, 1907.

Juízo Distrital. Inventários post-mortem. Inventariado: Calisto Felizardo de Araújo. Inventariante: João Baptista da Silva, n. 16, 1910.

3^a Vara Cível e Crime. Ação judicial de executiva. Executante: Thais Bays Paolinelli. Executada: Maria Torquata Felizarda da Silva, n. 994, caixa 004.6710, 1912.

“FANTOCHE QUEBRADO”: VIDAS (POSSÍVEIS) E VIDAS PÓSTUMAS DO “NEGRO RAÚL”¹

Paulina L. Alberto

Del catálogo de un museo de juguetes: Mono en bicicleta, a cuerda, con palanca de dos posiciones,

para recorrido grande y recorrido chico. Con fallas por desgaste. En la posición para recorrido grande no funciona, simplemente cumple el recorrido chico.

Adviértase, además, que el área del recorrido chico es de menor extensión que la estipulada en el prospecto.

Adolfo Bioy Casares, *Descanso de caminantes: diarios íntimos*²

Na Buenos Aires do primeiro Centenário da Independência, uma cidade cuidadosamente confeccionada pelas elites como uma vitrine da modernidade europeia que a nação havia sabido alcançar, um homem negro de fraque e cartola adquiriu uma fama rápida e espetacular. Durante mais de uma década, Raúl Grigera, conhecido pelos portenhos³ como “*el negro Raúl*”, foi um exuberante frequentador do elegante centro da cidade: um jovem afro-argentino, vestido de roupas de gala herdadas dos filhos de aristocratas a quem acompanhava em suas aventuras boêmias pelas noites da cidade, enquanto passava seus dias confraternizando-se com os transeuntes do centro urbano, ganhando umas moedas em troca de uma saudação ou um sorriso. Quem era o “Negro Raúl”? Seria, como afirmavam muitos habitantes da cidade, o simplório e patético bufão dos seus “amigos” da elite? Ou seria ele – o que talvez fosse mais perigoso – um exemplo de mobilidade social ascendente, muito fácil de conseguir nos anos das “vacas gordas”? Alguns conjecturavam que era, talvez, um astuto malandro que sobrevivia à custa do engodo.

As histórias sobre o “Negro Raúl” – que abordam suas origens, desventuras, motivações e seu eventual desaparecimento – foram contadas mais de uma vez ao longo do século XX em uma variedade de produções culturais de gêneros distintos, tanto no âmbito popular como das elites. Desde os princípios da década de 1910, o “Negro Raúl” aparece como um personagem recorrente nas

1 Texto traduzido do inglês por Henrique Espada Lima.

2 Entrada em seu diário em 31 de março de 1975, imediatamente depois de suas recordações sobre “el Negro Raúl”. Cf. CASARES, Adolfo B. *Descanso de caminantes: diarios íntimos*. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 2001, p. 3.

3 “Portenho(s)” (*porteño*) é a expressão pela qual são conhecidos os moradores da cidade de Buenos Aires. (nota do tradutor).

letras de tango, em artigos de imprensa, em crônicas da cidade e dos bairros, em poemas, peças de teatro, memórias e novelas, e em trabalhos históricos de divulgação.⁴ Raúl também se converteu no tema de uma das primeiras histórias em quadrinhos na Argentina, e seu personagem, moldado em argila, apareceu nas primeiras obras do cinema mudo no país.⁵ Entre as suas primeiras aparições, encontra-se uma nota de 1912 publicada na revista ilustrada *Fray Mocho*, e outra de 1914 no diário popular *Crítica*; ambas evidenciam que Raúl já era um personagem muito reconhecido na cidade.⁶ Os autores dessas primeiras narrações descreviam, surpreendidos, a ascensão meteórica e um tanto inexplicável de Raúl. Por volta dos anos 1930, Raúl – ou pelo menos seu notório personagem – já se havia desvanecido do cenário portenho. Abandonado por seus antigos benfeitores, sem casa e já sem elegância, Raúl sobrevivia mendigando e refugiando-se nos recantos obscuros da cidade. As histórias sobre ele continuaram, entretanto, chegando a multiplicar-se nas décadas seguintes, ainda que agora com o gradiente de seu arco narrativo em declínio, em direção à deterioração e à morte. Em repetidas oportunidades, os jornais publicaram seu obituário, para depois retratar-se quando Raúl aparecia brevemente pelas ruas do centro da cidade. Em princípios da década de 1940, a polícia o confinou em um hospital psiquiátrico, onde morreu em 1955. Entrando as décadas de 1970 e 80, à medida que as experiências diretas e as lembranças da sua existência iam se dissipando com o correr das gerações, os relatos sobre Raúl diminuíram. Nos últimos anos, contudo, esses relatos parecem estar reemergindo, já que alguns autores e parte do público vão desenvolvendo um novo gosto por histórias que recuperam um passado multirracial na Argentina.⁷

Este capítulo, assim como o livro do qual é a síntese, trata sobre o que denomino “contos raciais”. O caso do “Negro Raúl” permite que investiguemos as maneiras pelas quais a “raça” e os processos de racialização foram e ainda são

4 Até o momento encontrei quase trezentas referências a ele nesses distintos gêneros (sem incluir os manuscritos e documentos de arquivo).

5 LANTERI, Arturo. Las aventuras del Negro Raúl: En la ciénaga política. *El Hogar*, Buenos Aires, Argentina, 15 sept. 1916; UNA NOCHE de gala en el Colón (La Carmen criolla). Direção: Federico Valle. Buenos Aires, Argentina: [s. n.], 1918. Curta-metragem (10 min.), mudo, p&b, animação.

6 JUNCAL, Matías. Un raro bicho nocturno. *Fray Mocho*, Buenos Aires, Argentina, 3 maio 1912; Obstruccionismo en San Juan, *Crítica*, Buenos Aires, Argentina, p. 4, 11 abr. 1914.

7 Recentemente, por exemplo, Raúl apareceu como personagem principal na obra teatral “Negro sobre blanca” de Mabel Loisi, uma peça de época que representa seu encontro (ficcionalizado) com uma das icônicas prostitutas “francesas” (neste caso, polonesa) da cidade. A obra teve sua estreia em 2011, para coincidir com o “Ano Internacional dos Afro-descendentes” da ONU. Sobre essas questões, ver ALBERTO, Paulina. Indias blancas, negros febriles: Racial stories and history-making in contemporary Argentine fiction. In: ALBERTO, Paulina; ELENA, Eduardo (ed.). *Rethinking Race in Modern Argentina: Shades of the Nation*. Cambridge, UK; New York: Cambridge University Press, 2016, p. 184-212.

construídos, definidos e mesmo experimentados, através de relatos e narrações – em histórias nacionais e obras literárias, em biografias ou genealogias coletivas, e em rumores, lendas urbanas, folclore, ou em letras de canções. Os efeitos políticos dos contos raciais podem variar amplamente, dependendo de quem os enuncia e do contexto em que aparecem. Os contos raciais podem servir para exaltar membros de grupos subordinados, ou fornecer alternativas que desafiem as narrativas dominantes.⁸ Os contos raciais examinados aqui estão, entretanto, muito distantes de serem liberadores ou contra-hegemônicos. Isso se deve, em parte, ao fato de que portenhos brancos, escolarizados e de classe média ou alta, foram, quase exclusivamente, os responsáveis pela construção desses relatos *sobre* Raúl Grigera, e este é representado neles como um personagem, como um “tipo”, ou até mesmo um “estereótipo” sem matizes e sem agência. Quando Raúl fala nestes textos, nos encontramos com um personagem imaginado, ou feito de boneco de ventríloquo. Isso acontece mesmo nas escassas fontes (como as entrevistas) que supostamente nos apresentam suas palavras textuais.

Mais do que seu lugar de enunciação, porém, é a intenção ideológica dessas histórias que lhes dá seu caráter mais repressivo. Proponho ler o corpo de relatos sobre o “Negro Raúl” como um conjunto de textos através dos quais uma multiplicidade de autores – dentro de distintos gêneros e desde distintos momentos, lugares, posições políticas, e contextos sociais – manipularam coletivamente o fantoche de Raúl como um personagem de um conto racial mais amplo e especificamente argentino: a narrativa do “desaparecimento” da negritude e dos próprios afro-argentinos a partir do início do século XX. E, contudo, é precisamente no momento desse “desaparecimento” que Raúl se converteu em uma celebridade negra visível, e em um referente duradouro nos debates sobre a negritude argentina ao longo do século. “*El Negro Raúl*”, tanto através de sua vida real como de suas vidas póstumas e semifictícias, nos traça um caminho excepcionalmente revelador através do século XX – um período ainda relativamente inexplorado pelos trabalhos acadêmicos sobre os afro-argentinos⁹ – desvelando os processos retóricos pelos quais a negritude argentina foi ora destacada, ora sepultada ao longo do século. Em seguida, analiso as formas e o conteúdo dos contos raciais sobre Raúl Grigera, cruzando essa análise com informação biográfica obtida através de fontes arquivísticas mais tradicionais, para ilustrar o

8 APPIAH, Kwame Anthony. Identity, Authenticity, Survival: Multicultural Societies and Social Reproduction. In: GUTMANN, Amy (ed.). *Multiculturalism: examining the politics of recognition*. Princeton: Princeton University Press, 1994, p. 149-63; ROSENZWEIG, Roy; THELEN, David (ed.). *The Presence of the Past: Popular Uses of History in American Life*. New York: Columbia University Press, 1998.

9 FRIGERIO Alejandro; LAMBORGHINI, Eva. Los afroargentinos: formas de comunalización, creación de identidades colectivas y resistencia cultural y política. 1. ed. In: *Aportes para el desarrollo humano en Argentina*. Buenos Aires: Programa Naciones Unidas para el Desarrollo - PNUD, 2011, p. 1-51.

poder dos contos raciais em moldar não apenas as percepções e os significados, mas também as experiências e os horizontes da negritude na Buenos Aires do século XX.

Vidas póstumas

Adolfo Bioy Casares recordava Raúl dessa maneira em uma entrada, em seu diário de março de 1975:

“Hoje, depois de cinquenta e tantos anos, descobri que o Negro Raúl não me conhecia. O Negro Raúl era um mendigo popular de Buenos Aires; ainda que talvez popular no Bairro Norte, pois me parece que desempenhava o papel de um tipo de bufão dos rapazes da classe alta. Congraçava-se por meio de seu riso cordial que lhe branqueava a cara tosca, pelos seus passos de dança mais ou menos cômicos e, sobretudo, por sua negrura. Eu sempre acreditei (sem indagar muito sobre as causas) que o Negro Raúl me conhecia. O fato me infundia certo orgulho. Evidentemente, o Negro me saudava como a um conhecido, e até hoje nunca havia me ocorrido pensar que, para atingir seus fins, lhe convinha essa atitude de personagem conhecido e aceito. Desde logo, nisso não mentia; ele era um homem conhecido, mais conhecido do que seus muitos protetores.”¹⁰

Por volta da mesma época, nos fins dos anos 1970, Jorge Luis Borges e Manuel Mujica Lainez se referiam a Raúl em termos similares, também utilizando-o para refletir sobre o peso e os caprichos da fama.¹¹ Outro escritor (menos famoso), Germán Carrasco y García, trouxe esta descrição de Raúl em seu romance *Anclas de Amor*:

“A inconfundível silhueta do negro Raúl, com sua obscura cartolinha enterrada até as orelhas, suas grandes botinas sempre reluzentes; suas polainas brancas, im-polutas, sua grossa bengala no estilo *fin-de-siècle*; gravata vermelha ao peito; seu sorriso sangrante, caminhando a largos passos e distribuindo saudações à esquerda e à direita, como se fosse um marajá indiano entrando na capital do seu reino.”¹²

Esses fragmentos nos demonstram, de um modo geral, as formas pelas quais Raúl foi retratado ao longo dos anos. Por um lado, vemos que Raúl não era um típico mendigo: vestia-se como um *dandy* e, segundo esse e muitos outros relatos, cultivava um ar de elegância e fama, de confiante pertencimento e até mesmo de possível domínio dos rincões da cidade (ainda que fosse apenas através de

10 CASARES, op. cit., p. 3.

11 Em uma entrevista em abril de 1977, publicada em *La Nación*, Borges disse a Mujica Lainez (fazendo uma comparação cômica) que eles eram os “herdeiros do Negro Raúl”, porque tinham que saudar pelas ruas constantemente pessoas que não conheciam. Cf. LAINEZ, Manuel Mujica. *Los porteños*. Buenos Aires: Ediciones Librería La Ciudad, 1980, p. 27-28.

12 CARRASCO Y GARCÍA, Germán. *Anclas de amor, novela*. Buenos Aires: [s. n.], 1948, p. 215.

exóticas formas "orientais" de governo). E, contudo, essas citações deixam claro que esses "ares" eram, de fato, autoimpostos, seja por astúcia (como na primeira citação), ou por delírio (na segunda). Junto com sua pobreza e sua negritude (ressaltada, nesses fragmentos, pelo contraste dos seus dentes brancos, ou seus lábios vermelhos, com a cor da sua pele), também o denunciavam sua cartola meio folgada e seus sapatos grandes demais (provenientes de guarda-roupas descartados ou fora de moda), seus gestos espalhafatosos e seu excesso de confiança com gente de melhor posição social: não era nenhum *dandy* elegante, mas sim mais propriamente um palhaço grotesco. O que dava mais crédito ainda a sua reputação de bufão era, como constatava Bioy Casares, o papel de Raúl como companheiro favorito dos "mauricinhos" (os "*niños bien*") dos anos do centenário. Organizados em patotas infames, esses jovens da elite portenha dominavam a vida noturna de Buenos Aires da virada do século, pregando peças pesadas e hoje legendárias, e cometendo atos de destruição em uma atmosfera alcoolizada, desfrutando da impunidade dos privilegiados. Segundo contam as histórias, os "*niños bien*" das décadas de 1910 e 1920 incluíam Raúl em sua suntuosa e escandalosa vida noturna e, em troca, faziam dele seu bufão pessoal, o objeto de suas cruéis e, muitas vezes, perigosas, "brincadeiras".¹³

Em um livro recente intitulado *Buenos Aires: Leyendas porteñas*, o historiador Leonel Contreras distingue o "Negro Raúl" como a mais famosa das figuras que uma vez foram "míticas", mas hoje esquecidas, personagens históricos recordados mais por aquilo que se contou coletivamente sobre eles do que por sua própria existência.¹⁴ É notável que a história de Raúl apareça em *Leyendas porteñas* junto com extravagantes lendas urbanas e contos sobrenaturais de fantasmas, bruxas, gnomos e sereias. O esboço que Contreras faz do "Negro Raúl" se diferencia da maior parte dos demais relatos de sua vida ao assinalar a natureza dual de Raúl como pessoa e como personagem, e ao reconhecer as distorções em sua história causadas por décadas de relatos coletivos. Entretanto, apesar de sua condição de historiador, Contreras sucumbe aos esquemas impostos por tais relatos ao não nos informar sobre os contextos nos quais essas histórias emergiram, circularam e adquiriram sentido. Tampouco busca confirmar ou desmentir esses relatos, proporcionando informação documentada sobre a vida e as circunstâncias de Raúl Grigera como sujeito histórico. As três notas no rodapé dessa história nos remetem a uma única fonte: uma recordação de meados do século, publicada em uma revista popular, por si mesma fortemente distorcida pela lenda.¹⁵ De

13 A reconhecida história dos bufões afro-argentinos de Juan Manuel de Rosas proporcionou aos observadores um precedente sólido do papel assinalado a Raúl: veja-se, por exemplo, CASTRO, Manuel. Niño, Niño... una moneda. *Aquí está!*, Buenos Aires, Argentina, 7 nov. 1938.

14 CONTRERAS, Leonel. *Buenos Aires: leyendas porteñas*. Buenos Aires, Argentina: Ediciones Turísticas de Mario Banchik, 2006, p. 107-108.

15 KOREMBLIT, Jorge. Tríptico de la Argentina dorada. *Todo es historia*, Argentina, n. 7, nov.

maneira similar, a descrição novelística que faz Carrasco y Garcia de Raúl, citada anteriormente, aparece em relatos posteriores como um suposto testemunho verídico em primeira pessoa. Essa classe de atribuição (quando existe, já que o plágio e a referência a um vago senso comum são fatores chave na materialização dos contos raciais) evidencia a linha tênue entre os rumores e a história, e revela o poder que tem a repetição – como em um jogo de “telefone sem fio” – de entronizar o erro como se fosse a verdade.

É em fontes como essas que podemos apreciar mais claramente o poder dos contos raciais: são textos produzidos a partir da década de 1930, escritos principalmente com uma visão retrospectiva em uma época na qual Raúl havia deixado de ter uma presença visível na cidade, quando em geral se considerava que havia desaparecido ou morrido. Quanto mais se deslocava em direção ao passado a recordação do “Negro Raúl”, mais sedimentavam-se as histórias sobre ele, até cristalizarem-se na forma de um roteiro, com tramas, elencos, temáticas e vocabulários altamente consistentes, com uma série de conclusões morais previsíveis. Esses relatos conformam o que denomino as “vidas póstumas” de Raúl: histórias sobre a sua vida e sua morte que perduraram para além de sua vida pública e que continuaram a exercer uma função ideológica importante. Essas vidas póstumas geralmente narram sua trajetória de vida com três pontos-chaves de inflexão: suas origens (confusas), sua (curiosa) ascensão à fama, e suas (precipitadas e predestinadas) decadência e morte. Há muitos elementos a analisar nesses contos, mas a meta-história que se depreende deles é óbvia: Raúl é repetidamente localizado no papel de representante e relíquia da outrora substancial população afro-argentina, e sua história de vida – com seus três principais pontos de inflexão – se converte em uma parábola do lamentado ou celebrado, mas sempre inescapável desaparecimento dessa população. Muitas das características atribuídas a Raúl nessas histórias refletem diretamente *tropos* e estereótipos associados aos afro-argentinos de forma geral. Como demonstra Alejandro Frigerio em sua análise do conteúdo de *Caras y Caretas* no início do século XX, os afro-argentinos não eram apenas confinados ao passado, mas eram também infantilizados, comparados com animais, eram diferenciados por sua cor e fisionomia, eram tachados de preguiçosos ou espertalhões, e assim por diante.¹⁶ A virulência desses estereótipos, argumenta Frigerio, aumentava na mesma medida em que o gênero se afastava dos relatos da realidade para aproximar-se da ficção. O que é interessante no caso do “Negro Raúl” é a maneira particular pela qual os *tropos* se entrelaçam para dar forma a uma história de vida que dá a ilusão de facticidade, condensando na pessoa de Raúl uma complexa rede

1967.

16 FRIGERIO, Alejandro. “Sin otro delito que el color de su piel”: Imágenes del “negro” en la revista *Caras y Caretas* (1900-1910). In: GELER, Lea; GUZMÁN, Florencia (ed.). *Cartografías afrolatinoamericanas: perspectivas situadas para análisis transfronterizos*. Buenos Aires: Biblos, 2013, p. 151–72.

de invenções que, em narrações reiteradas, vão confirmando “verdades” inevitáveis sobre todo um grupo social.

E, com relação às suas origens, a maioria das versões da história de Raúl insiste em nos contar que ninguém sabia com certeza de onde vinha. Um artigo de uma revista literária em meados do século, que dá a Raúl um posto de honra no panteão da “mitologia” portenha já em risco de cair no esquecimento, é um claro exemplo disso: “Nuca foi possível saber de onde veio”.¹⁷ Ou também esta breve biografia retrospectiva de Raúl, feita por um jornal de ampla circulação: “Dizem que nasceu em 1886 na melhor parte do bairro Sur. Mas nunca se soube, para dizer a verdade, se tinha de fato uma idade.”¹⁸ Como este artigo, vários outros fazem tentativas tíbias de definir a idade de Raúl ou seu bairro de origem. Alguns se referem vagamente a algo da história familiar, sugerindo que era filho de um organista de igreja, ou de um cocheiro.¹⁹ Mas, em geral, as histórias demonstram pouco interesse em descobrir os detalhes verídicos de seu passado. A confusão em torno do seu sobrenome é emblemática: as poucas vezes em que o seu nome completo é usado, ele aparece escrito de diversas maneiras: “Grigera/s”, “Grijera/s”, “Lijera”, e assim por diante. O que parece importar a esses relatos, justamente, é a *não precisão* genealógica. Afirmam, por outro lado, o mistério e o inexplicável das origens de Raúl, como se não houvesse razão conhecível para a existência de um homem com a pele tão escura – que um autor chamou de “um protótipo de negro africano”²⁰ – em uma cidade tão moderna e europeizada. Raúl se converte em uma singularidade, uma raridade que misteriosamente “aparece” um dia na cidade.²¹ Atrás dele não há linhagem, não há história, não há uma comunidade afro-argentina mais ampla e

17 Hacia una mitología porteña: tipos olvidados. *Continente*, Buenos Aires, Argentina, p. 16, 15 jul. 1947.

18 El Negro Raúl, un risible dandy de segunda mano. *La Razón*, 1905-1955. Medio siglo de vida del país y del mundo. Buenos Aires: La Razón, 1955, n. p.. Para uma réplica quase exata deste texto (sem atribuição), ver ALPOSTA, Luis. Mosaicos Porteños: Acerca del Negro Raúl. *El Barrio*, Buenos Aires, Argentina, jun. 2014. Sobre as origens misteriosas de Raúl, veja-se também BENEDETTI, Héctor Á. El Mendigo Raúl Grigeras. *El Sextante de Hevelius*, Buenos Aires, 1 set. 2011. Disponível em: <<http://elxstantedehevelius.blogspot.com/2011/09/el-mendigo-raul-grigeras.html>>. Acesso em: 11 jul. 2021; BARSKY, Julián. Balada Para El Negro Raúl. *Todo es Historia*, Argentina, n. 485, p. 24-30, 2006; VIEYTES, Juan José. *Comunicación Académica n.º 1550*. El Negro Raúl. Academia Porteña del Lunfardo, 22 oct. 2001. Disponível em: <<http://www.geocities.ws/lunfa2000/1550.html>>. Acesso em: 12 jul. 2021; CONTRERAS, op. cit., p. 107.

19 PINTOS, Juan Manuel. *Así fué Buenos Aires*: tipos y costumbres de una época, 1900-1950. Buenos Aires, Impr. Coní, 1954; MORENO, Eduardo. *De la bohemia porteña*. Buenos Aires: Ediciones Argentina Unida, 1990; KOREMBLIT, op. cit.

20 PINTOS, op. cit., p. 54.

21 Hacia una mitología porteña..., op. cit., 1947.

ininterruptamente presente desde séculos: há apenas anonimato e uma idade indefinida sobrenatural, quase vampiresca.²²

Quanto ao segundo ponto de inflexão da trama – a repentina ascensão de Raúl à fama – todas as versões convergem em seu papel de bufão dos “*niños bien*”. Aqui os autores geralmente descrevem suas aventuras e desventuras nas mãos desses *niños bien*, desde os “benefícios” que gozava (champanhes e vinhos ilimitados, banquetes suntuosos, funções de cabaré, visitas a prostíbulos, e até mesmo, supostamente, uma viagem a Paris), até as peças cruéis que lhe pregavam, como quando o vestiram como um macaco de tocador de realejo, com um cartaz no pescoço dizendo “aluga-se”, ou quando o drogaram e o deixaram no necrotério passando por morto, ou a mais infame: quando o fecharam em um caixão (alguns dizem uma urna funerária) e o despacharam a Mar del Plata em um trem de carga. Todos concordam em retratar Raúl como um brinquedo dos malcriados “*niños bien*”. Essa tendência foi muito bem capturada pelas letras do tango “*Ahí viene el Negro Raúl*” (1973),²³ na qual é chamado de um “brinquedo sádico” (*juguete cruento*), um “fanteche quebrado” (*títere roto*), descartado uma vez que já não servia para o divertimento.

Como reconhecimento mínimo da humanidade de seu protagonista, quase todos os relatos tentam explicar como Raúl poderia ter aceitado ser degradado dessa forma. Segundo deixa claro uma obra de um anônimo “versejador suburbano” de princípios do século XX, as motivações de Raúl para permitir tais indignidades constituíram um enigma desde o começo: “O negro Raúl Griguera é todo um personagênção [...] se é louco, idiota, ou bufão ... que descubra quem queira”.²⁴ Entretanto, as explicações que os autores encontram para o comportamento de Raúl são, na sua maioria, pouco lisonjeiras. A interpretação mais comum nos relatos a partir da década de 30 é que Raúl era um vagabundo folgazão que odiava trabalhar, e que soube aproveitar a conexão com os “*niños bien*” para desfrutar de uma vida fácil. Como explicava um autor, “Os ‘*niños*’ necessitavam dele para divertir-se. Ele sabe disso, paga o preço com sua dignidade e cobra em roupa e dinheiro”.²⁵ A segunda explicação mais comum é que Raúl tinha uma deficiência

22 Sobre o vampiresco, ver MEREL, Ignacio. El Nosferatu Porteño. In: BELLOCCHIO, Mario. *Desde Boedo*, Buenos Aires, Argentina, n. 53, jun. 2006; JUNCAL, Matías. Un raro bicho nocturno. *Fray Mochó*, Argentina, 3 maio 1912; e Biografias Mistongas, *Crítica*, Buenos Aires, Argentina, 9 jun. 1916, p. 4. Na década de 10, Raúl era conhecido e se apresentava a si mesmo como “o morcego”.

23 AHÍ VIENE EL NEGRO RAÚL. Música: Sebastián Piana; Letra: León Benarós. In: *Cara de negro (12 candombes y pregones de Buenos Aires)* Buenos Aires: Melodía, 1974.

24 Cf. LLANES, Ricardo M. *La Avenida de Mayo (Media Centuria entre Recuerdos y Evocaciones)*. Buenos Aires: Guillermo Kraft, 1955, p. 229. Traduzido do original em espanhol (nota do tradutor).

25 KOREMBLIT, op. cit., p. 73. Veja-se também ALIFANO, Roberto. *Tirando manteca al techo*. 2. ed. Buenos Aires: Proa American Editores, 2011; e a representação ficcionalizada em BLANCO AMOR, José (1983), *¿Y ahora qué?* (Buenos Aires: Galerna). Existem variações infinitas

mental e, ou confundia essa atenção com afeto, ou aceitava o abuso como seu destino. Esses autores falam de suas “taras” e sua submissão “dócil”, “servil” ou “leal” a seu papel.²⁶ A teoria da deficiência mental obteve mais força uma vez que se tornou conhecido que Raúl terminou seus dias na *Colonia Nacional de Alienados Dr. Domingo Cabred*, também conhecida como “Open Door”. Finalmente, com menor frequência, está a explicação do “malandro astuto”, que vê a palhaçada e a idiotia aparente de Raúl como uma atuação deliberada. Alguns desses autores se referem explicitamente a Raúl como um ator.²⁷ Um raro observador compassivo, um afro-norte-americano de visita em Buenos Aires no início da década de 40, aplaudia os relatos que lhe chegavam da antiga performance de Raúl: “Não era uma história de todo incomum, nem era tampouco uma história agradável, mas acreditei perceber, por detrás da bufonaria do Negro Raúl uma astúcia calculada, de fazer valer para o seu próprio benefício a tolice do palácio ostensivo que é o Jockey Club de Buenos Aires”.²⁸ Entretanto, a maioria dos observadores, longe de celebrar seu histrionismo, o interpretava como fraude. Um escritor de meados do século, citando as teorias racializadas do famoso criminologista José Ingenieros (e revelando uma intensa preocupação com a porosidade das fronteiras de classe em sua própria época), argumentava que o de Raúl era um “interessante caso de simulação, digno do estudo de um alienista [...] Diz o doutor Ingenieros em um de seus livros, que frente à luta pela vida, o débil refina os meios fraudulentos, únicos que dispõe, para não sucumbir [...] E em sua luta pela vida, [Raúl] se fez astuto, cínico e simulador”.²⁹ Junto com a linguagem de deformidade racializada que acompanhava a maioria das descrições – “grotesco”, “símio”, “chimpanzé”, “careta”, “rosto banto”, “Quasímodo”, “arrasta[ndo] o atavismo da sua raça”³⁰ – a imagem geral

sobre este tema. Castro sugeria que Raúl tinha uma atitude pré-moderna, tribal, fetichista com relação ao dinheiro: CASTRO, op. cit. Outro jornalista declarou que, já envelhecendo, Raúl se redimiu – recuperou a hombridade – através de sua “laborterapia” como jardineiro em *Open Door*. El Negro Raúl: su reinado. *Noticias Gráficas*, Rio de Janeiro, 6 ago. 1953, p. 8-9.

- 26 PUCCIA, Enrique H. *Intimidades de Buenos Aires*. Buenos Aires: Corregidor, 1990, p. 148; BENARÓS, León. *El desván de Clío*: personajes, hechos, anécdotas y curiosidades de la historia argentina. Buenos Aires, Argentina: Editorial Fraterna, 1990, p. 117; CASADEVALL, Domingo F. *El tema de la mala vida en el teatro nacional*. Buenos Aires: Guillermo Kraft, 1957, p. 173. Ver, além disso, El ocaso del Negro Raúl. *Caras y Caretas*, Buenos Aires, Argentina, 17 out. 1936, p. 3; e El Negro Raúl..., op. cit. 1953, p. 8-9.
- 27 HERNÁNDEZ CID A. El negro Raúl. *Caras y caretas*, Buenos Aires, Argentina, ano 27, n. 1332, 12 abr. 1924. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bne.es/issue.vm?i d=0004635051&search=&lang=es>>. Acesso em: 12 jul. 2021; KOREMBLIT, op. cit.; PINTOS, op. cit.
- 28 SPRATLIN, V. B. Latin America and the Negro. *The Quarterly Review of Higher Education Among Negroes*, North Carolina, USA, v. 10, n. 4, p. 201-204, 1942.
- 29 PINTOS, op. cit., p. 55-56. Ver também CASADEVALL, op. cit., p. 173-8.
- 30 ALGORTA, Jorge. La negra historia del Negro Raúl, parte I. *Quilombo!* revista digital de arte y cultura afro (online), mar. 2008. Disponível em: <<http://revistaquilombo.online>>. Acesso

que emerge é a de um homem (e, por extensão, um grupo racial) congenitamente inapto para a sobrevivência na cidade moderna. Seja por vagabundagem, loucura ou desvio, Raúl era tratado como um retrocesso atávico, evolutivamente fora de lugar e incapaz de adaptar-se às regras de um mercado capitalista.

Essa ideia de Raúl como um homem deslocado no tempo é reforçada no terceiro ponto de inflexão desses relatos: as narrativas de sua decadência e morte. Muitos observadores que escreveram depois dos “anos dourados” de Raúl contam a história de sua descida para a pobreza e a loucura como uma fábula com um final previsível e vil: os anos de vida fácil cobraram sua fatura e os “niños”, por uma razão ou outra (a crise econômica dos anos 30, a opção por uma vida mais estável ou respeitável), o abandonaram. Raúl converteu-se em um espetáculo lastimável, rebaixado a vestir farrapos, a mendigar e a rondar os lugares que costumavam frequentar seus antigos protetores, buscando (sem sucesso) dinheiro, reconhecimento, e compaixão.³¹ Essa história de decadência trazia consigo várias conclusões morais, entre elas os perigos da vadiagem ou da simulação, o poder redentor do trabalho, a perversidade da fama espúria ou a inexorabilidade da loucura. Mas o mais interessante desses relatos é o entusiasmo evidente com que precipitam retoricamente Raúl em direção ao seu final, mesmo quando ainda estava vivo. Já em 1936, por exemplo, uma história comemorativa de Buenos Aires proclamava: “Hoje, com seu organismo desgastado por tudo que se fez dele, está no declive da vida, envelhecido prematuramente”.³² Um dos poucos artigos que capturou Raúl em sua época de mendigo sem-teto refere-se a ele como uma “sombra”, uma presença “quase inexistente, quase fantasma”, vagando pelas ruas da cidade.³³ Ao menos um relato, publicado antes de sua morte real em 1955, já o havia declarado morto (agregando o toque criativo do suicídio).³⁴ De fato, as reiteradas e errôneas afirmações da morte de Raúl converteram-se, por si mesmas, em parte da história que o rodeia. Segundo a retrospectiva de *La Razón* (1955), Raúl era “o homem de Buenos Aires que teve mais notas necrológicas em sua vida, porque cada vez que desaparecia era dado por morto e se escrevia sobre ele e sua época esplendorosa”.³⁵ Ainda não encontrei nenhum dos obituários

em: 12 jul. 2021; BENEDETTI, op. cit.; KOREMBLIT, op. cit.; MORENO, op. cit.

- 31 MOLINARI, Ricardo Luis. *Buenos Aires, 4 siglos*. Buenos Aires: Tip. Editora Argentina, 1980, p. 411; TRILLO, Carlos; DALFIUME, Juan. Crónicas más o menos veraces: El Negro Raúl. *Superhumor*, Argentina, ago. 1982; TIEMPO, César. Porteñísimas. Raúl: Un Muñeco Color Betún. *Clarín*, Buenos Aires, Argentina, 19 out. 1976. Ver, além disso, El Negro Raúl, un risible... op. cit.; Sombras de Buenos Aires. *¡Ahora!*, Buenos Aires, 26 mar. 1936, p. 27; Esto pasó... un 9 de agosto, *Clarín*, Buenos Aires, Argentina, 9 ago. 1996, p. 74.
- 32 CÁNENA, Luis. *El Buenos Aires de antaño: en el cuarto centenario de su fundación, 1536-1936*. Buenos Aires: Talleres gráficos Linari, 1936, p. 166.
- 33 Sombras de Buenos Aires... op. cit., 1936, p. 27.
- 34 PINTOS, op. cit.
- 35 El Negro Raúl, un risible... op. cit.

originais, mas a notícia que Raúl havia morrido parece ter-se difundido amplamente. Vários jornalistas que descobriram Raúl em *Open Door* em meados do século publicaram notas que usaram a presunção errônea de sua morte para capturar a atenção de seus leitores: "Raúl Grigeras [...] não morreu", declarava um cabeçalho, enquanto outro dizia: "O Negro Raúl: Um 'morto' que reaparece."³⁶ Talvez não devêssemos nos surpreender com a morte reiterada de Raúl, por tudo o que sabemos do "desaparecimento" discursivo dos afro-argentinos no decurso dos séculos XIX e XX através de afirmações repetidas, vigorosas e prematuras da decadência e morte de sua comunidade,³⁷ tropo que Alejandro Frigerio acertadamente chamou de uma "crônica de uma morte anunciada".³⁸

De fato, a história mais ampla que emerge desses relatos – com sua ênfase nas origens nebulosas de Raúl, sua inadaptação fatal e sua morte prematura – transcorre diretamente em paralelo à história que se conta sobre os afro-argentinos em geral desde o século XIX: que eram uma raça em agonia, que estavam em vias de extinção, apesar de toda a evidência que existia em contrário. Esse relato, que perdurou ao longo do século XX, produziu uma negação da existência contínua da gente e da cultura afro-argentinas, e ajudou a declarar o desaparecimento dos afro-argentinos como um fato consumado. Proponho que as histórias sobre "el Negro Raúl", que circulavam durante o transcurso do século XX, tiveram um papel importante nesse enterro retórico. E aqui acredito que vale a pena recordar que a temática da morte permeia toda a sua história, desde as avidamente reiteradas notícias de sua morte, passando por suas supostas "aventuras" em um caixão ou no necrotério, até suas andanças espectrais pela cidade e sua condição de "morto" que reaparece. Em meados da década de 50, ao redor do momento da

36 El Negro Raúl... op. cit., 1953, p. 8-9; ARANA, Carlos. ¿Te acordás, hermano, del Negro Raúl?... ¡Aquí Está!, Buenos Aires, Argentina, 6 out. 1947. Benedetti considera necessário esclarecer exatamente quando Raúl "faleceu de verdade e para sempre" (a data, considerada o 9 de agosto de 1955, é outro erro repetido com frequência). Ver BENEDETTI, op. cit.

37 ANDREWS, George Reid. *The Afro-Argentines of Buenos Aires, 1800-1900*. Madison, Wisc.: University of Wisconsin Press, 1980; GELER, Lea. ¡Pobres negros! Algunos apuntes sobre la desaparición de los negros argentinos. In: JORDÁN, Pilar García (ed.). *Estado, región, y poder local en América Latina, siglos XIX-XX*. Barcelona: Universitat de Barcelona; TEIAA, 2007, p. 115-153.

38 FRIGERIO, Alejandro. De la "desaparición" de los negros a la "reaparición" de los afrodescendientes: comprendiendo la política de las identidades negras, las clasificaciones raciales y de su estudio en la Argentina. In: LECHINI, Gladys (ed.). *Los estudios afroamericanos y africanos en América Latina: herencia, presencia y visiones del otro*. Buenos Aires: CLACSO, 2008, p. 117-44. Veja-se também, sobre "genocídio discursivo": SOLOMIANSKI, Alejandro. *Identidades secretas: la negritud argentina*. Rosario, Argentina: B. Viterbo Editora, 2003; e CIRIO, Norberto Pablo. La desaparición del candombe argentino. Los muertos que vos matáis gozan de buena salud. *Música e Investigación*, Buenos Aires, Argentina, v. 6, n. 12-13, 2003, p. 181-82. O recurso de usar a frase "Pobres negros!" para assinalar a "agonia" de sua raça encontra um claro eco em "¡Pobre Negro Raúl!", de ARANA, op. cit.; CASTRO, op. cit., e outros. Cf. GELER, op. cit., 2007.

morte real de Raúl, o ensaísta Ezequiel Martínez Estrada não deixava nenhuma dúvida sobre o simbolismo de Raúl como o último representante de uma raça e casta em extinção: “o Negro Raúl, encarnação grotesca e trágica do mulato de outras épocas, último ramo da servidão colonial [...] Um dia passou de moda, decaiu até a mendicância e o farrapo substituiu o colete [...] e caiu esmagado pelo fardo ancestral de sua casta. Foi o último escravo e o último negro manumitido”.³⁹ Tendo isso em conta, as observações de Bioy Casares (na epígrafe deste capítulo), que foram parte da mesma entrada de diário onde aparecem suas memórias sobre Raúl, mas que nada pareciam ter a ver com ele, adquirem um novo sentido: Raúl, o fantoche bailante e cômico dos “*niños bien*”, converte-se no macaquinho de brinquedo estragado “com falhas por desgaste”, disfuncionalmente confinado ao “percurso curto” (mais curto ainda que o estipulado).

Vidas paralelas

Até agora, analisamos as “vidas póstumas” de Raúl: histórias de sua vida e morte que circularam logo depois de seu apogeu. Muitos dos tropos nelas descritos já estavam presentes em relatos anteriores, aqueles que circularam durante a época de fama e visibilidade de Raúl nas décadas de 1910 e 1920. De fato, ainda que essas narrativas anteriores careçam de uma visão retrospectiva com a qual traçar a trajetória de declínio de Raúl, com frequência funcionam de maneira similar, ao usar Raúl para escarnecer e ridicularizar os negros e a negritude. Um artigo de *Crítica* (1916), por exemplo, usa uma linguagem zombeteira e racista muito mais abertamente que relatos posteriores, para retratar Raúl como um parasita social, chamando-o de “*grone caradura*” (“negro cara-de-pau”), ridicularizando e destacando as características que o marcam como racialmente “negro” (seu nariz “chato”, seu cabelo “ruim”, sua pele escura), e advertindo aos leitores que se trata de um louco e é propenso à violência repentina.⁴⁰ De maneira similar, as caricaturas de Raúl na história em quadrinhos que saíam em *El Hogar*, em 1916 (“Las aventuras del Negro Raúl”, de Lanteri) retratam, sem subterfúgios, Raúl como um “macaco de fraque”, um “simulador” grotesco e patético.⁴¹

Apesar de sua retórica racista às vezes intensificada, as narrativas em paralelo à ascensão de Raúl à fama nas primeiras décadas do século também o retratam como um personagem muito mais incompleto e multifacetado que as histórias subsequentes. Como sabemos pelos trabalhos de Lea Geler,⁴² os afro-argentinos

39 ESTRADA, Ezequiel M. *La cabeza de Goliat*: microscopía de Buenos Aires. Buenos Aires: Editorial Nova, 1957, p. 153-154.

40 Biografías Mistongas. *Crítica*, op. cit., p. 4.

41 GUTIÉRREZ, José María. *La Historieta Argentina*: de la caricatura política a las primeras series. Buenos Aires: Ediciones Página/12; Biblioteca Nacional, 1999, p. 75-76.

42 Ver os trabalhos de Lea Geler: *Andares negros, caminos blancos*: Afroporteños, estado y na-

aos fins do século XIX e em princípios do XX eram figuras ambíguas: enquanto o "negro" permanecia excluído das definições da nação "moderna", ao mesmo tempo tornava-se fundamental na emergência de uma nova cultura popular considerada autenticamente argentina. Este status ambivalente continuou até a década de 30, quando, como demonstrou Matthew Karush, a negritude (afro-argentina e afro-diaspórica) foi apreciada no mundo do tango e em outras áreas da cultura popular por suas associações com uma modernidade alternativa, boêmia e herética.⁴³ Em outras palavras, precisamente na época em que Raúl ascendeu à fama, muitas das características atribuídas previamente à negritude e aos "negros" – o grotesco, a vulgaridade, a excessiva corporalidade e sexualidade, a violência, mas também um certo protagonismo na cultura popular – estavam sendo transferidas para as classes mais baixas como particularidades do "popular", que passaria a dar forma a um novo tipo de "negritude". Essa transferência (junto com definições de negritude racial que se estreitaram ao ponto de tornarem-se quase invisíveis) contribuiu para o processo pelo qual a negritude foi (ao menos explicitamente) desligada do "racial" na Argentina e associada, em contraste, com a classe e com certas "formas de ser" dos setores populares.⁴⁴

Os relatos das décadas de 1910 e 1920 retratam Raúl desta forma mais ambígua e multivalente. Por exemplo, em 1916, uma crônica na seção policial de *Crítica* que descrevia uma cena noturna em um bar de Palermo insinua o quanto Raúl poderia ser atraente para algumas mulheres, neste caso, para as *gigolettes* "francesas" que acompanhavam os "*niños bien*".⁴⁵ Esta suposta atração funciona de várias maneiras ao mesmo tempo. Por um lado, é lida como uma peça que as *gigolettes* pregavam no desprevenido Raúl, ou como uma manifestação da luxúria (estereotipicamente atribuída aos afro-argentinos) de Raúl, ou como um indicador da própria sexualidade pervertida dessas mulheres. Funciona para destacar a "alteridade" de Raúl e, dessa maneira, provocar incômodo e até repugnância nos leitores. Por outro lado, essa sugestão de atração inter-racial também alude à

ción: Argentina a fines del siglo XIX. Rosario: Prohistoria Ediciones; TEIAA, 2010; ¿Quién no ha sido negro en su vida? Performances de negritud en el carnaval porteño de fin-de-siglo (XIX-XX). In: JORDÁN, Pilar G. (ed.). *El Estado en América Latina*. Recursos e imaginarios, siglos XIX-XXI. Barcelona: PUB, 2011, p. 183-211; Un personaje para la (blanca) nación argentina. El negro Benito, teatro y mundo urbano popular porteño a fines del siglo XIX. *Boletín americanista*, Barcelona, Espanha, n. 63, p. 77-99, jan. 2011; Afrodescendencia y mundo popular en Buenos Aires (1895-1916): el caso de Zenón Rolón y Chin Yonk. In: JORDÁN, Pilar G. (ed.). *La articulación del Estado en América Latina*. Barcelona: PiUB, 2013a, p. 207-26.

- 43 KARUSH, Matthew B. Blackness in Argentina: Jazz, Tango and Race Before Perón. *Past & Present*, Oxford, UK, v. 216, n. 1, p. 215-45, Aug. 2012.
- 44 GELER, Lea. African Descent and Whiteness in Buenos Aires: Impossible Mestizajes in the White Capital City. In: ALBERTO; ELENA, op. cit., 2016, p. 213-40.
- 45 Garufendo. *Crítica*, Buenos Aires, Argentina, 18 jan. 1916, p. 8 (se republica textualmente no 24 dez. 1916).

desejabilidade dos homens negros e das culturas negras, não apenas em uma cena portenha em que a França (com sua “afrofilia”) ocupava um lugar dominante, mas também na cultura popular da Buenos Aires na virada do século. Como demonstra Lea Geler em sua análise do “negro Benito”, um personagem teatral dos fins do século XIX, essa cultura popular às vezes reconhecia sutilmente o poder sexual dos homens afro-argentinos e seu lugar nos processos de mestiçagem.⁴⁶ De fato, Raúl – o personagem – fez sua própria aparição nos palcos portenhos na obra *La Paisana* de 1916, de Julio Escobar (1919). Ali Raúl também era um personagem complexo: companheiro urbano e perspicaz do protagonista masculino, fala com mordacidade tanto dos malcriados *niños bien* como das mulheres interessadas no dinheiro que os acompanhavam. Em outras palavras, sua personagem expressa algumas das clássicas preocupações de classe e de gênero, refletidas no nascente tango. Raúl seria, então, tipicamente argentino segundo os padrões da cultura popular da época, e revelaria os fios de fascinação com a negritude que estão sutilmente entretecidos nela. Em uma publicação posterior, Ezequiel Martínez Estrada explicava o que havia de atraente em Raúl precisamente nestes termos, ainda que com reprovação: “O Negro Raúl”, afirmou, era “escravo de uma moda que tomou corpo em rapazes sem decoro, muito antes que Josefina Baker fizesse furor; ídolo dos adoradores do tango, do candombe e da catinga”.⁴⁷

Nesse trabalho, e em seu posterior *Catilinarias*, Martínez Estrada usaria Raúl como emblema de uma espécie particular de populismo aberrante e monstruoso, em uma linha que, a seu ver, ia desde Juan Manuel de Rosas e Hipólito Yrigoyen até Juan Domingo Perón e além. E, de fato, na época de seu auge, Raúl era com frequência representado como símbolo de um novo conjunto de forças sociais e políticas “populares” que deveriam ser levadas em conta. Em “*La Paisana*”, para citar um exemplo apenas, Raúl é um protegido de Yrigoyen (1916-1922), o primeiro presidente eleito com sufrágio universal, que lhe havia conseguido um trabalho como ordenança do congresso e prometido um posto de deputado. Quando outro personagem se assombra com o fato de que “o Negro Raúl” pudesse converter-se em congressista, Raúl responde: “Como não? Você tem visto os deputados que estão aparecendo?”. O público se torna cúmplice de uma zombaria deliberada às políticas do Partido Radical, tidas como “populares” e vulgares, mas, simultaneamente, é lembrado do poder político real e cada vez mais formalizado dos setores populares.⁴⁸

46 GELER, op. cit., 2011.

47 ESTRADA, op. cit., p. 154. N. T.: Candombe refere-se à música e aos bailes afro-rioplatenses que contribuíram para a emergência da milonga e do tango.

48 Uma representação muito similar (Raúl associado ao Partido Radical) aparece quase simultaneamente na história em quadrinhos *Las aventuras del Negro Raúl*, de Lanteri: En la ciénaga política, *El Hogar*, Buenos Aires, 15 set. 1916. p. 225.

Vidas (possíveis)

Até aqui, tratamos das representações de Raúl feitas por outros, isto é, os contos sobre ele que circulam e reproduzem narrativas particulares sobre a história e a sociedade argentinas. Mas o outro componente desta investigação consiste em documentar o mais completamente possível a vida, as circunstâncias, e os antecedentes familiares de Raúl Grigera como sujeito histórico. Para isso, venho cruzando esses relatos com fontes de arquivo mais tradicionais, com o objetivo de situar Raúl em seus contextos históricos e traçar as opções e as limitações que enfrentava ao assumir este personagem que terminaria por defini-lo.

Ainda que a ideia de que Raúl tenha aparecido "do nada" dê aos contos sobre sua vida uma aura de mistério e interesse, ela é, sem dúvida, ridícula. Segundo seu registro de batismo e sua inscrição no Registro Civil, Pascual Raúl Grigera nasceu em 23 de outubro de 1886, filho legítimo de *don* Estanislao Antonio Grigera e *doña* Alejandra Ainas.⁴⁹ Estive trabalhando também sobre as histórias individuais de seus pais, rastreando as três gerações anteriores de suas famílias (encontrando antecessores escravizados), mas deixarei este tema de lado por enquanto.⁵⁰ Com esses dados, podemos apreciar que algumas poucas histórias que se contavam sobre as origens de Raúl se aproximavam daquilo que sugere o registro histórico: os pais do Raúl viviam na rua México entre as ruas Santiago del Estero e Salta, no bairro de Montserrat, e portanto é correto que provinha dos bairros do Sul. Seu pai, Estanislao, era o organista da Igreja da Imaculada Conceição,⁵¹ onde foram batizados Raúl e ao menos nove dos seus irmãos.⁵² Vale a pena destacar que alguns relatos sobre a vida de Raúl afirmam que era filho único,⁵³ quando de fato, como podemos ver, vinha de uma família numerosa.

49 "Argentina, Capital Federal, registros parroquiales, 1737-1977", *Family Search*, Pascual Raúl Grigera, 19 jan. 1887; Registro Civil de Buenos Aires, Registro de Nascimento de Raúl Pascual Grigera, número 297 (26 out. 1886).

50 ALBERTO, Paulina L. *Liberty by Trade: Negotiating the Terms of Unfree Labor in Gradual Abolition Buenos Aires (1820s-30s)*. *Journal of Social History*, Oxford, UK, v. 52, n. 3, p. 619-51, Spring 2019.

51 Vários relatos posteriores asseguram que era o organista da igreja de Montserrat. *La Broma*, um periódico afro-portenho de fins do século XIX, o localiza reiteradamente na Conceição (veja-se, por exemplo, os números de 10 dez 1881, p. 3, e de 29 nov. 1882, p. 3).

52 Tenho os registros batismais de Luis Estanislao Leandro, Pedro Segundo Cayetano, Juan Rosauero, Teresa del Corazón de Jesús, Elisa Justina, Feliza Alejandrina, Florentina, Manuel Domingo e Benigna Cayeatana. Não encontrei ainda os registros de Clementina, que, de todas as formas, aparece em documentos legais posteriores como irmã. Entretanto, pelos certificados de óbito, obituários em *La Broma* e outras fontes, parece que muitos desses filhos morreram em sua juventude ou infância (incluindo ao menos um que não foi batizado). Documentos legais da década de 20, assim como registros das mortes de Raúl e de Felia na década de 50, mostram que pelo menos esses dois irmãos, junto com Benigna, Clementina e Luis Estanislao Leandro, chegaram à idade adulta avançada.

53 BARSKY, op. cit.; ALGORTA, op. cit.

Alguns relatos posteriores também afirmam que Raúl se desencaminhou quando seu pai morreu de maneira prematura.⁵⁴ Entretanto, seu pai viveu até 15 de fevereiro de 1935, quando faleceu com setenta e oito anos.⁵⁵ Poderíamos interpretar esses erros simplesmente como fragmentos de desinformação acidental, mas, tendo em conta que sempre apontam para uma genealogia inexplicável ou simplificada, é difícil não atribuí-los à lógica narrativa dos contos raciais, com sua ênfase persistente no “desaparecimento” afro-argentino.

A imagem da geração espontânea de Raúl aparece ainda mais tendenciosa uma vez que consideramos que Raúl vinha não apenas de uma família numerosa, mas também bastante destacada na comunidade afro-portenha. Seu pai, Estanislao, era o organista da igreja e, além disso, um músico talentoso e estimado. Em um relato onde se menciona Raúl de passagem (mas que se esforça por situá-lo genealogicamente), somos apresentados ao “famoso organista Grijeta, avô [sic] do negro Raúl, a cujos concertos de música sacra na igreja da Conceição compareciam os graúdos de Buenos Aires”.⁵⁶ Raúl recordava, durante uma entrevista que concedeu mais para o fim de sua vida, que seu pai também era professor de piano.⁵⁷ Outra fonte afirma que Estanislao Grigera era “o professor preferido [...] de muitas senhoras de nossa aristocracia”.⁵⁸ Além desses empregos, o que contribuía para a posição de relativa estabilidade econômica da família era o fato de que Estanislao e Alejandra eram donos de sua casa na Rua México 1283, graças a uma herança dos pais de Estanislao (cuja história é, em si mesma, fascinante).⁵⁹ Esses fatos batem de frente com a suposição, repetida em vários artigos posteriores, de que Raúl havia nascido na miséria de um cortiço.⁶⁰

54 VIEYTES, op. cit.; PINTOS, op. cit.

55 Registro Civil de Buenos Aires, partida de defunción de Estanislao Antonio Grigera, número 228 (15 fev. 1935).

56 BLOMBERG, Héctor Pedro. Los negros de Buenos Aires. *¡Aquí Está!*, Buenos Aires, Argentina, 21 abr. 1949. Note-se novamente a imprecisão e o distanciamento genealógicos: “Grijera” aparece aqui como avô da Raúl ao invés de seu pai (e seu nome está escrito de forma diferente em cada uma das duas menções).

57 ARANA, op. cit.

58 REILLY, Juan José de S. La República española de Monserrat. *Caras y caretas*, Buenos Aires, Argentina, n. 1675, 8 nov. 1930.

59 A casa da Rua México 1283 havia estado na família há três gerações. Era o resultado de negociações de benefício mútuo (ainda que desiguais) entre a bisavó de Raúl (uma escrava liberta) e sua antiga empregadora (uma mulher branca endinheirada), a benefício da avó paterna de Raúl, que nessa ocasião era uma criança de três anos. Esta recebeu a casa ao falecer a antiga senhora de sua mãe, como “doação” em troca de ter permanecido a serviço dela. A julgar pelos endereços nos certificados de nascimento e morte dos membros da família, parece que, em diferentes momentos, os avós e os pais de Raúl se mudaram da casa temporariamente para permitir a geração de alguma renda com o aluguel.

60 CONTRERAS, op. cit., p. 107; KOREMBLIT, op. cit.

Estanislao Grigera também era ativo na vida política e associativa da comunidade afro-portenha. Em 1880, havia atuado como “delegado da gente de cor”, junto com homens afro-portenhos mais famosos, como o músico e escritor Casildo G. Thompson, o músico Zenón Rolón e o poeta Froilán Bello, no protesto, através de petições e cartas à Municipalidade e à imprensa, por um incidente de discriminação racial em que se negou a entrada da “gente de cor” em um estabelecimento recreativo.⁶¹ Esses vínculos políticos se estendiam, além disso, para a sua vida pessoal. Casildo G. Thompson e o orador (afro-brasileiro) Aristides Oliveira, por exemplo, “delegados da gente de cor” junto a Estanislao nos incidentes descritos anteriormente, aparecem como padrinhos de batismo de Feliza e de Raúl Grigera, respectivamente.⁶² Essa e outra evidência sugere que Estanislao era do grupo de homens de sua geração – que Lea Geler chama de “intelectuais afro-portenhos”⁶³ – que valorizavam e buscavam encarnar os padrões culturais da sociedade “moderna”, lutavam pelo direito de não serem racial e culturalmente demarcados, e disciplinavam outros membros da comunidade e suas famílias para que fizessem o mesmo. O status e a distinção de Estanislao Grigera dentro da comunidade afro-portenha parecem ter lhe trazido mais desgostos que satisfações. Um artigo do diário afro-portenho *La Juventud* (20 de janeiro de 1879) relata um incidente no qual Estanislao foi apedrejado por outro afro-portenho por sair à rua usando uma cartola.⁶⁴ No contexto da abordagem de Geler (as tensões dentro da comunidade afro-portenha sobre a identidade e o destino do grupo), é muito possível que Grigera tivesse sido agredido por outro afro-portenho por trair – com suas escolhas estilísticas e os ideais e valores que implicavam – uma visão alternativa da comunidade que a identificava de modo mais próximo com as classes trabalhadoras e outros valores não “aristocráticos”.

Não é difícil imaginar que um homem com essa classe de ideais e comportamentos sociais, culturais e políticos teria tido padrões e expectativas rigorosos para os seus filhos. Segundo conta o próprio Raúl em uma das entrevistas que deu nos anos 40, Estanislao Grigera era um pai estrito que “batia muito”. Raúl acrescentava que seu pai o “trancou em Marcos Paz até os dezoito anos”,⁶⁵ referindo-se ao então recentemente criado reformatório *Colonia Nacional de Menores Varones de Marcos Paz*. As datas fornecidas por Raúl estavam ligeiramente erradas: segundo os registros da instituição, Raúl Grigera foi internado no reformatório entre outubro de 1906 e novembro de 1908 (dos 19 aos 21 anos),

61 CAÑAS, Luis S. Pardos y Morenos en el año 80... *Revista del Instituto de Investigaciones Históricas Juan Manuel de Rosas*, Buenos Aires, Argentina, n. 23, p. 280, 1961.

62 “Argentina, Capital Federal, registros parroquiales, 1737-1977”, *Family Search*, Feliza Alejandrina Grigera, 11 de dezembro de 1887, e Pascual Grigera, 19 de janeiro de 1887.

63 GELER, op. cit., 2010.

64 GELER, op. cit., 2010, p. 234.

65 ARANA, op. cit.

quando foi finalmente entregue a seu pai Estanislao.⁶⁶ Segundo seu prontuário, foi enviado à Colônia por “andar pelas ruas, desobediente, e juntar-se a más companhias”. Essa linguagem de “desobediência” (junto com a lembrança do próprio Raúl de que seu pai o havia “tranc[ado]”) deixa antever a probabilidade de que, ainda que Raúl tenha sido enviado a Marcos Paz pelo Ministério da Justiça, tenha sido seu pai Estanislao quem solicitara a intervenção das autoridades para ajudar a lidar com seu filho incorrigível, recorrendo a práticas comuns na época e invocando os direitos da “correição paterna”.⁶⁷ À margem de como Raúl chegou ao Marcos Paz, os supostos motivos de seu confinamento coincidem com os objetivos da instituição: disciplinar aos “menores” (órfãos, crianças de rua e outros jovens rebeldes) que não se encaixavam na definição idealizada de infância (por exemplo, pertencer a uma família “tradicional” e comparecer obedientemente ao colégio).⁶⁸ Quando lhe perguntaram, na mesma entrevista, por que o haviam enviado ao reformatório, Raúl respondeu: “Eu gostava muito da farra”. Seu entrevistador acrescenta: “Disse isso com malícia, e confessa que não gostava de trabalhar”.⁶⁹

66 Colonia Nacional de Menores Varones de Marcos Paz. Registro de Menores (1904), Legajo 66 (Raúl Grigera). Alguém, provavelmente Estanislao, trocou a data de nascimento de Raúl (de 1886 para 1888), para que ele aparentasse ter 17 anos (a idade máxima para entrar no reformatório).

67 O direito de “correição paterna” (*corrección paterna*, em castelhano), baseado no artigo 278 do Código Civil argentino de 1871, estipula que “os pais têm a faculdade de corrigir ou fazer corrigir moderadamente a seus filhos e, com a intervenção do juiz, fazê-los serem detidos em um estabelecimento correcional pelo termo de um mês.” Entretanto, os Defensores de Menores (que dependiam do Ministério da Justiça e costumavam administrar a correição paterna, junto com juízes civis) excediam frequentemente o limite de um mês (muitas vezes a pedido dos pais), o que resultava que fossem comuns confinamentos de um ou mais anos. Sobre isso, ver FREIDENRAIJ, Claudia. *Por los vericuetos de una incipiente justicia de menores. Abandono, delincuencia y derecho de corrección en torno al caso de Manuel Sicard (Buenos Aires, 1880)*. In: JORNADAS DE DISCUSIÓN: Policía, justicia y sociedad en la Argentina moderna. Universidad de San Andrés, Buenos Aires, Argentina, 27 y 28 sept. 2012, p. 14-19. Gostaria de agradecer a Claudia Freidenraij e a Maria Carolina Zapiola por sua ajuda com esta parte da pesquisa. Disponível em: <<http://cosecharoja.org/jornadas-de-discusion-policia-justicia-y-sociedad-en-la-argentina-moderna/>>. Acesso em: 12 jul. 2021.

68 ZAPIOLA, María Carolina. ¿Es realmente una colonia? ¿Es una escuela? ¿Que es?. Debates parlamentarios sobre la creación de instituciones para menores en la Argentina, 1875-1890. In: LVOVICH, Daniel; SURIANO, Juan (ed.). *Las políticas sociales en perspectiva histórica: Argentina, 1870-1952*. Los Polvorines; Buenos Aires: Universidad Nacional de General Sarmiento; Prometeo Libros, 2006, p. 65-88; ZAPIOLA, María Carolina. *Un lugar para los menores*. Patronato estatal e instituciones de corrección, Buenos Aires, 1890-1930. Tesis (Doctorado en Historia) - Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, 2014. cap. 3-4; AVERSA, María Marta. Vagos, mendigos y delincuentes: la construcción social de la infancia peligrosa. Buenos Aires, 1900-1910. *Cuadernos del Sur. Historia*, Bahía Blanca, Argentina, n. 32, p. 9-25, jan. 2003.

69 ARANA, op. cit.

Ainda que seja tentador, seguindo a interpretação da “demência”, traçar uma linha direta desde o reformatório até a instituição psiquiátrica na qual finalmente morreu, não encontrei evidência de que Raúl tivesse uma deficiência ou doença mental severa desde cedo. No formulário do censo de 1895, feito quando Raúl tinha oito anos de idade, está anotado um “sim” para a pergunta se ia à escola, ainda que um “não” à pergunta “sabe ler e escrever”. O lugar no questionário correspondente a “problemas mentais” estava vazio.⁷⁰ Além disso, como vimos anteriormente, o confinamento de Raúl em Marcos Paz se deveu a razões disciplinares e não de saúde mental. O Boletim Civil de Raúl (uma espécie de prontuário clínico) no *Open Door*, onde esteve internado desde 1942 até sua morte em 1955, é um documento imensamente complexo de decifrar e apresentar sinteticamente, dada a imprecisão da linguagem psicológica que empregavam os médicos e a evidente influência que o seu diagnóstico de “imbecilidade” sofreu das percepções da época sobre a raça, a classe, e o nível de educação do paciente (sucede a mesma coisa com os vereditos sobre o seu “aspecto: *degenerado*”, e “grau de instrução: *pouca*”, que aparecem no formulário de ingresso em Marcos Paz). Basta dizermos aqui que, diferente de muitos de seus contemporâneos em *Open Door*, a história do tratamento médico de Raúl na instituição (durante treze anos) reflete uma atenção às suas moléstias, sobretudo físicas, e quase nunca mentais. Duas breves menções em seu prontuário sobre demência senil e alcoolismo sugerem que o que vários observadores chegaram a interpretar como loucura, especialmente em direção ao fim de sua vida, pode ter sido, de fato, resultado da senilidade, depressão (seguramente devidos ao considerável dano causado por décadas de desleixo e maltrato), e os efeitos de longo prazo do abuso de álcool.⁷¹

Na entrevista de 1947 citada anteriormente, apesar da afirmação reiterada do jornalista de que Raúl era insano e incoerente, muito do que o próprio Raúl descreve sobre sua história de vida pode ser verificado ou, pelo menos, considerado plausível com a ajuda de outras fontes. Supostamente, Raúl disse ao entrevistador que, ainda que não gostasse de trabalhar, “sabe o ofício de mecânico, que aprendeu quando criança, com um tal Francisco Paladino, em uma oficina que ficava na rua Bernardo de Irygoyen entre Alsina e Victoria”.⁷² O prontuário de Raúl em Marcos Paz indica que tinha as habilidades de um ferreiro, e descreve cicatrizes em sua mão e peito próprias desse ofício, que bem poderia ter obtido como aprendiz em uma oficina mecânica. Mais adiante na entrevista, quando Raúl diz que trabalhou temporariamente na Direção de Águas Correntes

70 “Argentina, censo nacional, 1895”, índice e imagens, *Family Search*, “Raúl Grijera”.

71 Raúl Grigeras ou Lijeras. Boletín Civil número 193367. 22 de abril de 1942. Colonia Nacional de Alienados “Doctor Domingo Cabred” – *Open Door*. Meus mais sinceros agradecimentos a Norberto Dedier Marquiegui e, particularmente, a Carlos Peñalba por ajudarem-me a identificar o prontuário de Raúl no sótão da instituição.

72 ARANA, op. cit.

e no Departamento de Polícia, onde teria sido “investigador”, o entrevistador despreza a informação como se se tratasse de um sonho inocente ou, quando muito, de uma lembrança confusa ou distorcida de alguma peça pesada que lhe teriam pregado os “*niños bien*”. Na realidade, não seria surpreendente que alguém proveniente de uma família afro-portenha respeitável como os Grigera tivesse chegado a ocupar postos como os que descreve Raúl. É bem sabido que as repartições públicas como Águas Correntes ou a força policial eram precisamente os tipos de instituições nas quais muitos membros da comunidade afro-portenha conseguiram posições, muitas vezes obtidas por meio de relações clientelares.⁷³ É concebível que Raúl tenha trabalhado como aprendiz do mecânico italiano após seus dias na escola, tal como faziam muitos meninos que não eram da elite,⁷⁴ e que, quando isso não produziu os resultados disciplinadores esperados, seu pai o tivesse enviado ao reformatório. Talvez seu pai, quando regressaram de Marcos Paz para a cidade, tenha ajudado Raúl a conseguir um par de trabalhos diferentes, como uma última tentativa de levar o seu filho para o bom caminho. Sabemos, entretanto, que Raúl não conseguiu manter esses (hipotéticos) trabalhos, ou não quis fazê-lo.

Vários dos relatos sobre Raúl o localizam como “*repartidor de almacén*” (entregador), “*mucamo*” (criado), “*peón de stud*” (peão de cavalos de corrida) no Hipódromo, e até mesmo como empregado de circo, para explicar como entrou em contato com os *niños bien* da elite. Mas a verdadeira história de como Raúl Grigera se tornou o famoso e, logo, o infame “Negro Raúl” é muito mais complexa e comovente. Ficou famoso nos anos 10 e 20 não como bufão (como seria lembrado mais tarde), mas como o misterioso e atraente “morcego” – estrela da noite portenha, do candombe, da moda, do cinema e do tango. E foi uma campanha difamatória, baseada nos contos raciais vigentes, que conseguiu transformar sua celebridade em infâmia a partir de 1916.⁷⁵

Em um artigo recente, Lea Geler⁷⁶ explora como, no transcorrer de menos de duas décadas, entre os anos de 1890 e de 1910, o respeitado músico afro-portenho Zenon Rolón – contemporâneo e colega do pai de Raúl – passou desde uma posi-

73 ANDREWS, op. cit.; GELER, op. cit., 2010. Uma busca que encomendei nos arquivos do pessoal de polícia, entretanto, ainda não obteve uma confirmação. É possível que Raúl não tenha sido formalmente um “agente”, como ele assegurava, mas um informante ocasional, cooperando com a política para ganhar algum favor e sua proteção (e evitar maus-tratos).

74 ZAPIOLA, María Carolina. Los niños entre la escuela, el taller y la calle. Buenos Aires, 1884-1915. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 39, n. 136, p. 69-81, 2009.

75 PINTOS, op. cit., p. 55; NOGUÉS, Germinal. *Buenos Aires, ciudad secreta*. Buenos Aires: R. Díaz; Sudamericana, 1994, p. 395; BENARÓS, op. cit., p. 115. Para uma abordagem aprofundada sobre a vida de, e os contos raciais em torno a, Raúl Grigera, veja-se ALBERTO, Paulina. *Black Legend: The Many Lives of Raúl Grigera and the Power of Racial Storytelling in Argentina* (Cambridge e New York: Cambridge University Press, 2022).

76 GELER, op. cit., 2013a.

ção em que era descrito nos círculos mais elevados da sociedade portenha como um homem culto, um excelente músico e um argentino sem marcações raciais, para uma posição em que era discriminado pela sua negritude e retratado como um macaco gesticulador, uma figura grotescamente cômica com roupas grandes demais e gestos excessivos e extravagantes: em resumo, uma figura assombrosamente familiar a Raúl em sua bufonaria racializada. Geler explica essa notável transformação apontando para o endurecimento das ideologias raciais e racializantes nas primeiras décadas do século XX, e a concomitante redução de espaços para os afro-portenhos que aspiravam, ou buscavam visivelmente encarnar, a respeitabilidade e a dignidade pública. Ao fim da década de 1890, quando Rolón obteve sua reputação, ainda imperavam ideias liberais que, durante o século XIX, permitiram o "progresso" e a superação pessoal dos afro-portenhos. Nesse contexto, homens como Rolón podiam esperar algum reconhecimento como argentinos respeitáveis, sempre e quando cumprissem seus papéis de acordo com padrões estritamente controlados de cultura, educação e "civilização" impostos pela elite nacional. De fato, como Geler argumenta em outro trabalho, nesse sentido, os afro-portenhos de elite, e aqueles que seguiram seu exemplo, negociaram o seu próprio "desaparecimento" ao tentarem exercer seus direitos a uma cidadania completa e sem marcações raciais. Por volta de 1916, entretanto, com o auge do racismo "científico" e a busca de uma identidade nacional homogênea centrada na branquitude, com a crescente associação da negritude com os setores mais baixos e populares, e com a ideia arraigada do desaparecimento dos afro-argentinos, a ideia de um afro-argentino com aspirações de ascensão social, culto e bem-vestido tornou-se ridícula. A negritude racial visível e as demandas por respeitabilidade pública tornaram-se cada vez mais incompatíveis entre si, e Rolón, o elegante e impecável *dandy*, converteu-se em Rolón, o bufão gesticulador e simiesco.⁷⁷

A cronologia dessa reveladora transformação na reputação de um homem abarca a mudança geracional entre Estanislao e seu filho Raúl. É precisamente em meados da década de 1910 que Raúl irrompe na cena portenha. Se observarmos a história familiar de Raúl através desta óptica, podemos perceber que o ativismo e as ideologias de Estanislao Grigera e de outros da elite afro-portenha de sua geração parecem ter tido êxito ao produzir o "desaparecimento" dos irmãos e irmãs de Raúl do registro histórico. Encontramos, até agora, poucos dados sobre as suas vidas. O que deixou o rastro mais visível foi Luis Estanislao, o mais velho, um músico talentoso como seu pai.⁷⁸ Em meados da década de 1910, vivia com sua esposa em

77 Sobre a substituição, ocorrida nessa época, de uma concepção étnica e cultural dos "negros" por uma outra principalmente racial ou racializada, ver também FRIGERIO, Alejandro. "Sin otro delito que el color de su piel": Imágenes del "negro" en la revista *Caras y Caretas* (1900-1910). In: GELER, Lea; GUZMÁN, Florencia (ed.). *Cartografías afrolatinoamericanas: perspectivas situadas para análisis transfronterizos*. Buenos Aires: Biblos, 2013b, p. 151-72.

78 "Argentina, censo nacional, 1895", índice e imagens, *Family Search*, Luis Estanislao Grigera (profissão: músico).

Flores, dando aulas de piano.⁷⁹ Seja porque se perderam no anonimato da vida urbana, seja porque se esforçaram para manter um perfil discreto e respeitável como Luis Estanislao, ao menos parece que nenhum dos irmãos de Raúl tenha passado o resto de suas vidas publicamente marcado por uma negritude bufa.

“El Negro Raúl / Raúl Grijeras” (sic)



Fonte: AGN (Archivo General de la Nación), Buenos Aires (Argentina), No. 288222 (ca. 1910)

Se, de fato, Raúl recusava as expectativas de conduta e de classe de seu pai – e, talvez, também a de seus irmãos – e aspirava a um estilo de vida mais boêmio, que opções estavam disponíveis para ele como homem “socialmente negro”?⁸⁰ Raúl escolheu, por razões que ainda não estão claras e talvez sejam impossíveis de conhecer, não se incorporar tranquilamente aos espaços aceitáveis para os afro-argentinos, seja como alguém anonimamente respeitável, seja como alguém modestamente apreciado em certos nichos de cultura popular onde o “negro” era valorizado. Ao contrário, escolheu vestir-se ostentadamente e chamar atenção; escolheu explorar sua singularidade, especialmente sua negritude. Porém, no transcurso de sua vida, quando a “negritude” era cada vez mais equiparada à vulgaridade, à marginalidade e ao grotesco (independente da cor), e

79 MÁXIMO, Aguirre. El destino color de piel. *La Prensa*, Buenos Aires, Argentina, 9 jan.. 1972.

80 FERREIRA, , Luis. Dimensiones afro-céntricas en la cultura performática uruguaya, In: GOLDMAN, Gustavo (ed.). *Cultura y sociedad afro-rioplatense*. Uruguay: Perro Andaluz Ed, 2008, p. 91-123.

quando, por outro lado, ser visto como pobre, independente e inculto poderia marcar alguém como "negro" (de novo, independente da cor), Raúl não conseguiu determinar livremente os significados da sua atuação. A negritude, com seus significados tanto raciais quanto de classe e cultura, sobredeterminou a maneira pela qual ele ia ser visto, em sua época e mais além.

Palavras finais

A história sobre Raúl terminou resumindo-se ao fato que ele, como Rolón no segundo relato, era um palhaço ridículo – um "risível *dandy* de segunda mão", como disse sucintamente um relato de meados do século.⁸¹ Mas essa não era, seguramente, a mensagem que Raúl se propunha a transmitir. Raúl deve ter tido algum papel ao definir a forma pela qual se apresentava ao mundo. Mas, qual? Consciente de que estou me aventurando cada vez mais em meu próprio conto racial, quero terminar revisitando a fonte que me apresentou Raúl pela primeira vez, um dos escassos documentos que ele mesmo ajudou ativamente a criar (ver a figura). É uma fotografia dele, de princípios do século XX, precisamente da época em que Raúl se vestia como um *dandy*. Se acreditarmos nos relatos subsequentes, ele seguramente estava usando vestimentas que não estavam em voga, eram de segunda mão, e que lhe haviam sido dadas por seus "protetores" de elite. A foto, tirada em um estúdio em frente a um elegante *trompe-d'oeil*, pode ter sido produto de alguma das muitas peças de mau gosto que lhe pregavam os "*niños bien*". Porém, quaisquer que fossem as circunstâncias de sua produção, este retrato nos convida a considerar quão subjetiva (e histórica, e socialmente construída) é a qualidade daquilo que é "risível".

A imagem de Raúl não me parece intrinsecamente grotesca ou exagerada; sua roupa pode não ser da mais alta qualidade nem de última moda, mas dá uma impressão imponente e atraente. Raúl parece mais desafiante e orgulhoso do que ridículo. Era o ato de vestir-se desse modo, a seus olhos, uma reivindicação de dignidade como homem negro? Era uma mera "simulação", a imitação daqueles que se encontravam acima dele na escala social? Era um reconhecimento tácito da influência de seu pai, um homem que havia sido atacado fisicamente por vestir-se de modo ostentoso? Ou era, mais explicitamente, uma declaração de independência da ética de trabalho burguesa de seu pai, alardeando sua liberdade ao obter os mesmos resultados através de meios distintos? Não creio que possamos sabê-lo com certeza. Esta foto, porém, e a evidente agência e atenção de Raúl na curadoria de sua própria imagem, nos obriga a questionar as frequentes afirmações de sua absurdidade e a notar, ao contrário, o esforço que os observadores contemporâneos e subsequentes tiveram que empregar para *fazê-lo* absurdo, através de um longo ciclo de contos raciais repetitivos. Suspeito que algo da ambiguidade que rodeava a personagem de Raúl quando ainda estava vivo deve-se não apenas à fluidez e ao

81 El Negro Raúl... op. cit., 1953.

fluxo de ideologias raciais da época, mas também ao fato de que, em representações contemporâneas, no seu auge, Raúl tinha a possibilidade de participar – ainda que de forma limitada – na construção e na formação de sua pessoa pública. Essa multivocalidade se reduz marcadamente com o tempo, na medida em que o ciclo de relatos sobre “el Negro Raúl” distorce sua história a serviço de outras narrativas, arrebatando-lhe das mãos por completo o direito à autorrepresentação.

À custa de Raúl, esses contos raciais cumprem funções importantes para as ideologias de branquitude ao longo do século XX. Ao reificar certas características e condutas negativas associadas com a negritude, fixando-as a um homem *racionalmente negro*, hipervisível, que é retratado como uma anomalia na nação branca e, ao ridicularizar a forma de vida de Raúl e celebrar seu triste destino, esses relatos reafirmam a ideia do “desaparecimento” dos afro-argentinos e preservam a branquitude da nação. Ao mesmo tempo, talvez, em um século marcado pela aparição de um novo grupo de “negros”, essas histórias sirvam como uma advertência, em forma de fábula, do desapareço e da exclusão que esperam aqueles que – sem importar a raça – seguem o caminho “vulgar” do Negro Raúl.⁸²

Fontes Primárias

◆ Archivo General de la Nación, Buenos Aires (Argentina)

Fotografia No. 288222, “El Negro Raúl/Raúl Griegas.

◆ Colonia Nacional de Alienados “Doctor Domingo Cabred” – Open Door

Raúl Grigeras ou Lijeras. Boletín Civil número 193367. 22 abr. 1942.

◆ Colonia Nacional de Menores Varones de Marcos Paz

Registro de Menores (1904), Legajo 66 (Raúl Grigera).

◆ Family Search

Argentina, Capital Federal, registros parroquiales, 1737-1977.

Argentina, Censo nacional, 1895.

82 Sobre as formas pelas quais as definições de “negritude racial” e “negritude popular” (como marcações físicas e como “formas de ser”) trabalham em conjunto para evitar a erosão da branquitude, veja-se GELER, op. cit., 2016.

◆ Registro Civil de Buenos Aires

Registro de Nascimento de Raúl Pascual Grigera, número 297 (26 de outubro de 1886).

Partida de defunción de Estanislao Antonio Grigera, número 228 (15 de fevereiro de 1935).

Impressos

AHÍ VIENE EL NEGRO RAÚL. Música: Sebastián Piana; Letra: León Benarós. *In: Cara de negro (12 candombes y pregones de Buenos Aires)* Buenos Aires: Melodía, 1974.

ALGORTA, Jorge. La negra historia del Negro Raúl, parte I. *Quilombo! revista digital de arte y cultura afro (online)*, n. 33, mar. 2008. Disponível em: <<http://revistaquilombo.online>>. Acesso em: 12 jul. 2021.

ALPOSTA, Luis. Mosaicos Porteños: Acerca del Negro Raúl. *El Barrio*, Buenos Aires, Argentina, jun. 2014.

ARANA, Carlos. ¿Te acordás, hermano, del Negro Raúl?... *¡Aquí Está!*, Buenos Aires, Argentina, 6 out. 1947.

BENEDETTI, Héctor Á. El Mendigo Raúl Grigeras. *El Sextante de Hevelius*, Buenos Aires, 1 set. 2011. Disponível em: <<http://el sextantede hevelius.blogspot.com/2011/09/el-mendigo-raul-grigeras.html>>. Acesso em: 11 jul. 2021.

Biografías Mistongas, *Crítica*, Buenos Aires, Argentina, 9 jun. 1916.

BLOMBERG, Héctor Pedro. Los negros de Buenos Aires. *¡Aquí Está!*, Buenos Aires, Argentina, 21 abr. 1949.

CASTRO, Manuel. Niño, Niño... una moneda. *Aquí está!*, Buenos Aires, Argentina, 7 nov. 1938.

El Negro Raúl, un risible dandy de segunda mano. *La Razón, 1905-1955. Medio siglo de vida del país y del mundo*. Buenos Aires: La Razón, 1955, n. p.

El Negro Raúl: su reinado. *Notícias Gráficas*, Rio de Janeiro, 6 ago. 1953.

El ocaso del Negro Raúl. *Caras y Caretas*, Buenos Aires, Argentina, 17 out. 1936.

ESCOBAR, Julio Filiberti. La Paisana: Escenas de la vida porteña en tres cuadros. *Bambalinas: Revista Teatral*, Buenos Aires, Argentina, v. 2, n. 64, 1919.

Esto pasó... un 9 de agosto, *Clarín*, Buenos Aires, Argentina, 9 ago. 1996.

Garufearlo. *Crítica*, Buenos Aires, Argentina, 18 de janeiro de 1916.

Hacia una mitología porteña: tipos olvidados. *Continente*, Buenos Aires, Argentina, p. 16, 15 jul. 1947.

- HERNÁNDEZ CID, A. El negro Raúl. *Caras y caretas*, Buenos Aires, Argentina, ano 27, n. 1332, 12 abr. 1924.
- JUNCAL, Matías. Biografías Mistongas, *Crítica*, Buenos Aires, Argentina, 9 jun. 1916.
- JUNCAL, Matías. Obstruccionismo en San Juan, *Crítica*, Buenos Aires, Argentina, 11 abr. 1914.
- JUNCAL, Matías. Un raro bicho nocturno. *Fray Mocho*, Buenos Aires, Argentina, 3 maio 1912.
- La Broma*, Buenos Aires, 1881-1882.
- LANTERI, Arturo. Las aventuras del Negro Raúl: En la ciénaga política. *El Hogar*, Buenos Aires, Argentina, 15 set. 1916.
- MÁXIMO, Aguirre. El destino color de piel. *La Prensa*, Buenos Aires, Argentina, 9 jan. 1972.
- Obstruccionismo en San Juan, *Crítica*, Buenos Aires, Argentina, p. 4, 11 abr. 1914
- REILLY, Juan José de S. La República española de Montserrat. *Caras y caretas*, Buenos Aires, Argentina, n. 1675, 8 nov. 1930.
- Sombras de Buenos Aires. *¡Ahora!*, Buenos Aires, 26 mar. 1936
- TIEMPO, César. Porteñísimas. Raúl: Un Muñeco Color Betún. *Clarín*, Buenos Aires, Argentina, 19 out. 1976.
- TRILLO, Carlos; DALFIUME, Juan. Crónicas más o menos veraces: El Negro Raúl. *Superhumor*, Argentina, ago. 1982.
- UNA NOCHE de gala en el Colón (La Carmen criolla). Dirección: Federico Valle. Buenos Aires, Argentina: [s. n.], 1918. Curta-metragem (10 min.), mudo, p&b, animação

BIBLIOGRAFIA DO VOLUME

- ABREU, Marcelo de P.; LAGO, Luis A. C. do. Property Rights and the Fiscal and Financial Systems in Brazil: Colonial Heritage and the Imperial Period. In: BORDO, Michael D.; CORTÉS-CONDE, Robert. *Transferring wealth and power from the old to the new world: monetary and fiscal institutions in the 17th through the 19th century*. Cambridge, UK; New York: Cambridge University Press, 2001, p. 327-377.
- ABREU, Martha; DANTAS, Carolina V.; MATTOS, Hebe; LONER, Beatriz A.; MONSMA, Karl (org.). *Histórias do Pós-Abolição no Mundo Atlântico*. Niterói: Editora da UFF, 2013. v. 2 - Experiências e Lutas pela Liberdade. 3 v.
- ABSELL, Christopher D. *The origins of specialisation: the rise of coffee in the Brazilian South-east, 1825-1840*. [s. d.], 32 p. Disponível em: <<https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2018/08/absell-specialisation.pdf>>. Acesso em: 7 mar. 2019.
- ADAMS, A. A. *The Caixa Economica: A social and economic history of popular banking in Rio de Janeiro, 1821-1929*, 2006. PhD. Dissertation (History) – Harvard University, Cambridge, MA, 2005.
- AGUIAR, Pinto de. História do Banco da Bahia. *Revista de História*, São Paulo, v. 41, n. 83, p. 95-110, 1970.
- ALBERTO, Paulina. *Black Legend: The Many Lives of Raúl Grigera and the Power of Racial Storytelling in Argentina*. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 2022.
- ALBERTO, Paulina. Indias blancas, negros febriles: Racial stories and history-making in contemporary Argentine fiction. In: ALBERTO, Paulina; ELENA, Eduardo (ed.). *Rethinking Race in Modern Argentina: Shades of the Nation*. Cambridge, UK; New York: Cambridge University Press, 2016, p. 184-212.
- ALBERTO, Paulina L. Liberta by Trade: Negotiating the Terms of Unfree Labor in Gradual Abolition Buenos Aires (1820s-30s). *Journal of Social History*, Oxford, UK, v. 52, n. 3, p. 619-51, Spring 2019.
- ALBUQUERQUE, Wlamyra. *O jogo da dissimulação. Abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- ALENCAR, José de. *Cartas a favor da escravidão*. Org. Tâmis Parron. São Paulo: Hedra, 2008.
- ALENCASTRO, Luís Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

- ALFONSO, Felipe Rodrigues. *A fronteira escravista entre o açúcar e o café*: Campinas, 1790-1850. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.
- ALIFANO, Roberto. *Tirando manteca al techo*. 2. ed. Buenos Aires: Proa American Editores, 2011.
- ALONSO, Angela. *Flores, votos, balas*: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888). São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- ALVES, Maíra C. *Cativeiros em conflito*: crimes e comunidades escravas em Campinas (1850-1888). Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.
- ANDREWS, George Reid. *The Afro-Argentines of Buenos Aires, 1800-1900*. Madison, Wisc.: University of Wisconsin Press, 1980.
- APPIAH, Kwame Anthony. Identity, Authenticity, Survival: Multicultural Societies and Social Reproduction. In: GUTMANN, Amy (ed.). *Multiculturalism: examining the politics of recognition*. Princeton: Princeton University Press, 1994, p. 149-163.
- ARRIGHI, Giovanni. *O longo século XX*: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Editora da UNESP, 1996.
- AUSTIN, Gareth; SUGIHARA, Kaoru. *Local suppliers of credit in the Third World, 1750-1960*. New York: St. Martin's Press, 1993.
- AVERSA, María Marta. Vagos, mendigos y delincuentes: la construcción social de la infancia peligrosa. Buenos Aires, 1900-1910. *Cuadernos del Sur. Historia*, Bahia Blanca, Argentina, n. 32, p. 9-25, jan. 2003.
- AXT, Gunter. *Gênese do Estado Moderno no Rio Grande do Sul (1889-1930)*. Porto Alegre: Paiol, 2011.
- AZEREDO, Daiane E. *Na proa dos negócios*: a inserção feminina nas transações de crédito fluminense no início do século XIX (1800-1820). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.
- BACELLAR, Carlos A. P. *Os senhores da terra*: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste paulista, 1765-1855. Campinas: CMU; Unicamp, 1997.
- BACELLAR, Carlos A. P. Tierras de solidaridad: familia y compadrazgo entre los esclavos de una economía de abastecimiento, São Luis do Paraitinga, Brasil, 1773-1840. In: IGUÍNIZ, Margarita E.; DEL VILLAR, América M. (ed.). *Estampas familiares en Iberoamérica*: un acercamiento desde la antropología y la historia. México: Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social, 2010, p. 253-271.

- BAKOS, Margaret. *Porto Alegre e seus eternos intendentos*. 2. ed. Porto Alegre: Editora da PUCRS, 2013.
- BALABAN, Marcelo. *Poeta do Lápis: sátira e política na trajetória de Angelo Agostini no Brasil Imperial (1864-1888)*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2009.
- BAPTIST, Edward. *A metade que nunca foi contada: escravidão e a construção do capitalismo norte-americano*. Rio de Janeiro; São Paulo: Paz & Terra, 2019.
- BARBOZA, Edson H. L. “Ela diz ser cearense”: escravos e retirantes contra as correntes do tráfico interprovincial entre fronteiras do Norte (1877-1880). In: MACHADO, Maria Helena P. T.; CASTILHO, Celso Thomas (org.). *Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição*. São Paulo: Editora da USP, 2015, p. 105-125.
- BARICKMAN, Bert J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BARICKMAN, Bert J. Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do recôncavo baiano (1850-1881). *Afro-Ásia*, Bahia, n. 21-22, p. 177-238, 1998-1999.
- BARROSO, Daniel S. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. 2017. 342 f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.
- BARROSO, Daniel S.; LAURINDO JR., Luiz Carlos. À margem da segunda escravidão? A dinâmica da escravidão no vale amazônico nos quadros da economia-mundo capitalista. *Tempo*, Niterói, v. 23, n. 3, p. 568-588, set./dez. 2017.
- BARRY, Boubacar. *Senegambia and the slave trade*. New York: Cambridge University Press, 1997.
- BARSKY, Julián. Balada Para El Negro Raúl. *Todo es Historia*, Argentina, n. 485, p. 24-30, 2006.
- BATALHA, Claudio; SILVA, Fernando; FORTES, Alexandre (org.). *Culturas de classe: identidade e diversidade na formação do operariado*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004.
- BECKER, Charles; SCHMITZ, Jean; CHASTANET, Monique. *Les premiers recensements au Sénégal*. Dakar: ORSTOM, 1983.
- BECKERT, Sven. *Empire of cotton: a global history*. New York: Alfred A. Knopf, 2014.

- BECKERT, Sven; ROCKMAN, Seth (org.). *Slavery's Capitalism: A New History of American Economic Development*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2017.
- BELLAGAMBA, Alice; GREENE, Sandra E.; KLEIN, Martin A. (ed.). *African Voices on Slavery and the Slave Trade*. New York: Cambridge University Press, 2013.
- BENARÓS, León. *El desván de Clío: personajes, hechos, anécdotas y curiosidades de la historia argentina*. Buenos Aires, Argentina: Editorial Fraterna, 1990.
- BERGAD, Laird W. *Slavery and the demographic and economic history of Minas Gerais, Brasil, 1720-1888*. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 1999.
- BERUTE, Gabriel S. *Atividades mercantis do Rio Grande de São Pedro: negócios, mercadorias e agentes mercantis (1808-1850)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.
- BETHELL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Editora da USP, 1976.
- BEZERRA NETO, José M. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. 2. ed. Belém: Paka-Tatu, 2012.
- BEZERRA NETO, José Maia; LAURINDO JR., Luiz Carlos. Alguns vêm de lá, outros de cá: a Amazônia no tráfico interno brasileiro de escravos (século XIX). *História (São Paulo)*, Franca, v. 37, p. 1-30, 2018.
- BLANCO AMOR, José. *Y ahora qué?* Buenos Aires: Editorial Galerna, 1983.
- BOHORQUEZ, Jesus. Para além do Atlântico sul: fundamentos institucionais e financeiros do tráfico de escravos do Rio de Janeiro em finais do século XVIII. *Revista de História*, São Paulo, n. 178, p. 1-43, 2019.
- BOHORQUEZ, Jesus; MENZ, Maximiliano. State Contractors and Global Brokers: The Itinerary of Two Lisbon Merchants and the Transatlantic Slave Trade during the Eighteenth Century. *Itinerario*, Cambridge, UK, n. 3, v. 42, p. 403-429, Dec. 2018.
- BOHRER, Felipe Rodrigues. *A música na cadência da história: raça, classe e cultura em Porto Alegre no pós-abolição*. 234 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.
- BOMBARDI, Fernanda A.; PRADO, Luma. Ações de liberdade de índias e índios escravizados no Estado do Maranhão e Grão Pará, primeira metade do século XVIII. *Brasiliiana - Journal for Brazilian Studies*, London, UK, v. 5, n. 1, p. 174-199, nov. 2016.

- BONNARDEL, Régine. *Saint-Louis du Sénégal: mort ou naissance?* Paris: l'Harmattan, 1992.
- BOULLE, Pierre H. La construction du concept de race dans la France d'Ancien Régime. *Revue Française d'Histoire Outre-mer*, Lyon, France, n. 336-337, t. 89, 2e sem. 2002,
- BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Resolução do Conselho Nacional de Educação/ Conselho Pleno, n. 1. Brasília, DF, 2004.
- BROOKS, Christopher W. *Pettyfoggers and vipers of the Commonwealth: the "lower branch" of the legal profession in early modern England*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
- CAIRES, Ricardo T. *Caminhos e descaminhos da abolição: escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.
- CALMON, Francisco M. de G. *Vida Econômico-Financeira da Bahia: elementos para a história de 1808 a 1899*. Salvador: Fundação de Pesquisas CPE, 1979.
- CAMPOS, Pedro Moacyr. Brasil-Alemanha. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. O Brasil monárquico. v. 4 - declínio e queda do Império. 1. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, p. 253-271.
- CAMPOS, Thiago. *A indiscrição como ofício: o complexo cafeeiro revisitado (Rio de Janeiro, c. 1830 – c. 1888)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2015.
- CAMPOS, Vanessa; MOREIRA, Paulo Roberto S. "Evitar o circunlóquio e chamar-me pelo que sou, mulato ou negro": o professor e deputado Alcides de Freitas Cruz (1867-1916). In: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL: Memorial do Legislativo (org.). *Alcides Cruz: perfil parlamentar*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2017, p. 44-87.
- CANABRAVA, Alice P. *O desenvolvimento da cultura do algodão na Província de São Paulo (1861-1875)*. São Paulo: Editora da USP; ANPUH, 2011.
- CAÑAS, Luis S. Pardos y Morenos en el año 80... *Revista del Instituto de Investigaciones Históricas Juan Manuel de Rosas*, Buenos Aires, Argentina, n. 23, p. 280, 1961.
- CÁNEPA, Luis. *El Buenos Aires de antaño: en el cuarto centenario de su fundación, 1536-1936*. Buenos Aires: Talleres gráficos Linari, 1936.

- CANTISANO, Pedro J.; PAES, Maria A. D. Legal Reasoning in a Slave Society (Brazil, 1860-88). *Law and History Review*, Cambridge, UK, v. 36, n. 3, p. 471-510, 2018.
- CAPELA, José. *Dicionário de negreiros em Moçambique, 1750-1897*. Porto: Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, 2007.
- CAPELA, José. *Conde de Ferreira & C.^a: traficantes de escravos*. Porto: Edições Afrontamento, 2012.
- CARRASCO Y GARCÍA, Germán. *Anclas de amor, novela*. Buenos Aires: [s. n.], 1948.
- CARVALHO, Marcus Joaquim M. de. O desembarque nas praias: o funcionamento do tráfico de escravos depois de 1831. *Revista de História*, São Paulo, n. 167, p. 227-231, jul./dez. 2012.
- CASADEVALL, Domingo F. *El tema de la mala vida en el teatro nacional*. Buenos Aires: Guillermo Kraft, 1957.
- CASARES, Adolfo B. *Descanso de caminantes: diários íntimos*. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 2001.
- CASTILHO, Celso Thomas. *Slave emancipation and transformations in Brazilian political citizenship*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 2016.
- CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis, historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- CHALHOUB, Sidney. Solidariedade e liberdade: sociedades beneficentes de negros e negras no Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX. In: CUNHA, Olívia; GOMES, Flávio dos S. (org.). *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2007, p. 329-239.
- CIRIO, Norberto Pablo. La desaparición del candombe argentino. Los muertos que vos matáis gozan de buena salud. *Música e Investigación*, Buenos Aires, Argentina, v. 6, n. 12-13, p. 181-82, 2003.
- CLARENCE-SMITH, William G.; TOPIK, Steven. *The global coffee economy in Africa, Asia, and Latin America, 1500-1989*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2003.
- CONRAD, Robert. *The destruction of Brazilian slavery, 1850-1888*. Berkeley; Los Angeles; London: University of California Press, 1972.

- CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- CONRAD, Robert E. *Tumbeiros*. O tráfico escravista para o Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- CONTRERAS, Leonel. *Buenos Aires: leyendas porteñas*. Buenos Aires, Argentina: Ediciones Turísticas de Mario Banchik, 2006.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4. ed. São Paulo: Editora da UNESP, 1998. 1. ed. 1966.
- COSTA, Jéssyka Sâmia L. P. *Por todos os cantos da cidade*. Escravos negros no mundo do trabalho na Manaus oitocentista (1850-1884). 2016. 146 fls. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.
- COWLING, Camillia. *Concebendo a liberdade: mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2018.
- CUNHA, Olívia; GOMES, Flávio dos S. (org.). *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2007.
- DEAN, Warren. *Rio Claro: a Brazilian plantation system, 1820-1920*. Stanford: Stanford University Press, 1976.
- DEAN, Warren. Latifundia and Land Policy in Nineteenth-Century Brazil. *The Hispanic American Historical Review*, North Carolina, USA, v. 51, n. 4, p. 606-625, 1971.
- DELASSE, Simone; VALENSI, Lucette. Le mot nègre dans les dictionnaires français d'ancien régime: histoire et lexicographie. *Langue française*, France, n. 15, p. 100, 1972.
- DEMIRGÜÇ-KUNT, A. et al. The Global Findex database 2017: measuring financial inclusion and the fintech revolution. Washington, D.C: World Bank, 2018. Disponível em: <<http://documents.worldbank.org/curated/en/332881525873182837/The-Global-Findex-Database-2017-Measuring-Financial-Inclusion-and-the-Fintech-Revolution>>. Acesso em: 10 jul. 2021.
- DIAS, Camila L. O comércio de escravos indígenas na Amazônia visto pelos regimentos de entradas e de tropas de resgate (séculos XVII e XVIII). *Territórios e Fronteiras*, Cuiabá, v. 10, n. 1, p. 238-259, jan./jul. 2017.
- DIAS, Camila L.; BOMBARDI, Fernanda Aires. O que dizem as licenças? Flexibilização da legislação e recrutamento privado de trabalhadores indígenas no Estado do Maranhão (1680-1755). *Revista de História* (São Paulo), São Paulo, n. 175, p. 249-280, dez. 2016.

- DIHL, Tuane L. *Plurais (in)visibilidades*: representações republicanas sobre o negro (jornal *A Federação* – RS, 1884-1903). 170 f. 2017. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2017.
- DOMINGUES, Petrônio. Associações republicanas dos homens livres de cor. In: SCHWARCZ, Lilia; STARLING, Heloisa. *Dicionário da República*: 51 textos críticos. Companhia das Letras, 2019, p. 21-28.
- EISENBERG, Peter L. *The sugar industry in Pernambuco*: modernization without change, 1840-1910. Berkeley; Los Angeles; London: University of California Press, 1974.
- EISENBERG, Peter L. O surto do açúcar e o tamanho do fogo: Campinas, São Paulo, 1767-1829. In: EISENBERG, Peter L. *Homens esquecidos*: escravos e trabalhadores livres no Brasil, séculos XVIII e XIX. Campinas: Editora da UNICAMP, 1989.
- EL-KAREH, Almir C. *Filha branca de mãe preta*: A Companhia da Estrada de Ferro D. Pedro II (1855-1865). Petrópolis: Vozes, 1982.
- ELTIS, David. *Economic Growth and the Ending of the Transatlantic Slave Trade*. New York: Oxford University Press, 1987.
- ESTEFANES, Bruno F.; PARRON, Tâmis; YOUSSEF, Alain El. Vale Expandido: contrabando negreiro, consenso e regime representativo no Império do Brasil. In: MUAZE, Mariana; SALLES, Ricardo. *O Vale do Paraíba e o Império do Brasil nos quadros da segunda escravidão*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2015.
- ESTRADA, Ezequiel M. *La cabeza de Goliath*: microscopía de Buenos Aires. Buenos Aires: Editorial Nova, 1957.
- FALL, Mouhamadou. Les Auxiliaires Indigènes de le Traite des Esclaves sur le Fleuve Sénégal: 1664-1848. Mémoire de Maîtrise (Histoire) - Université Cheikh Anta Diop, Dakar, Senegal, 2009.
- FARIAS, Juliana B. “Não há cativo que não queira ser livre!”: significados da escravidão e da liberdade entre marinheiros do Senegal, século XIX. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 36, n. 71, maio-ago. 2020.
- FARIAS, Juliana B. O laptot e a signare: gênero, escravidão e liberdade (Senegal, século XIX)”. In: REGINALDO, Lucilene; FERREIRA, Roquinaldo (org.) *África, Margens e Oceanos*: perspectivas de história social. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2021, p. 329-367.
- FARIAS, Juliana B. “Resgates em família? Escravidão, gênero e liberdade (Senegal - século XIX)”. In: MACHADO, Maria Helena P. T. *et. al.* (orgs.). *Ventres livres?* Gênero, maternidade e legislação. São Paulo: Editora da Unesp, 2021, p. 209-232.

- FÉLIX, Loiva O. *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1996.
- FERRARO, Marcelo R. *A arquitetura da escravidão nas cidades do café, Vassouras, século XIX*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.
- FERRARO, Marcelo R. A economia política da violência na era da segunda escravidão: Brasil e Estados Unidos, 1776-1888. Tese (Doutorado em História) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.
- FERREIRA, Luis. Dimensiones afro-céntricas en la cultura performática uruguaya, *In: GOLDMAN, Gustavo (ed.). Cultura y sociedad afro-rioplatense*. Uruguay: Perro Andaluz Ed, 2008, p. 91-123.
- FERREIRA, Roquinaldo. *Dos sertões ao Atlântico: tráfico ilegal de escravos e comércio lícito em Angola, 1830-1860*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1996.
- FERREIRA, Roquinaldo. Biografia, mobilidade e cultura atlântica: a micro-escala do tráfico de escravos em Benguela, séculos XVIII e XIX. *Tempo*, Niterói, v. 10, n. 20, p. 23-49, 2006.
- FILHO, João Carlos Escoteguty. Disputando a direção: escravidão, civilização e ordem no império do Brasil (1838-1850). *In: SALLES, Ricardo (org.). Ensaios Gramscianos*. Política, escravidão e hegemonia no Brasil imperial. Curitiba: Editora Prismas, 2017.
- FLAUSINO, Camila C. *Negócios da escravidão: tráfico interno de escravos em Mariana, 1850-1886*. 2006. 202 fls. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2006.
- FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. 2ª ed. São Paulo: Editora da UNESP, 2015.
- FLORY, Thomas. *Judge and Jury in Imperial Brazil, 1808-1871: Social Control and Political Stability in the New State*. Austin, Texas: University of Texas Press, 1981.
- FRAGOSO, João Luís. O Império Escravista e a República dos Plantadores. Economia Brasileira no século XIX: Mais do que uma plantation escravista-exportadora. *In: LINHARES, Maria Y. História Geral do Brasil*. 9. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000, p.144-187.
- FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre: Guia Histórico*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1988.
- FRANK, Zephyr. *Entre ricos e pobres: o mundo de Antonio José Dutra no Rio de Janeiro oitocentista*. São Paulo: Annablume, 2012.

- FREIDENRAIJ, Claudia. *Por los vericuetos de una incipiente justicia de menores. Abandono, delincuencia y derecho de corrección en torno al caso de Manuel Sicard (Buenos Aires, 1880)*. In: JORNADAS DE DISCUSIÓN: Policía, justicia y sociedad en la Argentina moderna. Universidad de San Andrés, Buenos Aires, Argentina, 27 y 28 sept. 2012, p. 14-19. Disponible em: <<http://cosecharoja.org/jornadas-de-discusion-policia-justicia-y-sociedad-en-la-argentina-moderna/>>. Acceso em: 12 jul. 2021.
- FREIRE, Jonis; SECRETO, María Verónica (org.). *Formas de liberdade: gratidão, condicionalidade e incertezas no mundo escravista nas Américas, México, Cuba, Porto Rico, Santo Domingo, Caribe Francês, Brasil e Argentina*. Rio de Janeiro: Mauad X; FAPERJ, 2018.
- FRIGERIO, Alejandro. De la “desaparición” de los negros a la “reaparición” de los afrodescendientes: comprendiendo la política de las identidades negras, las clasificaciones raciales y de su estudio en la Argentina. In: LECHINI, Gladys (ed.). *Los estudios afroamericanos y africanos en América Latina: herencia, presencia y visiones del outro*. Buenos Aires: CLACSO, 2008. p. 117-144.
- FRIGERIO, Alejandro. “Sin otro delito que el color de su piel”: Imágenes del “negro” en la revista Caras y Caretas (1900-1910). In: GELER, Lea; GUZMÁN, Florencia (ed.). *Cartografías afrolatinoamericanas: perspectivas situadas para análisis transfronterizos*. Buenos Aires: Biblos, 2013, p. 151-172.
- FRIGERIO Alejandro; LAMBORGHINI, Eva. Los afroargentinos: formas de comunalización, creación de identidades colectivas y resistencia cultural y política. 1. ed. In: *Aportes para el desarrollo humano en Argentina*. Buenos Aires: Programa Naciones Unidas para el Desarrollo - PNUD, 2011, p. 1-51.
- GALLOWAY, J. H. *The sugar cane industry: an historical geography from its origins to 1914*. Cambridge, New York: Cambridge University Press, 1989.
- GALLOWAY, J. H. The Last Years of Slavery on the Sugar Plantations of Northeastern Brazil. *The Hispanic American Historical Review*, North Carolina, USA, v. 51, n. 4, p. 586-605, nov. 1971.
- GAMBI, Thiago F. R. *O banco da ordem: política e finanças no império brasileiro (1853-1866)*. Rio de Janeiro: Alameda, 2015.
- GELER, Lea. *Andares negros, caminos blancos: Afroporteños, estado y nación: Argentina a fines del siglo XIX*. Rosario: Prohistoria Ediciones; TEIAA, 2010.
- GELER, Lea. ¡Pobres negros! Algunos apuntes sobre la desaparición de los negros argentinos. In: JORDÁN, Pilar García (ed.). *Estado, región, y poder local en América Latina, siglos XIX-XX*. Barcelona: Universitat de Barcelona; TEIAA, 2007, p. 115-153.

- GELER, Lea. Un personaje para la (blanca) nación argentina. El negro Benito, teatro y mundo urbano popular porteño a fines del siglo XIX. *Boletín americanista*, Barcelona, Espanha, n. 63, p. 77-99, jan. 2011a.
- GELER, Lea. ¿Quién no ha sido negro en su vida? Performances de negritud en el carnaval porteño de fin-de-siglo (XIX-XX). In: JORDÁN, Pilar G. (ed.). *El Estado en América Latina*. Recursos e imaginarios, siglos XIX-XXI. Barcelona: PUB, 2011b, p. 183-211.
- GELER, Lea. Afrodescendencia y mundo popular en Buenos Aires (1895-1916): el caso de Zenón Rolón y Chin Yonk. In: JORDÁN, Pilar G. (ed.). *La articulación del Estado en América Latina*. Barcelona: PiUB, 2013a, p. 207-226.
- GELER, Lea. African Descent and Whiteness in Buenos Aires: Impossible Mestizajes in the White Capital City. In: ALBERTO, Paulina; ELENA, Eduardo (ed.). *Rethinking Race in Modern Argentina*. Cambridge and New York: Cambridge University Press, 2016, p. 213-240.
- GELER, Lea; GUZMÁN, Florencia (ed.). *Cartografías afrolatinoamericanas: perspectivas situadas para análisis transfronterizos*. Buenos Aires: Biblos, 2013b. p. 151-172.
- GOFF, Sharlene. Peer-to-peer lending: Model takes off worldwide. *Financial Times*, London, 13 jun. 2012, Special Report Sustainability.
- GOMES, Flávio. *Negros e Política (1888-1937)*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2005.
- GONZALES, Michael J. Chinese plantation workers and social conflict in Peru in the late nineteenth century. *Journal of Latin American Studies*, Cambridge, UK, v. 21, n. 3, p. 385-424, Oct. 1989.
- GONZÁLEZ, Felipe; MARSHALL, Guillermo; NAIDU, Suresh. Start-up Nation? Slave Wealth and Entrepreneurship in Civil War Maryland. *The Journal of Economic History*, Cambridge, UK, v. 77, n. 2, p. 400, 2017.
- GRAHAM, Richard. *Alimentar a cidade: Das vendedoras de ruas à reforma liberal (Salvador, 1780-1860)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- GRAHAM, Richard. Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil. *Afro-Ásia*, Bahia, n. 27, p. 121-160, 2002.
- GRINBERG, Keila. *Liberata, a lei da ambigüidade: as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.
- GRINBERG, Keila; MAMIGONIAN, Beatriz G. (org.). Dossiê – “Para inglês ver?”: revisitando a Lei de 1831. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, ano 29, n. 1; 2; 3, jan./dez. 2007.

- GUEYE, M'Baye. *Des affranchissements définitifs à l'émancipation de 1848*. In: COLLOQUE INTERNACIONAL TENU À L'UNIVERSITÉ DE PARIS VIII - Les Abolitions de l'Esclavage: de L. F. Sonthonax à V. Schoelcher 1793, 1794, 1848, les 3, 4, 5 fév. 1994, Paris. Actes [...]. UNESCO/Presses Universitaires de Vicennes, p. 358-370. 1998 réimpression.
- GUIMARÃES, Carlos Gabriel. *A presença inglesa nas finanças e no comércio no Brasil Imperial: os casos da Sociedade Bancária Mauá, Macgregor & Co. (1854-1866) e da firma inglesa Samuel Phillips & Co. (1808-1840)*. Rio de Janeiro: Alameda, 2012.
- GUIMARÃES, Carlos Gabriel. O comércio inglês no império brasileiro: a atuação da firma inglesa Carruthers & Co., 1824-1854. In: CARVALHO, José Murilo de (org.). *Nação e cidadania no império: novos horizontes*. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 377-393.
- GUIMARÃES, Carlos Gabriel. A presença inglesa no império brasileiro: a firma Edward Johnston & Co. e o comércio exportador, 1842 – 1852. *Tempo*, Niterói, v. 21, n. 37, p. 187-207, jun. 2015.
- GUIMARÃES, Elione S. Criminalidade e escravidão em um município cafeeiro de Minas Gerais: Juiz de Fora, século XIX. *Justiça & História*, Porto Alegre, v. 1, n. 1-2, p. 1-23, 2001.
- GUTIÉRREZ, José María. *La Historieta Argentina: de la caricatura política a las primeras series*. Buenos Aires: Ediciones Página/12; Biblioteca Nacional, 1999.
- HÉBRARD, Jean M. Slavery in Brazil: Brazilian scholars in the key interpretative debates. *Translating the Americas*, v. 1, p. 47-95, 2013.
- HIGGINBOTHAM, Evelyn B. African-american women's history and the metalanguage of race. *Signs*, Illinois, USA, v. 17, n. 2, p. 251-274, Winter 1992.
- HOFFMAN, Phillip T.; POSTEL-VINAY, Gilles; ROSENTHAL, Jean-Laurent. *Priceless Markets: The Political Economy of Credit in Paris, 1660-1870*. Chicago: University of Chicago Press, 2001.
- HOFFMAN, Phillip T.; POSTEL-VINAY, Gilles; ROSENTHAL, Jean-Laurent. *Dark Matter Credit: The Development of Peer-to-Peer Lending and Banking in France*. New Jersey: Princeton University Press, 2019.
- HORWITZ, Morton J. *The transformation of American law: 1780-1860*. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1977.
- JIMÉNEZ, Michael F. "From Plantation to Cup": Coffee and Capitalism in the United States, 1830-1930". In: ROSEBERRY, William; GUDMUNDSON, Lowell; KUTSCHBACH, Mario S. (ed.). *Coffee, society and power in Latin America*. Baltimore: The John Hopkins University Press, 1995.

- JOHNSON, Walter. *Soul by Soul: Life Inside the Antebellum Slave Market*. Cambridge: Harvard University Press, 2009.
- JONES, Hilary. *The métis of Senegal: urban life and politics in French west Africa*. Indiana, USA: Indiana University Press, 2013.
- JONES, Hilary. Women, Family & Daily Life in Senegal's Nineteenth-Century Atlantic Towns. In: CANDIDO, Mariana; JONES, Adam (ed.). *African Women in the Atlantic World: property, vulnerability & mobility, 1660-1880*. New York: James Currey, 2019.
- KANE LO, Aissata. *De la Signare à la Diriyanké sénégalaise: trajectoires féminines et visions partagées*. Dakar: L'Harmattan Sénégal, 2014.
- KARUSH, Matthew B. Blackness in Argentina: Jazz, Tango and Race Before Perón. *Past & Present*, Oxford, UK, v. 216, n. 1, p. 215-45, Aug. 2012.
- KILBOURNE, Richard H. *Debt, investment, slaves: credit relations in East Feliciana Parish, Louisiana, 1825-1885*. Tuscaloosa: University of Alabama Press, 1995.
- KIM, Jane J. Peer-to-Peer Lender Relaunched. *Wall Street Journal*, New York, USA, 28 abr. 2009. Personal Finance.
- KLEIN, Martin. *Slavery and Colonial Rule in French West Africa*. United Kingdom: Cambridge University Press, 1998.
- KLEIN, Martin. Understanding the slave experience in West Africa. In: LINDSAY, Lisa A.; SWEET, John W. (ed.). *Biography and the Black Atlantic*. Pennsylvania: University of Pennsylvania Press, 2014. p. 48-65.
- KOCKA, Jürgen; LINDEN, Marcel Van der. *Capitalism: the reemergence of a historical concept*. London; New York: Bloomsbury Academic, an imprint of Bloomsbury Publishing Plc, 2016.
- KOREMBLIT, Jorge. Tríptico de la Argentina dorada. *Todo es historia*, Argentina, n. 7, nov. 1967.
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Trad. Wilma P. Maas e Carlos Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto; PUC-Rio, 2006.
- LA PORTA, Rafael; LOPES-DE-SILANES, Florencio; SHLEIFER, Andrei. Law and Finance. *Journal of Political Economy*, Chicago, USA, v. 106, n. 6, p. 1113-1155, 1998.
- LACOMBE, Américo J.; TAPAJÓS, Vicente. *História Administrativa do Brasil*. v. 12 - organização e administração do Ministério da Justiça no Império. Brasília: Fundação Centro de Formação do Servidor Público, 1986.
- LAINEZ, Manuel Mujica. *Los porteños*. Buenos Aires: Ediciones Librería La Ciudad, 1980.

- LANNA, Ana Lucia D. *A transformação do trabalho: a passagem para o trabalho livre na Zona da Mata Mineira, 1870-1920*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 1985.
- LAURINDO JR., Luiz Carlos. *A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Pará (1871-1888)*. 2012. 209 fls. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.
- LAURINDO JR., Luiz Carlos. *Rios de escravos: capitalismo, escravidão e tráfico interno no Vale do Amazonas (1840-1888)*. 2018. 149 fls. Relatório de Qualificação (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.
- LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação*. 2. ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes; Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural; Divisão de Editoração, 1993.
- LEVY, J. *The making of a market: credit, henequen, and notaries in Yucatán, 1850-1900*. University Park, Pa: Pennsylvania State University Press, 2012.
- LEWIN, Linda. *Surprise Heirs II: Illegitimacy, inheritance rights, and public power in the formation of imperial Brazil, 1822-1889*. Stanford, Calif: Stanford University Press, 2003.
- LIMA, Glauber G. F. de. *As elites açucareiras em Pernambuco: um estudo sobre a heterogeneidade da açucarocracia pernambucana nas últimas décadas do Império*. 2007. 133 fls. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Brasília, Brasília, 2007.
- LLANES, Ricardo M. *La Avenida de Mayo (Media Centuria entre Recuerdos y Evocaciones)*. Buenos Aires: Guillermo Kraft, 1955.
- LÔBO, Eulália Maria L. *História do Rio de Janeiro: do capital comercial ao capital industrial e financeiro*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978. v. 1.
- LONER, Beatriz Ana. Antônio: de Oliveira a Baobad. In: GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio (org.). *Experiências da Emancipação: biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição (1890-1980)*. São Paulo: Selo Negro, 2011, p. 109-136.
- LOPES, José Reinaldo de L. Consumer Bankruptcy and Over-indebtedness in Brazil. In: NIEMI-KIESILÄINEN, Johanna; RAMSAY, Iain; WHITFORD, William C. *Consumer Bankruptcy in Global Perspective*. Oxford: Hart Pub, 2003.
- LORENZINI, Marcella; LORANDINI, Cinzia; COFFMAN, D’Maris (ed.). *Financing in Europe: evolution, coexistence and complementarity of lending practices from the middle ages to modern times*. Switzerland: Palgrave Macmillan, 2018.

- MACEDO, Helder Alexandre M. de. Escravidão indígena no sertão da Capitania do Rio Grande do Norte. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 28, n. 56, p. 449-462, 2008.
- MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1888)*. 2ª ed. São Paulo: Editora da USP, 2014.
- MACHADO, Maria Helena P. T. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. 2. ed. rev. São Paulo: Editora da USP, 2010.
- MACHADO, Maria Helena P. T.; CASTILHO, Celso T. (org.). *Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição*. São Paulo: Editora da USP, 2015.
- MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- MAMIGONIAN, Beatriz G. José Majojo e Francisco Moçambique, marinheiros das rotas atlânticas: notas sobre a reconstituição de trajetórias da era da abolição. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 20, p. 75-91, jan./jun. 2010.
- MAMIGONIAN, Beatriz G.; VIDAL, Joseane Z. (org.). *História Diversa: africanos e afrodescendentes na Ilha de Santa Catarina*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2013.
- MARCONDES, Renato L. *Desigualdades regionais brasileiras: comércio marítimo e posse de cativos na década de 1870*. 2005. 269 fls. Tese (Livre-Docência) – Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto. 2005.
- MARCONDES, Renato L. O financiamento hipotecário da cafeicultura no vale do Paraíba paulista (1865-87). *Rev. Bras. Econ.*, Rio de Janeiro, v. 56, n. 1, p. 147-170, 2002.
- MARQUES, Leonardo. *The United States and the Transatlantic Slave Trade to the Americas, 1776 -1867*. Connecticut: Yale University Press, 2016.
- MARQUESE, Rafael de B. As desventuras de um conceito: capitalismo histórico e a historiografia sobre a escravidão brasileira. *Revista de História*, São Paulo, n. 169, p. 223-253, jul./dez. 2013.
- MARQUESE, Rafael de B. Capitalismo, escravidão e a economia cafeeira do Brasil no longo século XIX. *SÆCULUM – Revista de História*, João Pessoa, n. 29, jul./dez. 2013.
- MARQUESE, Rafael de B. The legacies of the Second Slavery: the cotton and coffee economies of United States and Brazil during the Reconstruction, 1865-1904. In: LINK, William (org). *Internationalizing Reconstruction*. Gainesville: The University of Florida Press, [s. d.]. No prelo.

- MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (org.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia. In: MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (org.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 99-162.
- MARQUESE, Rafael; TOMICH, Dale. O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial, 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 339-383.
- MARTIN, Bonnie. Slavery's invisible engine: mortgaging human property. *The journal of southern history*, Texas, USA, 2010, v. 76, n. 4, p. 817-866, nov. 2010.
- MARTIN, Bonnie. Neighbor-to-Neighbor Capitalism: Local Credit Networks and the Mortgaging of Slaves. In: BECKERT, Sven; ROCKMAN, Seth (org.). *Slavery's capitalism: a new history of american economic development*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2016.
- MARTINS FILHO, Amílcar; MARTINS, Roberto B. Slavery in a nonexport economy: nineteenth-century Minas Gerais revisited. *The Hispanic American Historical Review*, North Carolina, USA, v. 63, n. 3, p. 537-568, Aug. 1983.
- MARTINS, Marcellino; JOHNSTON, E. *150 anos de café*. São Paulo: Lis, 1992.
- MARTINS, Roberto B. *Crescendo em silêncio: a incrível economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte: ICAM; ABPHE, 2018.
- MATHIAS, Carlos L. K. O movimento do crédito: o papel dos escravos nas relações de crédito, Rio de Janeiro e Minas Gerais (c.1711 – c.1756). *Revista de História Regional*, Ponta Grossa, v. 13, n. 2, Inverno, p. 46-69, 2008.
- MATOS, Odilon N. de. *Café e ferrovias: a evolução ferroviária de São Paulo e o desenvolvimento da cultura cafeeira*. 2. ed. rev. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1974.
- MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX*. 3 ed. rev. Campinas: Editora da UNICAMP, 2013.
- MATTOS, Jane R. de. *Que arraial que nada, aquilo lá é um areal*. O areal da Baronesa: imaginário e história (1879-1921). 2000. 153 f. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2000.

- MATTOSO, Kátia M. de Q. *A cidade de Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: HUCITEC, 1978.
- MATTOSO, Kátia M. de Q. *Bahia, século XIX: uma Província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.
- MAUCH, Cláudia. *Ordem pública e moralidade: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Santa Cruz do Sul: Editora da UNISC/ANPUH-RS, 2004.
- MELLO, José Evando V. de. Café com açúcar: a formação do mercado consumidor de açúcar em São Paulo e o nascimento da grande indústria açucareira paulista na segunda metade do século XIX. *SÆCULUM – Revista de História*, João Pessoa, n. 14, p. 74-93, jan./jul. 2006.
- MELLO, Márcia Eliane de S. e. Contribuição para uma demografia do Estado do Grão-Pará e Maranhão. 1774-1821. *Anais de História de Além-Mar*, Lisboa, Portugal, v. 16, p. 227-253, 2015.
- MELLO, Pedro C. de. *The economics of labor in Brazilian coffee plantations, 1850-1888*. PhD. Dissertation (Economy): University of Chicago, Chicago, USA, 1977.
- MELLO, Pedro C. de. Aspectos econômicos da organização do trabalho da economia cafeeira no Rio de Janeiro, 1850-1888. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, v. 32, n. 1, p. 19-67, jan./mar. 1978.
- MENDONÇA, Joseli Maria N. *Entre a mão e os anéis: a lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2008.
- MENDONÇA, Joseli Maria N.; TEIXEIRA, Luana; MAMIGONIAN, Beatriz G. (org.). *Pós-Abolição no Sul do Brasil: associativismo e trajetórias negras*. Salvador: Sagga, 2020.
- MEREL, Ignacio. El Nosferatu Porteño. In: BELLOCCHIO, Mario. *Desde Boedo*, Buenos Aires, Argentina, n. 53, jun. 2006.
- MERRYMAN, John Henry. *The civil law tradition: an introduction to the legal systems of Western Europe and Latin America*. Stanford, California: Stanford University Press, 1969.
- MOLINARI, Ricardo Luis. *Buenos Aires, 4 siglos*. Buenos Aires: Tip. Editora Argentina, 1980.
- MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- MONTEIRO, John Manuel. O escravo índio, esse desconhecido. In: GRUPI-ONI, Luís D. B (org.). *Índios no Brasil*. São Paulo: Secretaria Municipal da Cultura, 1992, p. 105-120.
- MOREIRA, Paulo Roberto S. Aurélio Viríssimo de Bittencourt: burocracia, política e devoção. In: GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio (org.).

- Experiências da Emancipação: biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição (1890-1980)*. São Paulo: Selo Negro, 2011, p. 83-107.
- MOREIRA, Paulo Roberto S. O Aurélio era preto: trabalho, associativismo e capital relacional na trajetória de um homem pardo no Brasil Imperial e Republicano. *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, v. 40, n. 1, p. 85-127, jan./jun. 2014.
- MORENO, Eduardo. *De la bohemia porteña*. Buenos Aires: Ediciones Argentina Unida, 1990.
- MOTA, Maria Sarita. HIPOTECA. In: SERRÃO, José Vicente; MOTTA, Marcia M.; MIRANDA, Susana M. (dir.). e-Dicionário da Terra e do Território no Império Português. Lisboa: CEHC-IUL. Disponível em: <<https://edit-tip.net>>. Acesso em: 10 jul. 2021.
- MOTTA, José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além: o tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba e Casa Branca, 1861-1887)*. São Paulo: Alameda, 2012.
- MUAZE, Mariana; SALLES, Ricardo H. *A segunda escravidão e o Império do Brasil em perspectiva histórica*. São Leopoldo: Casa Leiria, 2020.
- MÜGGE, Miquéias Henrique. *Prontos a contribuir: guardas nacionais, hierarquias sociais e cidadania (Rio Grande do Sul – século XIX)*. São Leopoldo: Oikos, Unisinos, 2012.
- MÜLLER, Liane. *As contas do meu rosário são balas de artilharia*. Porto Alegre: Pragmatha, 2013.
- MUSACCHIO, Aldo. Can Civil Law Countries Get Good Institutions? Lessons from the History of Creditor Rights and Bond Markets in Brazil. *The Journal of Economic History*, Cambridge, UK, v. 68, n. 1, p. 80-108, Mar. 2008.
- NOGUÉS, Germinal. *Buenos Aires, ciudad secreta*. Buenos Aires: R. Díaz; Sudamericana, 1994.
- NORTH, Douglass C. *Institutions, institutional change, and economic performance*. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 1990.
- OLIVEIRA, Nora de Cássia G. *O Conselho Geral de Província: Espaço de experiência política na Bahia 1828-1834*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2017.
- OSÓRIO, Helen; XAVIER, Regina C. L. (org.). *Do Tráfico ao Pós-Abolição: trabalho compulsório e livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. São Leopoldo: Editora Oikos, 2017.
- PAES, Mariana A. D. *Escravos e terras entre posses e títulos: a construção social do direito de propriedades no Brasil (1835-1889)*. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

- PALHA, Bárbara da Fonseca. *Escravidão negra em Belém: mercado, trabalho e liberdade (1810-1850)*. 2011. 163 fls. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2011.
- PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império Brasileiro, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- PARRON, Tâmis. The British Empire and the suppression of the slave trade to Brazil: a global history analysis. *Journal of World History*, Hawaii, USA, v. 29, n. 1, p. 1-36, 2018.
- PARRON, Tâmis. Capital e raça: os segredos por trás dos nomes. *Revista Rosa*, [s. l.], v. 2, n. 2, 10 nov. 2020.
- PASQUIER, Roger. A propos de l'émancipation des esclaves au Sénégal en 1848. *Revue Française d'Histoire d'Outre-mer*, Lyon, France, n. 194-197, t. 54, année 1967-1967. p. 188-208.
- PASQUIER, Roger. Le Sénégal au Milieu du XIXe siècle: La crise économique et sociale. Thèse (Doctorat ès Lettres) – Université Paris Sorbonne (Paris IV), Paris, France, 1987, 2 v.
- PEABODY, Sue. *There are no slaves in France: the political culture of race and slavery in the Ancien Regime*. New York: Oxford University Press, 1996.
- PENNA, Clemente G. *Economias urbanas: capital, créditos e escravidão na cidade do Rio de Janeiro, c. 1820-1860*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.
- PEREIRA, Walter Luiz C. de M. Pereira. Francisco Ferreira Saturnino Braga: negócios e fortuna em Campos dos Goytacazes. *História (São Paulo)*, Franca, v. 31, n. 2, p. 212-246, jul./dez. 2012.
- PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela C. da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1992, p. 115-132.
- PERUSSATTO, Melina K. *Arautos da liberdade: educação, trabalho e cidadania no pós-abolição a partir do jornal O Exemplo de Porto Alegre (c. 1892 – c. 1911)*. 344 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.
- PERUSSATTO, Melina K. A trajetória de Tácito Pires entre a história social do trabalho e do pós-abolição (Rio Grande do Sul, 1874-1939). *Revista Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 10, p. 43-58, 2019.
- PERUSSATTO, Melina K. Liberdade, trabalho e cidadania negra no pós-Abolição: a família Calisto em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. In: MENDONÇA, Joseli M. N.; TEIXEIRA, Luana; MAMIGONIAN, Beatriz G.

- (orgs.). *Pós-Abolição no Sul do Brasil: Associativismo e Trajetórias Negras*. Salvador: Sagga, 2020, p. 168-184.
- PERUSSATTO, Melina K. Esperidião Calisto e o preconceito escolar com base na cor: educação, cidadania e racialização no século XX (Porto Alegre, Rio Grande do Sul). *Tempo*, v. 27, p. 426-444, 2021.
- PERUSSATTO, Melina K.; WEIMER, Rodrigo. Problematizando raça a partir da guerra civil de 1893-1895. In: VARGAS, Jonas (org.). *Belicosas fronteiras: contribuições recentes sobre política, economia e escravidão em sociedades americanas (século XIX)*. Porto Alegre: Fi, 2017, p. 305-321.
- PESAVENTO, Sandra J. *O cotidiano da República: elites e povo na virada do século*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1990.
- PESAVENTO, Sandra J. *Uma certa Revolução Farroupilha*. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 233-267.
- PETRONE, Maria Thereza S. *A lavoura canavieira em São Paulo: expansão e declínio (1765-1851)*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1968.
- PEZAT, Paulo. Leituras e interpretações de Auguste Comte. In: RECKZIEGEL, Ana Luiza; AXT, Gunter (org.). *República - República Velha (1889-1930)*. Passo Fundo, RS: Méritos, 2007, p. 29-99. v. 3, t. 2. Coleção História Geral do Rio Grande do Sul.
- PIÑEIRO, Théo L. *Os "simples comissários": negociantes e política no Brasil Império*. Niterói: Editora da UFF, 2014.
- PIÑEIRO, Théo L.; SARAIVA, Luiz Fernando. O mercado de crédito no Rio de Janeiro (1821-1850). *Locus – Revista de História*, Juiz de Fora, v. 20, n. 2, p. 137-138, 2016.
- PINTO, Ana Flávia. *Imprensa negra no Brasil do século XIX*. São Paulo: Selo Negro, 2010.
- PINTO, Ana Flávia M. *Escritos de liberdade: literatos negros, racismo e cidadania no Brasil oitocentista*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2018.
- PINTO, Ana Flávia M. Vicente de Souza: intersecções e confluências na trajetória de um abolicionista, republicano e socialista negro brasileiro. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 32, n. 66, p. 271-272, jan./abr. 2019.
- PINTOS, Juan Manuel. *Así fué Buenos Aires: tipos y costumbres de una época, 1900-1950*. Buenos Aires, Impr. Coní, 1954.
- PUCCIA, Enrique H. *Intimidades de Buenos Aires*. Buenos Aires: Corregidor, 1990.
- QUEIRÓS, César. *O Positivismo e a questão social na primeira República, 1895/1919*. 2. ed. Curitiba: CRV, 2016.

- READ, Ian. *The hierarchies of slavery in Santos, Brazil, 1822-1888*. California: Stanford University Press, 2012.
- REIS, João José; AZEVEDO, Elciene (org.). *Escravidão e Suas Sombras*. Salvador: Editora da UFBA, 2011.
- RESENDE, Maria Leônia C. de. Minas mestiças: índios coloniais em busca da liberdade no século do ouro. *Cahiers des Amériques latines*, Paris, n. 44, p. 61-76, 2003.
- RESENDE, Maria Leônia C. de; LANGFUR, Hal. Minas Gerais indígena: a resistência dos índios nos sertões e nas vilas de El-Rei. *Tempo*, Niterói, v. 12, n. 23, p. 15, 2007.
- RIOS, Ana L.; MATTOS, Hebe Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, p. 170-198, jan./jun. 2004.
- RODRIGO Y ALHARILLA, Martín; CHAVIANO PÉREZ, Lizbeth. (org.). *Negreros y esclavos: Barcelona y la esclavitud atlántica (siglos XVI-XIX)*. Barcelona: Icaria, 2017.
- RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio. Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas-SP: Editora da UNICAMP/CECULT, 2000.
- ROSA, Marcus Vinícius de Freitas. *Além da invisibilidade: história social do racismo em Porto Alegre durante o pós-abolição*. Porto Alegre: EST Edições, 2019.
- ROSENZWEIG, Roy; THELEN, David (ed.). *The Presence of the Past: Popular Uses of History in American Life*. New York: Columbia University Press, 1998.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia na Bahia*. Brasília: Editora da UNB, 1981.
- RYAN, J. J. *Credit where Credit is Due: Lending and Borrowing in Rio de Janeiro, 1802-1900*. PhD. Dissertation (History) – University of California, Los Angeles, 2007.
- SAES, Flávio A. M. de. Estradas de ferro e diversificação da atividade econômica na expansão cafeeira em São Paulo, 1870-1900. In: SZMRECSÁNYI, Tamás S.; LAPA, José Roberto do A. (org.). *História econômica da Independência e do Império*. 2. ed. rev. São Paulo: Hucitec; Editora da USP; Imprensa Oficial, 2002, p. 177-196.
- SALLES, Ricardo. *E o Vale era Escravo: vassouras, século XIX, senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- SAMARA, Eni M. *Lavoura canavieira, trabalho livre e cotidiano: Itu, 1780-1830*. São Paulo: Editora da USP, 2005.

- SAMPAIO, Gabriela dos R.; CASTILHO, Lisa; ALBUQUERQUE, Wlamyra (org.). *Barganhas e Querelas da Escravidão: tráfico, alforria e liberdade*. Salvador: Editora da UFBA, 2014.
- SAMPAIO, Marcos G. V. *Uma contribuição à história dos transportes no Brasil: a Companhia Bahiana de Navegação a Vapor (1839-1894)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.
- SAMPAIO, Patrícia M. *Os fios de Ariadne: tipologia de fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1880*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1997.
- SANTANA, Angela. *Santa Casa de Misericórdia e sua prática educativa, 1862-1934*. Feira de Santana: Editora da UEFS, 2012.
- SANTOS, José Antônio dos. *Prisioneiros da história: trajetórias intelectuais na imprensa negra meridional*. 281 f. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.
- SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia, 1800-1920*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980.
- SANTOS, Silvana A. dos. *Nestas costas tão largas: o tráfico transatlântico de escravizados e a dinamização de economias regionais no Brasil (c.1831-c.1850)*. *Revista de História*, São Paulo, n. 177, 2018.
- SARAIVA, Luiz Fernando. *O Império das Minas Gerais: café e poder na Zona da Mata mineira*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2008.
- SARGES, Maria de Nazaré. *Belém: riquezas produzindo a Belle-Époque (1870-1912)*. Belém: Paka-Tatu, 2002.
- SCHEFFER, Rafael da C. *Comércio de escravos do sul para o sudeste: economias microrregionais, redes de negociantes e experiência cativa*. 2012. 329 fls. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.
- SCHERMERHORN, Calvin. *The Business of Slavery and the Rise of American Capitalism, 1815-1860*. Connecticut: Yale University Press, 2015.
- SCHMACHTENBERG, Ricardo. *“A arte de governar”: Redes de poder e relações familiares entre os juizes almotacés na Câmara Municipal de Rio Pardo/RS, 1811-c.1830*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Vale dos Sinos, São Leopoldo, 2012.
- SCHMIDT, Benito *Em busca da terra de promessa: a história de dois líderes socialistas*. Porto Alegre: Palmarinca, 2004.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru; São Paulo: EDUSC, 2001.

- SCHWARTZ, Stuart. A historiografia recente da escravidão brasileira. In: *Escravos, roceiros e rebeldes*. Trad. Jussara Simões. Bauru: EDUSC, 2001.
- SCULLY, Pamela. Race and Ethnicity in Women's and Gender History. In: SMITH, Bonnie G. *Women's History in Global Perspective: Themes*. Urbana: University of Illinois Press, 2004, p. 195-228.
- SCULLY, Pamela; PATON, Diana (ed.). *Gender and Slave Emancipation in the Atlantic World*. Durham: Duke University Press, 2005.
- SEARING, James. *West African slavery and Atlantic commerce: The Senegal River Valley, 1700-1860*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.
- SEWELL JR., William H. *Lógicas da História: teoria social e transformação social*. Trad. Caesar Souza. Petrópolis: Vozes, 2017.
- SILVA, Ricardo Tadeu C. *Caminhos e descaminhos da abolição*. Escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888). 2007. 320 fls. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.
- SLENES, Robert W. *The demography and economics of Brazilian slavery, 1850-1888*. 1976. 728 fls. PhD. Dissertation (History) - Stanford University, California, USA, 1975.
- SLENES, Robert W. Comments on “Slavery in a nonexport economy”, I. *The Hispanic American Historical Review*, North Carolina, USA, v. 63, n. 3, p. 569-581, Aug. 1983, p. 103-155.
- SLENES, Robert W. Grandeza ou decadência? O mercado de escravos e a economia cafeeira da província do Rio de Janeiro, 1850-1888. In: COSTA, Iraci del Nero da (ed.). *Brasil: história econômica e demográfica*. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, 1986, p. 233-190.
- SLENES, Robert W. Senhores e subalternos no Oeste paulista. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe (org.). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- SLENES, Robert W. The Brazilian internal slave trade, 1850-1888: regional economies, slave experience, and the politics of a peculiar market. In: JOHNSON, Walter (ed.). *The Chattel Principle: internal slave trades in the Americas*. New Haven, London: Yale University Press, 2004, p. 325-370.
- SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de cam” na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2007.
- SOARES, Luiz Carlos. *A manufatura na formação econômica e social escravista no sudeste: um estudo das atividades manufatureiras na região fluminense: 1840-1880*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 1980, p. 131-132.

- SOLOMIANSKI, Alejandro. *Identidades secretas: la negritud argentina*. Rosario, Argentina: B. Viterbo Editora, 2003.
- SOUZA, Elizabeth S. de *O mercado de crédito na Corte joanina: experiências das relações sociais de empréstimos (c.1808-1821)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.
- SPRATLIN, V. B. Latin America and the Negro. *The Quarterly Review of Higher Education Among Negroes*, North Carolina, USA, v. 10, n. 4, p. 201-204, 1942.
- STEIN, Stanley. *Origens e Evolução da Indústria Têxtil no Brasil – 1850/19150*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979.
- STEIN, Stanley J. *Vassouras: um Município Brasileiro do Café 1850-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- SUZIGAN, Wilson. *Indústria brasileira: origens e desenvolvimento*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- SWEIGART, Joseph E. *Coffee factorage and the emergence of a Brazilian capital market, 1850 – 1888*. New York: Garland, 1987.
- TADMAN, Michael. *Speculators and slaves: masters, traders, and slaves in the Old South*. Wisconsin: University of Wisconsin Press, 1989.
- TAUNAY, Affonso de E. *História do café no Brasil*. Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Café, 1939. v. VII: no Brasil Imperial, 1872-1889, t. V.
- TAVARES, Luís Henrique. *O comércio proibido de escravos*. São Paulo: Ática, 1988.
- TEIXEIRA, Luana. *Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no Segundo Reinado*. 2016. 307 fls. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.
- TOMICH, Dale W. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundial*. Trad. Antônio de Pádua Danesi. São Paulo: Editora da USP, 2011.
- TOPLIN, Robert. *The abolition of slavery in Brazil*. New York: Atheneum, 1972.
- TRENTIN, Alexander. *O derrame de moedas falsas de cobre na Bahia (1823-1829)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.
- TRINDADE, Hégio. República Positivista de Júlio de Castilhos (1891). In: SCHWARCZ, Lilia; STARLING, Heloisa. *Dicionário da República: 51 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- VARGAS, João H. C. Hyperconsciousness of race and its negation: the dialectic of White supremacy in Brazil. *Identities: Global Studies in Culture and Power*, United Kingdom, v. 11, n. 4, p. 443-470, 2004.

- VARGAS, Jonas M. *Pelas margens do Atlântico: um estudo sobre as elites locais e regionais do Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)*. 2013. 505 fls. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
- VARGAS, Jonas M. “Capitães, comendadores, negociantes”: A primeira geração de charqueadores de Pelotas e a sua elite (1790-1835). *Revista Latino-Americana de História*, Rio Grande do Sul, v. 3, n. 11, set. 2014.
- VARGAS, Jonas M. Abastecendo plantations: A inserção do charque fabricado em Pelotas (RS) no comércio atlântico das carnes e a sua concorrência com os produtores platinos (século XIX). *História (São Paulo)*, Franca, v. 33, n. 2, p. 540-566, jul./dez. 2014.
- VELLASCO, Ivan de A. Os predicados da ordem: os usos sociais da justiça nas Minas Gerais 1780-1840. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 25, n. 50, p. 167-200, 2005.
- VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benim e a Bahia de Todos os Santos: dos séculos XVII a XIX*. São Paulo: Corrupio, 1987.
- VIEYTES, Juan José. Comunicación Académica n.º 1550. El Negro Raúl. Academia Porteña del Lunfardo, 22 oct. 2001. Disponível em: <<http://www.geocities.ws/lunfa2000/1550.html>>. Acesso em: 12 jul. 2021.
- VILLA, Carlos Eduardo V. *Ao Longo Daquelas Ruas: a economia dos negros livres em Richmond e Rio de Janeiro, 1840-1860*. Jundiá: Paco Editorial, 2016.
- WASSERMAN, Claudia. O Rio Grande do Sul e as elites gaúchas na Primeira República: guerra civil e crise no bloco do poder. In: GRIJÓ, Luiz Alberto et al. (org.). *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- WEIMER, Rodrigo. “Personagens do 14 de maio”: a construção da liberdade por “pretos” e “pardos” no imediato pós-Abolição no Rio Grande do Sul. In: NEUMANN, Eduardo; BRANDALISE, Carla (org.). *O Rio Grande do Sul revisitado: novos capítulos*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2019, p. 249-270.
- WEINSTEIN, Barbara. *The Amazon rubber boom, 1850-1920*. Stanford: Stanford University Press, 1983. (Ed. Bras. São Paulo: Hucitec; EDUSP, 1993).
- WEINSTEIN, Barbara. Before the boom: the Amazon rubber trade under the Empire. In: SZMRECSÁNYI, Tamás; LAPA, José Roberto do A. (org.). *História econômica da Independência e do Império*. 2. ed. rev. São Paulo: Hucitec; Editora da USP; Imprensa Oficial, 2002, p. 59-74.

- WEINSTEIN, Barbara. The decline of the progressive planter and the rise of the subaltern agency: shifting narratives of slave emancipation in Brazil. In: JOSEPH, Gilbert M. (org.). *Reclaiming the political in Latin American history: essays from the north*. Durham: Duke University Press, 2001, p. 81-101.
- WOOD, Ellen M. *A Origem do Capitalismo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- WRIGHT, Gavin. *Slavery and American Economic Development*. Baton Rouge: LSU Press, 2006.
- XAVIER, Giovana; GOMES, Flávio; FARIAS, Juliana B. (org.). *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro Edições, 2012.
- XAVIER, Regina Célia L. (org.). *Escravidão e Liberdade*. Temas, problemas e perspectivas de análise. São Paulo: Alameda, 2013.
- XAVIER, Regina Célia L. Raça, classe e cor: debates em torno da construção de identidades no Rio Grande do Sul no pós-abolição. In: FORTES, Alexandre et al. (org.). *Cruzando Fronteiras: novos olhares sobre a história do trabalho*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013, p. 103-131.
- YOUSSEF, Alain El. *O Império do Brasil na segunda era da abolição, 1861-1880*. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.
- ZAPIOLA, María Carolina. ¿Es realmente una colonia? ¿Es una escuela? ¿Qué es?. Debates parlamentarios sobre la creación de instituciones para menores en la Argentina, 1875-1890. In: LVOVICH, Daniel; SURIANO, Juan (ed.). *Las políticas sociales en perspectiva histórica: Argentina, 1870-1952*. Los Polvorines; Buenos Aires: Universidad Nacional de General Sarmiento; Prometeo Libros, 2006.
- ZAPIOLA, María Carolina. Los niños entre la escuela, el taller y la calle. Buenos Aires, 1884-1915. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 39, n. 136, p. 69-81, 2009.
- ZAPIOLA, María Carolina. *Un lugar para los menores*. Patronato estatal e instituciones de corrección, Buenos Aires, 1890-1930. Tesis (Doctorado em Historia) -Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, 2014.

ORGANIZADORES E AUTORES

Organizadores

BEATRIZ GALLOTTI MAMIGONIAN é Doutora em História pela University of Waterloo (Canadá), professora titular do Departamento de História da Universidade Federal de Santa Catarina e pesquisadora do CNPq.

HENRIQUE ESPADA LIMA é Doutor em História Social pela Universidade Estadual de Campinas, professor do Departamento de História da Universidade Federal de Santa Catarina e pesquisador do CNPq.

WALDOMIRO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR é Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo e professor do Departamento de História da Universidade Federal de Santa Catarina.

Autores

ALAIN EL YOUSSEF é Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo e realiza pesquisa de Pós-Doutorado na mesma instituição.

CARLOS A. P. BACELLAR é Professor do Departamento de História da Universidade de São Paulo e Pesquisador do Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

CLEMENTE G. PENNA é Doutor em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e *Junior Fellow* no Maria Sibylla Merian Centre Conviviality-Inequality in Latin America.

JULIANA BARRETO FARIAS é Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo e Professora do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

FERNANDA DOMINGOS PINHEIRO é Doutora em História Social pela Universidade Estadual de Campinas e Professora Adjunta do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

JOÃO MARCOS MESQUITA desenvolve pesquisa de doutorado em História Social na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

LUIZ CARLOS LAURINDO JÚNIOR desenvolve pesquisa de doutorado em História Social na Universidade de São Paulo e é Professor Efetivo do curso de História da Universidade Federal do Oeste do Pará.

MELINA KLEINERT PERUSSATTO é Doutora em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Professora Adjunta do Departamento de Ensino e Currículo da mesma Universidade.

PAULINA L. ALBERTO é Doutora em História pela University of Pennsylvania e Professora da University of Michigan.

SILVANA ANDRADE DOS SANTOS é Doutora em História pela Universidade Federal Fluminense e Coordenadora Geral de Educação na Secretaria Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves-BA.



CASA LEIRIA
Rua do Parque, 470
São Leopoldo-RS Brasil
casaleiria@casaleiria.com.br

Do mesmo modo, o livro ultrapassa teses sobre a oposição entre capitalismo e escravidão. De forma inteligente, os autores atualizam no debate o peso dialético da economia, a produção e circulação da riqueza, explicitam as articulações entre o tráfico (atlântico, provincial e local) e a expansão do capital, em uma cadeia que unifica capitalistas e escravistas. Rediscutem, ainda, o papel dos ingleses, redimensionam o peso do tráfico para muito além das áreas tradicionais, entre outros aspectos.

A análise dos autores é instigante por investigar fontes variadas e ter abordagens criativas. Por tudo isto, o livro traz contribuições importantes e destaca a relevância dos Encontros de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, especialmente em sua nona edição, contribuindo com um dos campos mais vigorosos de nossa historiografia.

Regina Celia Lima Xavier

Esta coletânea traz um conjunto de artigos inéditos e inovadores sobre a história da escravidão e da liberdade no Brasil e no mundo atlântico entre os séculos XVIII e XX. Considerando desde a escravização dos indígenas no interior do Brasil até a sorte dos africanos libertados do cativeiro no Senegal, temas clássicos como as dinâmicas do tráfico de escravos, a economia da escravidão e a política da sua abolição, são revisitados sob um olhar renovado. Algumas das mais recentes perspectivas sobre a relação entre raça, cidadania e invenção da nação, tanto no Brasil quanto na Argentina, integram-se a um quadro diverso de perspectivas que refletem um pouco do que melhor se vem produzindo no campo hoje. Leitores e leitoras interessados na história da escravidão e do pós-emancipação encontrarão nessas páginas estímulo para ampliar e aprofundar o estudo desses temas absolutamente necessários para pensar os nossos dilemas contemporâneos.

